

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022.**  
(Processo Administrativo nº 23443.008694/2022-33)

Torna-se público que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, sediado(a) na Avenida Ferreira Pena Nº 1.109 Centro Manaus/AM CEP: 69025-010, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 03/08/2022

Horário: 10:00 (horário de Brasília) 09:00 (horário de Manaus)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Critério de Julgamento: menor preço por grupo**

## **1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de mobiliários, equipamentos e instalações prediais para as novas e antigas instalações do Instituto Federal do Amazonas (IFAM), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. *A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.*

1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

## **2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

1.1. *As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços*

## **3. DO CREDENCIAMENTO**

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário;

4.2.8. *sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.*

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

- 4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *valor unitário e total do grupo;*

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. *O lance deverá ser ofertado pelo valor do grupo de item.*
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. *O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1 (um) real.*
- 7.9. *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*
- 7.10. *A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*
- 7.11. *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*
- 7.12. *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*
- 7.13. *Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.*
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

- 7.18. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:
- 7.26.1. no país;
  - 7.26.2. por empresas brasileiras;
  - 7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
  - 7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

- 7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02. (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo 02 (duas), sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo
- 8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-
- 8.7. *Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra,*

*sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação. Este prazo poderá ser prorrogado a pedido do licitante e mediante avaliação do Pregoeiro.*

*8.7.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.*

*8.7.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.*

*8.7.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade conforme aqueles indicados no termo de referência.*

*8.7.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.*

*8.7.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.*

*8.7.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.*

*8.7.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis podendo ser prorrogados por igual período, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.*

*8.7.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.*

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9. DA HABILITAÇÃO**

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU(<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);
- 9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 9.2. sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação -econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

- 9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.11. **Habilitação jurídica:**
- 9.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 9.11.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 9.12. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
- 9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa,

nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

**9.13. Qualificação Econômico-Financeira.**

9.13.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.13.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.13.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.13.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.13.3. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.13.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez) percento do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

**9.14. Qualificação Técnica:**

9.14.1. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.15. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.16.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.17. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

9.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.21. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.22. *O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.*

9.22.1. *Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.*

9.23. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas.) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. *ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*

10.1.2. *conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. *Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.*

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **11. DOS RECURSOS**

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS**

15.1. *Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.*

### **16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1. *Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco.) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.*

16.2. *Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco.) dias, a contar da data de seu recebimento.*

16.3. *O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.*

16.4. *Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.*

- 16.4.1. *Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;*

## **17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

- 17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização)*, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
- 17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 17.3. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:*
- 17.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;*
- 17.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;*
- 17.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.*
- 17.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
- 17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **21. DO PAGAMENTO**

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

## **22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 22.1.3. apresentar documentação falsa;
- 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.6. não mantiver a proposta;
- 22.1.7. cometer fraude fiscal;
- 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

- 22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
  - 22.4.2. Multa de 0,03% sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
  - 22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  - 22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
    - 22.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.
- 22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## **23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

- 23.1. *Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.*
- 23.2. *A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.*
- 23.3. *Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.*
- 23.4. *Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.*

## **24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licita@ifam.edu.br](mailto:licita@ifam.edu.br), ou por petição dirigida ou protocolada no endereço avenida ferreira pena nº 1.109 Centro Manaus/AM CEP: 69025-010, seção do Protocolo.
- 24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 24.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

## **25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

- 25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Ferreira Pena nº 1.109 Centro Manaus/AM, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 25.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Manaus, 22 de julho de 2022.

**Adanilton Rabelo de Andrade**

**Pró-Reitor de Administração**

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**(Processo Administrativo n.º 23443.008694/2022-33)**

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de mobiliários, equipamentos de refrigeração e instalações prediais para as novas e antigas instalações do Instituto Federal do Amazonas (IFAM), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador estão descritos no anexo deste Termo de Referência.

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) da assinatura do contrato prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, na sua forma eletrônica.

**5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

5.1.1. As aquisições deverão ser acompanhadas dos certificados e relatórios de Ensaio de laboratório acreditado pelo INMETRO. Se necessário, serão solicitadas amostras dos produtos. Os certificados

deverão vir acompanhados dos laudos que deram origem aos mesmos de modo a demonstrar que o produto ensaiado corresponde a especificação deste Termo de Referência e edital quanto estes não demonstrarem claramente qual o produto. Os relatórios visam demonstrar que o ensaio do produto ofertado está em conformidade com as Normas Brasileiras pertinentes. Para tanto, sugere-se eventual diligência dos certificados acompanhados dos respectivos laudos para os seguintes produtos, sem prejuízo de ampliar essa lista:

#### **5.1.2. MOBILIÁRIO DE MADEIRA E ESTOFADO**

NBR 13966/2008 ou versões posteriores.

NBR 13962/2006 ou versões posteriores.

NBR 15164:2004 ou versões posteriores.

#### **5.1.3. MOBILIÁRIO DE AÇO**

Laudo INMETRO ASTM D 3359/09; laudo NBR 11003/2009; NR-17; NBR 9209/86; laudo INMETRO NBR 10443/08; NBR 8095/2016; ABNT NBR 8096/1983, NR-17

#### **5.1.4. AR CONDICIONADO**

NBR 8095/1983.

#### **5.1.5. PERSIANAS**

NBR 8094:1983, NBR 16007/2011, NBR 16234/2014 ou versões posteriores.

5.1.6. As normas supramencionadas para **mobiliário de madeira e estofados** avaliam a resistência, durabilidade e estabilidade do produto como um todo, passando pelos ensaios técnicos definidos pela ABNT. Desta forma, faz-se o melhor uso do erário.

5.1.7. Eventual relatório de Ensaio deverá vir acompanhado de documentação gráfica (desenho ou fotos) e memorial descritivo com informação necessária e suficiente para perfeita identificação do modelo/linha do ensaiado(a). Os relatórios deverão demonstrar a constituição do produto, mencionando os materiais usados na fabricação, bem como suas características e desempenho.

5.1.8. Também será necessária a comprovação de atendimento de que a preparação da pintura do mobiliários possuam qualidade pretendida. Sugere-se o laudo de corrosão atmosférica, considerando níveis de umidade do ar e, principalmente, contado com água durante processos de limpeza, considerando que os moveis são de difícil locomoção ou tal impossibilidade dos mesmos. Para tanto, a certificação de processo de pintura coadunam-se bem com as necessidades.

5.1.9. Ressalta-se os certificados analisam o produto como um todo, não avaliando os requisitos de fabricação das peças. Assim, a exigência é necessária uma vez instalados não são possíveis de se deslocarem sem realizar a desmontagem, pois visa preservar as peças quanto ao desgaste ocasionados no

momento da limpeza e em contato com a água e produtos químicos.

5.1.10. Todos os laudos devem ser emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO ou pelo CGCRE.

5.1.11. Importante acrescentar também que, apesar de estar sendo solicitada a garantia ao fabricante pelo prazo de 5 (cinco) anos esta garantia cobre tão somente vícios de fabricação. Os defeitos ocasionados da pintura e peças muitas vezes são imputados ao próprio usuário. Desta forma, evita-se a que o fornecedor impute a responsabilidade para o órgão e também garante-se a seleção de produtos com a qualidade pretendida.

5.1.12. Tais documentos visam também garantir que os produtos sejam fabricados com a processo de preparação de pintura adequado no qual garantira que a tinta não se destaque pelo uso, pela umidade do ar alta da região e nem pela limpeza ou contato com a água, nem pela força do usuário ou pela má fabricação da matéria-prima. Neste caso, opta-se pelo laudo e não pela certificação por ser um procedimento de menor custo aos fabricantes, ampliando a competitividade.

5.1.13. Deve constar no Edital a exigência de laudo de ergonomia em conformidade com a NR-17 do (MTE), emitido por engenheiro de segurança do trabalho, médico de segurança do trabalho ou profissional com especialização em ergonomia ou outro competente devidamente habilitado para tal finalidade. O laudo deve ser entregue acompanhado dos demais documentos técnicos.

5.1.14. Quanto aos requisitos de sustentabilidade tem que a Certificação Florestal são certificações voluntárias que atestam a identificação de critérios e indicadores de sustentabilidade do manejo florestal relativo a toda a cadeia de custódia da matéria-prima.

5.1.15. No mesmo intento, para o grupo de mobiliário certificado com as normas da ABNT 13.961 e 13.966 será exigido o certificado de conformidade com a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004.

5.1.16. O Rótulo Ecológico ABNT é um programa de rotulagem ambiental (Ecolabelling), que é uma metodologia voluntária de certificação e rotulagem de desempenho ambiental de produtos ou serviços que vem sendo praticada ao redor do mundo.

5.1.17. Esta certificação permite aos consumidores escolherem produtos e serviços que respeitam o meio ambiente. Os critérios desta norma levam em conta o impacto ambiental do produto no ar, na água, no solo e na saúde ao longo de todo o seu ciclo de vida; desde a extração de matérias-primas, passando pela sua produção, fases de utilização, eliminação até o tratamento dos resíduos.

5.1.18. As normas supramencionadas para **mobiliário de aço** avaliam a resistência, durabilidade e estabilidade do produto como um todo, passando pelos ensaios técnicos. Desta forma, faz-se o melhor uso do erário. Desta forma, faz-se o melhor uso do erário. ASTM D 3359/17 com resultado igual ao grau 5°, em caso de avarias acidentais a tinta não destaca da superfície em que está aplicada. Laudo 9209/86 atesta a preparação da superfície de pintura, tratamento necessário para se obter a resistência à corrosão e a minimização das porosidades deixadas pela fosfatização. Laudo NBR 8095/2016 atesta a corrosão por exposição atmosfera úmida saturada, laudos importantes devido ser uma região equatorial quente e úmida. Laudo NBR 8094/83. Laudo NBR 8096/1983 atesta o material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, Laudo NBR 5841/2015 estabelece escalas designativas da

densidade de distribuição e do tamanho das bolhas constatadas em superfícies pintadas. Laudo NBR ISO 4628-3/2015 Avaliação da degradação de revestimento , designa a quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência e avaliação do grau de enferrujamento.

5.1.19. Deve ser apresentado laudo de ergonomia em conformidade com a NR-17 do (MTE), emitido por engenheiro de segurança do trabalho, médico de segurança do trabalho ou profissional com especialização em ergonomia ou outro competente devidamente habilitado para tal finalidade. O laudo deve ser entregue acompanhado dos demais documentos técnicos.

5.1.20. Importante acrescentar também que, apesar de estar sendo solicitada a garantia ao fabricante pelo prazo de 5 (cinco) anos esta garantia cobre tão somente vícios de fabricação. Os defeitos ocasionados da pintura e peças muitas vezes são imputados ao próprio usuário. Desta forma, evita-se a que o fornecedor impute a responsabilidade para o órgão e também garante-se a seleção de produtos com a qualidade pretendida.

5.1.21. Para os itens de **persianas**, avaliam a resistência, durabilidade e estabilidade do produto como um todo, passando pelos ensaios técnicos definidos pela ABNT. NBR 16007/2011 Ensaio e os requisitos que determinam a resistência e a durabilidade para persianas horizontais para uso geral. NBR 16234/2014 métodos de ensaio e os requisitos que determinam a resistência e durabilidade para cortinas tipo rolô e romana para uso geral.

5.1.22. Para os itens de **ar condicionado**, avaliam a resistência, durabilidade e estabilidade do suporte para fixação da unidade condensadora, passando pelos ensaios técnicos definidos pela ABNT NBR16655 descreve os requisitos mínimos do projeto, fabricação e instalação dos suportes de fixação das unidades externas em qualquer aplicação de unidades compactas e divididas com capacidade de até 18 kW (60 000 BTU/h), e descreve os procedimentos para assegurar que a instalação, o desempenho, a operação e a confiabilidade satisfaçam o usuário final, para instalação considerar distância máxima de 05 metros lineares entre a unidade evaporadora e a unidade condensadora, considerar para a instalação dos aparelhos todos os custos com mão de obra, fornecimento de tubo de cobre flexível, espuma elastomérica para isolamento termico, e revestimento das tubulação frigorígenas, fornecer cabos elétricos para interligação da evaporadora a condensadora, suportes em geral, gás, fornecimento de mangueira cristal para interligação ao sistema de drenagem.

5.1.23. Para os itens de **películas de proteção solar**, foram mencionados requisitos mínimo que avaliam a resistência, durabilidade e estabilidade do produto como um todo. Exigência mínimas de rejeição solar, garantindo a longevidade da película e fornecendo proteção para os móveis no interior das salas. A duração e eficiência exata depende do tipo de película aplicada, da orientação da janela, do tipo de vidro e, em particular, ao clima do local, por isso foram estabelecidos diferentes tipos para atender a necessidade e eficiência desejada para cada ambiente. A maioria das aplicações durará bem mais do que o prazo de garantia estipulado.

## **6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 60 dias, contados do recebimento da Nota de empenho, em remessa única, nos seguintes endereços dos campus do IFAM:

### **REITORIA DO IFAM**

Endereço: Rua Ferreira Pena, 1109, Centro. Manaus/AM. CEP: 69025-010

### **CAMPUS MANAUS CENTRO**

Endereço: Av. Sete de Setembro, 1975, Centro. Manaus/AM. CEP: 69020-120

### **CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**

Endereço: Av. Gov. Danilo de Matos Areosa, 1672, Distrito Industrial. Manaus/AM. CEP: 69075-351.

### **CAMPUS MANAUS ZONA LESTE**

Endereço: Av. Cosme Ferreira, 8045, Gilberto Mestrinho. Manaus/AM. CEP: 69086-475

### **CAMPUS COARI**

Endereço: Estrada Coari-Itapeuá, s/nº, km 2, Itamaraty. Coari/AM. CEP: 69460-000

### **CAMPUS EIRUNEPÉ**

Endereço Provisório: Sede da UEA. Av. Getúlio Vargas, s/nº, São José. Eirunepé/AM. CEP: 69880-000

### **CAMPUS HUMAITÁ**

Endereço: BR 230, KM7, Zona Rural. Humaitá/AM. CEP: 69800-000

### **CAMPUS ITACOATIARA**

Endereço Provisório: Escola de Fluvialários. Rua Borba, s/n, Pedreiras. Itacoatiara/AM. CEP: 69101-030

### **CAMPUS LÁBREA**

Endereço: Rua 22 de outubro, s/nº, Vila Falcão. Lábrea/AM. CEP: 69830-000

### **CAMPUS AVANÇADO DE MANACAPURU**

Endereço: Rua Waldemar Ventura, s/nº, São José. Manacapuru/AM. CEP: 69400-000

### **CAMPUS AVANÇADO DE IRANDUBA**

CEETI - Maria Izabel Ferreira Xavier Desterro e Silva, Rodovia Carlos Braga Km 1, s/n - Zona Rural, Iranduba – AM CEP: 69415-000

### **CAMPUS AVANÇADO DE BOCA DO ACRE**

Endereço: Rua Fontinelli de Castro S/N - Bairro Platô do Piquiá CEP: 69850-000

### **CAMPUS MAUÉS**

Endereço: Estrada dos Moraes, s/nº. Senador José Esteves. Maués/AM. CEP: 69190-000

### **CAMPUS PARINTINS**

Endereço: Estrada Odovaldo Novo, s/nº, Aninga Parapanema. Parintins/AM. CEP: 69152-470

### **CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO**

Endereço: Av. Onça Pintada, s/nº, Galo da Serra. Parintins/AM. CEP: 69735-000

### **CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**

Endereço: BR 307, KM 0, s/nº, Cachoeirinha. São Gabriel da Cachoeira/AM. CEP: 69750-000

### **CAMPUS TABATINGA**

Endereço: Rua Santos Dumont, s/nº, Vila Verde. Tabatinga/AM. CEP: 69640-000

### **CAMPUS TEFÉ**

Endereço Provisório: Escola Municipal Prof. Luzivaldo Castro – Rua João Stefano, 625, Juruá. Tefé/AM.  
CEP: 69470-000

#### **6.2. Suprimido.**

6.3. A nota de empenho será instrumento substitutivo ao termo de contrato, tendo em vista o valor superar R\$ 176.000,00 e a entrega ser imediata e integral dos bens a serem adquiridos

6.3.1. Após a entrega, a contratada não estará isenta à prestação de obrigações futuras, estando assim vinculada as regras do art. 55 da Lei n. 8666/93.

6.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 60 (sessenta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

### **7.1 São obrigações da Contratante:**

7.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do fornecimento.

8.1.7. A empresa se responsabilizará por entregar, montar e instalar o mobiliários, equipamento e instalação de películas e persianas nas unidades do IFAM. O layout de alocação dos móveis, quando houver, e os locais de entrega do objeto licitado serão informados na Ordem de Fornecimento. Nem sempre as quantidades e as cores informadas na ordem de entrega serão para o mesmo local, podendo ocorrer entrega e instalações na capital ou em no interior do estado do Amazonas.

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

## **9. DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

i) O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. No tocante à formalização da relação jurídica a ser firmada entre a Administração e o particular, tem-se que o art. 62 da Lei nº 8.666/1993 autoriza a dispensa do termo de contrato e faculta a sua substituição por instrumentos outros, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, quando se tratar de ajustes cujo valor seja de até R\$ 176.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais) ou, independentemente do valor, caso se trate de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

11.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **12. DO PAGAMENTO**

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

i) Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da datada apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

i) Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

i) Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

i) A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

### 13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^o) / I^o$ , onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I° = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## **15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS**

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 90 (noventa) dias, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.2. Deverá ser exigida garantia mínima conforme sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA. Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante com cada item fornecido; e a eventual contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC. Também deverá ser declarada a garantia complementar conforme descrição de cada item, contida neste Termo de Referência e Edital.

15.3. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.4. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.5. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.6. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.7. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

15.8. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.9. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.10. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.11. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.12. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## **16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

**ii) Multa:**

(1) moratória de 0,05% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto **perdurarem** os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem neste Termo de Referência.

16.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “ii”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta dolosa, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

17.3.1.1.1. Para fins de comprovação da qualificação técnica mediante apresentação de, pelo menos um atestado de capacidade técnica, compatível com o objeto desta licitação, sendo mínimo de 20% da quantidade do item que possuir maior quantidade ou complexidade técnica de produção de cada lote (itens 07, 12, 18, 33, 40, 43, 48, 58, 61, 68, 70, 79, 82, 89, 92 e 97), concedido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

17.3.1.1.2. O atestado deverá conter, obrigatoriamente:

- a) Nome da empresa ou órgão que fornece o atestado;
- b) Endereço completo;
- c) Manifestação acerca da qualidade dos bens fornecidos/serviços prestados;
- d) Identificação do responsável pela emissão de atestado com nome, função e telefone para solicitação de informações adicionais de interesse do Pregoeiro.

17.3.1.1.3. No caso de atestados fornecidos por empresa privada não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa licitante. Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo, empresas controladas pela licitante ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio com poder de direção da empresa emitente e da empresa licitante (art. 30, II, da Lei 8.666/1993).

17.3.2. Suprimido

17.4. O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso, nos termos do art. 15 do Decreto nº 10.024, de 2019, do art. 7º, §3º da Lei nº 12.527, de 2011, e do art. 20 do Decreto nº 7.724, de 2012.

## **18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS**

18.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

## **19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

19.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

## ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA

| LOTE 1 – MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                      |                   |            |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|------------|
| ITEM                               | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | IDENTIFICAÇÃO CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
| 01                                 | <p><b>ARMÁRIO EXTRA-ALTO FECHADO DUAS PORTAS</b><br/><b>DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b><br/>Madeira qualidade MDP.<br/>Cobertura do conjunto com 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,5 mm, revestido em BP nos dois lados. Demais chapas que compõe o armário com 18 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,0 mm, revestido em BP nos dois lados. Podendo apenas o fundo do armário ser em 15 mm de espessura.</p> <p><b>ITENS DE COMPOSIÇÃO</b><br/>Puxadores em metal, dobradiças de aço (105°), fechaduras de trava, Suportes de nivelamento com regulagem. e 05 prateleiras da mesma composição das demais chapas, sendo 01 fixa em função de estabilidade.</p> <p>Fixação estrutural do armário feita por parafusos ocultos e/ou internos modelo bucha com castanha e/ou girofix, garantindo resistência e estabilidade no conjunto.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b><br/>Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;</p> | 458659               | UN.               | 279        |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |     |     |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|
|    | <p>Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |     |     |
| 02 | <p><b>ARMÁRIO ALTO FECHADO DUAS PORTAS</b><br/><b>DIMENSÕES: 800 X 480 X 1600 MM</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b><br/>Madeira qualidade MDP.</p> <p>Cobertura do conjunto com 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,5 mm, revestido em BP nos dois lados. Demais chapas que compõe o armário com 18 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,0 mm, revestido em BP nos dois lados. Podendo apenas o fundo do armário ser em 15 mm de espessura.</p> <p><b>ITENS DE COMPOSIÇÃO</b><br/>Puxadores em metal, dobradiças de aço (105°), fechaduras de trava, Suportes de nivelamento com regulagem. e 04 prateleiras da mesma composição das demais chapas, sendo 01 fixa em função de estabilidade.</p> <p>Fixação estrutural do armário feita por parafusos ocultos e/ou internos modelo bucha com castanha e/ou girofix, garantindo resistência e estabilidade no conjunto.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b><br/>Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;</p> | 458707 | UN. | 179 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |     |     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|
|    | <p>Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contraeventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |     |     |
| 03 | <p><b>ARMÁRIO BAIXO FECHADO COMPLEMENTO DUAS PORTAS</b><br/> <b>DIMENSÕES: 800 X 480 X 740 MM</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b><br/> Madeira qualidade MDP.<br/> Cobertura do conjunto com 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,5 mm, revestido em BP nos dois lados. Demais chapas que compõe o armário com 18 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,0 mm, revestido em BP nos dois lados. Podendo apenas o fundo do armário ser em 15 mm de espessura.</p> <p><b>ITENS DE COMPOSIÇÃO</b><br/> Puxadores em metal, dobradiças de aço (105°), fechaduras de trava, Suportes de nivelamento com regulagem. e 01 prateleira da mesma composição das demais chapas, sendo removível.<br/> Fixação estrutural do armário feita por parafusos ocultos e/ou internos modelo bucha com castanha e/ou girofix, garantindo resistência e estabilidade no conjunto.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b><br/> Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;</p> | 458657 | UN. | 169 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |     |    |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|
|    | <p>Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |     |    |
| 04 | <p><b>ARMÁRIO BAIXO FECHADO TIPO CREDENCE QUATRO PORTAS</b><br/> <b>DIMENSÕES: 1600 X 480 X 740 MM</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b><br/> Madeira qualidade MDP. Cobertura do conjunto em chapa única com 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,5 mm, revestido em BP nos dois lados. Demais chapas que compõe o armário com 18 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,0 mm, revestido em BP nos dois lados. Podendo apenas o fundo do armário ser em 15 mm de espessura.</p> <p><b>ITENS DE COMPOSIÇÃO</b><br/> Puxadores em metal, dobradiças de aço (105°), fechaduras de trava, Suportes de nivelamento com regulagem. e 02 prateleiras da mesma composição das demais chapas, sendo removível em ambos os lados.</p> <p>Fixação estrutural do armário feita por parafusos ocultos e/ou internos modelo bucha com castanha e/ou girofix, garantindo resistência e estabilidade no conjunto.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COMOS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b><br/> Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;</p> | 481752 | UN. | 34 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |     |     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|
|    | <p>Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |     |     |
| 05 | <p><b>ARMÁRIO SUSPENSO 01 PORTA</b><br/><b>DIMENSÕES: 800 X 330 X 440 MM</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b><br/>Madeira qualidade MDP. Todo o conjunto com 18 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,0 mm, revestido em BP nos dois lados.</p> <p><b>ITENS DE COMPOSIÇÃO</b><br/>Puxador em metal, abertura da porta de 90° de baixo para cima acoplado abaixo da cobertura do conjunto e suporte de imobilização em chapa de aço 1,9 mm de espessura ou superior.<br/>Fixação estrutural do armário feita por parafusos ocultos e/ou internos modelo bucha com castanha e/ou girofix, garantindo resistência e estabilidade no conjunto.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b><br/>Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;</p> | 413368 | UN. | 220 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |     |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|
|    | <p>Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |     |     |
| 06 | <p><b>ESCANINHO EXTRA ALTO 08 PORTAS</b><br/> <b>DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b><br/>         Madeira qualidade MDP. Cobertura do conjunto com 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,5 mm, revestido em BP nos dois lados. Demais chapas que compõe o armário com 18 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,0 mm, revestido em BP nos dois lados. Podendo apenas o fundo do armário ser em 15 mm de espessura.</p> <p><b>ITENS DE COMPOSIÇÃO</b><br/>         Puxadores em metal, dobradiças de aço (105°), fechaduras de trava, Suportes de nivelamento com regulagem., divisor vertical e 06 divisores horizontais da mesma composição das demais chapas.</p> <p>Fixação estrutural feita por parafusos ocultos e/ou internos modelo bucha com castanha e/ou girofix, garantindo resistência e estabilidade no conjunto.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b><br/>         Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;</p> | 458129 | UN. | 159 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |     |     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|
|    | <p>Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |     |     |
| 07 | <p><b>GAVETEIRO DE FIXAÇÃO 2 GAVETAS</b><br/> <b>DIMENSÕES: 300 X 440 X 280 MM</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b><br/>         Madeira qualidade MDP. Todo o conjunto com 15 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 1,0 mm, revestido em BP nos dois lados.</p> <p><b>ITENS DE COMPOSIÇÃO</b><br/>         Corrediças metálicas com deslize por roldanas nylon, fechadura de trava e sem puxador acoplado, sendo abertura efetuada pelos lados</p> <p><b>GAVETAS</b><br/>         Em chapa de aço com 0.45 mm de espessura ou superior.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b><br/>         Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação,</p> | 390517 | UN. | 307 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |     |     |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|
|    | deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |     |     |
| 08 | <p><b>GAVETEIRO MOVEL COM 4 GAVETAS</b><br/> <b>DIMENSÕES: 400 X 470 X 650 MM</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b><br/> Madeira qualidade MDP. Todo o conjunto com 15 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 1,0 mm, revestido em BP nos dois lados. A cobertura superior com espessura diferente das demais chapas, sendo de 18 mm de espessura ou superior, com fita de 2,0 mm.</p> <p><b>ITENS DE COMPOSIÇÃO</b><br/> Corrediças metálicas com deslize por roldanas nylon, fechadura de trava e sem puxador acoplado, sendo abertura efetuada pelos lados e quatro rodízios de movimentação</p> <p>Fixação estrutural do gaveteiro feita por parafusos ocultos e/ou internos modelo bucha com castanha e/ou girofix, garantindo resistência e estabilidade no conjunto.</p> <p><b>GAVETAS</b><br/> Em chapa de aço com 0.45 mm de espessura ou superior.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b><br/> Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> | 304449 | UN. | 106 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|
| 09 | <p><b>GAVETEIRO COM TAMPO COMPLEMENTO COM 4 GAVETAS</b><br/> <b>DIMENSÕES: 400 X 600 X 740 MM</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b><br/> Madeira qualidade MDP. Todo o conjunto com 15 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 1,0 mm, revestido em BP nos dois lados. A cobertura superior com espessura diferente das demais chapas, sendo de 18 mm de espessura ou superior, com fita de 2,0 mm, e ampliado a 100 mm a mais que o corpo do conjunto</p> <p><b>ITENS DE COMPOSIÇÃO</b><br/> Corrediças metálicas com deslize por roldanas nylon, fechadura de trava e sem puxador acoplado, sendo abertura efetuada pelos lados e Suportes de nivelamento com regulagem..</p> <p>Fixação estrutural do gaveteiro feita por parafusos ocultos e/ou internos modelo bucha com castanha e/ou girofix, garantindo resistência e estabilidade no conjunto.</p> <p><b>GAVETAS</b><br/> Em chapa de aço com 0.45 mm de espessura ou superior.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação,</p> | 390518 | UN. | 164 |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |     |     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|
|    | deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |     |     |
| 10 | <p><b>MESA LINEAR SENDO TIPO RETA</b><br/><b>DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b><br/>Madeira qualidade MDP. Plano de trabalho com 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,5 mm, revestido em BP nos dois lados. Chapa de 15 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita papel de 0,45 mm, revestido em BP nos dois lados, chapa na qual localizada abaixo do plano de trabalho e entre estruturas.</p> <p><b>ESTRUTURAÇÃO</b><br/>Travessia abaixo do plano trabalho gerado por tudo de aço de 30x20x1,2 ou superior. Coluna vertical gerado por tudo de aço de 25x25x09 ou superior. Apoio ao chão com 1,2 ou superior, com Suportes de nivelamento com regulagem.</p> <p><b>COMPONENTES DE ESTRUTURAÇÃO</b><br/>Calha deitada para fios em 0,9 ou superior, com espaço tomadas<br/>Calha em pé para fios dentro e fora da coluna, sendo fora com 0,6 e dentro 1,2 ou superior, fora removível e dentro fixada.<br/>Fixação estrutural da mesa feita por parafusos de rosca métrica M6 e buchas metálicas com roscas internas e externas (ou porca garras) inseridas na face inferior dos planos de trabalho. Buchas metálicas situadas em alinhamento com as estruturas, de modo a padronizar todos as peças de mesmas dimensões e possibilitar diversas montagens e desmontagens com maior precisão e agilidade, e sem riscos de avarias por furações extras.<br/>Ligação estrutural feita por parafusos ocultos e/ou internos modelo bucha com castanha ou girofix, garantindo resistência e estabilidade no conjunto.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b><br/>Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Comprovar através de certificado de conformidade emitido pela própria ABNT ou outra entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da indústria fabricante dos mobiliários o atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004; Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de</p> | 150942 | UN. | 106 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |     |     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|
|    | <p>custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |     |     |
| 11 | <p><b>MESA LINEAR SENDO TIPO RETA</b><br/><b>DIMENSÕES: 1000 X 600 X 740 MM</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b><br/>Madeira qualidade MDP.<br/>Plano de trabalho com 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,5 mm, revestido em BP nos dois lados. Chapa de 15 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita papel de 0,45 mm, revestido em BP nos dois lados, chapa na qual localizada abaixo do plano de trabalho e entre estruturas.</p> <p><b>ESTRUTURAÇÃO</b><br/>Travessia abaixo do plano trabalho gerado por tudo de aço de 30x20x1,2 ou superior. Coluna vertical gerado por tudo de aço de 25x25x09 ou superior. Apoio ao chão com 1,2 ou superior, com Suportes de nivelamento com regulagem..</p> <p><b>COMPONENTES DE ESTRUTURAÇÃO</b><br/>Calha deitada para fios em 0,9 ou superior, com espaço tomadas. Calha em pé para fios dentro e fora da coluna, sendo fora com 0,6 e dentro 1,2 ou superior, fora removível e dentro fixada.<br/>Fixação estrutural da mesa feita por parafusos de rosca métrica M6 e buchas metálicas com roscas internas e externas (ou porca garras) inseridas na face inferior dos planos de trabalho. Buchas metálicas situadas em alinhamento com as estruturas, de modo a padronizar todos as peças de mesmas dimensões e possibilitar diversas montagens e desmontagens com maior precisão e agilidade, e sem riscos de avarias por furações extras.<br/>Ligação estrutural feita por parafusos ocultos e/ou internos modelo bucha com castanha ou girofix, garantindo resistência e estabilidade no conjunto.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> | 150942 | UN. | 153 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |     |     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|
|    | <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COMOS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Comprovar através de certificado de conformidade emitido pela própria ABNT ou outra entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da indústria fabricante dos mobiliários o atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004; Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> |        |     |     |
| 12 | <p><b>MESA LINEAR SENDO TIPO RETA</b><br/><b>DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b><br/>Madeira qualidade MDP. Plano de trabalho com 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,5 mm, revestido em BP nos dois lados. Chapa de 15 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita papel de 0,45 mm, revestido em BP nos dois lados, chapa na qual localizada abaixo do plano de trabalho e entre estruturas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 150942 | UN. | 629 |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p><b>ESTRUTURAÇÃO</b></p> <p>Travessia abaixo do plano trabalho gerado por tudo de aço de 30x20x1,2 ou superior. Coluna vertical gerado por tudo de aço de 25x25x09 ou superior. Apoio ao chão com 1,2 ou superior, com Suportes de nivelamento com regulagem.</p> <p><b>COMPONENTES DE ESTRUTURAÇÃO</b></p> <p>Calha deitada para fios em 0,9 ou superior, com espaço tomadas. Calha em pé para fios dentro e fora da coluna, sendo fora com 0,6 e dentro 1,2 ou superior, fora removível e dentro fixada.</p> <p>Fixação estrutural da mesa feita por parafusos de rosca métrica M6 e buchas metálicas com roscas internas e externas (ou porca garras) inseridas na face inferior dos planos de trabalho. Buchas metálicas situadas em alinhamento com as estruturas, de modo a padronizar todos as peças de mesmas dimensões e possibilitar diversas montagens e desmontagens com maior precisão e agilidade, e sem riscos de avarias por furações extras.</p> <p>Ligação estrutural feita por parafusos ocultos e/ou internos modelo bucha com castanha ou girofix, garantindo resistência e estabilidade no conjunto.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Comprovar através de certificado de conformidade emitido pela própria ABNT ou outra entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da indústria fabricante dos mobiliários o atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004; Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta</p> |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |     |     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|
|    | <p>aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |     |
| 13 | <p><b>MESA LINEAR SENDO TIPO RETA</b><br/><b>DIMENSÕES: 1350 X 600 X 740 MM</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b><br/>Madeira qualidade MDP. Plano de trabalho com 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,5 mm, revestido em BP nos dois lados. Chapa de 15 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita papel de 0,45 mm, revestido em BP nos dois lados, chapa na qual localizada abaixo do plano de trabalho e entre estruturas.</p> <p><b>ESTRUTURAÇÃO</b><br/>Travessia abaixo do plano trabalho gerado por tudo de aço de 30x20x1,2 ou superior. Coluna vertical gerado por tudo de aço de 25x25x09 ou superior. Apoio ao chão com 1,2 ou superior, com Suportes de nivelamento com regulagem.</p> <p><b>COMPONENTES DE ESTRUTURAÇÃO</b><br/>Calha deitada para fios em 0,9 ou superior, com espaço tomadas. Calha em pé para fios dentro e fora da coluna, sendo fora com 0,6 e dentro 1,2 ou superior, fora removível e dentro fixada.</p> <p>Fixação estrutural da mesa feita por parafusos de rosca métrica M6 e buchas metálicas com roscas internas e externas (ou porca garras) inseridas na face inferior dos planos de trabalho. Buchas metálicas situadas em alinhamento com as estruturas, de modo a padronizar todos as peças de mesmas dimensões e possibilitar diversas montagens e desmontagens com maior precisão e agilidade, e sem riscos de avarias por furações extras.</p> <p>Ligação estrutural feita por parafusos ocultos e/ou internos modelo bucha com castanha ou girofix, garantindo resistência e estabilidade no conjunto.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b><br/>Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Comprovar através de certificado de conformidade emitido pela própria ABNT ou outra entidade</p> | 150942 | UN. | 195 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |     |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|
|    | <p>devidamente acreditada pelo INMETRO da indústria fabricante dos mobiliários o atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004; Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> |        |     |     |
| 14 | <p><b>MESA LINEAR SENDO TIPO RETA</b><br/><b>DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b><br/>Madeira qualidade MDP. Plano de trabalho com 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,5 mm, revestido em BP nos dois lados. Chapa de 15 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita papel de 0,45 mm, revestido em BP nos dois lados, chapa na qual localizada abaixo do plano de trabalho e entre estruturas.</p> <p><b>ESTRUTURAÇÃO</b><br/>Travessia abaixo do plano trabalho gerado por tudo de aço de 30x20x1,2 ou superior. Coluna vertical gerado por tudo de aço de 25x25x09 ou superior. Apoio ao chão com 1,2 ou superior, com Suportes de nivelamento com regulagem..</p> <p><b>COMPONENTES DE ESTRUTURAÇÃO</b><br/>Calha deitada para fios em 0,9 ou superior, com espaço tomadas Calha em pé para fios dentro e fora da coluna, sendo fora com 0,6 e dentro 1,2 ou superior, fora removível e dentro fixada.</p> <p>Fixação estrutural da mesa feita por parafusos de rosca métrica M6 e buchas metálicas com roscas internas e externas (ou porca garras) inseridas na face inferior dos planos de trabalho. Buchas metálicas situadas em alinhamento com as estruturas, de modo a padronizar todos as peças de mesmas dimensões e possibilitar diversas montagens e desmontagens</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 150942 | UN. | 106 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|
|    | <p>com maior precisão e agilidade, e sem riscos de avarias por furações extras.<br/>Ligação estrutural feita por parafusos ocultos e/ou internos modelo bucha com castanha ou girofix, garantindo resistência e estabilidade no conjunto.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b> Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Comprovar através de certificado de conformidade emitido pela própria ABNT ou outra entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da indústria fabricante dos mobiliários o atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004; Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> |        |     |    |
| 15 | <p><b>MESA LINEAR SENDO TIPO “L”</b><br/><b>DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1350 X 600 X 740 MM</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 150942 | UN. | 94 |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p>Madeira qualidade MDP. Plano de trabalho com 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,5 mm, revestido em BP nos dois lados e três aberturas com 60 (Ø) ou superior com função de atravessar fios. Chapa de 15 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita papel de 0,45 mm, revestido em BP nos dois lados, chapa na qual localizada abaixo do plano de trabalho e entre estruturas.</p> <p><b>ESTRUTURAÇÃO</b></p> <p>Travessia abaixo do plano trabalho gerado por tudo de aço de 30x20x1,2 ou superior. Coluna vertical gerado por tudo de aço de 25x25x09 ou superior. Apoio ao chão com 1,2 ou superior, com Suportes de nivelamento com regulagem.. Coluna de centro com 0,9 ou superior, com Suportes de nivelamento com regulagem. e peça em aço.</p> <p><b>COMPONENTES DE ESTRUTURAÇÃO</b></p> <p>Calha deitada para fios em 0,9 ou superior, com espaço tomadas. Calha em pé para fios dentro e fora da coluna, sendo fora com 0,6 e dentro 1,2 ou superior, fora removível e dentro fixada.</p> <p>Fixação estrutural da mesa feita por parafusos de rosca métrica M6 e buchas metálicas com roscas internas e externas (ou porca garras) inseridas na face inferior dos planos de trabalho. Buchas metálicas situadas em alinhamento com as estruturas, de modo a padronizar todos as peças de mesmas dimensões e possibilitar diversas montagens e desmontagens com maior precisão e agilidade, e sem riscos de avarias por furações extras.</p> <p>Ligação estrutural feita por parafusos ocultos e/ou internos modelo bucha com castanha ou girofix, garantindo resistência e estabilidade no conjunto.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Comprovar através de certificado de conformidade emitido pela própria ABNT ou outra entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da indústria fabricante dos mobiliários o atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004; Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a</p> |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |     |    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|
|    | <p>procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |     |    |
| 16 | <p><b>MESA ANGULAR SENDO TIPO “L”</b><br/> <b>DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 600 X 740 MM</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b><br/> Madeira qualidade MDP. Plano de trabalho com 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,5 mm, revestido em BP nos dois lados e três aberturas com 60 (Ø) ou superior com função de atravessar fios. Chapa de 15 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita papel de 0,45 mm, revestido em BP nos dois lados, chapa na qual localizada abaixo do plano de trabalho e entre estruturas.</p> <p><b>ESTRUTURAÇÃO</b><br/> Travessia abaixo do plano trabalho gerado por tudo de aço de 30x20x1,2 ou superior. Coluna vertical gerado por tudo de aço de 25x25x09 ou superior. Apoio ao chão com 1,2 ou superior, com Suportes de nivelamento com regulagem.. Coluna de centro com 0,9 ou superior, com Suportes de nivelamento com regulagem. e peça em aço</p> <p><b>COMPONENTES DE ESTRUTURAÇÃO</b><br/> Calha deitada para fios em 0,9 ou superior, com espaço tomadas. Calha em pé para fios dentro e fora da coluna, sendo fora com 0,6 e dentro 1,2 ou superior, fora removível e dentro fixada.</p> <p>Fixação estrutural da mesa feita por parafusos de rosca métrica M6 e buchas metálicas com roscas internas e externas (ou porca garras) inseridas na face inferior dos planos de trabalho. Buchas metálicas situadas em alinhamento com as estruturas, de modo a padronizar todos as peças de mesmas dimensões e possibilitar diversas montagens e desmontagens com maior precisão e agilidade, e sem riscos de avarias por furações extras.</p> <p>Ligação estrutural feita por parafusos ocultos e/ou internos modelo bucha com castanha ou girofix, garantindo resistência e estabilidade no conjunto.</p> | 150942 | UN. | 40 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |     |    |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|
|    | <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COMOS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b> Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Comprovar através de certificado de conformidade emitido pela própria ABNT ou outra entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da indústria fabricante dos mobiliários o atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004; Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> |        |     |    |
| 17 | <p><b>MESA ANGULAR SENDO TIPO “L ATENDIMENTO” DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 750 X 740 MM</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b><br/> Madeira qualidade MDP. Plano de trabalho em formato para atendimento com avanço frontal de 150 mm, com 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,5 mm, revestido em BP nos dois lados e três aberturas com 60 (Ø) ou superior com função de atravessar fios. Chapa de 18 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 150942 | UN. | 29 |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p>fitas de papel de 0,45 mm, revestido em BP nos dois lados, chapa na qual localizada abaixo do plano de trabalho e entre estruturas.</p> <p><b>ESTRUTURAÇÃO</b></p> <p>Travessia abaixo do plano trabalho gerado por tudo de aço de 30x20x1,2 ou superior. Coluna vertical gerado por tudo de aço de 31,00 Øx1,2 ou superior. Apoio ao chão com 1,5 ou superior, com Suportes de nivelamento com regulagem..</p> <p>Coluna de centro com 0,9 ou superior, com Suportes de nivelamento com regulagem. e peça em aço</p> <p><b>COMPONENTES DE ESTRUTURAÇÃO</b></p> <p>Calha deitada para fios em 0,9 ou superior, com espaço tomadas. Calha em pé para fios dentro e fora da coluna de 0,6 ou superior.</p> <p>Fixação estrutural da mesa feita por parafusos de rosca métrica M6 e buchas metálicas com roscas internas e externas (ou porcas e arruelas) inseridas na face inferior dos planos de trabalho. Buchas metálicas situadas em alinhamento com as estruturas, de modo a padronizar todos as peças de mesmas dimensões e possibilitar diversas montagens e desmontagens com maior precisão e agilidade, e sem riscos de avarias por furações extras.</p> <p>Ligação estrutural feita por parafusos ocultos e/ou internos modelo bucha com castanha ou girofix, garantindo resistência e estabilidade no conjunto.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COMO DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Comprovar através de certificado de conformidade emitido pela própria ABNT ou outra entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da indústria fabricante dos mobiliários o atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004; Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes:</p> <p>Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho</p> |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |     |     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|
|    | da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |     |     |
| 18 | <p><b>SUPORTE MÓVEL CPU</b><br/> <b>DIMENSÕES: 250 X 505 X 280 MM</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b><br/> Madeira qualidade MDP. Com 18 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,0 mm nos lados que são visíveis e para os lados não visível com fita de papel de 0.45 mm, revestido em BP nos dois lados.<br/> Possui quatro rodízios para movimentação<br/> <b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COMOS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b><br/> Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> | 447062 | UN. | 464 |
| 19 | <p><b>PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETO</b><br/> <b>DIMENSÕES: 1350 X 18 X 500 MM</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b><br/> Madeira qualidade MDP. Com 18 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,0 mm, revestido em BP nos dois lados. Formato da chapa retangular. Anexado ao tampo por suporte de plástico.<br/> <b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 150482 | UN. | 47  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |     |     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|
|    | <p><b>OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b><br/> Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |     |     |
| 20 | <p><b>PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETO</b><br/> <b>DIMENSÕES: 600 X 18 X 500 MM</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b><br/> Madeira qualidade MDP. Com 18 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,0 mm, revestido em BP nos dois lados. Formato da chapa retangular. Anexado ao tampo por suporte de plástico.<br/> <b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b><br/> Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> | 150482 | UN. | 91  |
| 21 | <p><b>SUPORTE PARA PASTA SUSPensa</b><br/> <b>DIMENSÕES: 760 X 440 X 80 MM</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b><br/> Confeccionado em chapas metálicas dobradas com espessura mínima de 0,6 mm. Armazenamento para duas carreiras de pastas suspensas. Fixado e apoiado lateralmente entre um par de corredeiras telescópicas de dois estágios, com deslizamento por esferas de aço.</p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 133124 | UN. | 172 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |     |     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|
|    | <p>Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |     |     |
| 22 | <p><b>CABINE PARA ESTUDO</b><br/> <b>DIMENSÕES: 900 X 900 X 1200 MM</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b><br/>         Madeira qualidade MDP. Plano de trabalho com 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,5 mm, revestido em BP nos dois lados. Demais chapas do conjunto com 18 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,0 mm, revestido em BP nos dois lados.</p> <p><b>ESTRUTURAÇÃO</b><br/>         Realizado pelas laterais e fundo do conjunto, com as características de 18 mm de espessura, possuindo suportes de nivelção.</p> <p><b>COMPONENTES DE ESTRUTURAÇÃO</b><br/>         Unindo- se por meio de conexão em tubo de aço 20x20x1,2 ou superior.<br/>         Ligação estrutural feita por parafusos ocultos e/ou internos modelo bucha com castanha ou girofix, garantindo resistência e estabilidade no conjunto.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COMOS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b><br/>         Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos</p> | 150057 | UN. | 169 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |     |   |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|---|
|    | orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |     |   |
| 23 | <p><b>MESA DIRETORIA TRABALHO</b><br/> <b>DIMENSÕES: 2000 X 1600 X 740 MM</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b><br/> Madeira qualidade MDF com espessura final de 55 mm, constituída de chapas paralelas, acima, mediana e abaixo.<br/> <u>Acima mesclada por QUATRO módulos</u>, sendo duas nos lados, uma na frente e uma atrás deslizante, com 19 mm ou superior. Os módulos dos lados e à frente revestido na parte superior em lâmina de madeira formada e na parte inferior em BP CRU, concluindo nas bordas com fita em lâmina madeira pré-composta 0,6 mm de espessura. O módulo deslizante revestido na parte superior e bordas em couro ecológico e na parte inferior em BP CRU. Seu deslize realizado por seis peças de nylon de 54x35x13 mm assentado em três trilhos com guias em chapa de aço de 1,9 mm. Sendo a passagem de cabos a superfície por tubos de alumínio, dois de 19x19x1,0 e dois 16x16x1,6 mm (este interno ao tubo maior)<br/> <u>Mediana por módulo ÚNICO</u>, com 18 mm de espessura, concluindo nas bordas com fita lâmina madeira pré-composta 0,6 mm, revestido em BP nos dois lados, possuindo acima recortes para inclusão dos trilhos. Colada a chapa abaixo, tornando uma superfície ímpar, com 36 mm de espessura<br/> <u>Abaixo por módulo ÚNICO</u>, com 18 mm de espessura, concluindo nas bordas com fita lâmina madeira pré-composta matizado preto com uma usinagem de 20°, revestido na parte superior em lâmina de madeira formada e na parte inferior em BP CRU. Colada a chapa mediana, tornando uma superfície ímpar, com 36 mm de espessura. Chapa de 18 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita lâmina madeira pré-composta 0,6 mm, revestido lâmina de madeira formada nos dois lados, chapa na qual localizada abaixo do plano de trabalho e entre estruturas.</p> <p><b>ESTRUTURAÇÃO / LADO 01 - ESQUERDO OU DIREITO (ARMÁRIO MISTO) / LADO 02 - OPOSTO (GAVETEIRO MISTO)</b><br/> <u>Armário misto</u><br/> Superfície em MDF de 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita lâmina madeira pré-composta 0,6 mm, revestido lâmina de madeira formada nos dois lados. Nicho (disponibilizando inserção de CPU e</p> | 150942 | UN. | 3 |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p>prateleira removível), laterais internas, prateleiras, base e fundo em MDP de 18 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 1,0 mm, revestido em BP nos dois lados. Laterais externa em MDF de 19 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita lâmina madeira pré-composta 0,6 mm, revestido lâmina de madeira formada nos dois lados. Porta em MDF de 19 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita lâmina madeira pré-composta 0,6 mm, revestido lâmina de madeira formada nos dois lados. Possui fechadura trava, chaves, dobradiças 270°, sem puxador fixado sendo abertura realizado pela usinagem superior tipo 'cava'. Frente das três gavetas em MDF de 19 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita lâmina madeira pré-composta 0,6 mm, revestido lâmina de madeira formada nos dois lados. Gavetas em chapa de aço com 0.45 mm de espessura ou superior. Corrediças telescópicas dois estágios com deslize por esfera de aço, curso de 27 mm com autotravamento aberto e travas fim de curso, fechadura trava, chaves e sem puxador fixado sendo abertura realizado pela usinagem superior tipo 'cava'.</p> <p>Fixação estrutural do armário feita por parafusos ocultos e/ou internos modelo bucha com castanha e/ou girofix, garantindo resistência e estabilidade no conjunto.</p> <p><u>Gaveteiro Misto</u></p> <p>Superfície em MDF de 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita lâmina madeira pré-composta 0,6 mm, revestido lâmina de madeira formada nos dois lados. Prateleiras, base e fundo em MDP de 18 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 1,0 mm, revestido em BP nos dois lados. Laterais externa e fundo que separa gaveteiro do nicho em MDF de 19 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita lâmina madeira pré-composta 0,6 mm, revestido lâmina de madeira formada nos dois lados. Frente das três gavetas em MDF de 19 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita lâmina madeira pré-composta 0,6 mm, revestido lâmina de madeira formada nos dois lados. Gavetas em chapa de aço com 0.45 mm de espessura ou superior. Corrediças telescópicas dois estágios com deslize por esfera de aço, curso de 27 mm com autotravamento aberto e travas fim de curso, fechadura trava, chaves e sem puxador fixado sendo abertura realizado pela usinagem superior tipo 'cava'.</p> <p>Fixação estrutural do gaveteiro feita por parafusos ocultos e/ou internos modelo bucha com castanha e/ou girofix, garantindo resistência e estabilidade no conjunto.</p> <p><b>COMPONENTES</b></p> <p>Base possui deslizadores em nylon. Calha horizontal em chapa metálica com 1,2 mm ou superior. Suporte para tomada em chapa de aço com 1,2 mm ou superior. Tupo de aço em 25x25x1,2 mm ou superior, localizado entre superfície principal e uperfície gaveteiro/armário. Tubo de aço em 25x25x1,2 mm ou superior, com funcionalidade de travessa de estrutural. OBS: Acabamento em verniz nas partes em lâmina de madeira.</p> |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p>Fixação estrutural da mesa feita por parafusos de rosca métrica M6 e buchas metálicas com roscas internas e externas (ou porca garras) inseridas na face inferior dos planos de trabalho. Buchas metálicas situadas em alinhamento com as estruturas, de modo a padronizar todos as peças de mesmas dimensões e possibilitar diversas montagens e desmontagens com maior precisão e agilidade, e sem riscos de avarias por furações extras.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Comprovar através de certificado de conformidade emitido pela própria ABNT ou outra entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da indústria fabricante dos mobiliários o atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004;</p> <p>Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Poderá ser solicitada amostra a ser apresentada em até 5 (cinco) dias uteis contados</p> |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |     |   |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|---|
|    | da convocação apenas para o licitante provisoriamente em primeiro lugar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |   |
| 24 | <p><b>MESA PRESIDENTE TRABALHO</b><br/> <b>DIMENSÕES: 1800 X 900 X 740 MM</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b><br/> Madeira qualidade MDF com espessura final de 55 mm, constituída de chapas paralelas, acima, mediana e abaixo.<br/> <u>Acima mesclada por QUATRO módulos</u>, sendo duas nos lados, uma na frente e uma atrás deslizante, com 19 mm ou superior. Os módulos dos lados e à frente revestido na parte superior em lâmina de madeira formada e na parte inferior em BP CRU, concluindo nas bordas com fita em lâmina madeira pré-composta 0,6 mm de espessura. O módulo deslizante revestido na parte superior e bordas em couro ecológico e na parte inferior em BP CRU. Seu deslize realizado por seis peças de nylon de 54x35x13 mm assentado em três trilhos com guias em chapa de aço de 1,9 mm. Sendo a passagem de cabos a superfície por tubos de alumínio, dois de 19x19x1,0 e dois 16x16x1,6 mm (este interno ao tubo maior)<br/> <u>Mediana por módulo ÚNICO</u>, com 18 mm de espessura, concluindo nas bordas com fita lâmina madeira pré-composta 0,6 mm, revestido em BP nos dois lados, possuindo acima recortes para inclusão dos trilhos. Colada a chapa abaixo, tornando uma superfície ímpar, com 36 mm de espessura<br/> <u>Abaixo por módulo ÚNICO</u>, com 18 mm de espessura, concluindo nas bordas com fita lâmina madeira pré-composta matizado preto com uma usinagem de 20°, revestido na parte superior em lâmina de madeira formada e na parte inferior em BP CRU. Colada a chapa mediana, tornando uma superfície ímpar, com 36 mm de espessura. Chapa de 18 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita lâmina madeira pré-composta 0,6 mm, revestido lâmina de madeira formada nos dois lados, chapa na qual localizada abaixo do plano de trabalho e entre estruturas.</p> <p><b>ESTRUTURAÇÃO / LADO 01 - ESQUERDO OU DIREITO (GAVETEIRO MISTO) / LADO 02 - OPOSTO (PÉ PAINEL)</b><br/> <u>Gaveteiro Misto</u><br/> Superfície em MDF de 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita lâmina madeira pré-composta 0,6 mm, revestido lâmina de madeira formada nos dois lados. Prateleiras, base e fundo em MDP de 18 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 1,0 mm, revestido em BP nos dois lados. Laterais externa e fundo que separa gaveteiro do nicho em MDF de 19 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita lâmina madeira pré-composta 0,6 mm, revestido lâmina de madeira formada nos dois lados. Frente das três gavetas em MDF de 19 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita lâmina madeira pré-composta 0,6 mm, revestido lâmina de madeira formada nos dois lados. Gavetas em chapa de aço com 0.45 mm de espessura ou</p> | 150942 | UN. | 6 |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p>superior. Corrediças telescópicas dois estágios com deslize por esfera de aço, curso de 27 mm com autotravamento aberto e travas fim de curso, fechadura trava, chaves e sem puxador fixado sendo abertura realizado pela usinagem superior tipo 'cava'.</p> <p>Fixação estrutural do gaveteiro feita por parafusos ocultos e/ou internos modelo bucha com castanha e/ou girofix, garantindo resistência e estabilidade no conjunto.</p> <p><u>Pé painel</u></p> <p>Madeira qualidade MDF com espessura final de 50 mm, revestido na parte superior e inferior em lâmina de madeira formada, concluindo nas bordas com fita em lâmina madeira pré-composta 0,6 mm de espessura. Possui uma usinagem interna para subida de fios e sapatas niveladoras.</p> <p><b>COMPONENTES</b></p> <p>Base possui deslizadores em nylon. Calha horizontal em chapa metálica com 1,2 mm ou superior. Suporte para tomada em chapa de aço com 1,2 mm ou superior. Tupo de aço em 25x25x1,2 mm ou superior, localizado entre superfície principal e superfície gaveteiro/armário. Tubo de aço em 25x25x1,2 mm ou superior, com funcionalidade de travessa de estrutural. OBS: Acabamento em verniz nas partes em lâmina de madeira.</p> <p>Fixação estrutural da mesa feita por parafusos de rosca métrica M6 e buchas metálicas com roscas internas e externas (ou porca garras) inseridas na face inferior dos planos de trabalho. Buchas metálicas situadas em alinhamento com as estruturas, de modo a padronizar todos as peças de mesmas dimensões e possibilitar diversas montagens e desmontagens com maior precisão e agilidade, e sem riscos de avarias por furações extras.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Comprovar através de certificado de conformidade emitido pela própria ABNT ou outra entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da indústria fabricante dos mobiliários o atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004;</p> <p>Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de</p> |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |     |    |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|
|    | <p>manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |     |    |
| 25 | <p><b>GAVETEIRO VOLANTE DIRETORIA COM 04 GAVETAS</b><br/> <b>DIMENSÕES: 400 X 470 X 648 MM</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b><br/> Tampo superior em MDF, com 26 mm de espessura, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta e com face superior e bordas do tampo com acabamento em verniz. Corpo (02 laterais, 01 fundo e 01 tampo inferior) confeccionado em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. Os bordos do conjunto são encabeçados com fitas de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm.</p> <p><b>GAVETAS</b><br/> Gavetas em chapa de aço com espessura mínima de 0,45 mm dobrada. São apoiadas e fixadas nas laterais do gaveteiro por um par de corrediças telescópicas de 02 estágios, com suave deslizamento por meio de esferas de aço. Frentes das gavetas, confeccionadas em MDF, com 19 mm de espessura, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta e com face superior e bordas das frentes com acabamento em verniz. Na borda superior das frentes das gavetas possui uma usinagem (tipo cava) permitindo a abertura da frente da gaveta sem necessidade de puxador.</p> <p><b>ITENS DE COMPOSIÇÃO</b><br/> O gaveteiro é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas. A rotação 180° da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica.</p> | 304449 | UN. | 10 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |     |     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|
|    | <p>Acompanham 4 rodízios de duplo giro, com altura de 48 mm, em polipropileno.</p> <p>Fixação estrutural do gaveteiro feita por parafusos ocultos e/ou internos modelo bucha com castanha e/ou girofix, garantindo resistência e estabilidade no conjunto.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COMO DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> |        |     |     |
| 26 | <p><b>MESA PARA REUNIÃO TIPO REDONDA</b><br/><b>DIMENSÕES: 1200 X 740 MM</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b><br/>Madeira qualidade MDP. Plano de reunião com 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,5 mm, revestido em BP nos dois lados.</p> <p><b>ESTRUTURAÇÃO</b><br/>Travessia abaixo do plano de reunião gerado por tudo de aço de 30x20x1,2 ou superior. Coluna vertical gerado por tudo de aço de 101Ø x 1,5 ou superior. Apoio ao chão com 1,5 ou superior</p> <p><b>COMPONENTES DE ESTRUTURAÇÃO</b><br/>Suportes de nivelamento com regulagem.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 150942 | UN. | 103 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |     |    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|
|    | <p>Fixação estrutural da mesa feita por parafusos de rosca métrica M6 e buchas metálicas com rosca internas e externas (ou porca garras) inseridas na face inferior dos planos de trabalho. Buchas metálicas situadas em alinhamento com as estruturas, de modo a padronizar todos as peças de mesmas dimensões e possibilitar diversas montagens e desmontagens com maior precisão e agilidade, e sem riscos de avarias por furações extras.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b> Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Comprovar através de certificado de conformidade emitido pela própria ABNT ou outra entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da indústria fabricante dos mobiliários o atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004; Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> |        |     |    |
| 27 | <b>MESA PARA REUNIÃO TIPO RETANGULAR COM CAIXA DE TOMADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 150942 | UN. | 27 |

**DIMENSÕES: 2700 X 1100 X 740 MM**

**MATERIAL PRINCIPAL**

Madeira qualidade MDP. Plano de reunião com 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,5 mm, revestido em BP nos dois lados e uma abertura para inclusão de caixa de tomada. Chapa de 18 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita papel de 0,45 mm, revestido em BP nos dois lados, chapa dúplice na qual localizam abaixo do plano de reunião e entre estruturas.

**ESTRUTURAÇÃO**

Travessia abaixo do plano de reunião gerado por tudo de aço de 30x20x1,2 ou superior. Coluna vertical gerado por tudo de aço de 31Ø x 1,2 ou superior. Apoio ao chão com 1,5 ou superior

**COMPONENTES DE ESTRUTURAÇÃO**

Suportes de nivelamento com regulagem.. Calhas verticais 0,6 mm ou superior, interna e externa na coluna.

Fixação estrutural da mesa feita por parafusos de rosca métrica M6 e buchas metálicas com roscas internas e externas (ou porca garras) inseridas na face inferior dos planos de trabalho. Buchas metálicas situadas em alinhamento com as estruturas, de modo a padronizar todos as peças de mesmas dimensões e possibilitar diversas montagens e desmontagens com maior precisão e agilidade, e sem riscos de avarias por furações extras.

Ligação estrutural feita por parafusos ocultos e/ou internos modelo bucha com castanha ou girofix, garantindo resistência e estabilidade no conjunto.

**OBS: Variação limite possível de 20% entre as medidas**

**APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COMOS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:**

Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Comprovar através de certificado de conformidade emitido pela própria ABNT ou outra entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da indústria fabricante dos mobiliários o atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004; Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |     |    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|
|    | <p>empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |     |    |
| 28 | <p><b>MESA PARA REUNIÃO TIPO RETANGULAR COM CAIXA DE TOMADAS</b><br/> <b>DIMENSÕES: 3600 X 1100 X 740 MM</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b><br/> Madeira qualidade MDP. Plano de reunião com 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,5 mm, revestido em BP nos dois lados e uma abertura para inclusão de caixa de tomada. Chapa de 18 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita papel de 0,45 mm, revestido em BP nos dois lados, chapa dúplice na qual localizam abaixo do plano de reunião e entre estruturas.</p> <p><b>ESTRUTURAÇÃO</b><br/> Travessia abaixo do plano de reunião gerado por tudo de aço de 30x20x1,2 ou superior. Coluna vertical gerado por tudo de aço de 31Ø x 1,2 ou superior. Apoio ao chão com 1,5 ou superior.</p> <p><b>COMPONENTES DE ESTRUTURAÇÃO</b><br/> Suportes de nivelamento com regulagem.. Calhas verticais 0,6 mm ou superior, interna e externa na coluna.<br/> Fixação estrutural da mesa feita por parafusos de rosca métrica M6 e buchas metálicas com roscas internas e externas (ou porca garras) inseridas na face inferior dos planos de trabalho. Buchas metálicas situadas em alinhamento com as estruturas, de modo a padronizar todos as peças de mesmas dimensões e possibilitar diversas montagens e desmontagens com maior precisão e agilidade, e sem riscos de avarias por furações extras.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 20% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b><br/> Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes</p> | 150942 | UN. | 13 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |     |   |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|---|
|    | <p>no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Comprovar através de certificado de conformidade emitido pela própria ABNT ou outra entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da indústria fabricante dos mobiliários o atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004; Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> |        |     |   |
| 29 | <p><b>MESA PARA CONFERÊNCIA EM FORMATO ARQUEADO U</b><br/> <b>DIMENSÕES: 6400 X 800 X 740 MM</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b><br/> Tampos duplos componíveis em inferior, superior principal e superior posterior formando uma peça única com espessura de 43 mm (18+25). Sendo inferior confeccionado em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm. Superior principal e superior posterior confeccionado em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno é</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 150942 | UN. | 5 |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p>encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A junção dos tampos superiores e inferior é feita por meio de parafusos auto atarraxante. O tampo superior principal possui recorte retangular para acoplamento de caixa elétrica confeccionada em duas partes (tampa e porta tomadas), sendo a tampa confeccionada em alumínio modelo basculante com abertura 105° e porta tomada confeccionado em chapa de aço dobrada com espessura mínima 0,9 mm, com recortes para colocação de tomadas elétricas (padrão ABNT) e dados.</p> <p><b>ESTRUTURAÇÃO</b></p> <p>Pé painel central e lateral confeccionado em MDP, com espessura 50 mm (25+25), revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm. Os pés centrais provem de furações passantes para a passagem de fiação para acesso as calhas. Subida de fio feita no próprio pé central por meio de usinagem feita antes da colagem das peças de 25 mm possibilitando que a subida seja interna e não aparente. O pé é dotado de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p><b>ITENS DE COMPOSIÇÃO</b></p> <p>Painel frontal até o chão com função estrutural e de privacidade, confeccionados em MDP, com 18 mm de espessura mínima, revestidos em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno dos painéis é encabeçado com fita de poliestireno de espessura mínima 0,3 mm, coladas com adesivo hot melt.</p> <p>Calha confeccionada em chapas de aço com espessura mínima de 0,9 mm dobradas. A calha é dotada de porta tomadas confeccionado em chapas de aço com espessura mínima de 0,9 mm dobradas e com recortes para colocação de tomadas elétricas (padrão ABNT) e dados. O porta tomadas é encaixado na calha por sistema de pressão, onde percorre toda sua extensão, permitindo o ajuste conforme necessidade do usuário.</p> <p><b>COMPONENTES DE ESTRUTURAÇÃO</b></p> <p>Fixação estrutural da mesa feita por parafusos de rosca métrica M6 e buchas metálicas com roscas internas e externas (ou porca garras) inseridas na face inferior dos planos de trabalho. Buchas metálicas situadas em alinhamento com as estruturas, de modo a padronizar todos as peças de mesmas dimensões e possibilitar diversas montagens e desmontagens com maior precisão e agilidade, e sem riscos de avarias por furações extras.</p> <p>Ligação estrutural feita por parafusos ocultos e/ou internos modelo bucha com castanha ou girofix, garantindo resistência e estabilidade no conjunto.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |     |    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|
|    | <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COMOS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Comprovar através de certificado de conformidade emitido pela própria ABNT ou outra entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da indústria fabricante dos mobiliários o atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004; Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Poderá ser solicitada amostra, podendo ser um módulo com largura de 1600mm a ser apresentada em até 5 (cinco) dias úteis contados da convocação apenas para o licitante provisoriamente em primeiro lugar</p> |        |     |    |
| 30 | <p><b>MESA DE ACESSIBILIDADE COM REGULAGEM DE ALTURA</b><br/> <b>DIMENSÕES: 1200 X 600 X 630 A 930 MM</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b><br/> Tampo confeccionado em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 150942 | UN. | 30 |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p>melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT.</p> <p><b>ESTRUTURAÇÃO</b></p> <p>Estruturas metálicas constituídas por coluna pedestal confeccionadas em tubo externo de aço carbono 50 x 90 x 2,0 mm de espessura, tubo interno de aço carbono 40 x 80 x 1,5 mm. Entre o tubo interno e externo, bucha em nylon, para garantir a mobilidade e eliminar folga entre as paredes dos tubos para evitar desgaste e ruídos durante o processo de elevação.</p> <p>Possui na sua parte superior, montante com sistema de encaixe e furação para acoplamento e fixação das travessas estruturais, proporcionando a montagem em medidas variáveis para colocação de diferentes tampos.</p> <p><b>COMPONENTES ESTRUTURAIS</b></p> <p>Base para pedestal é confeccionada em aço carbono com espessura de 2,0 mm repuxado. Nas extremidades da base, na sua parte interna, possui dois suportes com rosca, com espessura de 2,65 mm para sapatas niveladoras, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. O acabamento superficial com fosfato e processo de pintura por sistema eletrostático a pó.</p> <p>Suporte para fixação do tampo ao pedestal é confeccionado em aço carbono com espessura de 2,0 mm.</p> <p>Travessa estrutural para mesa, tem suas colunas (pernas) interligadas entre si por meio de travessas (calhas), com corpo produzido em aço carbono com espessura mínima de 1,2 mm.</p> <p><b>COMPONENTES DE ESTRUTURAÇÃO</b></p> <p>Fixação estrutural da mesa feita por parafusos de rosca métrica M6 e buchas metálicas com roscas internas e externas (ou porca garras) inseridas na face inferior dos planos de trabalho. Buchas metálicas situadas em alinhamento com as estruturas, de modo a padronizar todos as peças de mesmas dimensões e possibilitar diversas montagens e desmontagens com maior precisão e agilidade, e sem riscos de avarias por furações extras.</p> <p><b>ITENS DE COMPOSIÇÃO</b></p> <p>Caixa de engrenagens do mecanismo de elevação injetada em nylon, com base em alumínio extrudado e rolamento para garantir movimento suave e sem ruído.</p> <p>A transmissão de força entre os pontos elevatórios da mesa se dá por meio de barras sextavadas de 6,0 mm fabricadas em aço carbono.</p> <p>O ajuste de altura é feito por manípulo retrátil, de fácil manuseio, que permita seu posicionamento abaixo do tampo após o uso, para garantir maior área livre de trabalho ao usuário na parte frontal da mesa.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM</b></p> |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p><b>OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Comprovar através de certificado de conformidade emitido pela própria ABNT ou outra entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da indústria fabricante dos mobiliários o atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004; Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Poderá ser solicitada amostra a ser apresentada em até 5 (cinco) dias úteis contados da convocação apenas para o licitante provisoriamente em primeiro lugar</p> |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

| LOTE 2 - MOBILIÁRIO DE APOIO |                                                                                                                                      |                         |                         |            |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|------------|
| ITEM                         | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                          | IDENTIFICAÇÃO<br>CATMAT | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | QUANTIDADE |
| 31                           | <p><b>PLATAFORMA DE TRABALHO PARA LABORATÓRIO</b></p> <p><b>DIMENSÕES: 2800 X 1200 X 740 MM</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b></p> | 150057                  | UN.                     | 140        |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p>Madeira qualidade MDP. Plano de trabalho com 25 mm de espessura ou superior, nas bordas com fita de 2,5 mm, revestido em BP nos dois lados e três aberturas para inclusão de caixas de tomada</p> <p><b>ESTRUTURAÇÃO</b></p> <p>Feita em tubo de aço 50 x 50 x 1,5 ou superior, interligados por tubos de aço 30 x 20 x 1,5 ou superior e suporte de fixação em chapa de aço 1,9 ou superior, possuindo também Suportes de nivelamento com regulagem.. Cavaletes centrais com fechamento dos dois lados em chapa de aço 0,9 mm ou superior.</p> <p><b>COMPONENTES DE ESTRUTURAÇÃO</b></p> <p>Fixação estrutural da mesa feita por parafusos de rosca métrica M6 e buchas metálicas com roscas internas e externas (ou porca garras) inseridas na face inferior dos planos de trabalho. Buchas metálicas situadas em alinhamento com as estruturas, de modo a padronizar todos as peças de mesmas dimensões e possibilitar diversas montagens e desmontagens com maior precisão e agilidade, e sem riscos de avarias por furações extras.</p> <p><b>ITENS DE COMPOSIÇÃO</b></p> <p>Caixas de tomadas, calha para passagem de fiação e subida de fios.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos</p> |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |     |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|
|    | <p>contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>Poderá ser solicitada amostra a ser apresentada em até 5 (cinco) dias uteis contados da convocação apenas para o licitante provisoriamente em primeiro lugar</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |     |     |
| 32 | <p><b>MESA DE TRABALHO PARA LABORATÓRIO</b><br/> <b>DIMENSÕES: 1400 X 600 X 740 MM</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b><br/> Madeira qualidade MDP. Plano de trabalho com 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,5 mm, revestido em BP nos dois lados e uma abertura para inclusão de caixa de tomada</p> <p><b>ESTRUTURAÇÃO</b><br/> Feita em tubo de aço 50 x 50 x 1,5 ou superior, interligados por tubos de aço 30 x 20 x 1,5 ou superior suporte de fixação em chapa de aço 1,9 ou superior, possuindo também Suportes de nivelamento com regulagem.</p> <p><b>ITENS DE COMPOSIÇÃO</b><br/> Caixa de tomada, calha para passagem de fiação e subida de fios.</p> <p><b>COMPONENTES DE ESTRUTURAÇÃO</b><br/> Fixação estrutural da mesa feita por parafusos de rosca métrica M6 e buchas metálicas com rosca internas e externas (ou porca garras) inseridas na face inferior dos planos de trabalho. Buchas metálicas situadas em alinhamento com as estruturas, de modo a padronizar todos as peças de mesmas dimensões e possibilitar diversas montagens e desmontagens com maior precisão e agilidade, e sem riscos de avarias por furações extras.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não</p> | 150057 | UN. | 144 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |     |     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|
|    | <p>destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. Apresentar normas da ABNT conforme NBR 13966: 2008; emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO No mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |     |     |
| 33 | <p><b>ARMÁRIO COM 04 GAVETAS SUSPensa E 02 PORTA VIDRO</b><br/> <b>DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b><br/>         Madeira qualidade MDP. Cobertura do conjunto com 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,5 mm, revestido em BP nos dois lados. Demais chapas que compõe o armário com 18 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,0 mm, revestido em BP nos dois lados. Podendo apenas o fundo do armário ser em 18 mm de espessura.<br/>         Portas usinadas e com rebaixo de 10 mm para receber vidro laminado, incolor e com espessura de 6 mm.</p> <p><b>GAVETAS</b><br/>         Madeira qualidade MDP. Com 18 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 1,0 mm, revestido em BP nos dois lados.</p> <p><b>ITENS DE COMPOSIÇÃO</b><br/>         Puxadores em metal, dobradiças de aço (105°), fechaduras de trava, Suportes de nivelamento com regulagem., corrediças telescópicas, divisores verticais e divisores horizontais da mesma composição das demais chapas.<br/>         Fixação estrutural do armário feita por parafusos ocultos e/ou internos modelo bucha com castanha e/ou girofix, garantindo resistência e estabilidade no conjunto.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b><br/>         Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do</p> | 458659 | UN. | 157 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |     |    |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|
|    | <p>documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>Poderá ser solicitada amostra a ser apresentada em até 5 (cinco) dias uteis contados da convocação apenas para o licitante provisoriamente em primeiro lugar</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |     |    |
| 34 | <p><b>ARMÁRIO PARA PIA</b><br/> <b>DIMENSÕES: 2000 X 650 X 750 MM</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b><br/> Madeira qualidade MDP. Todo conjunto com 18 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,0 mm, revestido em BP nos dois lados. Podendo apenas o fundo do armário ser em 15 mm de espessura.</p> <p><b>ITENS DE COMPOSIÇÃO</b><br/> Puxadores em metal, dobradiças de aço (105°), Suportes de nivelamento com regulagem., divisor vertical, prateleiras e travessas de travamento superiores da mesma composição das demais chapas.</p> <p>Fixação estrutural do armário feita por parafusos ocultos e/ou internos modelo bucha com castanha e/ou girofix, garantindo resistência e estabilidade no conjunto.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da</p> | 461681 | UN. | 20 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |     |    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|
|    | <p>madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; No mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |     |    |
| 35 | <p><b>ARMÁRIO PARA BANCADA</b><br/> <b>DIMENSÕES: 3800 X 650 X 750 MM</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b><br/>         Madeira qualidade MDP. Cobertura do conjunto com 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,5 mm, revestido em BP nos dois lados. Demais chapas que compõe o armário com 18 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,0 mm, revestido em BP nos dois lados. Podendo apenas o fundo do armário ser em 15 mm de espessura.</p> <p><b>ITENS DE COMPOSIÇÃO</b><br/>         Puxadores em metal, dobradiças de aço (105°), Suportes de nivelamento com regulagem., divisor vertical e prateleiras da mesma composição das demais chapas.<br/>         Fixação estrutural do armário feita por parafusos ocultos e/ou internos modelo bucha com castanha e/ou girofix, garantindo resistência e estabilidade no conjunto.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b><br/>         Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;</p> | 462580 | UN. | 18 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |     |    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|----|
|    | <p>No mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |     |    |
| 36 | <p><b>PÚLPITO TAMPO INCLINADO</b><br/> <b>DIMENSÕES: 1150 X 600 X 400 MM</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b><br/>         Madeira qualidade MDP. Cobertura e base do conjunto com 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,5 mm, revestido em BP nos dois lados. Demais chapas que compõe o púlpito com 18 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,0 mm, revestido em BP nos dois lados.</p> <p><b>ITENS DE COMPOSIÇÃO</b><br/>         Suportes de nivelamento com regulagem. e prateleira da mesma composição das demais chapas.<br/>         Fixação estrutural feita por parafusos ocultos e/ou internos modelo bucha com castanha e/ou girofix, garantindo resistência e estabilidade no conjunto.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b><br/>         Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;</p> | 68705 | UN. | 20 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |     |    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|
|    | Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |    |
| 37 | <p><b>MESA PÉ PAINEL PARA PLENÁRIO</b><br/> <b>DIMENSÕES: 1000 X 800 X 740 MM</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b><br/> Madeira qualidade MDP. Plano de trabalho com 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,5 mm, revestido em BP nos dois lados e duas aberturas com função de atravessar fios. Chapa de 18 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,0 mm, revestido em BP nos dois lados, chapa na qual localizada abaixo do plano de trabalho e entre estruturas.</p> <p><b>ESTRUTURAÇÃO</b><br/> Madeira qualidade MDP. Chapa de 18 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,0 mm, revestido em BP nos dois lados com Suportes de nivelamento com regulagem.</p> <p><b>COMPONENTES DE ESTRUTURAÇÃO</b><br/> Calha para passagem de fiação.<br/> Fixação estrutural da mesa feita por parafusos de rosca métrica M6 e buchas metálicas com roscas internas e externas (ou porca garras) inseridas na face inferior do plano de trabalho. Buchas metálicas situadas em alinhamento com as estruturas, de modo a padronizar todos as peças de mesmas dimensões e possibilitar diversas montagens e desmontagens com maior precisão e agilidade, e sem riscos de avarias por furações extras.<br/> Ligação estrutural feita por parafusos ocultos e/ou internos modelo bucha com castanha ou girofix, garantindo resistência e estabilidade no conjunto.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b><br/> Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa</p> | 150942 | UN. | 95 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |     |    |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|
|    | <p>certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008; emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |    |
| 38 | <p><b>BALCÃO ATENDIMENTO RETO</b><br/> <b>DIMENSÕES: 1400 X 700 X 1100 MM</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b><br/> Madeira qualidade MDP. Plano de trabalho e atendimento com 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,5 mm, revestido em BP nos dois lados. Chapa de 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita papel de 0,45 mm, revestido em BP nos dois lados, chapa na qual localizada abaixo do plano de trabalho/atendimento e entre estruturas sob e abaixo do plano de trabalho.</p> <p><b>ESTRUTURAÇÃO</b><br/> Madeira qualidade MDP. Com 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,5 mm, revestido em BP nos dois lados.</p> <p>Fixação estrutural da mesa feita por parafusos de rosca métrica M6 e buchas metálicas com roscas internas e externas (ou porca garras) inseridas na face inferior do plano de trabalho e atendimento. Buchas metálicas situadas em alinhamento com as estruturas, de modo a padronizar todos as peças de mesmas dimensões e possibilitar diversas montagens e desmontagens com maior precisão e agilidade, e sem riscos de avarias por furações extras.</p> <p>Ligação estrutural feita por parafusos ocultos e/ou internos modelo bucha com castanha ou girofix, garantindo resistência e estabilidade no conjunto.</p> <p><b>COMPONENTES DE ESTRUTURAÇÃO</b><br/> Suportes de nivelamento com regulagem.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO</b></p> | 150049 | UN. | 14 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|
|    | <p><b>MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> |        |     |    |
| 39 | <p><b>BALCÃO ATENDIMENTO ANGULAR</b><br/> <b>DIMENSÕES: 1600 X 700 X 1600 X 700 X 1100 MM</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b><br/> Madeira qualidade MDP. Plano de trabalho e atendimento com 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,5 mm, revestido em BP nos dois lados. Chapa de 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita papel de 0,45 mm, revestido em BP nos dois lados, chapa na qual localizada abaixo do plano de trabalho/atendimento e entre estruturas sob e abaixo do plano de trabalho.</p> <p><b>ESTRUTURAÇÃO</b><br/> Madeira qualidade MDP. Com 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,5 mm, revestido em BP nos dois lados. Estruturação central em chapa metálica com pino em aço ao piso</p> <p><b>COMPONENTES DE ESTRUTURAÇÃO</b><br/> Suportes de nivelamento com regulagem.<br/> Fixação estrutural da mesa feita por parafusos de rosca métrica M6 e buchas metálicas com roscas internas e externas (ou porca garras) inseridas na face inferior do plano de trabalho e atendimento. Buchas metálicas situadas em alinhamento com as estruturas, de modo a padronizar todos as peças de mesmas dimensões e possibilitar diversas</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 150049 | UN. | 20 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |     |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-----|
|    | <p>montagens e desmontagens com maior precisão e agilidade, e sem riscos de avarias por furações extras.<br/>Ligação estrutural feita por parafusos ocultos e/ou internos modelo bucha com castanha ou girofix, garantindo resistência e estabilidade no conjunto.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> |       |     |     |
| 40 | <p><b>MESA REFEITÓRIO PARA 04 LUGARES</b><br/><b>DIMENSÕES: 1200 X 900 X 805 MM</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b><br/>Madeira qualidade MDP. Plano de uso com 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,5 mm, revestido em BP em seu lado inferior e lado superior em alta pressão.</p> <p><b>ESTRUTURAÇÃO</b><br/>Pés gerado por tubos de aço 50x30x1,2 ou superior. Travessia abaixo do plano de uso gerado por tubos de aço 30x20x1,2 ou superior. Estruturação gerado por tubos de aço 30x20x1,5 ou superior.</p> <p><b>ASSENTOS</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 20338 | UN. | 288 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |     |    |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|
|    | <p>Madeira qualidade MDP.</p> <p>Plano de uso com 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com perfil 'T' 2 mm ou superior, revestido em BP em seu lado inferior e lado superior em alta pressão. Coluna gerado por Tubo de aço 50x30x1,5 ou superior. Base gerado por tudo de aço 1,9 ou superior.</p> <p><b>COMPONENTES DE ESTRUTURAÇÃO</b></p> <p>Fixação estrutural da mesa feita por parafusos de rosca métrica M6 e buchas metálicas com roscas internas e externas (ou porca garras) inseridas na face inferior dos planos de trabalho. Buchas metálicas situadas em alinhamento com as estruturas, de modo a padronizar todos as peças de mesmas dimensões e possibilitar diversas montagens e desmontagens com maior precisão e agilidade, e sem riscos de avarias por furações extras.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> |        |     |    |
| 41 | <p><b>MESA DE CENTRO</b></p> <p><b>DIMENSÕES: 600 X 600 X 400 MM</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 346697 | UN. | 43 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |     |    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|
|    | <p>Madeira qualidade MDP. Plano de apoio com 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,5 mm, revestido em BP nos dois lados.</p> <p><b>ESTRUTURAÇÃO</b></p> <p>Travessia abaixo do plano de apoio gerado por tudo de aço de 50x20x0,9 ou superior. Coluna vertical gerado por tudo de aço de 50 Ø x 1,5 ou superior.</p> <p><b>COMPONENTES DE ESTRUTURAÇÃO</b></p> <p>Suportes de nivelamento com regulagem.</p> <p>Fixação estrutural da mesa feita por parafusos de rosca métrica M6 e buchas metálicas com roscas internas e externas (ou porca garras) inseridas na face inferior do plano de trabalho. Buchas metálicas situadas em alinhamento com as estruturas, de modo a padronizar todos as peças de mesmas dimensões e possibilitar diversas montagens e desmontagens com maior precisão e agilidade, e sem riscos de avarias por furações extras.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> |        |     |    |
| 42 | <p><b>MESA DE CENTRO</b></p> <p><b>DIMENSÕES: 1000 X 600 X 400 MM</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 474363 | UN. | 16 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <p>Madeira qualidade MDP. Plano de apoio com 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,5 mm, revestido em BP nos dois lados.</p> <p><b>ESTRUTURAÇÃO</b></p> <p>Travessia abaixo do plano de apoio gerado por tudo de aço de 50x20x0,9 ou superior. Coluna vertical gerado por tudo de aço de 50 Ø x 1,5 ou superior.</p> <p><b>COMPONENTES DE ESTRUTURAÇÃO</b></p> <p>Suportes de nivelamento com regulagem.</p> <p>Fixação estrutural da mesa feita por parafusos de rosca métrica M6 e buchas metálicas com roscas internas e externas (ou porca garras) inseridas na face inferior do plano de trabalho. Buchas metálicas situadas em alinhamento com as estruturas, de modo a padronizar todos as peças de mesmas dimensões e possibilitar diversas montagens e desmontagens com maior precisão e agilidade, e sem riscos de avarias por furações extras.</p> <p>Ligação estrutural feita por parafusos ocultos e/ou internos modelo bucha com castanha ou girofix, garantindo resistência e estabilidade no conjunto.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

| LOTE 3 - DIVISÓRIAS PISO TETO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                         |            |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|------------|
| ITEM                          | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | IDENTIFICAÇÃO<br>O CATMAT | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | QUANTIDADE |
| 43                            | <p><b>DIVISÓRIA CEGA EM MDP</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b><br/>Módulos compostos de 900 mm de largura, sendo sua espessura final de 86 mm. Madeira qualidade MDP. Contra placa de 15 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 1,0 mm, revestido em BP nos dois lados.</p> <p><b>ESTRUTURA EXTERNA DIVISÓRIA</b><br/>Em perfil de alumínio extrudado, em tudo de 1,3 mm.</p> <p><b>ESTRUTURA FIXADA PISO/TETO/PAREDE</b><br/>Em perfil de alumínio extrudado, calha de 1,2 mm com 50 mm (H), possuindo espuma para vedação de som e acabamento.</p> <p><b>ITENS DE COMPOSIÇÃO</b><br/>Abertura de 56 mm para preenchimento de lã de rocha de 50 mm. Colunas tipo 'T' e 'L' com 86 mm. Borrada anexada entre vãos frontais de 8 mm dos painéis.</p> <p><b>DETALHAMENTO</b><br/>Usinagem lado interno das chapas fechamento para guia de grapa. Fechamento saque frontal</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Certificado de conformidade com a NBR 15141:2008, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Comprovar através de certificado de conformidade emitido pela própria ABNT ou outra entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da indústria fabricante dos mobiliários o atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do</p> | 150482                    | M²                      | 491        |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |                |     |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|-----|
|    | brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |                |     |
| 44 | <p><b>DIVISÓRIA MISTA (MDP + VIDRO DUPLO)</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b><br/>Módulos compostos de 900 a 1200 mm de largura, sendo sua espessura final de 86 mm e altura de 900 mm do piso. Madeira qualidade MDP. Contra placa de 15 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 1,0 mm, revestido em BP nos dois lados.</p> <p><b>MATERIAL DE COMPOSIÇÃO</b><br/>Vidro duplo com 6 mm de espessura cada, incolores e temperados ou laminados, com altura após placa MDP até o teto.<br/>Encaixados em perfil de alumínio. Perfis em PCV para acomodá-los.</p> <p><b>ESTRUTURA EXTERNA DIVISÓRIA</b><br/>Em perfil de alumínio extrudado, em tudo de 1,3 mm.</p> <p><b>ESTRUTURA FIXADA PISO/TETO/PAREDE</b><br/>Em perfil de alumínio extrudado, calha de 1,2 mm com 50 mm (H), possuindo espuma para vedação de som e acabamento.</p> <p><b>ITENS DE COMPOSIÇÃO</b><br/>Abertura de 56 mm para preenchimento de lã de rocha de 50 mm nos fechamentos em MDP. Colunas tipo ‘T’ e ‘L’ com 86 mm.<br/>Borrada anexada entre vãos frontais de 8 mm dos painéis.</p> <p><b>DETALHAMENTO</b><br/>Usinagem lado interno das chapas fechamento para guia de grapa. Fechamento saque frontal</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b><br/>Certificado de conformidade com a NBR 15141:2008, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As</p> | 150482 | M <sup>2</sup> | 410 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |    |     |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-----|
|    | <p>informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Comprovar através de certificado de conformidade emitido pela própria ABNT ou outra entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da indústria fabricante dos mobiliários o atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> |        |    |     |
| 45 | <p><b>DIVISÓRIA DECORATIVA</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b><br/>Módulos compostos de 900 mm de largura, sendo sua espessura final de 86 mm. Madeira qualidade MDF. Contra placa de 15 mm de espessura ou superior, revestida em ambas as superfícies em PET, possuindo em seus lados externos usinagem frontal, tornando-a decorativa</p> <p><b>ESTRUTURA EXTERNA DIVISÓRIA</b><br/>Em perfil de alumínio extrudado, em tudo de 1,3 mm.</p> <p><b>ESTRUTURA FIXADA PISO/TETO/PAREDE</b><br/>Em perfil de alumínio extrudado, calha de 1,2 mm com 50 mm (H), possuindo espuma para vedação de som e acabamento.</p> <p><b>ITENS DE COMPOSIÇÃO</b><br/>Abertura de 56 mm para preenchimento de lã de rocha de 50 mm. Colunas tipo 'T' e 'L' com 86 mm. Borrada anexada entre vãos frontais de 8 mm dos painéis.</p> <p><b>DETALHAMENTO</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 150482 | M² | 119 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |    |     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-----|
|    | <p>Usinagem lado interno das chapas fechamento para guia de grapa. Fechamento saque frontal</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Certificado de conformidade com a NBR 15141:2008, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Comprovar através de certificado de conformidade emitido pela própria ABNT ou outra entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da indústria fabricante dos mobiliários o atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Poderá ser solicitada amostra de 1 m² a ser apresentada em até 5 (cinco) dias úteis contados da convocação apenas para o licitante provisoriamente em primeiro lugar</p> |        |    |     |
| 46 | <p><b>MICRO PERSIANAS PARA DIVISÓRIAS</b></p> <p>Superior e inferior em aço tipo chapa de no mínimo 0,45 x 0,80 milímetro;<br/>Mediano em lâminas de alumínio de no mínimo 16 milímetros de largura;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 150482 | M² | 263 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |     |    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|
|    | <p>Deverá possuir cordões de nylon e cabo de aço flexível de torção 1/8” com capa de polipropileno servindo como acionamento na divisória.</p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |     |    |
| 47 | <p><b>PORTA</b><br/><b>2100 X 900 X 80 MM</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b><br/>De giro com 900 de largura, sendo sua espessura final de 86 mm. Madeira qualidade MDP semi-maça. 38 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,0 mm, revestido em BP nos dois lados. Internamente uma travessa central em MDP. Espaços vagos preenchidos com placa em papel kraft</p> <p><b>FIXAÇÃO FOLHA/BATENTE</b><br/>Em dobradiça de alumínio extrudado com anéis de nylon e pino alumínio central para giro.</p> <p><b>ESTRUTURA EXTERNA DIVISÓRIA</b><br/>Em perfil de alumínio extrudado, em tudo de 1,3 mm.</p> <p><b>ESTRUTURA FIXADA PISO/TETO/PAREDE</b><br/>Em perfil de alumínio extrudado, calha de 1,2 mm com 50 mm (H), possuindo espuma para vedação de som e acabamento.</p> <p><b>ITENS DE COMPOSIÇÃO</b><br/>Fechadura com maçaneta alumínio escovado.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Certificado de conformidade com a NBR 15141:2008, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;</p> | 150910 | UN. | 48 |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p>Comprovar através de certificado de conformidade emitido pela própria ABNT ou outra entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da indústria fabricante dos mobiliários o atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

| LOTE 4 - ASSENTOS EM POLIPROPILENO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                      |            |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------|------------|
| ITEM                               | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | IDENTIFICAÇÃO<br>O CATMAT | UNIDADE<br>DE MEDIDA | QUANTIDADE |
| 48                                 | <p><b>CADEIRA PARA ALUNO BASE TRAPEZOIDAL ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO.</b></p> <p>Assento e Encosto: Moldado anatomicamente em Polipropileno reciclado, sendo um material ecologicamente correto, de fácil higienização, na cor a definir. Os acabamentos das bordas não devem apresentar saliências; deverá conter respiradores, para melhor aeração e transpiração do usuário; fixado na estrutura por meio de rebites de alumínio 4,8x35mm ou por parafusos, proporcionando maior resistência a qualquer tipo de esforço não convencional; Medidas aproximadas do assento: largura 467 mm e profundidade 410 mm. A fixação do encosto na estrutura será por meio de encaixe moldado no próprio encosto, com auxílio de dois plugs injetados, um em cada lado da estrutura. Plug de fixação injetado em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto; medidas aproximadas do encosto: largura 470 mm e extensão vertical do encosto 340 mm. Podendo ter variação de 5% para</p> | 26441                     | UN.                  | 3.876      |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p>mais ou para menos. Estrutura: Suporte do encosto em tubos de aço #16, com secção oval, medindo 16X30mm. Base fixa com formato trapezoidal em tubo de aço com secção oval #18, medindo 16X30mm; possui, duas travessas inferiores e duas superiores unindo e travando as estruturas trapezoidais, impedindo a abertura da estrutura por movimento rígido. As travessas superiores são fechadas com ponteiros plásticas; as travessas superiores seguem formando peças contínuas que fazem a estruturação vertical, com ângulo de 90°, do suporte para a prancheta, auxiliado por um pedestal frontal soldado a 65° na diagonal, em tubo de aço #16, medindo 30x16mm. O pedestal frontal terá um suporte, soldado, para apoiar sacolas ou bolsas; porta livros: aramado de ferro trefilado 3/16”, sendo no mínimo 6 vergalhões; na parte inferior da base deverá possuir 04 sapatas injetadas em polipropileno fixadas por rebites 4x19mm de alumínio. Prancheta: em MDP de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces e bordas retas com acabamento em perfil de PVC de 1mm de espessura. Fixada a estrutura por parafusos Philips tipo panela e buchas metálicas embutida na madeira. Medidas mínimas: largura 370 mm na parte mais larga e 610 mm de profundidade 18mm de espessura. Deve ser usada solda MIG em todos os locais onde houver solda; Todas as peças metálicas deverão receber pré-tratamento químico e receber pintura epóxi-pó, na cor preto fosco.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Deverá apresentar Certificado de Regularidade de cadastro de atividade potencialmente poluidor emitido pelo IBAMA devidamente registrado com a razão social da empresa, a mesma poderá ser consultada online a sua</p> |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |     |     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-----|
|    | <p>veracidade; Laudo de ensaio emitido por por um OCP acreditado pelo INMETRO, demonstrando a aderência da tinta de acordo com NBR 11003. Relatório de ensaio, emitido por laboratório, determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - métodos de ensaio de acordo com a norma 10443:2008, com no mínimo 200microns de espessura; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Poderá ser solicitada amostra a ser apresentada em até 5 (cinco) dias uteis contados da convocação apenas para o licitante provisoriamente em primeiro lugar</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |     |     |
| 49 | <p><b>CADEIRA PARA ALUNO BASE TRAPEZOIDAL EM POLIPROPILENO PARA PESSOA COM OBESIDADE (P.O) (DESTRO)</b><br/> Assento: em polipropileno virgem estruturado, com pigmento e aditivo anti-UV (solidez 8), resistente ao esforço mecânico de até 580Kg, no mínimo, por impulso vertical de queda, e moldado anatomicamente conforme Normas da ABNT; Deverá conter respiradores quadrados medindo 12x12mm, formado uma fileira com no mínimo 08 furos distanciados entre si, no mínimo, 40mm, para melhor aeração e transpiração do usuário; Largura de 480 mm, profundidade de 430mm, no mínimo. Encosto: em polipropileno virgem estruturado, com pigmento e aditivo anti-UV (solidez 8), resistente ao esforço mecânico de até 420 Kg. Por impulso na diagonal de até 90° e moldado anatomicamente conforme Norma da ABNT; A estrutura é encaixada nas laterais no encosto, que possui sistema de travamento por meio pino de trava; Largura de 480mm, extensão vertical de 360 mm, no mínimo. Estrutura: Suporte do encosto constituído por dois tubos de aço #18, com secção oval, medindo 30x16mm, soldados nas travessas superiores e encaixados nas laterais do encosto; Base fixa composta por quatro pés, confeccionada em tubo de aço #18 com secção oval, medindo 30x16mm. Os pés são constituídos em peça única a cada par; Possui duas travessas inferiores e duas superiores unindo e travando as estruturas trapezoidais, impedindo a abertura da estrutura por movimento rígido. As travessas superiores são fechadas com ponteiras plásticas; As travessas superiores seguem formando peças contínuas que fazem a estruturação vertical, com ângulo de 90°, do suporte para a prancheta, auxiliado por um pedestal frontal soldado a 65° na</p> | 26441 | UN. | 119 |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p>diagonal, confeccionados em tubo de aço #16 com secção oval, medindo 30x16mm. O pedestal frontal terá um suporte confeccionado em chapa de aço, soldado, para apoiar sacolas ou bolsas; Porta livros aramado de ¼ liso perfilado mecânico, maciço, soldados individualmente com solda MIG e constituída por 7 vergalhões soldados nas travessas inferiores, que são confeccionadas em tubo de aço #18, com secção oval, medindo 30x16mm; Prancheta: confeccionada em madeira multilaminada com espessura mínima de 20mm, moldada anatomicamente a quente. Utilizando lâminas oriundas de florestas renováveis e/ou de projetos rodízios sustentáveis, com alto grau de dureza, espessura máxima de 2 mm cada, intercaladas sempre em número ímpar com cola a base de ureia formol baixa emissão; Revestimento em fórmica branca lisa com 6mm de espessura, no mínimo; Fixada a base através de 03 parafusos PHILIPS tipo panela e buchas metálicas embutidas na madeira; Largura de 370mm e profundidade de 610mm, no mínimo. Acabamento e pintura: Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda; Prancheta: em MDP de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces e bordas retas com acabamento em perfil de PVC de 1mm de espessura. Fixada a estrutura por parafusos Philips tipo panela e buchas metálicas embutida na madeira. Medidas mínimas: largura 370 mm na parte mais larga e 610 mm de profundidade 18mm de espessura. Deve ser usada solda MIG em todos os locais onde houver solda; Todas as peças metálicas deverão receber pré-tratamento químico e receber pintura epóxi-pó, na cor preto fosco. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico composto por etapas de imersão, lavagem e posterior secagem de maneira que possa preparar a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica, curada em estufa de alta temperatura, na cor preto fosco.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora</p> |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |     |     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|
|    | <p>NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Deverá apresentar Certificado de Regularidade de cadastro de atividade potencialmente poluidor emitido pelo IBAMA devidamente registrado com a razão social da empresa, a mesma poderá ser consultada online a sua veracidade; Laudo de ensaio emitido por um OCP acreditado pelo INMETRO, demonstrando a aderência da tinta de acordo com NBR 11003. Relatório de ensaio, emitido por laboratório, determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - métodos de ensaio de acordo com a norma 10443:2008, com no mínimo 200microns de espessura; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> |        |     |     |
| 50 | <p><b>CADEIRA EMPILHABEL BASE FIXA 04 PES</b><br/> Assento: Moldado anatomicamente em Polipropileno homopolímero reciclado, sendo um material ecologicamente correto, de fácil higienização, na cor a definir. Os acabamentos das bordas não apresentam saliências que podem o acumular sujeira ou determinar a postura incorreta e impedir o fluxo sanguíneo normal do usuário; Deverá conter respiradores, para melhor aeração e transpiração do usuário; Fixado na estrutura por meio de 04 rebites de alumínio 4,8x35mm ou por parafusos, proporcionando maior resistência a qualquer tipo de esforço não convencional; Medidas aproximadas: Largura 467 mm e profundidade 410 mm, podendo ter variação de 5% para mais ou para menos. Encosto: Moldado anatomicamente em Polipropileno homopolímero reciclado, sendo um material ecologicamente correto, de fácil higienização. Os acabamentos das bordas não devem apresentar saliências que podem acumular sujeira; Deverá conter respiradores, para melhor aeração e transpiração do usuário. A fixação do encosto na estrutura será por meio de encaixe moldado no próprio encosto, com auxílio de dois plugs injetados, um em cada lado da estrutura. Plug de fixação injetado em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto; Medidas aproximadas: Largura 470 mm e extensão vertical do encosto 340 mm,</p>        | 150506 | UN. | 125 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |     |    |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|
|    | <p>podendo ter variação de 5% para mais ou para menos. Estrutura: 04 pés, em tubo de aço carbono, com formato oblongo medindo 16x30 mm, espessura da parede de 1,20 mm, utilizado na fabricação dos pés e estrutura do encosto; A ligação e estruturação das peças em tubo oblongo serão confeccionadas em tubo de aço carbono <math>\frac{3}{4}</math>, espessura da parede de 1,50mm. Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico, preparando a superfície para receber a pintura e receber pintura epóxi-pó, na cor preta acabamento fosco.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Deverá apresentar Certificado de Regularidade de cadastro de atividade potencialmente poluidor emitido pelo IBAMA devidamente registrado com a razão social da empresa, a mesma poderá ser consultada online a sua veracidade; Laudo de ensaio emitido por um OCP acreditado pelo INMETRO, demonstrando a aderência da tinta de acordo com NBR 11003. Relatório de ensaio, emitido por laboratório, determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - métodos de ensaio de acordo com a norma 10443:2008, com no mínimo 200microns de espessura; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> |        |     |    |
| 51 | <p><b>LONGARINA EM POLIPROPILENO COM 02 LUGARES, SEM BRAÇOS.</b></p> <p>Assento: Moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado, com pigmento e aditivo ANTI-UV (solidez 8); Os acabamentos das bordas não apresentam saliências que podem o acumular sujeira ou determinar a postura incorreta e impedir o fluxo sanguíneo normal do usuário; Possui</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 363791 | UN. | 38 |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p>furações com formato retangular com extremidades arredondadas, possui 02 fileiras uma de cada lado com 05 em cada lateral do assento, que possibilitam melhor areação para o usuário; A fixação do assento na estrutura será por meio de 04 rebites, com o auxílio de oito garras centralizadoras; Largura de no mínimo 465 mm e profundidade da superfície do assento de no mínimo 395 mm, na cor a definir.</p> <p>Encosto: Moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado, com pigmento e aditivo ANTI-UV (solidez 8); Os acabamentos das bordas não apresentam saliências que podem acumular sujeira; Possui furações com formato retangular com extremidades arredondadas, possui 05 fileiras de 10 furos em cada que possibilitam melhor areação para o usuário; A fixação do encosto na estrutura será por meio de encaixe moldado no próprio encosto, com auxílio de dois plugs injetados, um em cada lado da estrutura; Plug de fixação injetado em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto; Largura de no mínimo 460 mm e extensão vertical do encosto de no mínimo 245 mm, na cor a definir.</p> <p>Estrutura: Estrutura composta por duas longarinas e dois pés laterais; Longarinas confeccionadas em tubo de aço #18, secção retangular medindo 50x30mm no mínimo, com extremidades fechadas por ponteiros plásticos. Soldadas pelo processo MIG em flange estampada em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm e dimensões de 195x210mm; Pés laterais compostos por duas colunas distanciadas entre si 95 mm, confeccionadas em tubo de aço #16 com secção retangular de 30x30mm no mínimo, fechada por tampas, interna e externa, confeccionadas em chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,75 mm. A base é confeccionada em tubo de aço #16 com secção oblonga medindo 29x58mm no mínimo, com extremidades fechadas por ponteiros plásticos; Cada pé possui duas sapatas niveladoras sextavadas 1.1/4"x5/16", fixadas à base dos pés por rosca rebite 5/16"; A ligação e estruturação do assento e encosto é feito por meio de tubo oblongo, confeccionados em tubo de aço carbono 3/4, espessura da parede de 1,60mm; A estrutura de união do assento ao encosto possui na parte sob o assento seis furos com diâmetro de 7mm, três em cada lado. O primeiro furo distanciado 35 mm da parte frontal do tubo e os outros distanciados, respectivamente, 98mm e 88mm considerando o primeiro furo. Possui também dois furos com diâmetro de 8mm, um de cada lado, na parte superior da estrutura a 63mm da extremidade, para fixar o encosto; A fixação do conjunto assento/encosto às longarinas será por meio de solda eletrônica MIG. Acabamento e pintura: Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda; Todas as peças metálicas utilizadas</p> |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |     |    |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|
|    | <p>deverão receber pré-tratamento químico composto por etapas de imersão, lavagem e posterior secagem de maneira que possa preparar a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica, curada em estufa de alta temperatura, na cor preto fosco.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Deverá apresentar Certificado de Regularidade de cadastro de atividade potencialmente poluidor emitido pelo IBAMA devidamente registrado com a razão social da empresa, a mesma poderá ser consultada online a sua veracidade; Laudo de ensaio emitido por um OCP acreditado pelo INMETRO, demonstrando a aderência da tinta de acordo com NBR 11003. Relatório de ensaio, emitido por laboratório, determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - métodos de ensaio de acordo com a norma 10443:2008, com no mínimo 200microns de espessura; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> |        |     |    |
| 52 | <p><b>LONGARINA EM POLIPROPILENO COM 03 LUGARES, SEM BRAÇOS.</b></p> <p>Assento: Moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado, com pigmento e aditivo ANTI-UV (solidez 8); Os acabamentos das bordas não apresentam saliências que podem o acumular sujeira ou determinar a postura incorreta e impedir o fluxo sanguíneo normal do usuário; Possui furações com formato retangular com extremidades arredondadas, possui 02 fileiras uma de cada lado com 05 em cada lateral do assento, que possibilitam melhor areação para o usuário; A fixação do assento na estrutura será</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 364039 | UN. | 38 |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p>por meio de 04 rebites, com o auxílio de oito garras centralizadoras; Largura de no mínimo 465 mm e profundidade da superfície do assento de no mínimo 395 mm, na cor a definir. Encosto: Moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado, com pigmento e aditivo ANTI-UV (solidez 8); Os acabamentos das bordas não apresentam saliências que podem acumular sujeira; Possui furações com formato retangular com extremidades arredondadas, possui 05 fileiras de 10 furos em cada que possibilitam melhor areação para o usuário; A fixação do encosto na estrutura será por meio de encaixe moldado no próprio encosto, com auxílio de dois plugs injetados, um em cada lado da estrutura; Plug de fixação injetado em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto; Largura de no mínimo 460 mm e extensão vertical do encosto de no mínimo 245 mm, na cor a definir. Estrutura: Estrutura composta por duas longarinas e dois pés laterais; Longarinas confeccionadas em tubo de aço #18, secção retangular medindo 50x30mm no mínimo, com extremidades fechadas por ponteiros plásticos. Soldadas pelo processo MIG em flange estampada em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm e dimensões de 195x210mm; Pés laterais compostos por duas colunas distanciadas entre si 95 mm, confeccionadas em tubo de aço #16 com secção retangular de 30x30mm no mínimo, fechada por tampas, interna e externa, confeccionadas em chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,75 mm. A base é confeccionada em tubo de aço #16 com secção oblonga medindo 29x58mm no mínimo, com extremidades fechadas por ponteiros plásticos; Cada pé possui duas sapatas niveladoras sextavadas 1.1/4"x5/16", fixadas à base dos pés por rosca rebite 5/16"; A ligação e estruturação do assento e encosto é feito por meio de tubo oblongo, confeccionados em tubo de aço carbono ¾, espessura da parede de 1,60mm; A estrutura de união do assento ao encosto possui na parte sob o assento seis furos com diâmetro de 7mm, três em cada lado. O primeiro furo distanciado 35 mm da parte frontal do tubo e os outros distanciados, respectivamente, 98mm e 88mm considerando o primeiro furo. Possui também dois furos com diâmetro de 8mm, um de cada lado, na parte superior da estrutura a 63mm da extremidade, para fixar o encosto; A fixação do conjunto assento/encosto às longarinas será por meio de solda eletrônica MIG. Acabamento e pintura: Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico composto por etapas de imersão, lavagem e posterior secagem de maneira que possa preparar a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó,</p> |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |     |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|
|    | <p>fixada por meio de carga elétrica, curada em estufa de alta temperatura, na cor preto fosco.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Deverá apresentar Certificado de Regularidade de cadastro de atividade potencialmente poluidor emitido pelo IBAMA devidamente registrado com a razão social da empresa, a mesma poderá ser consultada online a sua veracidade; Laudo de ensaio emitido por um OCP acreditado pelo INMETRO, demonstrando a aderência da tinta de acordo com NBR 11003. Relatório de ensaio, emitido por laboratório, determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - métodos de ensaio de acordo com a norma 10443:2008, com no mínimo 200microns de espessura; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> |        |     |     |
| 53 | <p><b>CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM POLIPROPILENO</b></p> <p>Cadeira fixa sem braços, empilhável, com estrutura manufaturada em barra redonda trefilada de aço carbono, de diâmetro externo mínimo 7/16" (11,11 mm), do tipo trapezoidal, possuindo interligação de reforço transversal na porção frontal da estrutura, estando este reforço distante do piso de maneira tal que não impeça ou atrapalhe os movimentos dos membros inferiores do usuário. Estrutura fixa com tratamento de superfície por meio de pintura a pó na cor preta ou cinza, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento antiferruginoso e posterior secagem em estufa a 200 – 250 °C. A estrutura também dispõe de sapatas para atrito com o piso manufaturadas em polipropileno copolímero injetadas em alta pressão que podem promover o encaixe lateral entre várias cadeiras, alinhando-as transversalmente. Encosto,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 150506 | UN. | 300 |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p>provido de diversos orifícios para ventilação das costas do usuário, possibilitando a perspiração (troca térmica com o ambiente) e manufaturado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, material reciclável, com espessura mínima de parede de 3,0 mm. O encosto é independente do assento e é encaixado à estrutura, na região inferior da peça. Espaldar dotado de curvatura que proporciona correto apoio lombar para o usuário (conforme preconizado pela NR-17, Portaria 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, Item 17.3.3, alínea d). Aspectos dimensionais do encosto: Largura: Mínimo de 430 mm. Extensão vertical: Mínimo de 400 mm. Assento e contra assento na mesma cor do encosto, manufaturados em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, material reciclável, sendo o contra assento fixo ao assento e às partes da estrutura que compõem a plataforma de assento através de encaixe sob pressão ou parafusos, devidamente embutidos à referida contra capa, não se apresentando salientes à superfície inferior do contra assento ou outro sistema similar que garanta a fixação estável do conjunto de assento e contra assento. Assento com superfície apresentando pouca conformação e borda frontal arredondada, conforme disposto nas alíneas b) e c), do item 17.3.3, da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego (Portaria nº 3751 de 1990). Aspectos dimensionais do assento: Largura: Mínimo de 430 mm. Profundidade de superfície: Mínimo 460 mm. Sapatas que possam promover a interligação entre cadeiras formando fileiras.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Deverá apresentar Certificado de Regularidade de cadastro de atividade potencialmente poluidor emitido pelo IBAMA devidamente registrado com a razão social da empresa, a mesma poderá ser consultada online a sua veracidade; Laudo de ensaio emitido por um OCP acreditado pelo INMETRO, demonstrando a aderência da tinta de acordo com NBR 11003. Relatório de ensaio, emitido por laboratório, determinação da espessura da película seca sobre</p> |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | superfícies rugosas - métodos de ensaio de acordo com a norma 10443:2008, com no mínimo 200microns de espessura; Certificado de Conformidade ABNT NBR 13962:2018. Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Poderá ser solicitada amostra a ser apresentada em até 5 (cinco) dias uteis contados da convocação apenas para o licitante provisoriamente em primeiro lugar |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

| LOTE 5 - ASSENTOS ESTOFADOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                      |                |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------|----------------|
| ITE<br>M                    | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | IDENTIFICAÇÃO<br>O CATMAT | UNIDADE<br>DE MEDIDA | QUANTID<br>ADE |
| 54                          | <p><b>CADEIRA DIRETOR COM APOIA CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b></p> <p>As medidas da poltrona giratória devem ser, em sua largura, 700 a 810 mm; em sua profundidade, 740 a 960mm; e em sua altura, 1230 a 1350mm (reguláveis). Assento confeccionado com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento, intercaladas entre si, resinadas, conformado anatomicamente de forma a não prejudicar a circulação sanguínea nas pernas do usuário, prensada a quente, com no mínimo 15 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento de dispositivos roscados. Estofamento em dupla camada de espuma de poliuretano expandido, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, sendo a camada interior com espessura média de 40 mm e densidade controlada de 33kg/m³, e a camada exterior com espessura média de 20 mm e densidade controlada de 28kg/m³. Revestimento completo em tecido sintético, prespontado em máquina de duas agulhas no sentido da profundidade, com função estética. Medidas do assento: Largura 530 x Profundidade 500 mm. Encosto alto, confeccionado com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento, intercaladas entre si, resinadas, conformado anatomicamente de forma a acomodar ergonomicamente a região lombar do usuário, prensada a quente, com no mínimo 15 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol,</p> | 150664                    | UN.                  | 27             |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p>ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera posterior para travamento de dispositivos roscados. Estofamento em espuma de poliuretano expandido em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com duas camadas de espuma, a camada interior com espessura média de 45 mm e a camada exterior com espessura média de 15 mm, ambas com densidade controlada de 28 kg/m³. Revestimento completo em tecido sintético, prespontado em máquina de duas agulhas no sentido vertical, com função estética. O encosto contém, em sua extremidade superior, apoio de cabeça fixo em formato de “C” invertido, injetado em substrato polimérico, estofado com espuma de poliuretano expandido, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 15 mm e densidade controlada de 28kg/m³. O revestimento do apoio de cabeça também contém presponto duplo no sentido vertical, com função estética conforme padrão do encosto. Medidas do encosto: Largura 530 x altura 740 mm.</p> <p><b>ESTRUTURAÇÃO E COMPONENTES</b></p> <p>Mecanismo sincron, com movimentação independente, com opção de travamento em 03 posições de relax, ou com livre movimento, manipulável por meio de 03 alavancas individuais e manípulo para regulagem total da peça. Sistema de regulagem de profundidade com guias lineares, permitindo curso total de 50 mm, subdivididos em seis estágios de regulagem, ajustando-se as necessidades antropométricas do usuário. Manípulo frontal de ajuste da tensão da mola, com buchas de giro e trava injetada em POM e componentes unidos por processo de soldagem MIG, em chapas de aço com 03 mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por dispositivos roscados. A ligação entre o encosto e o mecanismo da poltrona é efetuado por meio de lamina de aço de medida 3” x 1/4" dobrada e com os cantos arredondados, com sua superfície perfurada para acoplamento de dispositivos roscados. Coluna central giratória com regulagem de altura por acionamento a gás, confeccionado em aço tubularSAE 1008/1010, com conificação inferior e superior. Bucha guia injetada em POM (polioximetileno - poliacetal copolímero), com alta resistência ao desgaste e auto-lubrificante. Pistão a gás DINN classe4, acionável por meio de alavanca injetada em polipropileno fixada ao mecanismo, localizada abaixo e lateralmente ao assento. A coluna central é recoberta por capa telescópica confeccionada em polipropileno na cor preta, microtexturizado. Base com 5 hastes, produzida por processo de injeção de alumínio, com asuperfície polida, com sistema de acoplamento da coluna central através de cone morse. As cinco hastes</p> |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <p>são sustentadas por meio de rodízios de nylon, apoiados axialmente por esferas de aço que permitem giro de 360 graus, com roldanas duplas de diâmetro 65 mm, possuindo banda de rodagem em poliuretano macio. Braços com regulagem de altura com 6 posições distintas, perfazendo um curso vertical total de 60 mm, com estrutura confeccionada em alumínio injetado com acabamento polido e em poliamida injetada na cor preta, reforçada com fibra de vidro. A fixação dos braços no assento da cadeira é efetuada por dispositivos de fixação roscados, travados pelo lado de baixo do assento. O apoio de braço mede 265 x 105 mm, e têm a superfície de contato com o usuário injetada em poliuretano macio ao toque, na cor preta. Realiza movimentos de giro horizontal (dentro e fora) e também de deslocamento frontal e lateral. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona (exceto alumínio polido) recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com película de aproximadamente 60 microns. Revestimento dos estofamentos da poltrona com cor a escolher no catálogo do fabricante.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Poderá ser solicitada amostra a ser apresentada em até 5 (cinco) dias uteis contados da convocação apenas para o licitante provisoriamente em primeiro lugar.</p> |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |     |    |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|
| 55 | <p><b>CADEIRA DIRETOR INTERLOCUTOR COM APOIO DE BRAÇOS</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b></p> <p>As medidas da poltrona giratória devem ser, em sua largura, 680mm; em sua profundidade, 680mm; e em sua altura, 980mm. Assento confeccionado com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento, intercaladas entre si, resinadas, conformado anatomicamente de forma a não prejudicar a circulação sanguínea nas pernas do usuário, prensada a quente, com no mínimo 15 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento de dispositivos roscados. Estofamento em dupla camada de espuma de poliuretano expandido, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, sendo a camada interior com espessura média de 40 mm e densidade controlada de 33kg/m<sup>3</sup>, e a camada exterior com espessura média de 20 mm e densidade controlada de 28kg/m<sup>3</sup>. Revestimento completo em tecido sintético, prespontado em máquina de duas agulhas no sentido da profundidade, com função estética. Medidas do assento: Largura 530 x Profundidade 500 mm. Encosto alto, confeccionado com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento, intercaladas entre si, resinadas, conformado anatomicamente de forma a acomodar ergonomicamente a região lombar do usuário, prensada a quente, com no mínimo 15 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera posterior para travamento de dispositivos roscados. Estofamento em espuma de poliuretano expandido em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com duas camadas de espuma, a camada interior com espessura média de 45 mm e a camada exterior com espessura média de 15 mm, ambas com densidade controlada de 28 kg/m<sup>3</sup>. Revestimento completo em tecido sintético, prespontado em máquina de duas agulhas no sentido vertical, com função estética. O encosto da poltrona é sustentado por lamina de aço SAE 1050 de medida 3” x 1/4" dobrada e com os cantos arredondados, com sua superfície perfurada para acoplamento de dispositivos roscados. Medidas do encosto: Largura 530 x altura 550 mm.</p> <p><b>ESTRUTURAÇÃO E COMPONENTES</b></p> <p>Estrutura fixa tipo “S”, fabricada em tubo de aço industrial redondo SAE 1020, com 1.1/4” de diâmetro, com parede em chapa #14, com acabamento superficial cromado. Sapatas e ponteiros injetadas em</p> | 150506 | UN. | 69 |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |     |    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|
|    | <p>polipropileno de alta resistência na cor preta, com dois rodízios nos apoios frontais da base da poltrona, cuja função é facilitar a movimentação da mesma em casos de necessidade. Braços fixos, com estrutura confeccionada em alumínio injetado com acabamento polido, com apoio de braço medindo 260 x 90 mm, com a superfície de contato com o usuário injetada em poliuretano macio ao toque, na cor preta. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona (exceto áreas cromadas e em alumínio polido) recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com película de aproximadamente 60 microns. Revestimento dos estofamentos da poltrona com cor a escolher no catálogo do fabricante.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> |        |     |    |
| 56 | <p><b>POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b></p> <p>As medidas da poltrona giratória devem ser, em sua largura, 700mm; em sua profundidade, 700 a 790 mm; e em sua altura, 1180 a 1300mm (reguláveis). Assento confeccionado com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento, intercaladas entre si, resinadas, conformado anatomicamente de forma a não</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 150664 | UN. | 81 |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p>prejudicar a circulação sanguínea nas pernas do usuário, prensada a quente, com no mínimo 12 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento de dispositivos roscados. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 60 mm e densidade controlada de 47,5kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, microtexturizado, com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Medidas do assento: Largura 480 x Profundidade 450 mm. Encosto fabricado com dois aros tubulares metálicos, sendo um dos aros em tubo com diâmetro de 7/8" X 1,5 mm, com acabamento superficial em pintura epóxi na cor preta; revestido em tela 100% poliéster com acabamento em resina acrílica, com 0,85 mm de espessura, e gramatura de 200 g/m², manta interna de espuma expandida laminada com 10 mm de espessura media, e densidade 28 Kg m³ revestida em tecido sintético de poliuretano. O segundo aro, em tubo com diâmetro de 7/8" X 1,9 mm, com acabamento superficial cromado; é imediatamente maior do que o primeiro, circundando e envolvendo externamente este, unindo-se a ele por fixação oculta sem uso de solda, dando acabamento externo ao conjunto do encosto. O encosto contém, em sua extremidade superior, apoio de cabeça injetado em poliamida 6, reforçado com carga de fibra de vidro, acoplado por meio de encaixe preciso no tubo externo que compõe o aro do encosto, fixado com dispositivos roscados. O apoio de cabeça tem formato anatômico, e é estofado com espuma de poliuretano isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 20 mm e densidade controlada de 28kg/m³. Medidas do encosto: Largura 480 x altura 570 mm. Medidas do apoio de cabeça: Largura 320 x altura 190 mm.</p> <p><b>ESTRUTURAÇÃO E COMPONENTES</b></p> <p>Mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax sincronizado, com trava em quatro posições distintas, com opção de inclinação em livre curso, com manípulo frontal de ajuste da tensão da mola, com buchas de giro e trava injetada em POM e componentes unidos por processo de soldagem MIG, em chapas de aço com 03 mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por dispositivos roscados. Coluna central giratória com regulagem de altura por acionamento a gás, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010, com conificação inferior e superior. Bucha guia injetada em POM (polioximetileno - poliacetal copolímero), com alta resistência ao desgaste e auto-lubrificante. Pistão a gás</p> |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <p>DINN classe 4, acionável por meio de alavanca injetada em polipropileno fixada ao mecanismo, localizada abaixo e lateralmente ao assento. A coluna central é recoberta por capa telescópica confeccionada em polipropileno na cor preta, microtexturizado. Base giratória com 5 hastes com acabamento cromado, produzida por processo de estampo em chapa metálica, com sistema de acoplamento da coluna central através de cone morse. As cinco hastes são sustentadas por meio de rodízios de nylon, apoiados axialmente por esferas de aço que permitem giro de 360 graus, com roldanas duplas de diâmetro 50 mm, com banda de rodagem em PU. Braços com regulagem de altura acionável por botão lateral, com 7 posições distintas, perfazendo um curso total de 80 mm, com estrutura interna confeccionada em chapa de aço estampada e dobrada, revestida em polipropileno injetado na cor preta. A fixação dos braços no assento da cadeira é efetuada por dispositivos de fixação roscados, que ancoram a chapa metálica em furos de formato ovalado que permitem ajuste do vão livre em até 50 mm entre os braços direito e esquerdo durante a montagem. Apoio de braço em polipropileno na cor preta. Todas as superfícies cromadas da poltrona são preparadas por processo de decapagem química e polimento, para posterior banho de cromo sobre base niquelada. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona (exceto áreas cromadas e em alumínio polido) recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com película de aproximadamente 60 microns. Revestimento dos estofamentos da poltrona em tecido de poliéster e/ou couro ecológico, a escolher no catálogo do fabricante.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Certificação de produtos para com a NBR-13962/2018 da ABNT, onde se possam identificar todos os modelos de produtos certificados pelo fabricante e para os ofertados em específico neste edital. Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá</p> |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |    |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|
|    | <p>estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Poderá ser solicitada amostra a ser apresentada em até 5 (cinco) dias uteis contados da convocação apenas para o licitante provisoriamente em primeiro lugar</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |    |
| 57 | <p><b>POLTRONA INTELOCUTOR COM APOIO DE BRAÇOS</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b></p> <p>As medidas da poltrona fixa devem ser, em sua largura, 570mm; em sua profundidade, 600mm; e em sua altura, 900mm. Assento confeccionado com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento, intercaladas entre si, resinadas, conformado anatomicamente de forma a não prejudicar a circulação sanguínea nas pernas do usuário, prensada a quente, com no mínimo 12 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento de dispositivos roscados. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 50 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, microtexturizado, com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Medidas do assento: Largura 450 x Profundidade 420 mm. Encosto fabricado com aro tubular metálico revestido em tela 100% poliéster com acabamento em resina acrílica, com 0,85 mm de espessura, e gramatura de 200 g/m2, revestida em tecido sintético de poliuretano. O aro metálico do encosto é confeccionado em tubo redondo com diâmetro de 7/8” X 2,25 mm, com acabamento em pintura epóxi. Medidas do encosto: Largura 450 x altura 470 mm.</p> <p><b>ESTRUTURAÇÃO E COMPONENTES</b></p> <p>Estrutura contínua confeccionada em aço tubular SAE 1008/1010 curvado, de diâmetro 1” X 2,25mm. Braços integrados a estrutura da cadeira, com acabamento superior de contato com o usuário em polipropileno injetado na cor preta, fixados a estrutura através de dispositivos roscados. Acabamento superficial através de decapagem química, finalizado em banho de cromo</p> | 150506 | UN. | 74 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |     |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|
|    | <p>com base niquelada. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno. Todas as partes metálicas da poltrona (exceto as partes cromadas) recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com película de aproximadamente 60 microns. Revestimento dos estofamentos da poltrona em tecido de poliéster e/ou couro ecológico, a escolher no catálogo do fabricante.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Certificação de produtos para com a NBR-13962/2018 da ABNT, onde se possam identificar todos os modelos de produtos certificados pelo fabricante e para os ofertados em específico neste edital. Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> |        |     |     |
| 58 | <p><b>POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR MÉDIO COM APOIO DE BRAÇOS</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b></p> <p>As medidas da poltrona giratória devem ser, em sua largura, 650mm; em sua profundidade, 660 a 840mm; e em sua altura, 960 a 1160mm (reguláveis). Assento confeccionado com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento, intercaladas entre si, resinadas, conformado anatomicamente de forma a não prejudicar a circulação sanguínea nas pernas do usuário, prensada a quente, com no mínimo 12 mm de</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 150664 | UN. | 763 |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p>espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento de dispositivos roscados. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 50 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Medidas do assento: Largura 480 x Profundidade 480 mm. Encosto confeccionado em polipropileno copolímero injetado, estruturado com nervuras próprias, conformado anatomicamente de forma a acomodar ergonomicamente a região lombar do usuário. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera posterior para travamento de dispositivos roscados. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 45 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta. Medidas do encosto: Largura 450 x altura 500 mm.</p> <p><b>ESTRUTURAÇÃO E COMPONENTES</b></p> <p>Mecanismo conformado em corpo de aço, com placa de fixação do assento fabricada em chapa de aço estampada, livre de movimentação, com inclinação fixa em ângulo de -3° (menos três graus). Sistema de fixação e regulagem de altura do encosto constituído por tubo metálico, tendo em sua extremidade chapa de aço fixada pelo processo de solda MIG, para ancoragem da madeira que compõe o encosto, com a utilização de dispositivos roscados. Regulagem de altura com curso total de 80mm, com nove posições distintas, sendo o movimento de elevação do encosto de forma manual, mediante catraca vertical com mola de aço e fim de curso com livre retorno. Sistema de inclinação do encosto acionável por manípulo injetado em polipropileno, localizado abaixo e lateralmente ao assento, constituído por laminas de aço estampadas e alternadas, que permitem rotação em torno de eixo metálico, proporcionando ao encosto inclinação em ângulo de 18° (dezoito graus) com possibilidade de parada em qualquer posição nesse intervalo angular, conforme necessidade do usuário. O retorno do encosto é efetuado por meio de molas metálicas helicoidais. Coluna central giratória com regulagem de altura por acionamento a gás, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010, com conificação inferior e superior. Bucha guia injetada em POM (polioximetileno - poliacetal copolímero), com alta resistência ao desgaste e auto-lubrificante. Pistão a gás DINN classe 4, acionável por meio de alavanca</p> |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <p>injetada em polipropileno fixada ao mecanismo, localizada abaixo e lateralmente ao assento.</p> <p>A coluna central é recoberta por capa telescópica confeccionada em polipropileno na cor preta, microtexturizado. Base com 5 hastes, confeccionadas por tubo metálico, soldadas em suas extremidades em cone metálico, pelo processo MIG, com sistema de acoplamento da coluna central através de cone morse de encaixe perfeito. O conjunto é recoberto por capa superior confeccionada em polipropileno na cor preta. As cinco hastes são sustentadas por meio de rodízios de nylon, ancorados nas extremidades opostas ao cone central, apoiados axialmente por esferas de aço que permitem giro de 360 graus, com roldanas duplas de diâmetro 50 mm, com sistema auto-frenante, que dificulta o deslizamento da poltrona quando fora de uso.</p> <p>Braços com regulação de altura acionável por botão lateral, com 7 posições distintas, perfazendo um curso total de 80 mm, com estrutura interna confeccionada em chapa de aço estampada e dobrada, revestida em polipropileno injetado na cor preta. A fixação dos braços no assento da cadeira é efetuado por dispositivos de fixação roscados, que ancoram a chapa metálica em furos de formato ovalado que permitem ajuste do vão livre entre os braços direito e esquerdo durante a montagem. Apoio de braço em polipropileno na cor preta, com profundidade de 240 mm e largura de 65 mm. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com película de aproximadamente 60 microns. Revestimento dos estofamentos da poltrona em tecido de poliéster e/ou couro ecológico, a escolher no catálogo do fabricante.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Certificação de produtos para com a NBR-13962/2018 da ABNT, onde se possam identificar todos os modelos de produtos certificados pelo fabricante e para os ofertados em específico neste edital. Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de</p> |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |     |    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|
|    | <p>custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |     |    |
| 59 | <p><b>CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS.</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b></p> <p>As medidas da poltrona giratória devem ser, em sua largura, 700mm; em sua profundidade, 700 a 930mm; e em sua altura, 1020 a 1200mm (reguláveis). Assento confeccionado com inserto em polipropileno de alta resistência, conformado anatomicamente de forma a não prejudicar a circulação sanguínea nas pernas do usuário. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas no substrato polimérico sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento de parafusos metálicos. Sistema de regulagem de profundidade com guias lineares desenvolvidas em chapa de aço com espessura de 3/16", acopladas na carenagem do assento, acionado por botão plástico localizado sob o assento, permitindo curso total de 50 mm, subdivididos em seis estágios de regulagem, ajustando-se as necessidades antropométricas do usuário. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 70 mm e densidade controlada de 52,5kg/m³. Medidas do assento: Largura 450 x Profundidade 470 mm. Encosto confeccionado com inserto em polipropileno copolímero flexível de alta resistência, fixado por encaixe. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 25 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Acabamento posterior interno em espuma laminada com 12 mm de espessura media e densidade de 33 Kg/m3, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente. O encosto possui estrutura externa confeccionada em copolímero de engenharia de alta resistência na cor preta, dotado de suporte confeccionado em poliamida, reforçado com fibra de vidro de alta resistência, com 08 posições de</p> | 150664 | UN. | 41 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <p>regulagem de altura, com 50 mm de curso total.<br/>Medidas do encosto: Largura 450 x Altura 610 mm.</p> <p><b>ESTRUTURAÇÃO E COMPONENTES</b></p> <p>Mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax sincronizado, com trava em quatro posições distintas, com manípulo frontal giratório de ajuste da tensão da mola, com buchas de giro e trava injetada em POM e componentes unidos por processo de soldagem MIG, em chapas de aço com 03 mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. Coluna central giratória com regulagem de altura por acionamento a gás, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010, com conificação inferior e superior. Bucha guia injetada em POM (polioximetileno - poliacetal copolímero), com alta resistência ao desgaste e auto-lubrificante. Pistão a gás DINN classe 4, acionável por meio de alavanca injetada em polipropileno fixada ao mecanismo, localizada abaixo e lateralmente ao assento. Base com 5 hastes, produzida por processo de injeção em poliamida 6, com sistema de acoplamento da coluna central através de cone morse, injetado com anel de aço ABNT 1006/1010. As cinco hastes são sustentadas por meio de rodízios de nylon, apoiados axialmente por esferas de aço que permitem giro de 360 graus, com roldanas duplas de diâmetro 65 mm. Braços com regulagem de altura acionável por botão lateral, com 8 posições distintas, perfazendo um curso total de 85 mm, confeccionado em polipropileno de alta resistência na cor preta, reforçado com fibra de vidro. A fixação dos braços no assento da cadeira é efetuado por dispositivos de fixação roscados. Em posição inferior assento da poltrona, alavancas de acionamento manual permitem deslocamento horizontal e ajuste do vão livre entre os braços direito e esquerdo para maior nível de conforto do usuário. Apoio de braço em polipropileno na cor preta. O botão lateral, de acionamento da regulagem de altura dos braços, têm uma segunda função, possibilitando o acoplamento de objetos como bolsas e sacolas com até 20 kg de massa. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com película de aproximadamente 60 microns. Revestimento dos estofamentos da poltrona em tecido de poliéster e/ou couro ecológico, a escolher no catálogo do fabricante.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS</b></p> |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |     |     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|
|    | <p><b>FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Certificação de produtos para com a NBR-13962/2018 da ABNT, onde se possam identificar todos os modelos de produtos certificados pelo fabricante e para os ofertados em específico neste edital. Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Poderá ser solicitada amostra a ser apresentada em até 5 (cinco) dias úteis contados da convocação apenas para o licitante provisoriamente em primeiro lugar</p> |        |     |     |
| 60 | <p><b>POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO COM APOIO DE BRAÇOS</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b></p> <p>As medidas da poltrona giratória devem ser, em sua largura, 650mm; em sua profundidade, 650 a 780mm; e em sua altura, 830 a 1030mm (reguláveis). Assento confeccionado com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento, intercaladas entre si, resinadas, conformado anatomicamente de forma a não prejudicar a circulação sanguínea nas pernas do usuário, prensada a quente, com no mínimo 12 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento de dispositivos roscados. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 50 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, microtexturizado, com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Medidas do assento: Largura 470 x Profundidade 450 mm. Encosto confeccionado com inserto em polipropileno injetado em formato anatômico de forma a acomodar ergonomicamente a região lombar do usuário.</p>                                      | 150664 | UN. | 192 |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p>Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 40 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, microtexturizado. Medidas do encosto: Largura 420 x altura 370 mm.</p> <p><b>ESTRUTURAÇÃO E COMPONENTES</b></p> <p>Mecanismo conformado em corpo de aço, com placa de fixação do assento fabricada em chapa de aço estampada, livre de movimentação, com inclinação fixa em ângulo de -3° (menos três graus). Sistema de fixação e regulagem de altura do encosto constituído por tubo metálico, tendo em sua extremidade chapa de aço fixada pelo processo de solda MIG, para ancoragem da madeira que compõe o encosto, com a utilização de dispositivos roscados. Regulagem de altura com curso total de 80mm, com nove posições distintas, sendo o movimento de elevação do encosto de forma manual, mediante catraca vertical com mola de aço e fim de curso com livre retorno. Sistema de inclinação do encosto acionável por manípulo injetado em polipropileno, localizado abaixo e lateralmente ao assento, constituído por laminas de aço estampadas e alternadas, que permitem rotação em torno de eixo metálico, proporcionando ao encosto inclinação em ângulo de 18° (dezoito graus) com possibilidade de parada em qualquer posição nesse intervalo angular, conforme necessidade do usuário. O retorno do encosto é efetuado por meio de molas metálicas helicoidais. Coluna central giratória com regulagem de altura por acionamento a gás, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010, com conificação inferior e superior. Bucha guia injetada em POM (polioximetileno - poliacetal copolímero), com alta resistência ao desgaste e auto-lubrificante. Pistão a gás DINN classe 4, acionável por meio de alavanca injetada em polipropileno fixada ao mecanismo, localizada abaixo e lateralmente ao assento. A coluna central é recoberta por capa telescópica confeccionada em polipropileno na cor preta, microtexturizado. Base com 5 hastes, confeccionadas por tubo metálico, soldadas em suas extremidades em cone metálico, pelo processo MIG, com sistema de acoplamento da coluna central através de cone morse de encaixe perfeito. O conjunto é recoberto por capa superior confeccionada em polipropileno na cor preta. As cinco hastes são sustentadas por meio de rodízios de nylon, ancorados nas extremidades opostas ao cone central, apoiados axialmente por esferas de aço que permitem giro de 360 graus, com roldanas duplas de diâmetro 50 mm, com sistema auto-frenante, que dificulta o deslizamento da poltrona quando fora de uso. Braços com regulagem de altura acionável por botão lateral, com 7 posições distintas, perfazendo um curso total de</p> |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |     |       |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-------|
|    | <p>80 mm, com estrutura interna confeccionada em chapa de aço estampada e dobrada, revestida em polipropileno injetado na cor preta. A fixação dos braços no assento da cadeira é efetuado por dispositivos de fixação roscados, que ancoram a chapa metálica em furos de formato ovalado que permitem ajuste do vão livre entre os braços direito e esquerdo durante a montagem. Apoio superior de braço em polipropileno na cor preta. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com película de aproximadamente 60 microns. Revestimento dos estofamentos da poltrona em tecido de poliéster e/ou couro ecológico, a escolher no catálogo do fabricante.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Certificação de produtos para com a NBR-13962/2018 da ABNT, onde se possam identificar todos os modelos de produtos certificados pelo fabricante e para os ofertados em específico neste edital. Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> |        |     |       |
| 61 | <p><b>POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b></p> <p>As medidas da poltrona giratória devem ser, em sua largura, 530mm; em sua profundidade, 650 a 780mm;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 150664 | UN. | 1.497 |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p>e em sua altura, 830 a 1030mm (reguláveis). Assento confeccionado com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento, intercaladas entre si, resinadas, conformado anatomicamente de forma a não prejudicar a circulação sanguínea nas pernas do usuário, prensada a quente, com no mínimo 12 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento de dispositivos roscados. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 50 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, microtexturizado, com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Medidas do assento: Largura 470 x Profundidade 450 mm. Encosto confeccionado com inserto em polipropileno injetado em formato anatômico de forma a acomodar ergonomicamente a região lombar do usuário. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 40 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, microtexturizado. Medidas do encosto: Largura 420 x altura 370 mm.</p> <p><b>ESTRUTURAÇÃO E COMPONENTES</b></p> <p>Mecanismo conformado em corpo de aço, com placa de fixação do assento fabricada em chapa de aço estampada, livre de movimentação, com inclinação fixa em ângulo de -3° (menos três graus). Sistema de fixação e regulagem de altura do encosto constituído por tubo metálico, tendo em sua extremidade chapa de aço fixada pelo processo de solda MIG, para ancoragem da madeira que compõe o encosto, com a utilização de dispositivos roscados. Regulagem de altura com curso total de 80mm, com nove posições distintas, sendo o movimento de elevação do encosto de forma manual, mediante catraca vertical com mola de aço e fim de curso com livre retorno. Sistema de inclinação do encosto acionável por manípulo injetado em polipropileno, localizado abaixo e lateralmente ao assento, constituído por laminas de aço estampadas e alternadas, que permitem rotação em torno de eixo metálico, proporcionando ao encosto inclinação em ângulo de 18° (dezoito graus) com possibilidade de parada em qualquer posição nesse intervalo angular, conforme necessidade do usuário. O retorno do encosto é efetuado por meio de molas metálicas helicoidais. Coluna central giratória com regulagem de altura por acionamento a gás, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010, com conificação inferior e</p> |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <p>superior. Bucha guia injetada em POM (polioximetileno - poliacetal copolímero), com alta resistência ao desgaste e auto-lubrificante. Pistão a gás DINN classe 4, acionável por meio de alavanca injetada em polipropileno fixada ao mecanismo, localizada abaixo e lateralmente ao assento. A coluna central é recoberta por capa telescópica confeccionada em polipropileno na cor preta, microtexturizado. Base com 5 hastes, confeccionadas por tubo metálico, soldadas em suas extremidades em cone metálico, pelo processo MIG, com sistema de acoplamento da coluna central através de cone morse de encaixe perfeito. O conjunto é recoberto por capa superior confeccionada em polipropileno na cor preta. As cinco hastes são sustentadas por meio de rodízios de nylon, ancorados nas extremidades opostas ao cone central, apoiados axialmente por esferas de aço que permitem giro de 360 graus, com roldanas duplas de diâmetro 50 mm, com sistema auto-frenante, que dificulta o deslizamento da poltrona quando fora de uso. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com película de aproximadamente 60 microns. Revestimento dos estofamentos da poltrona em tecido de poliéster e/ou couro ecológico, a escolher no catálogo do fabricante.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Certificação de produtos para com a NBR-13962/2018 da ABNT, onde se possam identificar todos os modelos de produtos certificados pelo fabricante e para os ofertados em específico neste edital. Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar</p> |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |     |     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|
|    | Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |     |     |
| 62 | <p><b>CADEIRA OPERACIONAL INTERLOCUTOR</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b></p> <p>As medidas da cadeira fixa devem ser, em sua largura, 470mm; em sua profundidade, 610mm; e em sua altura, 860mm. Assento confeccionado com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento, intercaladas entre si, resinadas, conformado anatomicamente de forma a não prejudicar a circulação sanguínea nas pernas do usuário, prensada a quente, com no mínimo 12 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento de dispositivos roscados. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 50 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, microtexturizado, com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Medidas do assento: Largura 460 x Profundidade 430 mm. Encosto confeccionado com inserto em polipropileno injetado em formato anatômico de forma a acomodar ergonomicamente a região lombar do usuário. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 40 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, microtexturizado. Medidas do encosto: Largura 420 x altura 360 mm.</p> <p><b>ESTRUTURAÇÃO E COMPONENTES</b></p> <p>Estrutura contínua confeccionada em aço tubular SAE 1008/1010 curvado, de diâmetro 1" X 2,25mm. Lamina de fixação assento/encosto confeccionada em chapa de aço SAE 1020, de medida largura 3" X espessura 1/4", dobrada. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com película de aproximadamente 60 microns. Revestimento dos estofamentos da poltrona em tecido de poliéster e/ou couro ecológico, a escolher no catálogo do fabricante.</p> | 150506 | UN. | 361 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |     |     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|
|    | <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Certificação de produtos para com a NBR-13962/2018 da ABNT, onde se possam identificar todos os modelos de produtos certificados pelo fabricante e para os ofertados em específico neste edital. Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> |        |     |     |
| 63 | <p><b>CADEIRA TIPO CAIXA/RECEPCIONISTA</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b></p> <p>As medidas da poltrona giratória devem ser, em sua largura, 650mm; em sua profundidade, 700mm; e em sua altura, 970 a 1170mm (regulável). Assento confeccionado com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento, intercaladas entre si, resinadas, conformado anatomicamente de forma a não prejudicar a circulação sanguínea nas pernas do usuário, prensada a quente, com no mínimo 12 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento de dispositivos roscados. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 50 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, microtexturizado, com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Medidas do assento: Largura 430 x Profundidade 390 mm.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                     | 150664 | UN. | 130 |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p>Encosto confeccionado com inserto em polipropileno injetado em formato anatômico de forma a acomodar ergonomicamente a região lombar do usuário. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 40 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, microtexturizado. Medidas do encosto: Largura 360 x altura 265 mm.</p> <p><b>ESTRUTURAÇÃO E COMPONENTES</b></p> <p>Mecanismo conformado em corpo de aço, com placa de fixação do assento fabricada em chapa de aço estampada, livre de movimentação, com inclinação fixa em ângulo de -3° (menos três graus). Sistema de fixação e regulagem de altura do encosto constituído por tubo metálico, tendo em sua extremidade chapa de aço fixada pelo processo de solda MIG, para ancoragem da madeira que compõe o encosto, com a utilização de dispositivos roscados. Regulagem de altura com curso total de 80mm, com nove posições distintas, sendo o movimento de elevação do encosto de forma manual, mediante catraca vertical com mola de aço e fim de curso com livre retorno. Sistema de inclinação do encosto acionável por manípulo injetado em polipropileno, localizado abaixo e lateralmente ao assento, constituído por laminas de aço estampadas e alternadas, que permitem rotação em torno de eixo metálico, proporcionando ao encosto inclinação em ângulo de 18° (dezoito graus) com possibilidade de parada em qualquer posição nesse intervalo angular, conforme necessidade do usuário. O retorno do encosto é efetuado por meio de molas metálicas helicoidais. Coluna central giratória com regulagem de altura por acionamento a gás, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010, com conificação inferior e superior. Bucha guia injetada em POM (polioximetileno - poliacetal copolímero), com alta resistência ao desgaste e auto-lubrificante. Pistão a gás DINN classe 4, acionável por meio de alavanca injetada em polipropileno fixada ao mecanismo, localizada abaixo e lateralmente ao assento. A coluna central é recoberta por capa telescópica confeccionada em polipropileno na cor preta, microtexturizado. A coluna é dotada de aro confeccionado em tubo metálico com suportes de travamento injetado, para utilização como apoio aos pés do usuário. Base com 5 hastes tamanho presidente, confeccionadas por tubo metálico, soldadas em suas extremidades em cone metálico, pelo processo MIG, com sistema de acoplamento da coluna central através de cone morse de encaixe perfeito. O conjunto é recoberto por capa superior confeccionada em polipropileno na cor preta. As cinco hastes são sustentadas por meio de sapatas deslizantes confeccionadas em polipropileno injetado.</p> |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |     |     |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|
|    | <p>Todas as partes metálicas aparentes da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com película de aproximadamente 60 microns. Revestimento dos estofamentos da poltrona em tecido de poliéster e/ou couro ecológico, a escolher no catálogo do fabricante.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> |        |     |     |
| 64 | <p><b>CADEIRA ESTOFADA, COM PRANCHETA</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b></p> <p>As medidas da cadeira fixa devem ser, em sua largura, 650mm; em sua profundidade, 550mm; e em sua altura, 860mm. Assento confeccionado com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento, intercaladas entre si, resinadas, conformado anatomicamente de forma a não prejudicar a circulação sanguínea nas pernas do usuário, prensada a quente, com no mínimo 12 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento de dispositivos roscados. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 50</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 150664 | UN. | 170 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <p>mm e densidade controlada de 50kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, microtexturizado, com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Medidas do assento: Largura 460 x Profundidade 430 mm. Encosto confeccionado com inserto em polipropileno injetado em formato anatômico de forma a acomodar ergonomicamente a região lombar do usuário. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 40 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, microtexturizado. Medidas do encosto: Largura 420 x altura 360 mm.</p> <p><b>ESTRUTURAÇÃO E COMPONENTES</b></p> <p>Estrutura curvada em perímetro fechado de formato trapezoidal, confeccionada em aço tubular SAE 1008/1010, de diâmetro 1” X 1,06mm. Lamina de fixação assento/encosto confeccionada em chapa de aço SAE 1020, de medida largura 3” X espessura 1/4”, dobrada. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno. Braços confeccionados com alma de aço tubular, revestida em poliuretano semi-rígido. Prancheta dobrável confeccionada em MDF com espessura de 18 mm, perimetralmente arrematada com perfil de PVC flexível. O braço é fixado em posição lateral e inferior do assento, por meio de dispositivos roscados. Medidas da prancheta: Largura 240 x Profundidade 360 mm. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com película de aproximadamente 60 microns. Revestimento dos estofamentos da poltrona em tecido de poliéster e/ou couro ecológico, a escolher no catálogo do fabricante.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá</p> |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |     |    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|
|    | <p>estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |     |    |
| 65 | <p><b>LONGARINA OPERACIONAL 02 LUGARES SEM BRAÇOS</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b></p> <p>As medidas da longarina devem ser, em sua largura, 970mm; em sua profundidade, 620mm; e em sua altura, 800mm. Assento confeccionado com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento, intercaladas entre si, resinadas, conformado anatomicamente de forma a não prejudicar a circulação sanguínea nas pernas do usuário, prensada a quente, com no mínimo 12 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento de dispositivos roscados. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 50 mm e densidade controlada de 47,5kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, microtexturizado, com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Medidas do assento: Largura 470 x Profundidade 420 mm. Encosto confeccionado com inserto em polipropileno injetado em formato anatômico de forma a acomodar ergonomicamente a região lombar do usuário. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 40 mm e densidade controlada de 47,5kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, microtexturizado. Medidas do encosto: Largura 420 x altura 360 mm.</p> <p><b>ESTRUTURAÇÃO E COMPONENTES</b></p> <p>Estrutura em formato de pórtico, com tubos metálicos verticais em aço SAE 1010/1020, de formato retangular 30x70mm, com parede em chapa #18. Sapatas inferiores confeccionadas em tudo de aço SAE 1010/1020, de formato oblongo 40x77mm, com parede em chapa #14, soldadas nos tubos verticais pelo processo MIG. Tubo horizontal de sustentação dos</p> | 150664 | UN. | 50 |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |     |    |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|
|           | <p>assentos confeccionado em aço SAE 1010/1020, de formato retangular 30x50 mm, com parede em chapa #18, travado nas estruturas verticais por meio de dispositivos roscados. A fixação dos assentos no pórtico superior dá-se por meio de flange metálica em formato “U” e dispositivos roscados. Lamina de fixação assento/encosto confeccionada em chapa de aço SAE 1020, de medida largura 3” X espessura 1/4”, dobrada. As sapatas tubulares oblongas 40x77 mm recebem ponteiros de polipropileno injetado na cor cinza, engastadas nas extremidades dos tubos, com função de deslizadores e niveladores. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com película de aproximadamente 60 microns. Revestimento dos estofamentos da longarina em tecido de poliéster e/ou couro ecológico, a escolher no catálogo do fabricante.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> |        |     |    |
| <b>66</b> | <p><b>LONGARINA OPERACIONAL 03 LUGARES SEM BRAÇOS</b></p> <p><b>MATERIAL PRINCIPAL</b></p> <p>As medidas da longarina devem ser, em sua largura, 1450mm; em sua profundidade, 620mm; e em sua altura, 800mm. Assento confeccionado com inserto</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 478450 | UN. | 88 |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p>em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento, intercaladas entre si, resinadas, conformado anatomicamente de forma a não prejudicar a circulação sanguínea nas pernas do usuário, prensada a quente, com no mínimo 12 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento de dispositivos roscados. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 50 mm e densidade controlada de 47,5kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, microtexturizado, com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Medidas do assento: Largura 470 x Profundidade 420 mm. Encosto confeccionado com inserto em polipropileno injetado em formato anatômico de forma a acomodar ergonomicamente a região lombar do usuário. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 40 mm e densidade controlada de 47,5kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, microtexturizado. Medidas do encosto: Largura 420 x altura 360 mm.</p> <p><b>ESTRUTURAÇÃO E COMPONENTES</b></p> <p>Estrutura em formato de pórtico, com tubos metálicos verticais em aço SAE 1010/1020, de formato retangular 30x70mm, com parede em chapa #18. Sapatas inferiores confeccionadas em tudo de aço SAE 1010/1020, de formato oblongo 40x77mm, com parede em chapa #14, soldadas nos tubos verticais pelo processo MIG. Tubo horizontal de sustentação dos assentos confeccionado em aço SAE 1010/1020, de formato retangular 30x50 mm, com parede em chapa #18, travado nas estruturas verticais por meio de dispositivos roscados. A fixação dos assentos no pórtico superior dá-se por meio de flange metálica em formato “U” e dispositivos roscados. Lamina de fixação assento/encosto confeccionada em chapa de aço SAE 1020, de medida largura 3” X espessura 1/4”, dobrada. As sapatas tubulares oblongas 40x77 mm recebem ponteiros de polipropileno injetado na cor cinza, engastadas nas extremidades dos tubos, com função de deslizadores e niveladores. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com película de aproximadamente 60 microns. Revestimento dos estofamentos da longarina em</p> |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p>tecido de poliéster e/ou couro ecológico, a escolher no catálogo do fabricante.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

| LOTE 6 - SOFÁ DE ESPERA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                      |            |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------|------------|
| ITEM                    | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | IDENTIFICAÇÃO<br>O CATMAT | UNIDADE<br>DE MEDIDA | QUANTIDADE |
| 67                      | <p><b>SOFÁ COM 01 LUGAR</b></p> <p>Largura Total:1100mm<br/>           Altura Total: 860mm<br/>           Altura do assento ao chão: 480mm<br/>           Medidas assento: 600 x 180x 500 (L x A x P)<br/>           Medidas Encosto: 600x800 (L x A)<br/>           Medidas do Braço: 250x580x800 (L x A x P)<br/>           Medidas rodapé: 600x 240x500 (L x A x P)<br/>           Assento e encosto: Estrutura do assento, encosto e da base em madeira maciça vedada com chapa de papelão; Possui molas do tipo percintas de borrachas sob assentos e encostos, proporcionando maior flexibilidade, maciez e durabilidade para a espuma; Assento composto por três almofadas em espuma laminada, densidade mínima D45 e espessura mínima de 100 mm, formando uma peça única, marcado com detalhes na costura do revestimento; Encosto com almofada em espuma laminada, densidade mínima D38 e espessura mínima de 80 mm, formando uma peça única; Revestimento em couro ecológico.</p> | 483571                    | UN.                  | 45         |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |     |    |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|
|    | <p>Braços: Estrutura do braço em madeira maciça vedada com chapa de papelão; Possui espuma laminada com espessura de 10 mm;</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. Certificação de produtos para com a NBR-15164 da ABNT, onde se possam identificar todos os modelos de produtos certificados pelo fabricante e para os ofertados em específico neste edital. Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Poderá ser solicitada amostra a ser apresentada em até 5 (cinco) dias úteis contados da convocação apenas para o licitante provisoriamente em primeiro lugar</p> |        |     |    |
| 68 | <p><b>SOFÁ COM 02 LUGARES</b></p> <p>Medidas aproximadas:<br/> Largura Total: 1700mm<br/> Altura Total: 860mm<br/> Altura do assento ao chão: 480mm<br/> Medidas assento: 1200 x 180x 500 (L x A x P)<br/> Medidas Encosto: 1200x800 (L x A)<br/> Medidas do Braço: 250x580x800 (L x A x P)<br/> Medidas rodapé: 1200x 240x500 (L x A x P)<br/> Assento e encosto: Estrutura do assento, encosto e da base em madeira maciça vedada com chapa de papelão; Possui molas do tipo percintas de borrachas sob assentos e encostos, proporcionando maior</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 473039 | UN. | 46 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |     |    |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|
|    | <p>flexibilidade, maciez e durabilidade para a espuma; Assento composto por três almofadas em espuma laminada, densidade mínima D45 e espessura mínima de 100 mm, formando uma peça única, marcado com detalhes na costura do revestimento; Encosto com almofada em espuma laminada, densidade mínima D38 e espessura mínima de 80 mm, formando uma peça única; Revestimento em couro ecológico. Braços: Estrutura do braço em madeira maciça vedada com chapa de papelão; Possui espuma laminada com espessura de 10 mm;</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. Certificação de produtos para com a NBR-15164 da ABNT, onde se possam identificar todos os modelos de produtos certificados pelo fabricante e para os ofertados em específico neste edital Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> |        |     |    |
| 69 | <p><b>SOFÁ COM 03 LUGARES</b></p> <p>Medidas aproximadas:<br/> Largura Total: 2300mm<br/> Altura Total: 860mm<br/> Altura do assento ao chão: 480mm<br/> Medidas assento: 1800 x 180 x 500 (L x A x P)<br/> Medidas Encosto: 1800 x 800 (L x A)<br/> Medidas do Braço: 250 x 580 x 800 (L x A x P)<br/> Medidas rodapé: 1800 x 240 x 500 (L x A x P)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 473038 | UN. | 39 |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p>Assento e encosto: Estrutura do assento, encosto e da base em madeira maciça vedada com chapa de papelão; Possui molas do tipo precintas de borrachas sob assentos e encostos, proporcionando maior flexibilidade, maciez e durabilidade para a espuma; Assento composto por três almofadas em espuma laminada, densidade mínima D45 e espessura mínima de 100 mm, formando uma peça única, marcado com detalhes na costura do revestimento; Encosto com almofada em espuma laminada, densidade mínima D38 e espessura mínima de 80 mm, formando uma peça única; Revestimento em couro ecológico.</p> <p>Braços: Estrutura do braço em madeira maciça vedada com chapa de papelão; possui espuma laminada com espessura de 10 mm;</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. Certificação de produtos para com a NBR-15164 da ABNT, onde se possam identificar todos os modelos de produtos certificados pelo fabricante e para os ofertados em específico neste edital. Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

| LOTE 7 - ASSENTO PARA AUDITÓRIO |                             |                           |                      |            |
|---------------------------------|-----------------------------|---------------------------|----------------------|------------|
| ITEM                            | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO | IDENTIFICAÇÃO<br>O CATMAT | UNIDADE<br>DE MEDIDA | QUANTIDADE |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |     |     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|
| 70 | <p><b>POLTRONA PARA AUDITÓRIO – COM PRANCHETA</b></p> <p>Descrição do Produto: Estrutura: Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica ou oblonga ou oval, medindo, no mínimo, 20 x 30 x 1,90 mm apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás. Tais componentes são tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior à 200 °C. Fechamento das estruturas metálicas centrais e laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero, material 100% reciclável, sendo que, o fechamento se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso em todos os montantes (centrais e extremos). Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado de molas e buchas plásticas para diminuição de ruídos. Nenhum elemento que ofereça risco do “efeito tesoura” ou de cisalhamento que possa ocasionar situações de aprisionamento de cabelo e membros dos usuários deve estar exposto entre o assento e encosto durante o movimento de rebatimento do móvel, de maneira que o sistema de rebatimento do assento e encosto deve estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto e/ou das estruturas centrais e laterais (montantes). Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 10,5 mm ou injetados em polipropileno com nervuras de reforço e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, unidos pelo sistema de solda MIG que são tratados com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero injetado em alta pressão texturizado, que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 35 mm. Revestimento de assentos e encostos revestidos em tecido tipo crepe, em poliéster, OU em laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Braço e prancheta: Apoia braço injetado em PU integrado à estrutura metálica central e lateral dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral quando em não uso. Tampo da prancheta em chapa de aço cortada a laser com pintura epóxi a pó ou injetada em resina ABS ou ainda injetado em</p> | 293118 | UN. | 995 |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p>alumínio com acabamento em pintura eletrostática à pó na cor preta, qualquer que seja a opção escolhida pelo licitante, esta não deverá apresentar arestas cortantes ou pontas perfurantes, de sorte que, quando a prancheta em uso, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio superior em poliuretano, sem prejuízo do uso da prancheta ou do apoio braço referente.</p> <p>Aspectos dimensionais (em mm):</p> <p>Largura da superfície do assento: mínimo 470 mm</p> <p>Profundidade da superfície do assento mínimo 450 mm</p> <p>Extensão vertical do encosto mínimo 550 mm</p> <p>Largura do encosto na região do apoio lombar: mínimo de 430 mm</p> <p>Medida entre eixos: entre 550 ±10%</p> <p>Altura da borda superior do encosto em relação à superfície do piso quando fechado: mínimo 900 mm</p> <p>Profundidade total fechado: máximo 450 mm</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos da ANBT NBR 15878:2011, no laudo deverá conter imagens do produto para o mesmo que possa ser identificado. Laudo de queima do tecido conforme ISO 6940:2004 emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro sem ignição dos corpos de prova; Laudo de queima da espuma de poliuretano conforme ABNT NBR 9178:2015 com tolerância máxima de 100 mm/min para velocidade da queima; Laudo de determinação do coeficiente de absorção sonora emitido por laboratório de notável competência técnica e que comprovadamente possua aparato para realização do ensaio conforme ISO 354:2003 ou versão posterior. Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação,</p> |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |     |    |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|
|    | deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Poderá ser solicitada amostra a ser apresentada em até 5 (cinco) dias úteis contados da convocação apenas para o licitante provisoriamente em primeiro lugar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |    |
| 71 | <p><b>POLTRONA PARA AUDITÓRIO PMR – COM PRANCHETA</b></p> <p>Estrutura: Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica, medindo, no mínimo, 20 x 45 x 1,90 mm, em aço ABNT 1008/1020, dispostos em ângulo, no sentido vertical e apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal em 2 pontos para fixação ao piso. Possui ainda diversos componentes metálicos tais como eixos, barras chatas e chapas comerciais, de diversas bitolas, para fixação do conjunto de mecanismos, bem como para fixação dos apoia braços e para executar a interligação longitudinal entre os tubos elípticos. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás, livre de respingos ou defeitos de solda. Tais componentes são tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior à 200 °C. Fechamento das estruturas metálicas (montantes) conforme a poltrona comum, exceto a versão PMR que necessita de abertura para facilitar o acesso do PMR ao assento, possibilitando o basculamento do braço. Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado com buchas de poliacetal ou poliamida auto lubrificante, eixos e duas engrenagens e mola de tração. Não será aceito sistema de rebatimento por meio de estruturas e tirantes metálicos que fiquem expostos entre o assento e o encosto durante o uso, possibilitando assim efeito de aprisionamento de mãos, dedos ou cabelos do usuário. Os eixos de rebatimento do assento e encosto (sincronizado) devem estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto. Revestimento de assentos e encostos revestidos em tecido tipo crepe, em poliéster, OU em laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 13,5 mm e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, unidos pelo sistema de solda MIG que são tratados com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa temperatura superior à 200°C. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero injetado em alta pressão texturizado, que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. No caso do</p> | 293118 | UN. | 25 |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p>contra encosto, observando a poltrona na porção traseira do encosto, não há subdivisão da contra capa plástica e suporte do encosto, esteticamente, o observador só percebe uma contra capa injetada em polipropileno que perfaz todo o contra encosto, em peça única. Não é admitido o uso de perfil de bordo extrudado em PVC ou outro material externo à blindagem para fixação das capas, bem como parafusos. A fixação das contra capas injetadas em polipropileno ao encosto e ao assento é executada apenas pelos pinos e plugues executados na matriz de injeção das referidas contra capas para encaixe sob pressão aos estruturais compensados. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 40 mm. Possui conformações transversais e longitudinais no encosto para apoio da região lombar do usuário, bem como característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural, além de borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, bem como encosto provido de conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b), c), e d) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990). Braço e prancheta: Apoia braço integrado à estrutura metálica central ou lateral por meio de, no mínimo, dois parafusos, sendo tal apoio injetado em Poliuretano do tipo integral, termofixo, pré polímero, com alma de aço, dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral. Tampo da prancheta injetado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática à pó na cor preta, de sorte que, quando em uso, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio superior em poliuretano, sem prejuízo do uso da prancheta. Para guardar a prancheta dentro da lateral, o usuário deve escamotar o apoio no sentido transversal e, em seguida, escamotear a prancheta para dentro da lateral, finalizando com o posicionamento do apoio braço em sua situação inicial de uso, quando a prancheta permanece escamoteada dentro da lateral. Eixo de pivotamento da prancheta produzido em aço inox. Um único apoio, que, pode estar disposto na extremidade ou no centro da fileira, de acordo com o layout das pranchetas, não deve acompanhar uso de prancheta e, portanto, não terá necessidade de escamoteamento lateral.</p> <p>Aspectos dimensionais (em mm):<br/> Largura mínima da superfície do assento: 470 mm<br/> Profundidade mínima da superfície do assento: 460 mm</p> |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |     |    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|
|    | <p>Extensão vertical mínima do encosto: 680 mm<br/>Largura mínima do encosto na região do apoio lombar: 460 mm<br/>Medida entre eixos: entre 550 e 650 mm<br/>Altura mínima da borda superior do encosto em relação à superfície do piso quando fechado: 900 mm<br/>Profundidade total máxima quando fechado: 400 mm</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos da ANBT NBR 15878:2011, no laudo deverá conter imagens do produto para o mesmo que possa ser identificado. Laudo de queima do tecido conforme ISO 6940:2004 emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro sem ignição dos corpos de prova; Laudo de queima da espuma de poliuretano conforme ABNT NBR 9178:2015 com tolerância máxima de 100 mm/min para velocidade da queima; Laudo de determinação do coeficiente de absorção sonora emitido por laboratório de notável competência técnica e que comprovadamente possua aparato para realização do ensaio conforme ISO 354:2003 ou versão posterior. Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> |        |     |    |
| 72 | <p><b>POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA OBESO – COM PRANCHETA</b></p> <p>Descrição do Produto: Estrutura: Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica ou oblonga ou oval, medindo, no mínimo, 20 x 30 x 1,90 mm apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás. Tais componentes são tratados com banho</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 293118 | UN. | 25 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <p>desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior à 200 °C. Fechamento das estruturas metálicas centrais e laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero, material 100% reciclável, sendo que, o fechamento se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso. Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado de molas e buchas plásticas para diminuição de ruídos. Nenhum elemento que ofereça risco do “efeito tesoura” ou de cisalhamento que possa ocasionar situações de aprisionamento de cabelo e membros dos usuários deve estar exposto entre o assento e encosto durante o movimento de rebatimento do móvel, de maneira que o sistema de rebatimento do assento e encosto deve estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto e/ou das estruturas centrais e laterais (montantes). Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 10,5 mm ou injetados em polipropileno com nervuras de reforço e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, unidos pelo sistema de solda MIG que são tratados com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 35 mm Revestimento de assento e encosto em laminado sintético espalmado, de PVC, sobre forro e modelado em costuras para perfeito acabamento dos estofados. Braços: Apoia braço integrado à estrutura metálica central ou lateral por meio de, no mínimo, dois parafusos, sendo tal apoio injetado em Poliuretano do tipo integral, termofixo, pré polímero, com alma de aço. Braço e prancheta: Apoia braço integrado à estrutura metálica central ou lateral por meio de, no mínimo, dois parafusos, sendo tal apoio injetado em Poliuretano do tipo integral, termofixo, pré polímero, com alma de aço, dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral. Tampo da prancheta injetado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática à pó na cor preta, de sorte que, quando em uso, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio superior em poliuretano, sem prejuízo do uso da prancheta. Para guardar a prancheta dentro da lateral, o usuário deve escamotear o apoio no sentido transversal e, em seguida, escamotear a prancheta</p> |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p>para dentro da lateral, finalizando com o posicionamento do apoio braço em sua situação inicial de uso, quando a prancheta permanece escamoteada dentro da lateral. Eixo de pivotamento da prancheta produzido em aço inox. Um único apoio, que, pode estar disposto na extremidade ou no centro da fileira, de acordo com o layout das pranchetas, não deve acompanhar uso de prancheta e, portanto, não terá necessidade de escamoteamento lateral.</p> <p>Aspectos dimensionais (em mm):</p> <p>Largura da superfície do assento: mínimo 750 mm</p> <p>Profundidade da superfície do assento mínimo 450 mm</p> <p>Extensão vertical do encosto mínimo 550 mm</p> <p>Largura do encosto na região do apoio lombar: mínimo de 750 mm</p> <p>Altura da borda superior do encosto em relação à superfície do piso quando fechado: mínimo 900 mm</p> <p>Profundidade total fechado: máximo 450 mm.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos da ANBT NBR 15878:2011, no laudo deverá conter imagens do produto para o mesmo que possa ser identificado. Certificação de Rotulagem Ecológica de Produto conforme preconizações das Normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004, em Sistema 5, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. Laudo de queima do revestimento conforme NBR ISO ou ISO 3795 emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro com resultado igual ou menor a 100 mm/min de queima. Laudo de queima da espuma de poliuretano conforme ABNT NBR 9178:2015 com tolerância máxima de 100 mm/min para velocidade da queima. Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro demonstrando que o esgarçamento padrão da costura do revestimento do assento e do encosto não excede a 5 mm conforme ABNT NBR 9925:2009 ou versão posterior. Apresentar declaração de Garantia</p> |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

| <b>LOTE 8 - MOBILIÁRIO DE BIBLIOTECA</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                   |                              |                   |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|-------------------|
| <b>ITEM</b>                              | <b>DESCRIÇÃO/<br/>ESPECIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>IDENTIFICAÇÃO<br/>O CATMAT</b> | <b>UNIDADE<br/>DE MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
| <b>73</b>                                | <p><b>ESTANTE FACE DUPLA 2,00 M</b></p> <p>Estante dupla face, totalmente confeccionada em chapa de aço com baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. 01 (uma) base em formato trapezoidal, formada por uma única peça, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 155mm e angulação aproximada de 9°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos sextavados galvanizados, possui ainda 04 (quatro) sapatas reguladoras de nível, que não ultrapassam os limites externos da estante; 01 (uma) travessa superior horizontal trapezoidal confeccionada em uma única chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 75 mm e angulação aproximada de 18°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos galvanizados; 02 (duas) laterais com altura de 2000 mm e largura de 580 mm, confeccionadas em uma única peça chapa nº 18 (1,20mm), a face interna, que permite encaixe das bandejas em passos de aproximadamente 90 mm, deverá possuir 38 (trinta e oito) opções de regulagem, onde os rasgos devem ser horizontais, sem nenhum desnível, com altura de 5mm e comprimento de aproximadamente 258 mm, borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas 08 (oito) prateleiras com dimensões mínimas de 930 mm de comprimento e 250mm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90 mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos), no seu comprimento devem apresentar dobras duplas, sendo que a primeira deve possuir inclinação de aproximadamente 55° (cinquenta e cinco graus) em relação à prateleira; não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes. Dimensões Aproximadas: Altura: 200 cm, Largura: 100 cm, Profundidade: 58 cm.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> | 20591                             | UN.                          | 247               |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |     |    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|----|
|    | <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 10 ciclos (240 horas) de exposição ao dióxido de enxofre, de acordo com a ABNT NBR 8096/1983, com avaliações pela ABNT NBR 5841/2015 e ABNT NBR ISO 4628-3/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da amostra. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 0,5g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 2400 hs, à corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, de acordo com a NBR 8095/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da amostra. Laudo específico para cada item, emitido por médico do trabalho, atestando que os produtos possuem características compatíveis com a NR-17. Laudo NBR 8094/83 / Névoa Salina avaliação NBR ISO 4628-3: Ri0; NBR 5841: d0/t0 e ASTM D714: n°10 – isento de bolhas), com duração igual ou superior a 720 horas. Laudo INMETRO ASTM D 3359/17 com resultado igual ao grau 5a / Em casos avarias acidentais a tinta não destaca da superfície em que está aplicada. Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Poderá ser solicitada amostra a ser apresentada em até 5 (cinco) dias uteis contados da convocação apenas para o licitante provisoriamente em primeiro lugar</p> |       |     |    |
| 74 | <p><b>ESTANTE SIMPLES FACE 2,00 M</b></p> <p>Estante simples face, totalmente confeccionada em chapa de aço com baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. 01 (uma) base em formato trapezoidal, formada por uma única peça, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 155mm e angulação aproximada de 9°, sua fixação às laterais da estante se dá através</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 20591 | UN. | 63 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <p>de parafusos sextavados galvanizados, possui ainda 04 (quatro) sapatas reguladoras de nível, que não ultrapassam os limites externos da estante; 01 (uma) travessa superior horizontal trapezoidal confeccionada em uma única chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 75 mm e angulação aproximada de 18°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos galvanizados; 02 (duas) laterais com altura de 2000 mm e largura de 300 mm, confeccionadas em uma única peça chapa nº 18 (1,20mm), a face interna, que permite encaixe das bandejas em passos de aproximadamente 90 mm, deverá possuir 19 (dezenove) opções de regulagem, onde os rasgos devem ser horizontais, sem nenhum desnível, com altura de 5mm e comprimento de aproximadamente 265 mm a borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas; 04 (quatro) prateleiras com dimensões mínimas de 930 mm de comprimento e 250mm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90 mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos), no seu comprimento devem apresentar dobras duplas, sendo que a primeira deve possuir inclinação de aproximadamente 55°(cinquenta e cinco graus) em relação à prateleira; não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes. Dimensões Aproximadas: Altura: 200 cm, Largura: 100 cm, Profundidade: 30 cm.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 10 ciclos (240 horas) de exposição ao dióxido de enxofre, de acordo com a ABNT NBR 8096/1983, com avaliações pela ABNT NBR 5841/2015 e ABNT NBR ISO 4628-3/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da amostra.</p> <p>Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 0,5g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 2400 hs, à corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, de acordo com a NBR 8095/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na</p> |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |     |    |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|----|
|    | superfície da amostra. Laudo específico para cada item, emitido por médico do trabalho, atestando que os produtos possuem características compatíveis com a NR-17. Laudo NBR 8094/83 / Névoa Salina avaliação NBR ISO 4628-3: Ri0; NBR 5841: d0/t0 e ASTM D714: n°10 – isento de bolhas), com duração igual ou superior a 720 horas. Laudo INMETRO ASTM D 3359/17 com resultado igual ao grau 5a / Em casos avarias acidentais a tinta não destaca da superfície em que está aplicada. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |     |    |
| 75 | <p><b>EXPOSITOR SIMPLES FACE 2,00 M</b></p> <p>Expositor para livros e periódicos simples, totalmente confeccionado em chapa de aço com baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. 01 (uma) base em formato trapezoidal, formada por uma única peça, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 155 mm e angulação aproximada de 9°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos sextavados galvanizados, possui ainda 04 (quatro) sapatas reguladoras de nível, que não ultrapassam os limites externos da estante; 01 (uma) travessa superior horizontal trapezoidal confeccionada em uma única chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 75 mm e angulação aproximada de 18°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos galvanizados; 02 (duas) laterais com altura de 2000 mm e largura de 300 mm, confeccionadas em uma única peça chapa nº 18 (1,20mm), a face interna, que permite encaixe das bandejas em passos de aproximadamente 90 mm, deverá possuir 19 (dezenove) opções de regulagem, onde os rasgos devem ser horizontais, sem nenhum desnível, com altura de 5mm e comprimento de aproximadamente 265 mm a borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas; 04 (quatro) prateleiras inclinadas com dimensões úteis de no mínimo 93,0 cm de comprimento e 29,0 cm de altura, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90 mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema horizontal deslizante de</p> | 20591 | UN. | 42 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |     |    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|
|    | <p>encaixe (sem parafusos), no seu comprimento devem apresentar dobras duplas, sendo que a primeira deve possuir inclinação de aproximadamente 55°(cinquenta e cinco graus) em relação à prateleira; não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes. Dimensões Aproximadas: Altura: 200 cm, Largura: 100 cm, Profundidade: 30 cm.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 10 ciclos (240 horas) de exposição ao dióxido de enxofre, de acordo com a ABNT NBR 8096/1983, com avaliações pela ABNT NBR 5841/2015 e ABNT NBR ISO 4628-3/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da amostra. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 0,5g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 2400 hs, à corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, de acordo com a NBR 8095/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da amostra. Laudo específico para cada item, emitido por médico do trabalho, atestando que os produtos possuem características compatíveis com a NR-17. Laudo NBR 8094/83 / Névoa Salina avaliação NBR ISO 4628-3: Ri0; NBR 5841: d0/t0 e ASTM D714: n°10 – isento de bolhas), com duração igual ou superior a 720 horas. Laudo INMETRO ASTM D 3359/17 com resultado igual ao grau 5a / Em casos avarias acidentais a tinta não destaca da superfície em que está aplicada. Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> |        |     |    |
| 76 | <p><b>PAINEL PADRÃO DUPLO 2,00 M</b></p> <p>Painel para sinalização para estante dupla face, totalmente confeccionada em aço com espessura de 0,90 mm e tratamento químico das chapas através do sistema antiferruginoso e fosfatizante e pintura</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 150293 | UN. | 64 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |     |    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|
|    | <p>eletrostática a pó com camada mínima de 90 micras. Encaixado, deverá ficar completamente embutido na lateral da estante, deverá possuir 38 (trinta e oito) rasgos retangulares. Sistema de fixação lateral por encaixe, sem uso de parafusos, soldas ou rebites. Dimensões: Largura 50,5 X Altura 200 X Profundidade 1,5 cm.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 10 ciclos (240 horas) de exposição ao dióxido de enxofre, de acordo com a ABNT NBR 8096/1983, com avaliações pela ABNT NBR 5841/2015 e ABNT NBR ISO 4628-3/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da amostra. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 0,5g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 2400 hs, à corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, de acordo com a NBR 8095/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da amostra. Laudo NBR 8094/83 / Névoa Salina avaliação NBR ISO 4628-3: Ri0; NBR 5841: d0/t0 e ASTM D714: n°10 – isento de bolhas), com duração igual ou superior a 720 horas. Laudo INMETRO ASTM D 3359/17 com resultado igual ao grau 5a / Em casos avarias acidentais a tinta não destaca da superfície em que está aplicada. Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Poderá ser solicitada amostra a ser apresentada em até 5 (cinco) dias uteis contados da convocação apenas para o licitante provisoriamente em primeiro lugar</p> |        |     |    |
| 77 | <p><b>PAINEL PADRÃO SIMPLES - 2,00 M</b></p> <p>Painel para sinalização para estante simples face, totalmente confeccionada em aço com espessura de</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 150293 | UN. | 70 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |     |     |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|
|    | <p>0,90 mm e tratamento químico das chapas através do sistema antiferruginoso e fosfatizante e pintura eletrostática a pó com camada mínima de 90 micras. Encaixado, deverá ficar completamente embutido na lateral da estante, deverá possuir 19 (dezenove) rasgos retangulares. Sistema de fixação lateral por encaixe, sem uso de parafusos, soldas ou rebites. DIMENSÕES: Largura 22,5 X Altura 200 X Profundidade 1,5 cm.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 10 ciclos (240 horas) de exposição ao dióxido de enxofre, de acordo com a ABNT NBR 8096/1983, com avaliações pela ABNT NBR 5841/2015 e ABNT NBR ISO 4628-3/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da amostra. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 0,5g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 2400 hs, à corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, de acordo com a NBR 8095/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da amostra. Laudo NBR 8094/83 / Névoa Salina avaliação NBR ISO 4628-3: Ri0; NBR 5841: d0/t0 e ASTM D714: nº10 – isento de bolhas), com duração igual ou superior a 720 horas. Laudo INMETRO ASTM D 3359/17 com resultado igual ao grau 5a / Em casos avarias acidentais a tinta não destaca da superfície em que está aplicada. Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> |        |     |     |
| 78 | <p><b>CAIXA PARA PERIÓDICOS</b></p> <p>Caixa para periódicos, totalmente confeccionado em chapa de aço de 1,20 mm e tratamento químico das chapas através do sistema antiferruginoso e</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 255544 | UN. | 108 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |     |     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-----|
|    | <p>fosfatizante e pintura eletrostática a pó com camada mínima de 90 micras. Não poderá possuir arestas cortantes, pontas vivas e rebarbas. Aba frontal com altura mínima de 100 mm. Nas duas laterais da caixa, em sua parte traseira, recorte em forma de seta. Dimensões mínimas: Altura: 20 cm, Largura: 10 cm, Profundidade: 20,5cm.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 10 ciclos (240 horas) de exposição ao dióxido de enxofre, de acordo com a ABNT NBR 8096/1983, com avaliações pela ABNT NBR 5841/2015 e ABNT NBR ISO 4628-3/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da amostra. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 0,5g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 2400 hs, à corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, de acordo com a NBR 8095/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da amostra. Laudo NBR 8094/83 / Névoa Salina avaliação NBR ISO 4628-3: Ri0; NBR 5841: d0/t0 e ASTM D714: n°10 – isento de bolhas), com duração igual ou superior a 720 horas. Laudo INMETRO ASTM D 3359/17 com resultado igual ao grau 5a / Em casos avarias acidentais a tinta não destaca da superfície em que está aplicada. Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> |       |     |     |
| 79 | <p><b>BIBLIOCANTO</b></p> <p>Bibliocanto totalmente confeccionado em chapa de aço de 1,20mm e tratamento químico das chapas através do sistema antiferruginoso e fosfatizante e pintura eletrostática a pó com camada mínima de 90 micras isento de arestas cortantes, quinas e rebarbas. Dobrado em formato de “L”, em um dos lados, na</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 68330 | UN. | 928 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |     |     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|
|    | <p>vertical, recortado em forma de seta. Dimensões: Largura 12 X Altura 20 X Profundidade 17 cm.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Laudos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 10 ciclos (240 horas) de exposição ao dióxido de enxofre, de acordo com a ABNT NBR 8096/1983, com avaliações pela ABNT NBR 5841/2015 e ABNT NBR ISO 4628-3/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da amostra.</p> <p>Laudos de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 0,5g/m².</p> <p>Laudos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 2400 hs, à corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, de acordo com a NBR 8095/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da amostra.</p> <p>Laudos NBR 8094/83 / Névoa Salina avaliação NBR ISO 4628-3: Ri0; NBR 5841: d0/t0 e ASTM D714: n°10 – isento de bolhas), com duração igual ou superior a 720 horas.</p> <p>Laudos INMETRO ASTM D 3359/17 com resultado igual ao grau 5a / Em casos avarias acidentais a tinta não destaca da superfície em que está aplicada. Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> |        |     |     |
| 80 | <p><b>PLACA DE SINALIZAÇÃO</b></p> <p>Placa de sinalização, totalmente confeccionada em chapa de aço de 1,20mm e tratamento químico das chapas através do sistema antiferruginoso e fosfatizante e pintura eletrostática a pó com camada mínima de 90 micras. Na parte superior, sistema de fixação ao painel pelo sistema de encaixe, sem uso de parafusos, soldas ou rebites. Deverá ter superfície lisa, sem saliências ou perfurações aparentes. Dimensões mínimas: Altura: 54cm, Largura: 23,5cm, Profundidade: 2cm.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 150651 | UN. | 118 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|
|    | <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 10 ciclos (240 horas) de exposição ao dióxido de enxofre, de acordo com a ABNT NBR 8096/1983, com avaliações pela ABNT NBR 5841/2015 e ABNT NBR ISO 4628-3/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da amostra.</p> <p>Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 0,5g/m².</p> <p>Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 2400 hs, à corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, de acordo com a NBR 8095/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da amostra.</p> <p>Laudo NBR 8094/83 / Névoa Salina avaliação NBR ISO 4628-3: Ri0; NBR 5841: d0/t0 e ASTM D714: nº10 – isento de bolhas), com duração igual ou superior a 720 horas. Laudo INMETRO ASTM D 3359/17 com resultado igual ao grau 5a / Em casos avarias acidentais a tinta não destaca da superfície em que está aplicada. Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> |        |     |    |
| 81 | <p><b>CARRINHO DE APOIO</b></p> <p>Carrinho para transporte de livros, totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Sendo: 02 (duas) estruturas tubulares em aço 20x20mm com parede de 1,20mm de espessura; semifechadas com chapa nº 16 (1,5mm) com 09 fendas de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura cada. 03 (três) níveis de bandejas confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm), sendo duas superiores inclinadas com divisória central e 01</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 150383 | UN. | 20 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |     |     |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|
|    | <p>(uma) inferior plana, medindo 490mm de largura e 490mm de comprimento, unidas a estrutura do carrinho através de solda. 02 (dois) suportes para rodas confeccionados em chapa nº 16 (1,50mm), com 04 (quatro) rodízios giratórios com roda de 3” de diâmetro. Capacidade total de carga: 100 kg. Dimensões: Altura: 105 cm, Largura: 53 cm, Comprimento: 53 cm.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 10 ciclos (240 horas) de exposição ao dióxido de enxofre, de acordo com a ABNT NBR 8096/1983, com avaliações pela ABNT NBR 5841/2015 e ABNT NBR ISO 4628-3/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da amostra. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 0,5g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 2400 hs, à corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, de acordo com a NBR 8095/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da amostra. Laudo específico para cada item, emitido por médico do trabalho, atestando que os produtos possuem características compatíveis com a NR-17. Laudo NBR 8094/83 / Névoa Salina avaliação NBR ISO 4628-3: Ri0; NBR 5841: d0/t0 e ASTM D714: nº10 – isento de bolhas), com duração igual ou superior a 720 horas. Laudo INMETRO ASTM D 3359/17 com resultado igual ao grau 5a / Em casos avarias acidentais a tinta não destaca da superfície em que está aplicada. Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> |        |     |     |
| 82 | <b>ARMÁRIO GUARDA VOLUMES CAPACETE 08 PORTAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 442935 | UN. | 389 |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p>Armário com 08 (oito) portas confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono galvanizada composto de 02 (duas) laterais e 01 (uma) divisória vertical central com espessura de 0,50mm, 01 (um) fundo com espessura de 0,50mm, 06 (seis) prateleiras intermediárias para a separação dos compartimentos com espessura de 0,50mm, e 02 (dois) tampos (superior e inferior) com espessura de 0,50mm, 01(um) quadro frontal soldado com espessura de 1,25mm, fixando as laterais, superior e inferior, 01 (uma) base com espessura de 1,25mm dobrada em forma de ζUζ e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com portas, confeccionadas em chapa de aço 0,50mm, com dobra "V" para reforço na aresta oposta a dobradiça e perfurações na parte frontal em forma de quadrados de 5x5mm para ventilação interna. As portas deverão conter 02 (duas) dobradiças internas e dois batentes de borracha para fechamento silencioso sob leve pressão. 01 (uma) fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90° com 02 (duas) chaves cada e 01 (um) puxador plástico injetado em ABS. Área de entrada de cada porta 39cm x 29,5cm e área interna 41cm de altura x 35cm de largura x 42,5cm de profundidade. Acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 185cm, Largura: 70 cm, Profundidade: 45 cm.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 10 ciclos (240 horas) de exposição ao dióxido de enxofre, de acordo com a ABNT NBR 8096/1983, com avaliações pela ABNT NBR 5841/2015 e ABNT NBR ISO 4628-3/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da amostra. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 0,5g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 2400 hs, à corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada,</p> |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |     |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|
|    | <p>de acordo com a NBR 8095/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da amostra. Laudo específico para cada item, emitido por médico do trabalho, atestando que os produtos possuem características compatíveis com a NR-17. Laudo NBR 8094/83 / Névoa Salina avaliação NBR ISO 4628-3: Ri0; NBR 5841: d0/t0 e ASTM D714: n°10 – isento de bolhas), com duração igual ou superior a 720 horas. Laudo INMETRO ASTM D 3359/17 com resultado igual ao grau 5a / Em casos avarias acidentais a tinta não destaca da superfície em que está aplicada. Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |     |     |
| 83 | <p><b>ARMÁRIO LIVROS E PERIÓDICOS 1,98 M</b></p> <p>Armário confeccionado em chapa de aço galvanizado composto de 02 (duas) laterais, 01 (um) fundo e 02 (dois) tampos (superior e inferior) com espessura de 0,50mm, 01 (um) quadro frontal soldado, confeccionado em chapa de aço galvanizada 1,25, 01 (uma) base em espessura 1,25mm composta de 01(um) corpo, 01 (um) rodapé dobrados em forma de “U” e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. 04 (quatro) prateleiras com dobra quadrupla na parte frontal para reforço, fixadas ao corpo do armário através de encaixe tipo unha em passos de 125 mm, confeccionadas em chapa aço com espessura de 0,50mm com dobras nas laterais que permitam o encaixe sem a utilização de parafusos ou rebites. 02 (duas) portas (esquerda - direita) confeccionadas em chapa aço 0,50mm, com dobra “V” para reforço na aresta oposta a dobradiça e perfurações na parte frontal em forma de quadrados de 5x5mm para ventilação interna. Cada porta contém 03 (três) dobradiças internas e 02 (dois) batentes de borracha para fechamento silencioso sob leve pressão. Porta direita contém 01 (uma) fechadura embutida para móveis de aço com rotação de 90 graus com 02 (duas) chaves, possui fechamento triplo. Área de entrada de no mínimo 1770mm de altura x 810mm de largura e área interna total de 1830mm de altura x 900 mm de largura x 425 mm de profundidade. Acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Montagem através de</p> | 460817 | UN. | 147 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |     |     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-----|
|    | <p>rebites e prateleiras encaixadas. Dimensões: Altura: 198cm, Largura: 90 cm, Profundidade: 45 cm.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 10 ciclos (240 horas) de exposição ao dióxido de enxofre, de acordo com a ABNT NBR 8096/1983, com avaliações pela ABNT NBR 5841/2015 e ABNT NBR ISO 4628-3/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da amostra. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 0,5g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 2400 hs, à corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, de acordo com a NBR 8095/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da amostra. Laudo específico para cada item, emitido por médico do trabalho, atestando que os produtos possuem características compatíveis com a NR-17. Laudo NBR 8094/83 / Névoa Salina avaliação NBR ISO 4628-3: Ri0; NBR 5841: d0/t0 e ASTM D714: n°10 – isento de bolhas), com duração igual ou superior a 720 horas. Laudo INMETRO ASTM D 3359/17 com resultado igual ao grau 5a / Em casos avarias acidentais a tinta não destaca da superfície em que está aplicada. Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> |       |     |     |
| 84 | <p><b>ESTANTE ENCAIXÁVEL 1,95 M</b></p> <p>Estante encaixável com de estrutura confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono composta de 04 (quatro) colunas com espessura de 1,50mm dobradas em L com recortes e perfurações em suas abas que permitem encaixe das travessas em passos de 50mm. Estante composta de 06 (seis) níveis com largura de 1000mm e profundidade de 600mm. Cada nível é composto de e 01 (uma) prateleira em madeira OSB</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 20591 | UN. | 245 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <p>(Oriented Strand Board) com espessura de 10mm sobreposta a estrutura composta por 04 (quatro) travessas sendo que a frontal e a traseira são de espessura de 1,50mm e as laterais possuem espessura de 1,20mm dobradas em U com sistemas de dobras e recorte de forma que sua geometria possibilite o encaixe entre travessa e coluna de forma que a própria carga da estante faça o travamento, não necessitando de parafusos nem de travamentos diagonais para a sustentação da estante. Peças metálicas possuem tratamento químico superficial fosfatizante, antiferruginoso e pintura epóxi pó com camada mínima de tinta de 90 micras. Dimensões: Largura: 100cm x Altura 195cm x Profundidade: 60cm.</p> <p><b>OBS: Variação limite possível de 5% entre as medidas</b></p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DO MOBILIÁRIO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 10 ciclos (240 horas) de exposição ao dióxido de enxofre, de acordo com a ABNT NBR 8096/1983, com avaliações pela ABNT NBR 5841/2015 e ABNT NBR ISO 4628-3/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da amostra. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 0,5g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 2400 hs, à corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, de acordo com a NBR 8095/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da amostra. Laudo específico para cada item, emitido por médico do trabalho, atestando que os produtos possuem características compatíveis com a NR-17. Laudo NBR 8094/83 / Névoa Salina avaliação NBR ISO 4628-3: Ri0; NBR 5841: d0/t0 e ASTM D714: n°10 – isento de bolhas), com duração igual ou superior a 720 horas. Laudo INMETRO ASTM D 3359/17 com resultado igual ao grau 5a / Em casos avarias acidentais a tinta não destaca da superfície em que está aplicada. Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação</p> |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

|  |                                                         |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | com a especificação técnica e documentação apresentada. |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------|--|--|--|

| <b>LOTE 9 - APARELHO AR CONDICIONADO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                   |                              |                   |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|-------------------|
| <b>ITEM</b>                              | <b>DESCRIÇÃO/<br/>ESPECIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>IDENTIFICAÇÃO<br/>O CATMAT</b> | <b>UNIDADE<br/>DE MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
| 85                                       | <p><b>APARELHO DE AR-CONDICIONADO 9.000 BTU'S/H</b></p> <p>Aparelho de ar-condicionado tipo split hi wall capacidade 9.000 btu's/h, 220v, ciclo frio, classificação energética A, consumo de energia de no máximo 15.9 kwh / mês, serpentina com tubo 100% de cobre, com controle remoto, Aletas da unidade interna com camada de proteção resistente à elementos corrosivos e prevenção de bactérias, com serviço de instalação. Classificação Energética A (Lei 10295). Display Digital. Fluido Refrigerante Ecológico R410-A. Propriedades Físicas do suporte: Aço galvanizado. Características do suporte da unidade condensadora, A necessidade do suporte de aço galvanizado se deu em razão das características do local em que o aparelho de ar condicionado estará instalado. A estrutura passa por processo de galvanização ou zincagem, sendo aplicada uma camada protetora de zinco sob o aço visando evitar corrosão na superfície do material. Além disso, os aparelhos que utilizam a referida proteção têm a vida útil prolongada. As medidas especificadas estão de acordo com o local disponibilizado para instalação da estrutura. Dimensões mínimas do suporte: Comprimento (mm) 400, Largura (mm) 400, Altura (mm) 40 - Capacidade suportada (kg) 50.</p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMENTOS JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Deverá ser apresentado laudo de ensaio emitido por laboratório reconhecido pelo Inmetro no ato da apresentação de proposta comercial com o fito de garantir a qualidade técnica do produto a ser adquirido, atestando o cumprimento das disposições do anexo C da NBR16655-1. Apresentar declaração de Garantia do fabricante, comprovando o tempo mínimo especificado, de no mínimo 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada</p> | 311157                            | UN.                          | 48                |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |     |     |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|
| 86 | <p><b>APARELHO DE AR-CONDICIONADO 12.000 BTU'S/H</b></p> <p>Aparelho de ar-condicionado tipo split hi wall capacidade 12.000 btu's/h, 220v, ciclo frio, classificação energética A, consumo de energia de no máximo 23,3 kwh / mês, serpentina com tubo 100% de cobre, com controle remoto, aletas da unidade interna com camada de proteção resistente à elementos corrosivos e prevenção de bactérias. Com serviço de instalação. Classificação Energética A (Lei 10295). Display Digital. Fluido Refrigerante Ecológico R410-A. Capacidade suportada (kg) 60. Propriedades Físicas: Aço galvanizado. Características do suporte da unidade condensadora, A necessidade do suporte de aço galvanizado se deu em razão das características do local em que o aparelho de ar condicionado estará instalado. A estrutura passa por processo de galvanização ou zincagem, sendo aplicada uma camada protetora de zinco sob o aço visando evitar corrosão na superfície do material. Além disso, os aparelhos que utilizam a referida proteção têm a vida útil prolongada. As medidas especificadas estão de acordo com o local disponibilizado para instalação da estrutura. Dimensões mínimas do suporte: Comprimento (mm) 400, Largura (mm) 400, Altura (mm) 40 - Capacidade suportada (kg) 50.</p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMENTOS JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Deverá ser apresentado laudo de ensaio emitido por laboratório reconhecido pelo Inmetro no ato da apresentação de proposta comercial com o fito de garantir a qualidade técnica do produto a ser adquirido, atestando o cumprimento das disposições do anexo C da NBR16655-1. Apresentar declaração de Garantia do fabricante, comprovando o tempo mínimo especificado, de no mínimo 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código decertificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada</p> | 311156 | UN. | 129 |
| 87 | <p><b>APARELHO DE AR-CONDICIONADO 18.000 BTU'S/H</b></p> <p>Aparelho de ar-condicionado tipo split hi wall capacidade 18.000 btu's/h, 220v, ciclo frio, classificação energética A, consumo de energia de no máximo 33,3 kwh / mês, serpentina com tubo 100% de cobre, com controle remoto, aletas da unidade interna com camada de proteção resistente à elementos corrosivos e prevenção de bactérias. Com serviço de instalação. Classificação Energética A (Lei 10295). Display Digital. Fluido Refrigerante Ecológico R410-</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 244002 | UN. | 155 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |     |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|
|    | <p>A. Propriedades Físicas: Aço galvanizado. Características do suporte da unidade condensadora, A necessidade do suporte de aço galvanizado se deu em razão das características do local em que o aparelho de ar condicionado estará instalado. A estrutura passa por processo de galvanização ou zincagem, sendo aplicada uma camada protetora de zinco sob o aço visando evitar corrosão na superfície do material. Além disso, os aparelhos que utilizam a referida proteção têm a vida útil prolongada. As medidas especificadas estão de acordo com o local disponibilizado para instalação da estrutura. Dimensões mínimas do suporte: Comprimento (mm) 500, Largura (mm) 500, Altura (mm) 44 - Capacidade suportada (kg) 80.</p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMENTOS JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Deverá ser apresentado laudo de ensaio emitido por laboratório reconhecido pelo Inmetro no ato da apresentação de proposta comercial com o fito de garantir a qualidade técnica do produto a ser adquirido, atestando o cumprimento das disposições do anexo C da NBR16655-1. Apresentar declaração de Garantia do fabricante, comprovando o tempo mínimo especificado, de no mínimo 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código decertificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada</p> |        |     |     |
| 88 | <p><b>APARELHO DE AR-CONDICIONADO 22.000 a 24.000 BTU'S/H</b></p> <p>Aparelho de ar-condicionado tipo split hi wall capacidade 22.000 a 24.000 btu's/h, 220v, ciclo frio, classificação energética A, consumo de energia de no máximo 40,3 kwh / mês, serpentina com tubo 100% de cobre, com controle remoto, aletas da unidade interna com camada de proteção resistente à elementos corrosivos e prevenção de bactérias. Com serviço de instalação. Classificação Energética A (Lei 10295). Display Digital. Fluido Refrigerante Ecológico R410-A.</p> <p>A. Propriedades Físicas: Aço galvanizado. Características do suporte da unidade condensadora, A necessidade do suporte de aço galvanizado se deu em razão das características do local em que o aparelho de ar condicionado estará instalado. A estrutura passa por processo de galvanização ou zincagem, sendo aplicada uma camada protetora de zinco sob o aço visando evitar corrosão na superfície do material. Além disso, os aparelhos que utilizam a referida proteção têm a vida útil prolongada. As medidas especificadas estão de acordo com o local disponibilizado para instalação da estrutura. Dimensões mínimas do suporte: Comprimento (mm) 500, Largura (mm) 500, Altura (mm) 44 - Capacidade suportada (kg) 80.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 384412 | UN. | 123 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |     |     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|
|    | <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMENTOS JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Deverá ser apresentado laudo de ensaio emitido por laboratório reconhecido pelo Inmetro no ato da apresentação de proposta comercial com o fito de garantir a qualidade técnica do produto a ser adquirido, atestando o cumprimento das disposições do anexo C da NBR16655-1. Apresentar declaração de Garantia do fabricante, comprovando o tempo mínimo especificado, de no mínimo 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |     |     |
| 89 | <p><b>APARELHO DE AR-CONDICIONADO 30.000 BTU'S/H</b></p> <p>Aparelho de ar-condicionado tipo split hi wall capacidade 30.000 btu's/h, 220v, ciclo frio, classificação energética A, consumo de energia de no máximo 54,2 kwh / mês, serpentina com tubo 100% de cobre, com controle remoto, aletas da unidade interna com camada de proteção resistente à elementos corrosivos e prevenção de bactérias. Com serviço de instalação. Classificação Energética A (Lei 10295). Display Digital. Fluido Refrigerante Ecológico R410-A. Propriedades Físicas: Aço galvanizado. Características do suporte da unidade condensadora, A necessidade do suporte de aço galvanizado se deu em razão das características do local em que o aparelho de ar condicionado estará instalado. A estrutura passa por processo de galvanização ou zincagem, sendo aplicada uma camada protetora de zinco sob o aço visando evitar corrosão na superfície do material. Além disso, os aparelhos que utilizam a referida proteção têm a vida útil prolongada. As medidas especificadas estão de acordo com o local disponibilizado para instalação da estrutura. Dimensões mínimas do suporte: Comprimento (mm) 500, Largura (mm) 500, Altura (mm) 44 - Capacidade suportada (kg) 80.</p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMENTOS JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Deverá ser apresentado laudo de ensaio emitido por laboratório reconhecido pelo Inmetro no ato da apresentação de proposta comercial com o fito de garantir a qualidade técnica do produto a ser adquirido, atestando o cumprimento das disposições do anexo C da NBR16655-1. Apresentar declaração de Garantia do fabricante,</p> | 440748 | UN. | 198 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |     |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|
|    | comprovando o tempo mínimo especificado, de no mínimo 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |     |     |
| 90 | <p><b>APARELHO DE AR-CONDICIONADO 36.000 BTU'S/H</b></p> <p>Aparelho de ar-condicionado tipo split piso teto capacidade 36.000 btu's/h, 220v, ciclo frio, classificação energética A, consumo de energia de no máximo 78,5 kwh / mês, serpentina com tubo 100% de cobre, com controle remoto, aletas da unidade interna com camada de proteção resistente à elementos corrosivos e prevenção de bactérias. Com serviço de instalação. Classificação Energética A (Lei 10295). Display Digital. Fluido Refrigerante Ecológico R410-A. Propriedades Físicas: Aço galvanizado. Características do suporte da unidade condensadora, A necessidade do suporte de aço galvanizado se deu em razão das características do local em que o aparelho de ar condicionado estará instalado. A estrutura passa por processo de galvanização ou zincagem, sendo aplicada uma camada protetora de zinco sob o aço visando evitar corrosão na superfície do material. Além disso, os aparelhos que utilizam a referida proteção têm a vida útil prolongada. As medidas especificadas estão de acordo com o local disponibilizado para instalação da estrutura. Dimensões mínimas do suporte: Comprimento (mm) 700, Largura (mm) 700, Altura (mm) 55 - Capacidade suportada (kg) 110.</p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMENTOS JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Deverá ser apresentado laudo de ensaio emitido por laboratório reconhecido pelo Inmetro no ato da apresentação de proposta comercial com o fito de garantir a qualidade técnica do produto a ser adquirido, atestando o cumprimento das disposições do anexo C da NBR16655-1. Apresentar declaração de Garantia do fabricante, comprovando o tempo mínimo especificado, de no mínimo 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada</p> | 441655 | UN. | 148 |
| 91 | <p><b>APARELHO DE AR-CONDICIONADO 56.000 a 60.000 BTU'S/H</b></p> <p>Aparelho de ar-condicionado tipo split piso teto capacidade 56.000 a 60.000 btu's/h, 220v, ciclo frio, classificação energética A/B, consumo de energia de no máximo 103,5 kwh / mês, serpentina com tubo</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 351128 | UN. | 47  |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p>100% de cobre, com controle remoto, aletas da unidade interna com camada de proteção resistente à elementos corrosivos e prevenção de bactérias, . Com serviço de instalação. Classificação Energética A (Lei 10295). Display Digital. Fluido Refrigerante Ecológico R410-A. Propriedades Físicas: Aço galvanizado. Características do suporte da unidade condensadora, A necessidade do suporte de aço galvanizado se deu em razão das características do local em que o aparelho de ar condicionado estará instalado. A estrutura passa por processo de galvanização ou zincagem, sendo aplicada uma camada protetora de zinco sob o aço visando evitar corrosão na superfície do material. Além disso, os aparelhos que utilizam a referida proteção têm a vida útil prolongada. As medidas especificadas estão de acordo com o local disponibilizado para instalação da estrutura. Dimensões mínimas do suporte: Comprimento (mm) 900, Largura (mm) 900, Altura (mm) 65 - Capacidade suportada (kg) 120.</p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMENTOS JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Deverá ser apresentado laudo de ensaio emitido por laboratório reconhecido pelo Inmetro no ato da apresentação de proposta comercial com o fito de garantir a qualidade técnica do produto a ser adquirido, atestando o cumprimento das disposições do anexo C da NBR16655-1. Apresentar declaração de Garantia do fabricante, comprovando o tempo mínimo especificado, de no mínimo 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código decertificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada</p> |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

| LOTE 10 – PERSIANAS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                      |            |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------|------------|
| ITEM                | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | IDENTIFICAÇÃO<br>O CATMAT | UNIDADE<br>DE MEDIDA | QUANTIDADE |
| 92                  | <p><b>PERSIANA VERTICAL. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO</b></p> <p>A persiana deverá ser composta por lâminas de PVC com largura de 89 mm, montadas em trilhos de alumínio, com dispositivos para acionamento das lâminas que possibilitem a rotação de 180° e recolhimento para os lados. Os acionamentos de rotação e de recolhimento das persianas serão efetuados por cordões sintéticos apropriados, devidamente ajustados à altura adequada de utilização. Para interligação horizontal na base das lâminas das persianas deverá ser utilizado cordão flexível de</p> | 150223                    | M²                   | 3.103      |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |    |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-----|
|    | <p>contas plásticas, ajustado de modo a controlar a distância entre as lâminas, sem prejuízo da movimentação das mesmas. Considerar transpasse mínimo de 10 cm por borda, em vãos não limitados (lateral e vertical); para enquadramento de persianas uma ao lado da outra, o vão entre elas não poderá ser superior a 1,00 cm por borda. Na instalação deverá ser observado que a fixação será feita em cantoneiras metálicas, não sendo admitida a instalação direta em elementos de forro e em chapas não metálicas de divisórias. A seguir os elementos que compõe a persiana. As características desses elementos deverão ser comprovadas através de catálogo técnico ilustrativo, apresentados juntamente com a proposta comercial. Trilho: em alumínio extrudado e anodizado; Lâminas: em PVC opaco antichamas; Carrinhos: Composto por corpo de ABS natural e pigmento Master Cinza, engrenagens em poliacetal KP-20 natural e pigmento Master, rodinhas e ponteira em poliacetal KP-20 com sistema de giro de 180° auto alinhável; Comando ou Redutor com corpo e Tampa em ABS Natural e pigmento Master cinza e roldanas, rodinhas e garfo em Poliacetal KP-20 natural; Ponta oposta fechada com corpo de ABS natural e pigmento Master cinza; Cordão do comando: 100% poliéster; Corrente do comando do trilho e da base das lâminas: em polipropileno; Suporte tipo cantoneira e clips de instalação: em aço tratado.</p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Para comprovar a qualidade do suporte em aço, a empresa deverá apresentar declaração de Garantia do fabricante, comprovando o tempo mínimo especificado, de no mínimo 12(doze) meses contra eventuais defeitos de fabricação;; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Poderá ser solicitada amostra de 1 m² a ser apresentada em até 5 (cinco) dias úteis contados da convocação apenas para o licitante provisoriamente em primeiro lugar</p> |        |    |     |
| 93 | <p><b>PERSIANA HORIZONTAL. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO</b></p> <p>A persiana deverá ser composta por lâminas de alumínio com 25 mm de largura. A seguir os elementos que compõe a persiana. As características desses elementos deverão ser comprovadas através de catálogo técnico ilustrativo, apresentados juntamente com a proposta comercial. Trilho superior: em aço galvanizado na medida de 25 mm x 25 mm com</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 150223 | M² | 576 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |    |     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-----|
|    | <p>pintura epóxi com espessura de 0,50 mm; Trilho inferior: em aço galvanizado na medida de 20 mm x 10 mm com pintura epóxi com espessura de 0,50 mm; Lâmina de alumínio na liga 6011, espessura 0,21 mm (pintada). Permite uma curvatura de 180° e 12,5 mm de raio, retornando à posição original sem deformação (efeito mola); Pintura: cores lisas com pintura epóxi com cura mínima a 250°C; Sobreposição das lâminas de 5 mm; Passo das lâminas: 20 mm com variação de 5%; Cordões e cintas: 100% poliésteres em cores coordenadas; Tampas de acabamento: em polipropileno em cores coordenadas; Acionamento: Haste para abertura e fechamento das lâminas na posição desejada e cordões para subir e descer a persiana; Haste: estruturada em acrílico transparente; Peso aproximado: 1,70 Kg/m²; Suporte de instalação: em aço tratado.</p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Para comprovar a qualidade do suporte em aço, a empresa deverá apresentar laudo(s) emitido(s) por laboratório reconhecido pelo Inmetro, em conformidade com a NBR 16007/2011 - Persianas Horizontais — Requisitos de resistência e durabilidade. Apresentar declaração de Garantia do fabricante, comprovando o tempo mínimo especificado, de no mínimo 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada</p> |        |    |     |
| 94 | <p><b>CORTINAS TIPO "ROLÔ" - TECIDO TIPO TELA SOLAR. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO</b></p> <p>A persiana deverá ser composta por tecido tipo tela solar. O tecido tipo tela solar será composto de poliéster e PVC lavável, antifungo, antialérgico, atóxico e antichamas. A trama do tecido será de aproximadamente 1% estruturada e translúcida. As características do tecido deverão ser comprovadas através de catálogo técnico ilustrativo, apresentados juntamente com a proposta comercial. São elas: Composição de 30% de poliéster e 70% de PVC; Peso: 516 g/m²; Fator de abertura: média de 1%; Espessura do fio da urdidura: 0,34 mm; Espessura do fio da trama: 0,34 mm; Contagem do tecido da urdidura; 64”;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 150223 | M² | 236 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |    |     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-----|
|    | <p>Espessura; 0,65 mm; Força elástica da trama: 380lb; Resistência à abrasão: &gt; 10000; Solidez da cor à luz: classe 5.0; Inflamabilidade: classe 1. Características da Estrutura e sistema de acionamento e fixação das persianas: sistema tipo roler, com tubo de alumínio extrudado, diâmetro externo entre 38 e 45 mm; dispositivo de acionamento manual por corrente em polipropileno na cor a definir. Trava retrátil de segurança junto ao suporte de fixação. Ponteira retrátil em plástico injetado com trava de segurança e sistema que impeça o desencaixe da cortina, mesmo com movimentos abruptos, e proporcione o mínimo ruído, na cor definir; trilho inferior em liga de alumínio extrudado, dimensões entre 28 e 30 mm com pintura eletrostática ou anodizada na cor definir. A fixação do tecido no trilho será feita por canal para fixação do inserte soldado no final do tecido ou tecido grampeado no trilho. Tampas laterais do trilho inferior na mesma cor das tampas laterais superiores; corrente contínua de polipropileno na cor a escolher; suporte lateral de fixação em aço tratado pintado em cor semelhante à das tampas laterais; tampas laterais pintadas na cor a definir.</p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Para comprovar a qualidade do suporte em aço, a empresa deverá apresentar laudo(s) emitido(s) por laboratório reconhecido pelo Inmetro, em conformidade com a NBR 16234/2014. (Cortinas tipo rolô — Requisitos de resistência e durabilidade).; Apresentar declaração de Garantia do fabricante, comprovando o tempo mínimo especificado, de no mínimo 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de fabricação; Poderá ser solicitada amostra de 1 m² a ser apresentada em até 5 (cinco) dias uteis contados da convocação apenas para o licitante provisoriamente em primeiro lugar</p> |        |    |     |
| 95 | <p><b>CORTINAS TIPO "ROLÔ", BLACKUOT. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO</b></p> <p>A persiana deverá ser composta por tecido tipo blackout. O tecido tipo blackout será composto de fibra de vidro e PVC lavável, antifungos, antialérgico,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 150223 | M² | 265 |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p>atóxico e antichamas. A trama do tecido será estruturada e blackout com fator de abertura da trama do tecido em 0%. As características do tecido deverão ser comprovadas através de catálogo técnico ilustrativo, apresentados juntamente com a proposta comercial. São elas: Composição de 40% de fibra de vidro e 60% de PVC; Peso: 550 g/m²; Desvio de trama menor que 1%; Taxa de blackout: 100%; Solidez da cor à luz: classe 5; Resistência a fungos. Características da Estrutura e sistema de acionamento e fixação das persianas: sistema tipo roler, com tubo de alumínio extrudado, diâmetro externo entre 38 e 45 mm; dispositivo de acionamento manual por corrente em polipropileno na cor a definir. Trava retrátil de segurança junto ao suporte de fixação. Ponteira retrátil em plástico com trava de segurança e sistema que impeça o desencaixe da cortina, mesmo com movimentos abruptos, e proporcione o mínimo ruído, na cor a definir; trilho inferior em liga de alumínio extrudado, dimensões entre 28 e 30 mm com pintura eletrostática ou anodizada na cor a definir, alumínio fosco ou branco. A fixação do tecido no trilho será feita por canal para fixação do inserte soldado no final do tecido ou tecido grampeado no trilho. Tampas laterais do trilho inferior na mesma cor das tampas laterais superiores; corrente contínua de polipropileno na cor a definir. suporte lateral de fixação em aço tratado pintado em cor semelhante à das tampas laterais. Tampas laterais pintadas na cor a definir. Perfil metálico, para acomodar os suportes, pintado na cor a definir.</p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Para comprovar a qualidade do suporte em aço, a empresa deverá apresentar laudo(s) emitido(s) por laboratório reconhecido pelo Inmetro, em conformidade com a NBR 16234/2014. (Cortinas tipo rolô — Requisitos deresistência e durabilidade.</p> <p>Apresentar declaração de Garantia do fabricante, comprovando o tempo mínimo especificado, de no mínimo 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada</p> |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

| LOTE 11 - PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                      |            |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------|------------|
| ITEM                                  | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | IDENTIFICAÇÃO<br>O CATMAT | UNIDADE DE<br>MEDIDA | QUANTIDADE |
| 96                                    | <p><b>PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR NANO CERÂMICA. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO</b></p> <p>Serviço de aplicação e fornecimento, película de controle solar e de luminosidade, alta performance, não contém metal na composição, desenvolvida com uso de nano cerâmica em sua composição, com baixa refletividade. Aplicação em vidros lisos transparentes de portas, janelas, para uso interno, com as seguintes características técnicas: luz visível transmitida - máximo 20%, rejeição total de Infravermelho - mínimo de 95%, rejeição de Ultravioleta – mínimo de 99%, total de energia solar rejeitada – mínimo 90%, espessura do material – 2.0 mil, ideal para ambiente administrativos e educacionais, resistente à exposição diária e direta ao Sol. Garantia mínima: 10 anos contra defeitos de fabricação, desbotamento, descamação ou formação de bolhas. Referência: 3M do Brasil ou similar. Deverá conter impresso no “release liner” da película a marca d'agua da logomarca, comprovando autenticidade do material. O produto final após a instalação deverá estar sem bolhas e/ou vincos na película, com as bordas aderindo perfeitamente à superfície total do vidro; e acabamento perfeito entre as laterais e as estruturas das janelas ou portas, a película deverá permitir ser completamente removida do vidro a qualquer tempo, sem deixar marcas.</p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Declaração de Garantia do fabricante, comprovando o tempo mínimo especificado. Apresentar Catálogo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, fabricante e as principais informações técnicas do material a ser fornecido, que deverá comprovar informações e documentação apresentada de acordo com edital. Poderá ser solicitada amostra de 1 m² a ser apresentada em até 5 (cinco) dias uteis contados da convocação apenas para o licitante provisoriamente em primeiro lugar</p> | 104558                    | M²                   | 1.356      |
| 97                                    | <p><b>PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR PROFISSIONAL. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO</b></p> <p>Serviço de aplicação e fornecimento, película de controle solar e de luminosidade, não tintada, profissional, não contém metal na composição, com</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 104558                    | M²                   | 3.390      |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |    |     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-----|
|    | <p>baixa refletividade. Aplicação em vidros lisos transparentes de portas e janelas, para uso interno, com as seguintes características técnicas: luz visível transmitida - máximo 20%, bloqueio de infravermelho - mínimo 60%, rejeição ultravioleta - mínimo de 99%, total de energia solar rejeitada - mínimo de 80%, espessura do material - mínimo 1.5 mil, ideal para ambiente administrativos e educacionais, resistente à exposição diária ao Sol. Garantia mínima: 3 anos contra defeitos de fabricação, desbotamento, descamação ou formação de bolhas. Referência: 3M do Brasil ou similar.</p> <p>Deverá conter impresso no “release liner” da película a marca d’água da logomarca, comprovando autenticidade do material.</p> <p>O produto final após a instalação deverá estar sem bolhas e/ou vincos na película, com as bordas aderindo perfeitamente à superfície total do vidro; e acabamento perfeito entre as laterais e as estruturas das janelas ou portas, a película deverá permitir ser completamente removida do vidro a qualquer tempo, sem deixar marcas.</p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Declaração de Garantia do fabricante, comprovando o tempo mínimo especificado. Apresentar Catálogo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, fabricante e as principais informações técnicas do material a ser fornecido, que deverá comprovar informações e documentação apresentada de acordo com edital.</p> |        |    |     |
| 98 | <p><b>PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR JATEADA. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO</b></p> <p>Serviço de aplicação e fornecimento, película de controle solar e de luminosidade, não tintada, profissional, não contém metal na composição, com baixa refletividade. Aplicação em vidros lisos transparentes de portas e janelas, para uso interno, com as seguintes características técnicas: luz visível transmitida - máximo 20%, bloqueio de infravermelho - mínimo 60%, rejeição ultravioleta - mínimo de 99%, espessura do material - mínimo 1.5 mil, ideal para ambiente administrativos e educacionais com bloqueio de visibilidade. Garantia mínima: 3 anos contra defeitos de fabricação, desbotamento, descamação ou formação de bolhas. Referência: 3M do Brasil ou similar.</p> <p>Deverá conter impresso no “release liner” da película a marca d’água da logomarca, comprovando autenticidade do material.</p> <p>O produto final após a instalação deverá estar sem bolhas e/ou vincos na película, com as bordas aderindo perfeitamente à superfície total do vidro; e acabamento perfeito entre as laterais e as estruturas das janelas ou portas, a película deverá permitir ser</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 104558 | M² | 275 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |    |     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-----|
|    | <p>completamente removida do vidro a qualquer tempo, sem deixar marcas.</p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Declaração de Garantia do fabricante, comprovando o tempo mínimo especificado. Apresentar Catálogo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, fabricante e as principais informações técnicas do material a ser fornecido, que deverá comprovar informações e documentação apresentada de acordo com edital.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |    |     |
| 99 | <p><b>PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR SEGURANÇA. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO</b></p> <p>Serviço de aplicação e fornecimento, película de controle solar e de luminosidade, alta performance, desenvolvida com uso de nano cerâmica em sua composição. Aplicação em vidros lisos transparentes de portas e janelas, para uso interno, com as seguintes características técnicas: luz visível transmitida – máximo 20%, rejeição total de Infravermelho - mínimo de 90%, rejeição de Ultravioleta - mínimo 99%, total de energia solar rejeitada – mínimo 90%, espessura do material – mínimo 4.0 mil, ideal para ambiente administrativos e educacionais térreo ou portaria, resistente à exposição diária ao Sol e vandalismo. Garantia mínima: 10 anos contra defeitos de fabricação, desbotamento, descamação ou formação de bolhas. Referência: 3M do Brasil ou similar.</p> <p>Deverá conter impresso no “release liner” da película a marca d’água da logomarca, comprovando autenticidade do material.</p> <p>O produto final após a instalação deverá estar sem bolhas e/ou vincos na película, com as bordas aderindo perfeitamente à superfície total do vidro; e acabamento perfeito entre as laterais e as estruturas das janelas ou portas, a película deverá permitir ser completamente removida do vidro a qualquer tempo, sem deixar marcas.</p> <p><b>APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS:</b></p> <p>Declaração de Garantia do fabricante, comprovando o tempo mínimo especificado. Apresentar Catálogo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, fabricante e as principais informações técnicas do material a ser fornecido, que deverá comprovar informações e</p> | 104558 | M² | 140 |

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |    |       |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-------|
|            | documentação apresentada de acordo com edital. Poderá ser solicitada amostra de 1 m² a ser apresentada em até 5 (cinco) dias uteis contados da convocação apenas para o licitante provisoriamente em primeiro lugar                                                                                                                                                                     |       |    |       |
| <b>100</b> | <b>SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR</b><br><br>Serviço de remoção de películas preexistentes em vidros lisos. Deverá o fornecedor remover totalmente as películas instaladas. Após a remoção, os vidros deverão ser entregues limpos, sem resíduos de cola ou outro material. O descarte do material e limpeza do local é de responsabilidade do prestador do serviço. | 15814 | M² | 3.390 |

| ORGÃO GERENCIADOR REITORIA |                                                                             |                   |                   |                   |                  |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| ITEM                       | DESCRIÇÃO/ ESPECIF.                                                         | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISIÇÃO MÍNIMA | REQUISIÇÃO Máxima | QUANTIDADE TOTAL |
| 1                          | ARMÁRIO EXTRA-ALTO FECHADO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM       | 458659            | 7                 | 14                | 14               |
| 2                          | ARMÁRIO ALTO FECHADO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 1600 MM             | 458707            | 7                 | 14                | 14               |
| 3                          | ARMÁRIO BAIXO FECHADO COMPLEMENTO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM | 458657            | 5                 | 10                | 10               |
| 5                          | ARMÁRIO SUSPENSO 01 PORTA DIMENSÕES: 800 X 330 X 440 MM                     | 413368            | 2                 | 3                 | 3                |
| 6                          | ESCANINHO EXTRA ALTO 08 PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM               | 458129            | 3                 | 5                 | 5                |
| 7                          | GAVETEIRO DE FIXAÇÃO 2 GAVETAS DIMENSÕES: 300 X 440 X 280 MM                | 390517            | 10                | 20                | 20               |
| 8                          | GAVETEIRO MOVEL COM 4 GAVETAS DIMENSÕES: 400 X 470 X 650 MM                 | 304449            | 10                | 20                | 20               |
| 9                          | GAVETEIRO COM TAMPO COMPLEMENTO COM 4 GAVETAS DIMENSÕES: 400 X 600 X 740 MM | 390518            | 13                | 26                | 26               |
| 10                         | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM                   | 150942            | 2                 | 3                 | 3                |
| 11                         | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1000 X 600 X 740 MM                  | 150942            | 3                 | 5                 | 5                |
| 12                         | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM                  | 150942            | 5                 | 10                | 10               |
| 13                         | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1350 X 600 X 740 MM                  | 150942            | 5                 | 10                | 10               |
| 18                         | SUORTE MÓVEL CPU DIMENSÕES: 250 X 505 X 280 MM                              | 447062            | 5                 | 10                | 10               |
| 19                         | PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETO DIMENSÕES: 1350 X 18 X 500 MM              | 150482            | 1                 | 2                 | 2                |
| 21                         | SUORTE PARA PASTAS SUSPENSAS                                                | 133124            | 4                 | 8                 | 8                |
| 25                         | GAVETEIRO DIRETORIA DIMENSÕES: 2000 X 1000 X 740 MM                         | 304449            | 1                 | 2                 | 2                |
| 26                         | MESA PARA REUNIÃO TIPO REDONDA DIMENSÕES: 1200 X 740 MM                     | 150942            | 2                 | 3                 | 3                |

|    |                                                                                           |        |    |     |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-----|-----|
| 27 | MESA PARA REUNIÃO TIPO RETANGULAR, COM CAIXA DE TOMADA<br>DIMENSÕES: 2700 X 1100 X 740 MM | 150942 | 1  | 1   | 1   |
| 28 | MESA PARA REUNIÃO TIPO RETANGULAR, COM CAIXA DE TOMADA<br>DIMENSÕES: 3600 X 1100 X 740 MM | 150942 | 1  | 1   | 1   |
| 29 | MESA PARA CONFERÊNCIA EM FORMATO ARQUEADO EM U<br>DIMENSÕES: 6400 X 800 X 740 MM          | 150942 | 1  | 2   | 2   |
| 33 | ARMÁRIO COM 04 GAVETAS SUSPensa E 02 PORTA VIDRO<br>DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM        | 458659 | 2  | 4   | 4   |
| 34 | ARMÁRIO PARA PIA<br>DIMENSÕES: 2000 X 650 X 750 MM                                        | 461681 | 3  | 5   | 5   |
| 35 | ARMÁRIO PARA BANCADA<br>DIMENSÕES: 3800 X 650 X 750 MM                                    | 462580 | 2  | 3   | 3   |
| 36 | PÚLPITO TAMPO INCLINADO<br>DIMENSÕES: 1150 X 600 X 400 MM                                 | 68705  | 1  | 2   | 2   |
| 37 | MESA PLENÁRIO - PÉ PAINEL<br>DIMENSÕES: 1000 X 800 X 740 MM                               | 150942 | 1  | 2   | 2   |
| 40 | MESA REFEITÓRIO PARA 04 LUGARES<br>DIMENSÕES: 1200 X 900 X 805 MM                         | 20338  | 2  | 4   | 4   |
| 41 | MESA DE CENTRO<br>DIMENSÕES: 600 X 600 X 400 MM                                           | 346697 | 2  | 4   | 4   |
| 42 | MESA DE CANTO<br>DIMENSÕES: 1000 X 600 X 400 MM                                           | 474363 | 2  | 3   | 3   |
| 44 | DIVISÓRIA MISTA - MDP + VIDRO DUPLO                                                       | 150482 | 50 | 100 | 100 |
| 45 | DIVISÓRIA DECORADA, COM LOGO DO ORGÃO PÚBLICO                                             | 150482 | 16 | 31  | 31  |
| 46 | MICRO PERSIANAS PARA DIVISÓRIAS EM VIDRO DUPLO                                            | 150482 | 50 | 100 | 100 |
| 47 | PORTA PARA DIVISÓRIAS EM MDP                                                              | 150910 | 3  | 6   | 6   |
| 54 | CADEIRA DIRETOR COM APOIA CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS                                        | 150664 | 5  | 10  | 10  |
| 55 | CADEIRA DIRETOR INTERLOCUTOR COM APOIO DE BRAÇOS                                          | 150506 | 10 | 20  | 20  |
| 56 | POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS                                     | 150664 | 10 | 20  | 20  |
| 58 | POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR MÉDIO COM APOIO DE BRAÇOS                                   | 150664 | 36 | 72  | 72  |
| 60 | POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO COM APOIO DE BRAÇOS                         | 150664 | 31 | 62  | 62  |
| 66 | LONGARINA OPERACIONAL 03 LUGARES SEM BRAÇOS                                               | 478450 | 10 | 20  | 20  |
| 67 | SOFÁ DE ESPERA - 01 LUGAR                                                                 | 483571 | 10 | 20  | 20  |
| 68 | SOFÁ DE ESPERA - 02 LUGARES                                                               | 473039 | 8  | 15  | 15  |
| 69 | SOFÁ DE ESPERA - 03 LUGARES                                                               | 473038 | 5  | 9   | 9   |
| 81 | CARRINHO                                                                                  | 150383 | 2  | 3   | 3   |
| 82 | ARMÁRIO GUARDA VOLUMES CAPACETE 08 PORTAS                                                 | 442935 | 5  | 10  | 10  |
| 84 | ESTANTE ENCAIXÁVEL 1,95 M                                                                 | 20591  | 15 | 30  | 30  |
| 85 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 9.000 BTU'S/H,                  | 311157 | 3  | 5   | 5   |
| 86 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 12.000 BTU'S/H,                 | 311156 | 14 | 28  | 28  |

|     |                                                                                          |        |     |     |     |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|-----|
| 87  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 18.000 BTU'S/H,                | 244002 | 3   | 6   | 6   |
| 88  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 22.000 a 24.000 BTU'S/H,       | 384412 | 2   | 4   | 4   |
| 89  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 30.000 BTU/H;                | 440748 | 17  | 34  | 34  |
| 90  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 36.000 BTU'S/H,              | 441655 | 9   | 17  | 17  |
| 95  | CORTINAS TIPO "ROLO", BLACKOUT. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                                | 150223 | 25  | 50  | 50  |
| 97  | PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR POLIESTER PROFISSIONAL FUMÊ/ PRATA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO   | 104558 | 130 | 260 | 260 |
| 98  | PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR JATEADA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                              | 104558 | 8   | 15  | 15  |
| 99  | PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR E SEGURANÇA ANTI VANDALISMO/ IMPACTO - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO | 104558 | 5   | 10  | 10  |
| 100 | SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS EXISTENTES                                               | 15814  | 130 | 260 | 260 |

| CAMPUS TEFÉ |                                                                                     |                   |                   |                   |                  |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| ITEM        | DESCRIÇÃO/ ESPECIF.                                                                 | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISIÇÃO MÍNIMA | REQUISIÇÃO Máxima | QUANTIDADE TOTAL |
| 1           | ARMÁRIO EXTRA-ALTO FECHADO DUAS PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM            | UN.               | 10                | 20                | 20               |
| 2           | ARMÁRIO ALTO FECHADO DUAS PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 480 X 1600 MM                  | UN.               | 6                 | 11                | 11               |
| 3           | ARMÁRIO BAIXO FECHADO COMPLEMENTO DUAS PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM      | UN.               | 6                 | 12                | 12               |
| 4           | ARMÁRIO BAIXO FECHADO TIPO CREDENCE QUATRO PORTAS<br>DIMENSÕES: 1600 X 480 X 740 MM | UN.               | 1                 | 2                 | 2                |
| 5           | ARMÁRIO SUSPENSO 01 PORTA<br>DIMENSÕES: 800 X 330 X 440 MM                          | UN.               | 17                | 33                | 33               |
| 6           | ESCANINHO EXTRA ALTO 08 PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM                    | UN.               | 8                 | 15                | 15               |
| 7           | GAVETEIRO DE FIXAÇÃO 2 GAVETAS<br>DIMENSÕES: 300 X 440 X 280 MM                     | UN.               | 11                | 21                | 21               |
| 8           | GAVETEIRO MOVEL COM 4 GAVETAS<br>DIMENSÕES: 400 X 470 X 650 MM                      | UN.               | 2                 | 4                 | 4                |
| 9           | GAVETEIRO COM TAMPO COMPLEMENTO COM 4 GAVETAS<br>DIMENSÕES: 400 X 600 X 740 MM      | UN.               | 4                 | 8                 | 8                |
| 10          | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM                        | UN.               | 2                 | 4                 | 4                |
| 11          | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1000 X 600 X 740 MM                       | UN.               | 5                 | 10                | 10               |
| 12          | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM                       | UN.               | 24                | 47                | 47               |

|    |                                                                                                      |     |    |    |    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----|----|
| 13 | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1350 X 600 X 740 MM                                        | UN. | 8  | 15 | 15 |
| 14 | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM                                        | UN. | 4  | 8  | 8  |
| 15 | MESA LINEAR SENDO TIPO "L"<br>DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1350 X 600 X 740 MM                            | UN. | 1  | 2  | 2  |
| 16 | MESA LINEAR SENDO TIPO "L"<br>DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 600 X 740 MM                            | UN. | 1  | 2  | 2  |
| 17 | MESA LINEAR SENDO TIPO "L"<br>ATENDIMENTO"<br>DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 750 X 740 MM            | UN. | 1  | 2  | 2  |
| 18 | SUORTE MÓVEL CPU<br>DIMENSÕES: 250 X 505 X 280 MM                                                    | UN. | 15 | 29 | 29 |
| 19 | PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETO<br>DIMENSÕES: 1350 X 18 X 500 MM                                    | UN. | 1  | 1  | 1  |
| 20 | PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETO<br>DIMENSÕES: 600 X 18 X 500 MM                                     | UN. | 3  | 5  | 5  |
| 21 | SUORTE PARA PASTAS SUSPENSAS                                                                         | UN. | 6  | 12 | 12 |
| 22 | CABINE PARA ESTUDO<br>DIMENSÕES: 900 X 900 X 1200 MM                                                 | UN. | 7  | 13 | 13 |
| 23 | MESA PRESIDENTE TRABALHO<br>DIMENSÕES: 2000 X 1600 X 740 MM                                          | UN. | 1  | 1  | 1  |
| 24 | MESA DIRETORIA TRABALHO<br>DIMENSÕES: 1800 X 1000 X 740 MM                                           | UN. | 1  | 2  | 2  |
| 25 | GAVETEIRO DIRETORIA<br>DIMENSÕES: 2000 X 1000 X 740 MM                                               | UN. | 1  | 2  | 2  |
| 26 | MESA PARA REUNIÃO TIPO REDONDA<br>DIMENSÕES: 1200 X 740 MM                                           | UN. | 3  | 6  | 6  |
| 27 | MESA PARA REUNIÃO TIPO<br>RETANGULAR, COM CAIXA DE<br>TOMADA<br>DIMENSÕES: 2700 X 1100 X 740 MM      | UN. | 1  | 2  | 2  |
| 28 | MESA PARA REUNIÃO TIPO<br>RETANGULAR, COM CAIXA DE<br>TOMADA DIMENSÕES: 3600 X 1100 X 740 MM         | UN. | 1  | 1  | 1  |
| 29 | MESA PARA CONFERÊNCIA EM<br>FORMATO ARQUEADO EM U<br>DIMENSÕES: 6400 X 800 X 740 MM                  | UN. | 1  | 1  | 1  |
| 30 | MESA DE ACESSIBILIDADE COM<br>REGULAGEM DE ALTURA<br>DIMENSÕES: 1200 X 600 X 630 A 930 MM            | UN. | 5  | 10 | 10 |
| 31 | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA<br>LABORATÓRIO COM CAIXA DE<br>TOMADA<br>DIMENSÕES: 2800 X 1200 X 740 MM | UN. | 6  | 12 | 12 |
| 32 | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA<br>LABORATÓRIO COM CAIXA DE<br>TOMADA<br>DIMENSÕES: 1400 X 600 X 740 MM  | UN. | 6  | 12 | 12 |
| 33 | ARMÁRIO COM 04 GAVETAS<br>SUSPENSA E 02 PORTA VIDRO<br>DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM                | UN. | 7  | 13 | 13 |
| 34 | ARMÁRIO PARA PIA<br>DIMENSÕES: 2000 X 650 X 750 MM                                                   | UN. | 2  | 3  | 3  |
| 35 | ARMÁRIO PARA BANCADA<br>DIMENSÕES: 3800 X 650 X 750 MM                                               | UN. | 2  | 3  | 3  |
| 36 | PÚLPITO TAMPO INCLINADO<br>DIMENSÕES: 1150 X 600 X 400 MM                                            | UN. | 1  | 2  | 2  |

|    |                                                                            |     |     |     |     |
|----|----------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|
| 37 | MESA PLENÁRIO - PÉ PAINEL<br>DIMENSÕES: 1000 X 800 X 740 MM                | UN. | 4   | 8   | 8   |
| 38 | BALCÃO ATENDIMENTO RETO<br>DIMENSÕES: 1400 X 700 X 1100 MM                 | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 39 | BALCÃO ATENDIMENTO ANGULAR<br>DIMENSÕES: 1600 X 700 X 1600 X 700 X 1100 MM | UN. | 2   | 4   | 4   |
| 40 | MESA REFEITÓRIO PARA 04 LUGARES<br>DIMENSÕES: 1200 X 900 X 805 MM          | UN. | 25  | 50  | 50  |
| 41 | MESA DE CENTRO<br>DIMENSÕES: 600 X 600 X 400 MM                            | UN. | 2   | 3   | 3   |
| 42 | MESA DE CANTO<br>DIMENSÕES: 1000 X 600 X 400 MM                            | UN. | 1   | 1   | 1   |
| 43 | DIVISÓRIA CEGA EM MDP                                                      | M²  | 29  | 57  | 57  |
| 44 | DIVISÓRIA MISTA - MDP + VIDRO DUPLO                                        | M²  | 25  | 50  | 50  |
| 45 | DIVISÓRIA DECORADA, COM LOGO DO ORGÃO PÚBLICO                              | M²  | 7   | 13  | 13  |
| 46 | MICRO PERSIANAS PARA DIVISÓRIAS EM VIDRO DUPLO                             | M²  | 22  | 43  | 43  |
| 47 | PORTA PARA DIVISÓRIAS EM MDP                                               | UN. | 3   | 6   | 6   |
| 48 | CADEIRA FIXA COM PRANCHETA                                                 | UN. | 245 | 490 | 490 |
| 49 | CADEIRA FIXA COM PRANCHETA - MODELO OBESO                                  | UN. | 5   | 10  | 10  |
| 50 | CADEIRA FIXA 04 PÉS                                                        | UN. | 5   | 10  | 10  |
| 51 | LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 02 LUGARES                                   | UN. | 2   | 3   | 3   |
| 52 | LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 03 LUGARES                                   | UN. | 2   | 3   | 3   |
| 53 | CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM POLIPROPILENO                                  | UN. | 16  | 31  | 31  |
| 54 | CADEIRA DIRETOR COM APOIA CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS                         | UN. | 1   | 1   | 1   |
| 55 | CADEIRA DIRETOR INTERLOCUTOR COM APOIO DE BRAÇOS                           | UN. | 4   | 7   | 7   |
| 56 | POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS                      | UN. | 6   | 11  | 11  |
| 57 | POLTRONA INTELLOCUTOR COM APOIO DE BRAÇOS                                  | UN. | 3   | 6   | 6   |
| 58 | POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR MÉDIO COM APOIO DE BRAÇOS                    | UN. | 41  | 81  | 81  |
| 59 | POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO COM APOIO DE BRAÇOS           | UN. | 2   | 3   | 3   |
| 60 | POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO COM APOIO DE BRAÇOS          | UN. | 5   | 10  | 10  |
| 61 | POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO                              | UN. | 110 | 220 | 220 |
| 62 | CADEIRA OPERACIONAL INTERLOCUTOR                                           | UN. | 14  | 28  | 28  |
| 63 | CADEIRA TIPO CAIXA/RECEPCIONISTA                                           | UN. | 2   | 4   | 4   |
| 64 | CADEIRA ESTOFADA, COM PRANCHETA                                            | UN. | 5   | 10  | 10  |
| 65 | LONGARINA OPERACIONAL 02 LUGARES SEM BRAÇOS                                | UN. | 2   | 3   | 3   |
| 66 | LONGARINA OPERACIONAL 03 LUGARES SEM BRAÇOS                                | UN. | 2   | 4   | 4   |
| 67 | SOFÁ DE ESPERA - 01 LUGAR                                                  | UN. | 2   | 4   | 4   |
| 68 | SOFÁ DE ESPERA - 02 LUGARES                                                | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 69 | SOFÁ DE ESPERA - 03 LUGARES                                                | UN. | 3   | 6   | 6   |

|    |                                                                                                             |     |     |     |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|
| 70 | POLTRONA PARA AUDITÓRIO - COM PRANCHETA.                                                                    | UN. | 88  | 175 | 175 |
| 71 | POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA PMR - COM PRANCHETA                                                            | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 72 | POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA OBESO - COM PRANCHETA                                                          | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 73 | ESTANTE FACE DUPLA 2,00 M                                                                                   | UN. | 10  | 20  | 20  |
| 74 | ESTANTE SIMPLES FACE 2,00 M                                                                                 | UN. | 2   | 3   | 3   |
| 75 | EXPOSITOR SIMPLES FACE 2,00 M                                                                               | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 76 | PAINEL PADRÃO DUPLO 2,00 M                                                                                  | UN. | 5   | 10  | 10  |
| 77 | PAINEL PADRÃO SIMPLES - 2,00 M                                                                              | UN. | 2   | 4   | 4   |
| 78 | CAIXA PARA PERIÓDICOS                                                                                       | UN. | 4   | 7   | 7   |
| 79 | BIBLIOCANTO                                                                                                 | UN. | 65  | 130 | 130 |
| 80 | PLACA DE SINALIZAÇÃO                                                                                        | UN. | 4   | 7   | 7   |
| 81 | CARRINHO                                                                                                    | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 82 | ARMÁRIO GUARDA VOLUMES CAPACETE 08 PORTAS                                                                   | UN. | 28  | 55  | 55  |
| 83 | ARMÁRIO LIVROS E PERIÓDICOS 1,98 M                                                                          | UN. | 6   | 11  | 11  |
| 84 | ESTANTE ENCAIXÁVEL 1,95 M                                                                                   | UN. | 10  | 20  | 20  |
| 85 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 9.000 BTU'S/H,                                    | UN. | 5   | 9   | 9   |
| 86 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 12.000 BTU'S/H,                                   | UN. | 2   | 3   | 3   |
| 87 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 18.000 BTU'S/H,                                   | UN. | 2   | 3   | 3   |
| 88 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 22.000 a 24.000 BTU'S/H,                          | UN. | 2   | 3   | 3   |
| 89 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 30.000 BTU/H;                                   | UN. | 8   | 16  | 16  |
| 90 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 36.000 BTU'S/H,                                 | UN. | 3   | 6   | 6   |
| 91 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 56.000 a 60.000 BTU/H;                          | UN. | 2   | 3   | 3   |
| 92 | PERSIANA VERTICAL. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                                                                | M²  | 150 | 300 | 300 |
| 93 | PERSIANA HORIZONTAL. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                                                              | M²  | 25  | 50  | 50  |
| 94 | CORTINAS TIPO "ROLÔ" - TECIDO TIPO TELA SOLAR. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                                    | M²  | 10  | 20  | 20  |
| 95 | CORTINAS TIPO "ROLÔ", BLACKUOT. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                                                   | M²  | 10  | 20  | 20  |
| 96 | PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR ALTA PERFORMANCE PARA VIDROS COM ALTA INCIDÊNCIA DE SOL - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO | M²  | 175 | 350 | 350 |
| 97 | PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR POLIESTER PROFISSIONAL FUMÊ/ PRATA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                      | M²  | 140 | 280 | 280 |
| 98 | PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR JATEADA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                                                 | M²  | 10  | 20  | 20  |

|     |                                                                                         |    |     |     |     |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----|-----|
| 99  | PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR E SEGURANÇA ANTI VANDALISMO/IMPACTO - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO | M² | 5   | 10  | 10  |
| 100 | SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS EXISTENTES                                              | M² | 140 | 280 | 280 |

| CAMPUS EIRUNEPÉ |                                                                                       |                   |                   |                   |                  |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| ITEM            | DESCRIÇÃO/ ESPECIF.                                                                   | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISIÇÃO MÍNIMA | REQUISIÇÃO Máxima | QUANTIDADE TOTAL |
| 1               | ARMÁRIO EXTRA-ALTO FECHADO DUAS PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM              | UN.               | 10                | 20                | 20               |
| 2               | ARMÁRIO ALTO FECHADO DUAS PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 480 X 1600 MM                    | UN.               | 6                 | 11                | 11               |
| 3               | ARMÁRIO BAIXO FECHADO COMPLEMENTO DUAS PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM        | UN.               | 6                 | 12                | 12               |
| 4               | ARMÁRIO BAIXO FECHADO TIPO CREDENCE QUATRO PORTAS<br>DIMENSÕES: 1600 X 480 X 740 MM   | UN.               | 1                 | 2                 | 2                |
| 5               | ARMÁRIO SUSPENSO 01 PORTA<br>DIMENSÕES: 800 X 330 X 440 MM                            | UN.               | 17                | 33                | 33               |
| 6               | ESCANINHO EXTRA ALTO 08 PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM                      | UN.               | 8                 | 15                | 15               |
| 7               | GAVETEIRO DE FIXAÇÃO 2 GAVETAS<br>DIMENSÕES: 300 X 440 X 280 MM                       | UN.               | 11                | 21                | 21               |
| 8               | GAVETEIRO MOVEL COM 4 GAVETAS<br>DIMENSÕES: 400 X 470 X 650 MM                        | UN.               | 2                 | 4                 | 4                |
| 9               | GAVETEIRO COM TAMPO COMPLEMENTO COM 4 GAVETAS<br>DIMENSÕES: 400 X 600 X 740 MM        | UN.               | 4                 | 8                 | 8                |
| 10              | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM                          | UN.               | 2                 | 4                 | 4                |
| 11              | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1000 X 600 X 740 MM                         | UN.               | 5                 | 10                | 10               |
| 12              | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM                         | UN.               | 24                | 47                | 47               |
| 13              | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1350 X 600 X 740 MM                         | UN.               | 8                 | 15                | 15               |
| 14              | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM                         | UN.               | 4                 | 8                 | 8                |
| 15              | MESA LINEAR SENDO TIPO "L"<br>DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1350 X 600 X 740 MM             | UN.               | 1                 | 2                 | 2                |
| 16              | MESA LINEAR SENDO TIPO "L"<br>DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 600 X 740 MM             | UN.               | 1                 | 2                 | 2                |
| 17              | MESA LINEAR SENDO TIPO "L ATENDIMENTO"<br>DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 750 X 740 MM | UN.               | 1                 | 2                 | 2                |
| 18              | SUORTE MÓVEL CPU<br>DIMENSÕES: 250 X 505 X 280 MM                                     | UN.               | 15                | 29                | 29               |
| 19              | PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETO<br>DIMENSÕES: 1350 X 18 X 500 MM                     | UN.               | 1                 | 1                 | 1                |
| 20              | PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETO<br>DIMENSÕES: 600 X 18 X 500 MM                      | UN.               | 3                 | 5                 | 5                |
| 21              | SUORTE PARA PASTAS SUSPENSAS                                                          | UN.               | 6                 | 12                | 12               |

|    |                                                                                                      |     |    |    |    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----|----|
| 22 | CABINE PARA ESTUDO<br>DIMENSÕES: 900 X 900 X 1200 MM                                                 | UN. | 7  | 13 | 13 |
| 23 | MESA PRESIDENTE TRABALHO<br>DIMENSÕES: 2000 X 1600 X 740 MM                                          | UN. | 1  | 1  | 1  |
| 24 | MESA DIRETORIA TRABALHO<br>DIMENSÕES: 1800 X 1000 X 740 MM                                           | UN. | 1  | 2  | 2  |
| 25 | GAVETEIRO DIRETORIA<br>DIMENSÕES: 2000 X 1000 X 740 MM                                               | UN. | 1  | 2  | 2  |
| 26 | MESA PARA REUNIÃO TIPO REDONDA<br>DIMENSÕES: 1200 X 740 MM                                           | UN. | 3  | 6  | 6  |
| 27 | MESA PARA REUNIÃO TIPO<br>RETANGULAR, COM CAIXA DE<br>TOMADA<br>DIMENSÕES: 2700 X 1100 X 740 MM      | UN. | 1  | 2  | 2  |
| 28 | MESA PARA REUNIÃO TIPO<br>RETANGULAR, COM CAIXA DE<br>TOMADA<br>DIMENSÕES: 3600 X 1100 X 740 MM      | UN. | 1  | 1  | 1  |
| 29 | MESA PARA CONFERÊNCIA EM<br>FORMATO ARQUEADO EM U<br>DIMENSÕES: 6400 X 800 X 740 MM                  | UN. | 1  | 1  | 1  |
| 30 | MESA DE ACESSIBILIDADE COM<br>REGULAGEM DE ALTURA<br>DIMENSÕES: 1200 X 600 X 630 A 930<br>MM         | UN. | 5  | 10 | 10 |
| 31 | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA<br>LABORATÓRIO COM CAIXA DE<br>TOMADA<br>DIMENSÕES: 2800 X 1200 X 740 MM | UN. | 6  | 12 | 12 |
| 32 | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA<br>LABORATÓRIO COM CAIXA DE<br>TOMADA<br>DIMENSÕES: 1400 X 600 X 740 MM  | UN. | 6  | 12 | 12 |
| 33 | ARMÁRIO COM 04 GAVETAS<br>SUSPENSA E 02 PORTA VIDRO<br>DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM                | UN. | 7  | 13 | 13 |
| 34 | ARMÁRIO PARA PIA<br>DIMENSÕES: 2000 X 650 X 750 MM                                                   | UN. | 2  | 3  | 3  |
| 35 | ARMÁRIO PARA BANCADA<br>DIMENSÕES: 3800 X 650 X 750 MM                                               | UN. | 2  | 3  | 3  |
| 36 | PÚLPITO TAMPO INCLINADO<br>DIMENSÕES: 1150 X 600 X 400 MM                                            | UN. | 1  | 2  | 2  |
| 37 | MESA PLENÁRIO - PÉ PAINEL<br>DIMENSÕES: 1000 X 800 X 740 MM                                          | UN. | 4  | 8  | 8  |
| 38 | BALCÃO ATENDIMENTO RETO<br>DIMENSÕES: 1400 X 700 X 1100 MM                                           | UN. | 1  | 2  | 2  |
| 39 | BALCÃO ATENDIMENTO ANGULAR<br>DIMENSÕES: 1600 X 700 X 1600 X 700 X<br>1100 MM                        | UN. | 2  | 4  | 4  |
| 40 | MESA REFEITÓRIO PARA 04 LUGARES<br>DIMENSÕES: 1200 X 900 X 805 MM                                    | UN. | 25 | 50 | 50 |
| 41 | MESA DE CENTRO<br>DIMENSÕES: 600 X 600 X 400 MM                                                      | UN. | 2  | 3  | 3  |
| 42 | MESA DE CANTO<br>DIMENSÕES: 1000 X 600 X 400 MM                                                      | UN. | 1  | 1  | 1  |
| 43 | DIVISÓRIA CEGA EM MDP                                                                                | M²  | 29 | 57 | 57 |
| 44 | DIVISÓRIA MISTA - MDP + VIDRO<br>DUPLO                                                               | M²  | 25 | 50 | 50 |
| 45 | DIVISÓRIA DECORADA, COM LOGO DO<br>ORGÃO PÚBLICO                                                     | M²  | 7  | 13 | 13 |
| 46 | MICRO PERSIANAS PARA DIVISÓRIAS<br>EM VIDRO DUPLO                                                    | M²  | 22 | 43 | 43 |
| 47 | PORTA PARA DIVISÓRIAS EM MDP                                                                         | UN. | 3  | 6  | 6  |

|    |                                                                   |     |     |     |     |
|----|-------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|
| 48 | CADEIRA FIXA COM PRANCHETA                                        | UN. | 245 | 490 | 490 |
| 49 | CADEIRA FIXA COM PRANCHETA - MODELO OBESO                         | UN. | 5   | 10  | 10  |
| 50 | CADEIRA FIXA 04 PÉS                                               | UN. | 5   | 10  | 10  |
| 51 | LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 02 LUGARES                          | UN. | 2   | 3   | 3   |
| 52 | LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 03 LUGARES                          | UN. | 2   | 3   | 3   |
| 53 | CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM POLIPROPILENO                         | UN. | 16  | 31  | 31  |
| 54 | CADEIRA DIRETOR COM APOIA CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS                | UN. | 1   | 1   | 1   |
| 55 | CADEIRA DIRETOR INTERLOCUTOR COM APOIO DE BRAÇOS                  | UN. | 4   | 7   | 7   |
| 56 | POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS             | UN. | 6   | 11  | 11  |
| 57 | POLTRONA INTELOCUTOR COM APOIO DE BRAÇOS                          | UN. | 3   | 6   | 6   |
| 58 | POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR MÉDIO COM APOIO DE BRAÇOS           | UN. | 41  | 81  | 81  |
| 59 | POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO COM APOIO DE BRAÇOS  | UN. | 2   | 3   | 3   |
| 60 | POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO COM APOIO DE BRAÇOS | UN. | 5   | 10  | 10  |
| 61 | POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO                     | UN. | 110 | 220 | 220 |
| 62 | CADEIRA OPERACIONAL INTERLOCUTOR                                  | UN. | 14  | 28  | 28  |
| 63 | CADEIRA TIPO CAIXA/RECEPCIONISTA                                  | UN. | 2   | 4   | 4   |
| 64 | CADEIRA ESTOFADA, COM PRANCHETA                                   | UN. | 5   | 10  | 10  |
| 65 | LONGARINA OPERACIONAL 02 LUGARES SEM BRAÇOS                       | UN. | 2   | 3   | 3   |
| 66 | LONGARINA OPERACIONAL 03 LUGARES SEM BRAÇOS                       | UN. | 2   | 4   | 4   |
| 67 | SOFÁ DE ESPERA - 01 LUGAR                                         | UN. | 2   | 4   | 4   |
| 68 | SOFÁ DE ESPERA - 02 LUGARES                                       | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 69 | SOFÁ DE ESPERA - 03 LUGARES                                       | UN. | 3   | 6   | 6   |
| 70 | POLTRONA PARA AUDITÓRIO - COM PRANCHETA.                          | UN. | 88  | 175 | 175 |
| 71 | POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA PMR - COM PRANCHETA                  | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 72 | POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA OBESO - COM PRANCHETA                | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 73 | ESTANTE FACE DUPLA 2,00 M                                         | UN. | 10  | 20  | 20  |
| 74 | ESTANTE SIMPLES FACE 2,00 M                                       | UN. | 2   | 3   | 3   |
| 75 | EXPOSITOR SIMPLES FACE 2,00 M                                     | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 76 | PAINEL PADRÃO DUPLO 2,00 M                                        | UN. | 5   | 10  | 10  |
| 77 | PAINEL PADRÃO SIMPLES - 2,00 M                                    | UN. | 2   | 4   | 4   |
| 78 | CAIXA PARA PERIÓDICOS                                             | UN. | 4   | 7   | 7   |
| 79 | BIBLIOCANTO                                                       | UN. | 65  | 130 | 130 |
| 80 | PLACA DE SINALIZAÇÃO                                              | UN. | 4   | 7   | 7   |
| 81 | CARRINHO                                                          | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 82 | ARMÁRIO GUARDA VOLUMES CAPACETE 08 PORTAS                         | UN. | 28  | 55  | 55  |
| 83 | ARMÁRIO LIVROS E PERIÓDICOS 1,98 M                                | UN. | 6   | 11  | 11  |

|     |                                                                                                             |     |     |     |     |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|
| 84  | ESTANTE ENCAIXÁVEL 1,95 M                                                                                   | UN. | 10  | 20  | 20  |
| 85  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 9.000 BTU'S/H,                                    | UN. | 5   | 9   | 9   |
| 86  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 12.000 BTU'S/H,                                   | UN. | 2   | 3   | 3   |
| 87  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 18.000 BTU'S/H,                                   | UN. | 2   | 3   | 3   |
| 88  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 22.000 a 24.000 BTU'S/H,                          | UN. | 2   | 3   | 3   |
| 89  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 30.000 BTU/H;                                   | UN. | 8   | 16  | 16  |
| 90  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 36.000 BTU'S/H,                                 | UN. | 3   | 6   | 6   |
| 91  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 56.000 a 60.000 BTU/H;                          | UN. | 2   | 3   | 3   |
| 92  | PERSIANA VERTICAL. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                                                                | M²  | 150 | 300 | 300 |
| 93  | PERSIANA HORIZONTAL. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                                                              | M²  | 25  | 50  | 50  |
| 94  | CORTINAS TIPO "ROLÔ" - TECIDO TIPO TELA SOLAR. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                                    | M²  | 10  | 20  | 20  |
| 95  | CORTINAS TIPO "ROLÔ", BLACKUOT. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                                                   | M²  | 10  | 20  | 20  |
| 96  | PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR ALTA PERFORMANCE PARA VIDROS COM ALTA INCIDÊNCIA DE SOL - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO | M²  | 46  | 92  | 92  |
| 97  | PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR POLIESTER PROFISSIONAL FUMÊ/ PRATA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                      | M²  | 140 | 280 | 280 |
| 98  | PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR JATEADA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                                                 | M²  | 10  | 20  | 20  |
| 99  | PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR E SEGURANÇA ANTI VANDALISMO/ IMPACTO - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                    | M²  | 5   | 10  | 10  |
| 100 | SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS EXISTENTES                                                                  | M²  | 140 | 280 | 280 |

| CAMPUS HUMAITÁ |                                                                                |                   |                   |                   |                  |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| ITEM           | DESCRIÇÃO/ ESPECIF.                                                            | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISIÇÃO MÍNIMA | REQUISIÇÃO Máxima | QUANTIDADE TOTAL |
| 1              | ARMÁRIO EXTRA-ALTO FECHADO DUAS PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM       | UN.               | 10                | 20                | 20               |
| 2              | ARMÁRIO ALTO FECHADO DUAS PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 480 X 1600 MM             | UN.               | 6                 | 11                | 11               |
| 3              | ARMÁRIO BAIXO FECHADO COMPLEMENTO DUAS PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM | UN.               | 6                 | 12                | 12               |

|    |                                                                                           |     |    |    |    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----|----|
| 4  | ARMÁRIO BAIXO FECHADO TIPO CREDENCE QUATRO PORTAS<br>DIMENSÕES: 1600 X 480 X 740 MM       | UN. | 1  | 2  | 2  |
| 5  | ARMÁRIO SUSPENSO 01 PORTA<br>DIMENSÕES: 800 X 330 X 440 MM                                | UN. | 17 | 33 | 33 |
| 6  | ESCANINHO EXTRA ALTO 08 PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM                          | UN. | 8  | 15 | 15 |
| 7  | GAVETEIRO DE FIXAÇÃO 2 GAVETAS<br>DIMENSÕES: 300 X 440 X 280 MM                           | UN. | 11 | 21 | 21 |
| 8  | GAVETEIRO MOVEL COM 4 GAVETAS<br>DIMENSÕES: 400 X 470 X 650 MM                            | UN. | 2  | 4  | 4  |
| 9  | GAVETEIRO COM TAMPO COMPLEMENTO COM 4 GAVETAS<br>DIMENSÕES: 400 X 600 X 740 MM            | UN. | 4  | 8  | 8  |
| 10 | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM                              | UN. | 2  | 4  | 4  |
| 11 | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1000 X 600 X 740 MM                             | UN. | 5  | 10 | 10 |
| 12 | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM                             | UN. | 24 | 47 | 47 |
| 13 | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1350 X 600 X 740 MM                             | UN. | 8  | 15 | 15 |
| 14 | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM                             | UN. | 4  | 8  | 8  |
| 15 | MESA LINEAR SENDO TIPO "L"<br>DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1350 X 600 X 740 MM                 | UN. | 1  | 2  | 2  |
| 16 | MESA LINEAR SENDO TIPO "L"<br>DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 600 X 740 MM                 | UN. | 1  | 2  | 2  |
| 17 | MESA LINEAR SENDO TIPO "L ATENDIMENTO"<br>DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 750 X 740 MM     | UN. | 1  | 2  | 2  |
| 18 | SUORTE MÓVEL CPU<br>DIMENSÕES: 250 X 505 X 280 MM                                         | UN. | 15 | 29 | 29 |
| 19 | PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETO<br>DIMENSÕES: 1350 X 18 X 500 MM                         | UN. | 1  | 1  | 1  |
| 20 | PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETO<br>DIMENSÕES: 600 X 18 X 500 MM                          | UN. | 3  | 5  | 5  |
| 21 | SUORTE PARA PASTAS SUSPENSAS                                                              | UN. | 6  | 12 | 12 |
| 22 | CABINE PARA ESTUDO<br>DIMENSÕES: 900 X 900 X 1200 MM                                      | UN. | 7  | 13 | 13 |
| 23 | MESA PRESIDENTE TRABALHO<br>DIMENSÕES: 2000 X 1600 X 740 MM                               | UN. | 1  | 1  | 1  |
| 24 | MESA DIRETORIA TRABALHO<br>DIMENSÕES: 1800 X 1000 X 740 MM                                | UN. | 1  | 2  | 2  |
| 25 | GAVETEIRO DIRETORIA<br>DIMENSÕES: 2000 X 1000 X 740 MM                                    | UN. | 1  | 2  | 2  |
| 26 | MESA PARA REUNIÃO TIPO REDONDA<br>DIMENSÕES: 1200 X 740 MM                                | UN. | 3  | 6  | 6  |
| 27 | MESA PARA REUNIÃO TIPO RETANGULAR, COM CAIXA DE TOMADA<br>DIMENSÕES: 2700 X 1100 X 740 MM | UN. | 1  | 2  | 2  |
| 28 | MESA PARA REUNIÃO TIPO RETANGULAR, COM CAIXA DE TOMADA<br>DIMENSÕES: 3600 X 1100 X 740 MM | UN. | 1  | 1  | 1  |
| 29 | MESA PARA CONFERÊNCIA EM FORMATO ARQUEADO EM U<br>DIMENSÕES: 6400 X 800 X 740 MM          | UN. | 1  | 1  | 1  |

|    |                                                                                             |     |     |     |     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|
| 30 | MESA DE ACESSIBILIDADE COM REGULAGEM DE ALTURADIMENSÕES: 1200 X 600 X 630 A 930 MM          | UN. | 5   | 10  | 10  |
| 31 | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA LABORATÓRIO COM CAIXA DE TOMADA DIMENSÕES: 2800 X 1200 X 740 MM | UN. | 6   | 12  | 12  |
| 32 | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA LABORATÓRIO COM CAIXA DE TOMADA DIMENSÕES: 1400 X 600 X 740 MM  | UN. | 6   | 12  | 12  |
| 33 | ARMÁRIO COM 04 GAVETAS SUSPENSA E 02 PORTA VIDRO DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM             | UN. | 7   | 13  | 13  |
| 34 | ARMÁRIO PARA PIA DIMENSÕES: 2000 X 650 X 750 MM                                             | UN. | 2   | 3   | 3   |
| 35 | ARMÁRIO PARA BANCADA DIMENSÕES: 3800 X 650 X 750 MM                                         | UN. | 2   | 3   | 3   |
| 36 | PÚLPITO TAMPO INCLINADO DIMENSÕES: 1150 X 600 X 400 MM                                      | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 37 | MESA PLENÁRIO - PÉ PAINEL DIMENSÕES: 1000 X 800 X 740 MM                                    | UN. | 4   | 8   | 8   |
| 38 | BALCÃO ATENDIMENTO RETO DIMENSÕES: 1400 X 700 X 1100 MM                                     | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 39 | BALCÃO ATENDIMENTO ANGULARDIMENSÕES: 1600 X 700 X 1600 X 700 X 1100 MM                      | UN. | 2   | 4   | 4   |
| 40 | MESA REFEITÓRIO PARA 04 LUGARES DIMENSÕES: 1200 X 900 X 805 MM                              | UN. | 25  | 50  | 50  |
| 41 | MESA DE CENTRO DIMENSÕES: 600 X 600 X 400 MM                                                | UN. | 2   | 3   | 3   |
| 42 | MESA DE CANTO DIMENSÕES: 1000 X 600 X 400 MM                                                | UN. | 1   | 1   | 1   |
| 43 | DIVISÓRIA CEGA EM MDP                                                                       | M²  | 29  | 57  | 57  |
| 44 | DIVISÓRIA MISTA - MDP + VIDRO DUPLO                                                         | M²  | 25  | 50  | 50  |
| 45 | DIVISÓRIA DECORADA, COM LOGO DO ORGÃO PÚBLICO                                               | M²  | 7   | 13  | 13  |
| 46 | MICRO PERSIANAS PARA DIVISÓRIAS EM VIDRO DUPLO                                              | M²  | 22  | 43  | 43  |
| 47 | PORTA PARA DIVISÓRIAS EM MDP                                                                | UN. | 3   | 6   | 6   |
| 48 | CADEIRA FIXA COM PRANCHETA                                                                  | UN. | 245 | 490 | 490 |
| 49 | CADEIRA FIXA COM PRANCHETA - MODELO OBESO                                                   | UN. | 5   | 10  | 10  |
| 50 | CADEIRA FIXA 04 PÉS                                                                         | UN. | 5   | 10  | 10  |
| 51 | LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 02 LUGARES                                                    | UN. | 2   | 3   | 3   |
| 52 | LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 03 LUGARES                                                    | UN. | 2   | 3   | 3   |
| 53 | CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM POLIPROPILENO                                                   | UN. | 16  | 31  | 31  |
| 54 | CADEIRA DIRETOR COM APOIA CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS                                          | UN. | 1   | 1   | 1   |
| 55 | CADEIRA DIRETOR INTERLOCUTOR COM APOIO DE BRAÇOS                                            | UN. | 4   | 7   | 7   |
| 56 | POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS                                       | UN. | 6   | 11  | 11  |
| 57 | POLTRONA INTELOCUTOR COM APOIO DE BRAÇOS                                                    | UN. | 3   | 6   | 6   |
| 58 | POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR MÉDIO COM APOIO DE BRAÇOS                                     | UN. | 41  | 81  | 81  |

|    |                                                                                          |     |     |     |     |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|
| 59 | POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA<br>ESPALDAR ALTO COM APOIO DE<br>BRAÇOS                   | UN. | 2   | 3   | 3   |
| 60 | POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA<br>ESPALDAR BAIXO COM APOIO DE<br>BRAÇOS                  | UN. | 5   | 10  | 10  |
| 61 | POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA<br>ESPALDAR BAIXO                                         | UN. | 110 | 220 | 220 |
| 62 | CADEIRA OPERACIONAL<br>INTERLOCUTOR                                                      | UN. | 14  | 28  | 28  |
| 63 | CADEIRA TIPO CAIXA/RECEPCIONISTA                                                         | UN. | 2   | 4   | 4   |
| 64 | CADEIRA ESTOFADA, COM<br>PRANCHETA                                                       | UN. | 5   | 10  | 10  |
| 65 | LONGARINA OPERACIONAL 02<br>LUGARES SEM BRAÇOS                                           | UN. | 2   | 3   | 3   |
| 66 | LONGARINA OPERACIONAL 03<br>LUGARES SEM BRAÇOS                                           | UN. | 2   | 4   | 4   |
| 67 | SOFÁ DE ESPERA - 01 LUGAR                                                                | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 68 | SOFÁ DE ESPERA - 02 LUGARES                                                              | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 69 | SOFÁ DE ESPERA - 03 LUGARES                                                              | UN. | 3   | 6   | 6   |
| 70 | POLTRONA PARA AUDITÓRIO - COM<br>PRANCHETA.                                              | UN. | 88  | 175 | 175 |
| 71 | POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA<br>PMR - COM PRANCHETA                                      | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 72 | POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA<br>OBESO - COM PRANCHETA                                    | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 73 | ESTANTE FACE DUPLA 2,00 M                                                                | UN. | 10  | 20  | 20  |
| 74 | ESTANTE SIMPLES FACE 2,00 M                                                              | UN. | 2   | 3   | 3   |
| 75 | EXPOSITOR SIMPLES FACE 2,00 M                                                            | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 76 | PAINEL PADRÃO DUPLO 2,00 M                                                               | UN. | 5   | 10  | 10  |
| 77 | PAINEL PADRÃO SIMPLES - 2,00 M                                                           | UN. | 2   | 4   | 4   |
| 78 | CAIXA PARA PERIÓDICOS                                                                    | UN. | 4   | 7   | 7   |
| 79 | BIBLIOCANTO                                                                              | UN. | 65  | 130 | 130 |
| 80 | PLACA DE SINALIZAÇÃO                                                                     | UN. | 4   | 7   | 7   |
| 81 | CARRINHO                                                                                 | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 82 | ARMÁRIO GUARDA VOLUMES<br>CAPACETE 08 PORTAS                                             | UN. | 28  | 55  | 55  |
| 83 | ARMÁRIO LIVROS E PERIÓDICOS 1,98<br>M                                                    | UN. | 6   | 11  | 11  |
| 84 | ESTANTE ENCAIXÁVEL 1,95 M                                                                | UN. | 10  | 20  | 20  |
| 85 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO<br>TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE<br>9.000 BTU'S/H,           | UN. | 5   | 9   | 9   |
| 86 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO<br>TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE<br>12.000 BTU'S/H,          | UN. | 2   | 3   | 3   |
| 87 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO<br>TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE<br>18.000 BTU'S/H,          | UN. | 2   | 3   | 3   |
| 88 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO<br>TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE<br>22.000 a 24.000 BTU'S/H, | UN. | 2   | 3   | 3   |
| 89 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO<br>TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE<br>30.000 BTU/H;          | UN. | 8   | 16  | 16  |
| 90 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO<br>TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE<br>36.000 BTU'S/H,        | UN. | 3   | 6   | 6   |

|     |                                                                                                             |     |     |     |     |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|
| 91  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 56.000 a 60.000 BTU/H;                          | UN. | 2   | 3   | 3   |
| 92  | PERSIANA VERTICAL. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                                                                | M²  | 150 | 300 | 300 |
| 93  | PERSIANA HORIZONTAL. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                                                              | M²  | 25  | 50  | 50  |
| 94  | CORTINAS TIPO "ROLÔ" - TECIDO TIPO TELA SOLAR. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                                    | M²  | 10  | 20  | 20  |
| 95  | CORTINAS TIPO "ROLÔ", BLACKOUT. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                                                   | M²  | 10  | 20  | 20  |
| 96  | PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR ALTA PERFORMANCE PARA VIDROS COM ALTA INCIDÊNCIA DE SOL - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO | M²  | 46  | 91  | 91  |
| 97  | PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR POLIESTER PROFISSIONAL FUMÊ/ PRATA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                      | M²  | 140 | 280 | 280 |
| 98  | PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR JATEADA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                                                 | M²  | 10  | 20  | 20  |
| 99  | PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR E SEGURANÇA ANTI VANDALISMO/ IMPACTO - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                    | M²  | 5   | 10  | 10  |
| 100 | SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS EXISTENTES                                                                  | M²  | 140 | 280 | 280 |

| CAMPUS MANAUS CENTRO |                                                                             |                   |                   |                   |                  |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| ITEM                 | DESCRIÇÃO/ ESPECIF.                                                         | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISIÇÃO MÍNIMA | REQUISIÇÃO Máxima | QUANTIDADE TOTAL |
| 1                    | ARMÁRIO EXTRA-ALTO FECHADO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM       | UN.               | 15                | 30                | 30               |
| 3                    | ARMÁRIO BAIXO FECHADO COMPLEMENTO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM | UN.               | 9                 | 18                | 18               |
| 5                    | ARMÁRIO SUSPENSO 01 PORTA DIMENSÕES: 800 X 330 X 440 MM                     | UN.               | 10                | 20                | 20               |
| 6                    | ESCANINHO EXTRA ALTO 08 PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM               | UN.               | 5                 | 10                | 10               |
| 7                    | GAVETEIRO DE FIXAÇÃO 2 GAVETAS DIMENSÕES: 300 X 440 X 280 MM                | UN.               | 14                | 28                | 28               |
| 8                    | GAVETEIRO MOVEL COM 4 GAVETAS DIMENSÕES: 400 X 470 X 650 MM                 | UN.               | 8                 | 15                | 15               |
| 9                    | GAVETEIRO COM TAMPO COMPLEMENTO COM 4 GAVETAS DIMENSÕES: 400 X 600 X 740 MM | UN.               | 7                 | 13                | 13               |
| 10                   | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM                   | UN.               | 9                 | 17                | 17               |
| 11                   | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1000 X 600 X 740 MM                  | UN.               | 10                | 19                | 19               |
| 12                   | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM                  | UN.               | 23                | 45                | 45               |
| 13                   | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1350 X 600 X 740 MM                  | UN.               | 8                 | 16                | 16               |
| 14                   | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM                  | UN.               | 5                 | 9                 | 9                |

|    |                                                                                                |     |     |     |     |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|
| 15 | MESA LINEAR SENDO TIPO "L"<br>DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1350 X 600 X 740 MM                      | UN. | 7   | 13  | 13  |
| 16 | MESA LINEAR SENDO TIPO "L"<br>DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 600 X 740 MM                      | UN. | 2   | 3   | 3   |
| 17 | MESA LINEAR SENDO TIPO "L ATENDIMENTO"<br>DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 750 X 740 MM          | UN. | 2   | 3   | 3   |
| 18 | SUORTE MÓVEL CPU<br>DIMENSÕES: 250 X 505 X 280 MM                                              | UN. | 22  | 44  | 44  |
| 19 | PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETODIMENSÕES: 1350 X 18 X 500 MM                                  | UN. | 3   | 6   | 6   |
| 20 | PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETO<br>DIMENSÕES: 600 X 18 X 500 MM                               | UN. | 6   | 12  | 12  |
| 21 | SUORTE PARA PASTAS SUSPENSAS                                                                   | UN. | 5   | 10  | 10  |
| 22 | CABINE PARA ESTUDO<br>DIMENSÕES: 900 X 900 X 1200 MM                                           | UN. | 8   | 15  | 15  |
| 26 | MESA PARA REUNIÃO TIPO REDONDA<br>DIMENSÕES: 1200 X 740 MM                                     | UN. | 5   | 10  | 10  |
| 27 | MESA PARA REUNIÃO TIPO RETANGULAR, COM CAIXA DE TOMADA<br>DIMENSÕES: 2700 X 1100 X 740 MM      | UN. | 1   | 1   | 1   |
| 28 | MESA PARA REUNIÃO TIPO RETANGULAR, COM CAIXA DE TOMADA<br>DIMENSÕES: 3600 X 1100 X 740 MM      | UN. | 1   | 1   | 1   |
| 31 | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA LABORATÓRIO COM CAIXA DE TOMADA<br>DIMENSÕES: 2800 X 1200 X 740 MM | UN. | 6   | 12  | 12  |
| 32 | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA LABORATÓRIO COM CAIXA DE TOMADA<br>DIMENSÕES: 1400 X 600 X 740 MM  | UN. | 6   | 12  | 12  |
| 33 | ARMÁRIO COM 04 GAVETAS SUSPENSA E 02 PORTA VIDRO<br>DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM             | UN. | 7   | 13  | 13  |
| 40 | MESA REFEITÓRIO PARA 04 LUGARES<br>DIMENSÕES: 1200 X 900 X 805 MM                              | UN. | 5   | 10  | 10  |
| 41 | MESA DE CENTRO<br>DIMENSÕES: 600 X 600 X 400 MM                                                | UN. | 2   | 3   | 3   |
| 42 | MESA DE CANTO<br>DIMENSÕES: 1000 X 600 X 400 MM                                                | UN. | 1   | 1   | 1   |
| 43 | DIVISÓRIA CEGA EM MDP                                                                          | M²  | 25  | 50  | 50  |
| 46 | MICRO PERSIANAS PARA DIVISÓRIAS EM VIDRO DUPLO                                                 | M²  | 7   | 14  | 14  |
| 48 | CADEIRA FIXA COM PRANCHETA                                                                     | UN. | 173 | 346 | 346 |
| 49 | CADEIRA FIXA COM PRANCHETA - MODELO OBESO                                                      | UN. | 5   | 10  | 10  |
| 51 | LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 02 LUGARES                                                       | UN. | 2   | 4   | 4   |
| 53 | CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM POLIPROPILENO                                                      | UN. | 15  | 29  | 29  |
| 58 | POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR MÉDIO COM APOIO DE BRAÇOS                                        | UN. | 20  | 40  | 40  |
| 60 | POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO COM APOIO DE BRAÇOS                              | UN. | 15  | 30  | 30  |

|    |                                                                                        |     |     |     |     |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|
| 61 | POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO                                          | UN. | 45  | 89  | 89  |
| 62 | CADEIRA OPERACIONAL INTERLOCUTOR                                                       | UN. | 15  | 30  | 30  |
| 63 | CADEIRA TIPO CAIXA/RECEPCIONISTA                                                       | UN. | 11  | 21  | 21  |
| 64 | CADEIRA ESTOFADA, COM PRANCHETA                                                        | UN. | 15  | 30  | 30  |
| 65 | LONGARINA OPERACIONAL 02 LUGARES SEM BRAÇOS                                            | UN. | 2   | 3   | 3   |
| 66 | LONGARINA OPERACIONAL 03 LUGARES SEM BRAÇOS                                            | UN. | 2   | 4   | 4   |
| 67 | SOFÁ DE ESPERA - 01 LUGAR                                                              | UN. | 3   | 5   | 5   |
| 68 | SOFÁ DE ESPERA - 02 LUGARES                                                            | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 70 | POLTRONA PARA AUDITÓRIO - COM PRANCHETA.                                               | UN. | 25  | 50  | 50  |
| 71 | POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA PMR - COM PRANCHETA                                       | UN. | 1   | 1   | 1   |
| 72 | POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA OBESO - COM PRANCHETA                                     | UN. | 1   | 1   | 1   |
| 73 | ESTANTE FACE DUPLA 2,00 M                                                              | UN. | 3   | 5   | 5   |
| 74 | ESTANTE SIMPLES FACE 2,00 M                                                            | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 76 | PAINEL PADRÃO DUPLO 2,00 M                                                             | UN. | 2   | 4   | 4   |
| 77 | PAINEL PADRÃO SIMPLES - 2,00 M                                                         | UN. | 5   | 10  | 10  |
| 78 | CAIXA PARA PERIÓDICOS                                                                  | UN. | 5   | 10  | 10  |
| 79 | BIBLIOCANTO                                                                            | UN. | 32  | 63  | 63  |
| 80 | PLACA DE SINALIZAÇÃO                                                                   | UN. | 5   | 10  | 10  |
| 83 | ARMÁRIO LIVROS E PERIÓDICOS 1,98 M                                                     | UN. | 6   | 12  | 12  |
| 84 | ESTANTE ENCAIXÁVEL 1,95 M                                                              | UN. | 10  | 20  | 20  |
| 86 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 12.000 BTU'S/H,              | UN. | 5   | 10  | 10  |
| 87 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 18.000 BTU'S/H,              | UN. | 8   | 15  | 15  |
| 88 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 22.000 a 24.000 BTU'S/H,     | UN. | 8   | 15  | 15  |
| 89 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 30.000 BTU/H;              | UN. | 4   | 7   | 7   |
| 90 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 36.000 BTU'S/H,            | UN. | 7   | 13  | 13  |
| 91 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 56.000 a 60.000 BTU/H;     | UN. | 2   | 3   | 3   |
| 92 | PERSIANA VERTICAL. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                                           | M²  | 62  | 124 | 124 |
| 94 | CORTINAS TIPO "ROLÔ" - TECIDO TIPO TELA SOLAR. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO               | M²  | 8   | 15  | 15  |
| 97 | PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR POLIESTER PROFISSIONAL FUMÊ/ PRATA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO | M²  | 190 | 380 | 380 |
| 98 | PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR JATEADA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                            | M²  | 18  | 35  | 35  |
| 99 | PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR E SEGURANÇA ANTI VANDALISMO/                                   | M²  | 5   | 10  | 10  |

|     |                                            |    |     |     |     |
|-----|--------------------------------------------|----|-----|-----|-----|
|     | IMPACTO - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO        |    |     |     |     |
| 100 | SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS EXISTENTES | M² | 190 | 380 | 380 |

| CAMPUS POLO DE INOVAÇÃO |                                                                                                             |                   |                   |                   |                  |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| ITEM                    | DESCRIÇÃO/ ESPECIF.                                                                                         | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISIÇÃO MÍNIMA | REQUISIÇÃO Máxima | QUANTIDADE TOTAL |
| 1                       | ARMÁRIO EXTRA-ALTO FECHADO DUAS PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM                                    | UN.               | 2                 | 4                 | 4                |
| 2                       | ARMÁRIO ALTO FECHADO DUAS PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 480 X 1600 MM                                          | UN.               | 2                 | 4                 | 4                |
| 3                       | ARMÁRIO BAIXO FECHADO COMPLEMENTO DUAS PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM                              | UN.               | 8                 | 16                | 16               |
| 9                       | GAVETEIRO COM TAMPO COMPLEMENTO COM 4 GAVETAS<br>DIMENSÕES: 400 X 600 X 740 MM                              | UN.               | 8                 | 16                | 16               |
| 19                      | PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETODIMENSÕES: 1350 X 18 X 500 MM                                               | UN.               | 1                 | 2                 | 2                |
| 25                      | GAVETEIRO DIRETORIA<br>DIMENSÕES: 2000 X 1000 X 740 MM                                                      | UN.               | 1                 | 1                 | 1                |
| 34                      | ARMÁRIO PARA PIA<br>DIMENSÕES: 2000 X 650 X 750 MM                                                          | UN.               | 2                 | 3                 | 3                |
| 35                      | ARMÁRIO PARA BANCADA<br>DIMENSÕES: 3800 X 650 X 750 MM                                                      | UN.               | 2                 | 3                 | 3                |
| 40                      | MESA REFEITÓRIO PARA 04 LUGARESDIMENSÕES: 1200 X 900 X 805 MM                                               | UN.               | 1                 | 1                 | 1                |
| 41                      | MESA DE CENTRO<br>DIMENSÕES: 600 X 600 X 400 MM                                                             | UN.               | 1                 | 2                 | 2                |
| 58                      | POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR MÉDIO COM APOIO DE BRAÇOS                                                     | UN.               | 11                | 22                | 22               |
| 61                      | POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO                                                               | UN.               | 6                 | 12                | 12               |
| 87                      | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 18.000 BTU'S/H,                                   | UN.               | 3                 | 6                 | 6                |
| 89                      | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 30.000 BTU/H;                                   | UN.               | 2                 | 4                 | 4                |
| 90                      | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 36.000 BTU'S/H,                                 | UN.               | 7                 | 13                | 13               |
| 94                      | CORTINAS TIPO "ROLÔ" - TECIDO TIPO TELA SOLAR. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                                    | M²                | 18                | 35                | 35               |
| 96                      | PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR ALTA PERFORMANCE PARA VIDROS COM ALTA INCIDÊNCIA DE SOL - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO | M²                | 13                | 25                | 25               |
| 100                     | SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS EXISTENTES                                                                  | M²                | 13                | 25                | 25               |

| CAMPUS MANAUS ZONA LESTE |                     |                   |                   |                   |                  |
|--------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| ITEM                     | DESCRIÇÃO/ ESPECIF. | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISIÇÃO MÍNIMA | REQUISIÇÃO Máxima | QUANTIDADE TOTAL |

|    |                                                                                           |     |    |    |    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----|----|
| 1  | ARMÁRIO EXTRA-ALTO FECHADO DUAS PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM                  | UN. | 20 | 39 | 39 |
| 2  | ARMÁRIO ALTO FECHADO DUAS PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 480 X 1600 MM                        | UN. | 21 | 41 | 41 |
| 3  | ARMÁRIO BAIXO FECHADO COMPLEMENTO DUAS PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM            | UN. | 4  | 7  | 7  |
| 4  | ARMÁRIO BAIXO FECHADO TIPO CREDENCE QUATRO PORTAS<br>DIMENSÕES: 1600 X 480 X 740 MM       | UN. | 3  | 6  | 6  |
| 5  | ARMÁRIO SUSPENSO 01 PORTA<br>DIMENSÕES: 800 X 330 X 440 MM                                | UN. | 10 | 19 | 19 |
| 6  | ESCANINHO EXTRA ALTO 08 PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM                          | UN. | 6  | 11 | 11 |
| 7  | GAVETEIRO DE FIXAÇÃO 2 GAVETAS<br>DIMENSÕES: 300 X 440 X 280 MM                           | UN. | 13 | 25 | 25 |
| 8  | GAVETEIRO MOVEL COM 4 GAVETAS<br>DIMENSÕES: 400 X 470 X 650 MM                            | UN. | 12 | 23 | 23 |
| 9  | GAVETEIRO COM TAMPO COMPLEMENTO COM 4 GAVETAS<br>DIMENSÕES: 400 X 600 X 740 MM            | UN. | 6  | 12 | 12 |
| 10 | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM                              | UN. | 15 | 30 | 30 |
| 11 | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1000 X 600 X 740 MM                             | UN. | 7  | 14 | 14 |
| 12 | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM                             | UN. | 24 | 48 | 48 |
| 13 | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1350 X 600 X 740 MM                             | UN. | 9  | 18 | 18 |
| 14 | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM                             | UN. | 5  | 10 | 10 |
| 15 | MESA LINEAR SENDO TIPO "L"<br>DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1350 X 600 X 740 MM                 | UN. | 7  | 14 | 14 |
| 16 | MESA LINEAR SENDO TIPO "L"<br>DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 600 X 740 MM                 | UN. | 3  | 5  | 5  |
| 17 | MESA LINEAR SENDO TIPO "L ATENDIMENTO"<br>DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 750 X 740 MM     | UN. | 2  | 3  | 3  |
| 18 | SUORTE MÓVEL CPU<br>DIMENSÕES: 250 X 505 X 280 MM                                         | UN. | 24 | 48 | 48 |
| 20 | PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETO<br>DIMENSÕES: 600 X 18 X 500 MM                          | UN. | 5  | 9  | 9  |
| 21 | SUORTE PARA PASTAS SUSPENSAS                                                              | UN. | 7  | 13 | 13 |
| 22 | CABINE PARA ESTUDO<br>DIMENSÕES: 900 X 900 X 1200 MM                                      | UN. | 17 | 33 | 33 |
| 26 | MESA PARA REUNIÃO TIPO REDONDA<br>DIMENSÕES: 1200 X 740 MM                                | UN. | 4  | 8  | 8  |
| 27 | MESA PARA REUNIÃO TIPO RETANGULAR, COM CAIXA DE TOMADA<br>DIMENSÕES: 2700 X 1100 X 740 MM | UN. | 1  | 1  | 1  |
| 28 | MESA PARA REUNIÃO TIPO RETANGULAR, COM CAIXA DE TOMADA<br>DIMENSÕES: 3600 X 1100 X 740 MM | UN. | 1  | 1  | 1  |
| 31 | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA LABORATÓRIO COM CAIXA DE                                      | UN. | 6  | 11 | 11 |

|    |                                                                                                     |     |     |     |     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|
|    | TOMADA<br>DIMENSÕES: 2800 X 1200 X 740 MM                                                           |     |     |     |     |
| 32 | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA<br>LABORATÓRIO COM CAIXA DE<br>TOMADA<br>DIMENSÕES: 1400 X 600 X 740 MM | UN. | 13  | 25  | 25  |
| 33 | ARMÁRIO COM 04 GAVETAS<br>SUSPENSA E 02 PORTA VIDRO<br>DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM               | UN. | 8   | 15  | 15  |
| 39 | BALCÃO ATENDIMENTO ANGULAR<br>DIMENSÕES: 1600 X 700 X 1600 X 700<br>X 1100 MM                       | UN. | 1   | 1   | 1   |
| 40 | MESA REFEITÓRIO PARA 04<br>LUGARES<br>DIMENSÕES: 1200 X 900 X 805 MM                                | UN. | 10  | 20  | 20  |
| 41 | MESA DE CENTRO<br>DIMENSÕES: 600 X 600 X 400 MM                                                     | UN. | 2   | 3   | 3   |
| 42 | MESA DE CANTO<br>DIMENSÕES: 1000 X 600 X 400 MM                                                     | UN. | 1   | 1   | 1   |
| 44 | DIVISÓRIA MISTA - MDP + VIDRO<br>DUPLO                                                              | M²  | 4   | 8   | 8   |
| 48 | CADEIRA FIXA COM PRANCHETA                                                                          | UN. | 168 | 335 | 335 |
| 49 | CADEIRA FIXA COM PRANCHETA -<br>MODELO OBESO                                                        | UN. | 6   | 11  | 11  |
| 50 | CADEIRA FIXA 04 PÉS                                                                                 | UN. | 5   | 10  | 10  |
| 51 | LONGARINA EM POLIPROPILENO DE<br>02 LUGARES                                                         | UN. | 2   | 4   | 4   |
| 52 | LONGARINA EM POLIPROPILENO DE<br>03 LUGARES                                                         | UN. | 5   | 9   | 9   |
| 53 | CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM<br>POLIPROPILENO                                                        | UN. | 9   | 18  | 18  |
| 54 | CADEIRA DIRETOR COM APOIA<br>CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS                                               | UN. | 5   | 10  | 10  |
| 56 | POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO<br>CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS                                            | UN. | 6   | 11  | 11  |
| 58 | POLTRONA OPERACIONAL<br>ESPALDAR MÉDIO COM APOIO DE<br>BRAÇOS                                       | UN. | 23  | 46  | 46  |
| 59 | POLTRONA OPERACIONAL<br>GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO COM<br>APOIO DE BRAÇOS                              | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 60 | POLTRONA OPERACIONAL<br>GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO COM<br>APOIO DE BRAÇOS                             | UN. | 11  | 21  | 21  |
| 61 | POLTRONA OPERACIONAL<br>GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO                                                    | UN. | 45  | 89  | 89  |
| 62 | CADEIRA OPERACIONAL<br>INTERLOCUTOR                                                                 | UN. | 14  | 28  | 28  |
| 63 | CADEIRA TIPO<br>CAIXA/RECEPCIONISTA                                                                 | UN. | 36  | 72  | 72  |
| 64 | CADEIRA ESTOFADA, COM<br>PRANCHETA                                                                  | UN. | 10  | 20  | 20  |
| 66 | LONGARINA OPERACIONAL 03<br>LUGARES SEM BRAÇOS                                                      | UN. | 4   | 8   | 8   |
| 67 | SOFÁ DE ESPERA - 01 LUGAR                                                                           | UN. | 3   | 5   | 5   |
| 68 | SOFÁ DE ESPERA - 02 LUGARES                                                                         | UN. | 4   | 8   | 8   |
| 69 | SOFÁ DE ESPERA - 03 LUGARES                                                                         | UN. | 3   | 5   | 5   |
| 70 | POLTRONA PARA AUDITÓRIO - COM<br>PRANCHETA.                                                         | UN. | 49  | 97  | 97  |
| 71 | POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA<br>PMR - COM PRANCHETA                                                 | UN. | 1   | 2   | 2   |

|     |                                                                                          |     |     |     |     |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|
| 72  | POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA OBESO - COM PRANCHETA                                       | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 73  | ESTANTE FACE DUPLA 2,00 M                                                                | UN. | 14  | 27  | 27  |
| 74  | ESTANTE SIMPLES FACE 2,00 M                                                              | UN. | 7   | 13  | 13  |
| 75  | EXPOSITOR SIMPLES FACE 2,00 M                                                            | UN. | 3   | 6   | 6   |
| 76  | PAINEL PADRÃO DUPLO 2,00 M                                                               | UN. | 2   | 4   | 4   |
| 77  | PAINEL PADRÃO SIMPLES - 2,00 M                                                           | UN. | 4   | 8   | 8   |
| 78  | CAIXA PARA PERIÓDICOS                                                                    | UN. | 5   | 10  | 10  |
| 79  | BIBLIOCANTO                                                                              | UN. | 32  | 64  | 64  |
| 80  | PLACA DE SINALIZAÇÃO                                                                     | UN. | 6   | 11  | 11  |
| 81  | CARRINHO                                                                                 | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 82  | ARMÁRIO GUARDA VOLUMES<br>CAPACETE 08 PORTAS                                             | UN. | 73  | 145 | 145 |
| 83  | ARMÁRIO LIVROS E PERIÓDICOS 1,98 M                                                       | UN. | 8   | 15  | 15  |
| 84  | ESTANTE ENCAIXÁVEL 1,95 M                                                                | UN. | 10  | 20  | 20  |
| 85  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 9.000 BTU'S/H,                 | UN. | 3   | 5   | 5   |
| 86  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 12.000 BTU'S/H,                | UN. | 9   | 17  | 17  |
| 87  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 18.000 BTU'S/H,                | UN. | 10  | 20  | 20  |
| 88  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 22.000 a 24.000 BTU'S/H,       | UN. | 7   | 14  | 14  |
| 89  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 30.000 BTU/H;                | UN. | 4   | 8   | 8   |
| 90  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 36.000 BTU'S/H,              | UN. | 6   | 12  | 12  |
| 91  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 56.000 a 60.000 BTU/H;       | UN. | 3   | 5   | 5   |
| 92  | PERSIANA VERTICAL. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                                             | M²  | 125 | 250 | 250 |
| 94  | CORTINAS TIPO "ROLÔ" - TECIDO TIPO TELA SOLAR. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                 | M²  | 5   | 10  | 10  |
| 97  | PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR POLIESTER PROFISSIONAL FUMÊ/ PRATA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO   | M²  | 180 | 360 | 360 |
| 98  | PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR JATEADA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                              | M²  | 18  | 35  | 35  |
| 99  | PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR E SEGURANÇA ANTI VANDALISMO/ IMPACTO - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO | M²  | 5   | 10  | 10  |
| 100 | SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS EXISTENTES                                               | M²  | 180 | 360 | 360 |

**CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIF. | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISIÇÃO MÍNIMA | REQUISIÇÃO Máxima | QUANTIDADE TOTAL |
|------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|
|------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|

|    |                                                                                           |     |    |    |    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----|----|
| 1  | ARMÁRIO EXTRA-ALTO FECHADO DUAS PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM                  | UN. | 18 | 35 | 35 |
| 2  | ARMÁRIO ALTO FECHADO DUAS PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 480 X 1600 MM                        | UN. | 9  | 18 | 18 |
| 3  | ARMÁRIO BAIXO FECHADO COMPLEMENTO DUAS PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM            | UN. | 8  | 15 | 15 |
| 5  | ARMÁRIO SUSPENSO 01 PORTA<br>DIMENSÕES: 800 X 330 X 440 MM                                | UN. | 9  | 17 | 17 |
| 6  | ESCANINHO EXTRA ALTO 08 PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM                          | UN. | 4  | 7  | 7  |
| 7  | GAVETEIRO DE FIXAÇÃO 2 GAVETAS<br>DIMENSÕES: 300 X 440 X 280 MM                           | UN. | 13 | 26 | 26 |
| 9  | GAVETEIRO COM TAMPO COMPLEMENTO COM 4 GAVETAS<br>DIMENSÕES: 400 X 600 X 740 MM            | UN. | 2  | 3  | 3  |
| 10 | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM                              | UN. | 3  | 6  | 6  |
| 11 | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1000 X 600 X 740 MM                             | UN. | 8  | 16 | 16 |
| 12 | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM                             | UN. | 22 | 44 | 44 |
| 13 | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1350 X 600 X 740 MM                             | UN. | 7  | 13 | 13 |
| 14 | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM                             | UN. | 4  | 8  | 8  |
| 15 | MESA LINEAR SENDO TIPO "L"<br>DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1350 X 600 X 740 MM                 | UN. | 5  | 9  | 9  |
| 16 | MESA LINEAR SENDO TIPO "L"<br>DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 600 X 740 MM                 | UN. | 2  | 3  | 3  |
| 17 | MESA LINEAR SENDO TIPO "L ATENDIMENTO"<br>DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 750 X 740 MM     | UN. | 1  | 2  | 2  |
| 18 | SUORTE MÓVEL CPU<br>DIMENSÕES: 250 X 505 X 280 MM                                         | UN. | 18 | 35 | 35 |
| 19 | PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETO<br>DIMENSÕES: 1350 X 18 X 500 MM                         | UN. | 2  | 4  | 4  |
| 20 | PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETO<br>DIMENSÕES: 600 X 18 X 500 MM                          | UN. | 1  | 1  | 1  |
| 21 | SUORTE PARA PASTAS SUSPENSAS                                                              | UN. | 8  | 15 | 15 |
| 22 | CABINE PARA ESTUDO<br>DIMENSÕES: 900 X 900 X 1200 MM                                      | UN. | 9  | 18 | 18 |
| 25 | GAVETEIRO DIRETORIA<br>DIMENSÕES: 2000 X 1000 X 740 MM                                    | UN. | 1  | 1  | 1  |
| 26 | MESA PARA REUNIÃO TIPO REDONDA<br>DIMENSÕES: 1200 X 740 MM                                | UN. | 6  | 11 | 11 |
| 27 | MESA PARA REUNIÃO TIPO RETANGULAR, COM CAIXA DE TOMADA<br>DIMENSÕES: 2700 X 1100 X 740 MM | UN. | 2  | 3  | 3  |
| 28 | MESA PARA REUNIÃO TIPO RETANGULAR, COM CAIXA DE TOMADA<br>DIMENSÕES: 3600 X 1100 X 740 MM | UN. | 1  | 1  | 1  |
| 31 | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA LABORATÓRIO COM CAIXA DE                                      | UN. | 6  | 11 | 11 |

|    |                                                                                                     |     |     |     |     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|
|    | TOMADA<br>DIMENSÕES: 2800 X 1200 X 740 MM                                                           |     |     |     |     |
| 32 | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA<br>LABORATÓRIO COM CAIXA DE<br>TOMADA<br>DIMENSÕES: 1400 X 600 X 740 MM | UN. | 6   | 11  | 11  |
| 33 | ARMÁRIO COM 04 GAVETAS<br>SUSPENSA E 02 PORTA VIDRO<br>DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM               | UN. | 8   | 16  | 16  |
| 36 | PÚLPITO TAMPO INCLINADO<br>DIMENSÕES: 1150 X 600 X 400 MM                                           | UN. | 2   | 4   | 4   |
| 37 | MESA PLENÁRIO - PÉ PAINEL<br>DIMENSÕES: 1000 X 800 X 740 MM                                         | UN. | 1   | 1   | 1   |
| 38 | BALCÃO ATENDIMENTO RETO<br>DIMENSÕES: 1400 X 700 X 1100 MM                                          | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 39 | BALCÃO ATENDIMENTO ANGULAR<br>DIMENSÕES: 1600 X 700 X 1600 X 700 X<br>1100 MM                       | UN. | 1   | 1   | 1   |
| 40 | MESA REFEITÓRIO PARA 04 LUGARES<br>DIMENSÕES: 1200 X 900 X 805 MM                                   | UN. | 8   | 15  | 15  |
| 41 | MESA DE CENTRO<br>DIMENSÕES: 600 X 600 X 400 MM                                                     | UN. | 2   | 3   | 3   |
| 42 | MESA DE CANTO<br>DIMENSÕES: 1000 X 600 X 400 MM                                                     | UN. | 1   | 1   | 1   |
| 43 | DIVISÓRIA CEGA EM MDP                                                                               | M²  | 30  | 60  | 60  |
| 44 | DIVISÓRIA MISTA - MDP + VIDRO<br>DUPLO                                                              | M²  | 36  | 72  | 72  |
| 45 | DIVISÓRIA DECORADA, COM LOGO DO<br>ORGÃO PÚBLICO                                                    | M²  | 13  | 25  | 25  |
| 46 | MICRO PERSIANAS PARA DIVISÓRIAS<br>EM VIDRO DUPLO                                                   | M²  | 10  | 20  | 20  |
| 47 | PORTA PARA DIVISÓRIAS EM MDP                                                                        | UN. | 5   | 10  | 10  |
| 48 | CADEIRA FIXA COM PRANCHETA                                                                          | UN. | 159 | 318 | 318 |
| 49 | CADEIRA FIXA COM PRANCHETA -<br>MODELO OBESO                                                        | UN. | 5   | 10  | 10  |
| 50 | CADEIRA FIXA 04 PÉS                                                                                 | UN. | 43  | 85  | 85  |
| 51 | LONGARINA EM POLIPROPILENO DE<br>02 LUGARES                                                         | UN. | 2   | 4   | 4   |
| 52 | LONGARINA EM POLIPROPILENO DE<br>03 LUGARES                                                         | UN. | 8   | 16  | 16  |
| 53 | CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM<br>POLIPROPILENO                                                        | UN. | 10  | 19  | 19  |
| 54 | CADEIRA DIRETOR COM APOIA<br>CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS                                               | UN. | 2   | 4   | 4   |
| 55 | CADEIRA DIRETOR INTERLOCUTOR<br>COM APOIO DE BRAÇOS                                                 | UN. | 5   | 10  | 10  |
| 56 | POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO<br>CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS                                            | UN. | 5   | 9   | 9   |
| 57 | POLTRONA INTELOCUTOR COM<br>APOIO DE BRAÇOS                                                         | UN. | 10  | 20  | 20  |
| 58 | POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR<br>MÉDIO COM APOIO DE BRAÇOS                                          | UN. | 25  | 50  | 50  |
| 59 | POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA<br>ESPALDAR ALTO COM APOIO DE<br>BRAÇOS                              | UN. | 5   | 10  | 10  |
| 60 | POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA<br>ESPALDAR BAIXO COM APOIO DE<br>BRAÇOS                             | UN. | 5   | 10  | 10  |
| 61 | POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA<br>ESPALDAR BAIXO                                                    | UN. | 46  | 91  | 91  |

|    |                                                                                                             |     |     |     |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|
| 62 | CADEIRA OPERACIONAL INTERLOCUTOR                                                                            | UN. | 15  | 30  | 30  |
| 64 | CADEIRA ESTOFADA, COM PRANCHETA                                                                             | UN. | 10  | 20  | 20  |
| 65 | LONGARINA OPERACIONAL 02 LUGARES SEM BRAÇOS                                                                 | UN. | 3   | 6   | 6   |
| 66 | LONGARINA OPERACIONAL 03 LUGARES SEM BRAÇOS                                                                 | UN. | 2   | 4   | 4   |
| 67 | SOFÁ DE ESPERA - 01 LUGAR                                                                                   | UN. | 2   | 3   | 3   |
| 68 | SOFÁ DE ESPERA - 02 LUGARES                                                                                 | UN. | 2   | 3   | 3   |
| 69 | SOFÁ DE ESPERA - 03 LUGARES                                                                                 | UN. | 1   | 1   | 1   |
| 70 | POLTRONA PARA AUDITÓRIO - COM PRANCHETA.                                                                    | UN. | 49  | 98  | 98  |
| 71 | POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA PMR - COM PRANCHETA                                                            | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 72 | POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA OBESO - COM PRANCHETA                                                          | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 73 | ESTANTE FACE DUPLA 2,00 M                                                                                   | UN. | 3   | 5   | 5   |
| 76 | PAINEL PADRÃO DUPLO 2,00 M                                                                                  | UN. | 2   | 4   | 4   |
| 77 | PAINEL PADRÃO SIMPLES - 2,00 M                                                                              | UN. | 4   | 8   | 8   |
| 78 | CAIXA PARA PERIÓDICOS                                                                                       | UN. | 3   | 6   | 6   |
| 79 | BIBLIOCANTO                                                                                                 | UN. | 30  | 59  | 59  |
| 80 | PLACA DE SINALIZAÇÃO                                                                                        | UN. | 2   | 4   | 4   |
| 81 | CARRINHO                                                                                                    | UN. | 1   | 1   | 1   |
| 82 | ARMÁRIO GUARDA VOLUMES CAPACETE 08 PORTAS                                                                   | UN. | 5   | 10  | 10  |
| 83 | ARMÁRIO LIVROS E PERIÓDICOS 1,98 M                                                                          | UN. | 7   | 13  | 13  |
| 84 | ESTANTE ENCAIXÁVEL 1,95 M                                                                                   | UN. | 10  | 20  | 20  |
| 85 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 9.000 BTU'S/H,                                    | UN. | 2   | 3   | 3   |
| 86 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 12.000 BTU'S/H,                                   | UN. | 5   | 10  | 10  |
| 87 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 18.000 BTU'S/H,                                   | UN. | 10  | 19  | 19  |
| 88 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 22.000 a 24.000 BTU'S/H,                          | UN. | 10  | 19  | 19  |
| 89 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 30.000 BTU/H;                                   | UN. | 4   | 8   | 8   |
| 90 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 36.000 BTU'S/H,                                 | UN. | 8   | 15  | 15  |
| 91 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 56.000 a 60.000 BTU/H;                          | UN. | 3   | 6   | 6   |
| 92 | PERSIANA VERTICAL. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                                                                | M²  | 193 | 385 | 385 |
| 94 | CORTINAS TIPO "ROLÔ" - TECIDO TIPO TELA SOLAR. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                                    | M²  | 19  | 38  | 38  |
| 95 | CORTINAS TIPO "ROLÔ", BLACKUOT. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                                                   | M²  | 44  | 87  | 87  |
| 96 | PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR ALTA PERFORMANCE PARA VIDROS COM ALTA INCIDÊNCIA DE SOL - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO | M²  | 119 | 238 | 238 |

|     |                                                                                          |    |     |     |     |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----|-----|
| 97  | PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR POLIESTER PROFISSIONAL FUMÊ/ PRATA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO   | M² | 160 | 320 | 320 |
| 98  | PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR JATEADA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                              | M² | 13  | 25  | 25  |
| 99  | PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR E SEGURANÇA ANTI VANDALISMO/ IMPACTO - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO | M² | 5   | 10  | 10  |
| 100 | SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS EXISTENTES                                               | M² | 160 | 320 | 320 |

| CAMPUS COARI |                                                                                       |                   |                   |                   |                  |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| ITEM         | DESCRIÇÃO/ ESPECIF.                                                                   | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISIÇÃO MÍNIMA | REQUISIÇÃO Máxima | QUANTIDADE TOTAL |
| 1            | ARMÁRIO EXTRA-ALTO FECHADO DUAS PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM              | UN.               | 5                 | 10                | 10               |
| 3            | ARMÁRIO BAIXO FECHADO COMPLEMENTO DUAS PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM        | UN.               | 4                 | 7                 | 7                |
| 5            | ARMÁRIO SUSPENSO 01 PORTA<br>DIMENSÕES: 800 X 330 X 440 MM                            | UN.               | 5                 | 10                | 10               |
| 6            | ESCANINHO EXTRA ALTO 08 PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM                      | UN.               | 6                 | 11                | 11               |
| 7            | GAVETEIRO DE FIXAÇÃO 2 GAVETAS<br>DIMENSÕES: 300 X 440 X 280 MM                       | UN.               | 9                 | 18                | 18               |
| 9            | GAVETEIRO COM TAMPO COMPLEMENTO COM 4 GAVETAS<br>DIMENSÕES: 400 X 600 X 740 MM        | UN.               | 4                 | 8                 | 8                |
| 10           | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM                          | UN.               | 2                 | 3                 | 3                |
| 11           | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1000 X 600 X 740 MM                         | UN.               | 5                 | 10                | 10               |
| 12           | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM                         | UN.               | 20                | 39                | 39               |
| 13           | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1350 X 600 X 740 MM                         | UN.               | 5                 | 9                 | 9                |
| 14           | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM                         | UN.               | 3                 | 6                 | 6                |
| 15           | MESA LINEAR SENDO TIPO "L"<br>DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1350 X 600 X 740 MM             | UN.               | 2                 | 3                 | 3                |
| 16           | MESA LINEAR SENDO TIPO "L"<br>DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 600 X 740 MM             | UN.               | 1                 | 2                 | 2                |
| 17           | MESA LINEAR SENDO TIPO "L ATENDIMENTO"<br>DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 750 X 740 MM | UN.               | 1                 | 2                 | 2                |
| 18           | SUPORTE MÓVEL CPU<br>DIMENSÕES: 250 X 505 X 280 MM                                    | UN.               | 12                | 24                | 24               |
| 19           | PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETO<br>DIMENSÕES: 1350 X 18 X 500 MM                     | UN.               | 2                 | 3                 | 3                |
| 20           | PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETO<br>DIMENSÕES: 600 X 18 X 500 MM                      | UN.               | 3                 | 5                 | 5                |
| 21           | SUPORTE PARA PASTAS SUSPENSAS                                                         | UN.               | 4                 | 8                 | 8                |

|    |                                                                                                      |     |    |     |     |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----|-----|
| 26 | MESA PARA REUNIÃO TIPO REDONDA<br>DIMENSÕES: 1200 X 740 MM                                           | UN. | 3  | 5   | 5   |
| 27 | MESA PARA REUNIÃO TIPO<br>RETANGULAR, COM CAIXA DE<br>TOMADA                                         | UN. | 1  | 2   | 2   |
| 28 | MESA PARA REUNIÃO TIPO<br>RETANGULAR, COM CAIXA DE<br>TOMADA<br>DIMENSÕES: 3600 X 1100 X 740 MM      | UN. | 1  | 1   | 1   |
| 31 | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA<br>LABORATÓRIO COM CAIXA DE<br>TOMADA<br>DIMENSÕES: 2800 X 1200 X 740 MM | UN. | 5  | 10  | 10  |
| 33 | ARMÁRIO COM 04 GAVETAS<br>SUSPENSA E 02 PORTA VIDRO<br>DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM                | UN. | 4  | 8   | 8   |
| 36 | PÚLPITO TAMPO INCLINADO<br>DIMENSÕES: 1150 X 600 X 400 MM                                            | UN. | 1  | 1   | 1   |
| 37 | MESA PLENÁRIO - PÉ PAINEL<br>DIMENSÕES: 1000 X 800 X 740 MM                                          | UN. | 1  | 1   | 1   |
| 40 | MESA REFEITÓRIO PARA 04 LUGARES<br>DIMENSÕES: 1200 X 900 X 805 MM                                    | UN. | 1  | 1   | 1   |
| 41 | MESA DE CENTRO<br>DIMENSÕES: 600 X 600 X 400 MM                                                      | UN. | 2  | 3   | 3   |
| 42 | MESA DE CANTO<br>DIMENSÕES: 1000 X 600 X 400 MM                                                      | UN. | 1  | 1   | 1   |
| 48 | CADEIRA FIXA COM PRANCHETA                                                                           | UN. | 64 | 127 | 127 |
| 49 | CADEIRA FIXA COM PRANCHETA -<br>MODELO OBESO                                                         | UN. | 5  | 9   | 9   |
| 51 | LONGARINA EM POLIPROPILENO DE<br>02 LUGARES                                                          | UN. | 2  | 3   | 3   |
| 53 | CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM<br>POLIPROPILENO                                                         | UN. | 8  | 16  | 16  |
| 58 | POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR<br>MÉDIO COM APOIO DE BRAÇOS                                           | UN. | 20 | 40  | 40  |
| 61 | POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA<br>ESPALDAR BAIXO                                                     | UN. | 28 | 55  | 55  |
| 62 | CADEIRA OPERACIONAL<br>INTERLOCUTOR                                                                  | UN. | 7  | 14  | 14  |
| 63 | CADEIRA TIPO CAIXA/RECEPCIONISTA                                                                     | UN. | 5  | 10  | 10  |
| 64 | CADEIRA ESTOFADA, COM<br>PRANCHETA                                                                   | UN. | 5  | 10  | 10  |
| 65 | LONGARINA OPERACIONAL 02<br>LUGARES SEM BRAÇOS                                                       | UN. | 2  | 3   | 3   |
| 68 | SOFÁ DE ESPERA - 02 LUGARES                                                                          | UN. | 1  | 1   | 1   |
| 70 | POLTRONA PARA AUDITÓRIO - COM<br>PRANCHETA.                                                          | UN. | 25 | 50  | 50  |
| 71 | POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA<br>PMR - COM PRANCHETA                                                  | UN. | 1  | 2   | 2   |
| 72 | POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA<br>OBESO - COM PRANCHETA                                                | UN. | 1  | 2   | 2   |
| 73 | ESTANTE FACE DUPLA 2,00 M                                                                            | UN. | 10 | 20  | 20  |
| 74 | ESTANTE SIMPLES FACE 2,00 M                                                                          | UN. | 2  | 3   | 3   |
| 75 | EXPOSITOR SIMPLES FACE 2,00 M                                                                        | UN. | 3  | 6   | 6   |
| 76 | PAINEL PADRÃO DUPLO 2,00 M                                                                           | UN. | 1  | 2   | 2   |
| 77 | PAINEL PADRÃO SIMPLES - 2,00 M                                                                       | UN. | 2  | 4   | 4   |
| 78 | CAIXA PARA PERIÓDICOS                                                                                | UN. | 5  | 10  | 10  |
| 79 | BIBLIOCANTO                                                                                          | UN. | 22 | 43  | 43  |
| 80 | PLACA DE SINALIZAÇÃO                                                                                 | UN. | 4  | 8   | 8   |

|     |                                                                                          |     |    |     |     |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----|-----|
| 83  | ARMÁRIO LIVROS E PERIÓDICOS 1,98 M                                                       | UN. | 4  | 8   | 8   |
| 84  | ESTANTE ENCAIXÁVEL 1,95 M                                                                | UN. | 10 | 20  | 20  |
| 85  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 9.000 BTU'S/H,                 | UN. | 1  | 1   | 1   |
| 86  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 12.000 BTU'S/H,                | UN. | 2  | 3   | 3   |
| 87  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 18.000 BTU'S/H,                | UN. | 2  | 3   | 3   |
| 88  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 22.000 a 24.000 BTU'S/H,       | UN. | 2  | 3   | 3   |
| 89  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 30.000 BTU/H;                | UN. | 3  | 5   | 5   |
| 90  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 36.000 BTU'S/H,              | UN. | 2  | 4   | 4   |
| 91  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 56.000 a 60.000 BTU/H;       | UN. | 1  | 2   | 2   |
| 94  | CORTINAS TIPO "ROLÔ" - TECIDO TIPO TELA SOLAR. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                 | M²  | 6  | 12  | 12  |
| 97  | PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR POLIESTER PROFISSIONAL FUMÊ/ PRATA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO   | M²  | 90 | 180 | 180 |
| 98  | PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR JATEADA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                              | M²  | 8  | 15  | 15  |
| 99  | PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR E SEGURANÇA ANTI VANDALISMO/ IMPACTO - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO | M²  | 5  | 10  | 10  |
| 100 | SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS EXISTENTES                                               | M²  | 90 | 180 | 180 |

| CAMPUS LÁBREA |                                                                                |                   |                   |                   |                  |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| ITEM          | DESCRIÇÃO/ ESPECIF.                                                            | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISIÇÃO MÍNIMA | REQUISIÇÃO Máxima | QUANTIDADE TOTAL |
| 1             | ARMÁRIO EXTRA-ALTO FECHADO DUAS PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM       | UN.               | 8                 | 15                | 15               |
| 2             | ARMÁRIO ALTO FECHADO DUAS PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 480 X 1600 MM             | UN.               | 5                 | 10                | 10               |
| 3             | ARMÁRIO BAIXO FECHADO COMPLEMENTO DUAS PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM | UN.               | 3                 | 6                 | 6                |
| 5             | ARMÁRIO SUSPENSO 01 PORTA<br>DIMENSÕES: 800 X 330 X 440 MM                     | UN.               | 5                 | 9                 | 9                |
| 6             | ESCANINHO EXTRA ALTO 08 PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM               | UN.               | 4                 | 7                 | 7                |
| 7             | GAVETEIRO DE FIXAÇÃO 2 GAVETAS<br>DIMENSÕES: 300 X 440 X 280 MM                | UN.               | 8                 | 15                | 15               |

|    |                                                                                                |     |    |     |     |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----|-----|
| 9  | GAVETEIRO COM TAMPO COMPLEMENTO COM 4 GAVETAS<br>DIMENSÕES: 400 X 600 X 740 MM                 | UN. | 4  | 8   | 8   |
| 10 | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM                                   | UN. | 2  | 3   | 3   |
| 11 | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1000 X 600 X 740 MM                                  | UN. | 4  | 8   | 8   |
| 12 | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM                                  | UN. | 19 | 37  | 37  |
| 13 | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1350 X 600 X 740 MM                                  | UN. | 4  | 8   | 8   |
| 14 | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM                                  | UN. | 4  | 8   | 8   |
| 15 | MESA LINEAR SENDO TIPO “L”<br>DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1350 X 600 X 740 MM                      | UN. | 4  | 8   | 8   |
| 16 | MESA LINEAR SENDO TIPO “L”<br>DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 600 X 740 MM                      | UN. | 1  | 1   | 1   |
| 17 | MESA LINEAR SENDO TIPO “L ATENDIMENTO”<br>DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 750 X 740 MM          | UN. | 1  | 2   | 2   |
| 18 | SUORTE MÓVEL CPU<br>DIMENSÕES: 250 X 505 X 280 MM                                              | UN. | 14 | 27  | 27  |
| 19 | PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETO<br>DIMENSÕES: 1350 X 18 X 500 MM                              | UN. | 2  | 4   | 4   |
| 20 | PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETO<br>DIMENSÕES: 600 X 18 X 500 MM                               | UN. | 2  | 4   | 4   |
| 21 | SUORTE PARA PASTAS SUSPENSAS                                                                   | UN. | 4  | 7   | 7   |
| 26 | MESA PARA REUNIÃO TIPO REDONDA<br>DIMENSÕES: 1200 X 740 MM                                     | UN. | 2  | 4   | 4   |
| 27 | MESA PARA REUNIÃO TIPO RETANGULAR, COM CAIXA DE TOMADA<br>DIMENSÕES: 2700 X 1100 X 740 MM      | UN. | 2  | 3   | 3   |
| 28 | MESA PARA REUNIÃO TIPO RETANGULAR, COM CAIXA DE TOMADA<br>DIMENSÕES: 3600 X 1100 X 740 MM      | UN. | 1  | 1   | 1   |
| 31 | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA LABORATÓRIO COM CAIXA DE TOMADA<br>DIMENSÕES: 2800 X 1200 X 740 MM | UN. | 5  | 9   | 9   |
| 32 | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA LABORATÓRIO COM CAIXA DE TOMADA<br>DIMENSÕES: 1400 X 600 X 740 MM  | UN. | 3  | 5   | 5   |
| 33 | ARMÁRIO COM 04 GAVETAS SUSPensa E 02 PORTA VIDRO<br>DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM             | UN. | 3  | 6   | 6   |
| 36 | PÚLPITO TAMPO INCLINADO<br>DIMENSÕES: 1150 X 600 X 400 MM                                      | UN. | 1  | 1   | 1   |
| 39 | BALCÃO ATENDIMENTO ANGULAR<br>DIMENSÕES: 1600 X 700 X 1600 X 700 X 1100 MM                     | UN. | 1  | 1   | 1   |
| 40 | MESA REFEITÓRIO PARA 04 LUGARES<br>DIMENSÕES: 1200 X 900 X 805 MM                              | UN. | 2  | 3   | 3   |
| 41 | MESA DE CENTRO<br>DIMENSÕES: 600 X 600 X 400 MM                                                | UN. | 2  | 3   | 3   |
| 48 | CADEIRA FIXA COM PRANCHETA                                                                     | UN. | 52 | 103 | 103 |
| 49 | CADEIRA FIXA COM PRANCHETA - MODELO OBESO                                                      | UN. | 1  | 1   | 1   |

|    |                                                                                    |     |     |     |     |
|----|------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|
| 51 | LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 02 LUGARES                                           | UN. | 1   | 1   | 1   |
| 53 | CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM POLIPROPILENO                                          | UN. | 5   | 10  | 10  |
| 58 | POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR MÉDIO COM APOIO DE BRAÇOS                            | UN. | 15  | 30  | 30  |
| 60 | POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO COM APOIO DE BRAÇOS                  | UN. | 2   | 4   | 4   |
| 61 | POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO                                      | UN. | 20  | 40  | 40  |
| 62 | CADEIRA OPERACIONAL INTERLOCUTOR                                                   | UN. | 12  | 24  | 24  |
| 64 | CADEIRA ESTOFADA, COM PRANCHETA                                                    | UN. | 8   | 15  | 15  |
| 65 | LONGARINA OPERACIONAL 02 LUGARES SEM BRAÇOS                                        | UN. | 2   | 3   | 3   |
| 66 | LONGARINA OPERACIONAL 03 LUGARES SEM BRAÇOS                                        | UN. | 2   | 4   | 4   |
| 68 | SOFÁ DE ESPERA - 02 LUGARES                                                        | UN. | 1   | 1   | 1   |
| 73 | ESTANTE FACE DUPLA 2,00 M                                                          | UN. | 10  | 20  | 20  |
| 74 | ESTANTE SIMPLES FACE 2,00 M                                                        | UN. | 2   | 4   | 4   |
| 75 | EXPOSITOR SIMPLES FACE 2,00 M                                                      | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 76 | PAINEL PADRÃO DUPLO 2,00 M                                                         | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 77 | PAINEL PADRÃO SIMPLES - 2,00 M                                                     | UN. | 2   | 4   | 4   |
| 78 | CAIXA PARA PERIÓDICOS                                                              | UN. | 5   | 9   | 9   |
| 79 | BIBLIOCANTO                                                                        | UN. | 15  | 29  | 29  |
| 80 | PLACA DE SINALIZAÇÃO                                                               | UN. | 3   | 6   | 6   |
| 83 | ARMÁRIO LIVROS E PERIÓDICOS 1,98 M                                                 | UN. | 5   | 10  | 10  |
| 84 | ESTANTE ENCAIXÁVEL 1,95 M                                                          | UN. | 10  | 20  | 20  |
| 85 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 9.000 BTU'S/H,           | UN. | 1   | 1   | 1   |
| 86 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 12.000 BTU'S/H,          | UN. | 3   | 5   | 5   |
| 87 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 18.000 BTU'S/H,          | UN. | 4   | 7   | 7   |
| 88 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 22.000 a 24.000 BTU'S/H, | UN. | 4   | 8   | 8   |
| 89 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 30.000 BTU/H;          | UN. | 6   | 12  | 12  |
| 90 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 36.000 BTU'S/H,        | UN. | 5   | 10  | 10  |
| 91 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 56.000 a 60.000 BTU/H; | UN. | 3   | 6   | 6   |
| 92 | PERSIANA VERTICAL. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                                       | M²  | 195 | 389 | 389 |
| 94 | CORTINAS TIPO "ROLÔ" - TECIDO TIPO TELA SOLAR. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO           | M²  | 6   | 12  | 12  |
| 95 | CORTINAS TIPO "ROLÔ", BLACKUOT. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                          | M²  | 11  | 22  | 22  |

|     |                                                                                                             |    |     |     |     |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----|-----|
| 96  | PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR ALTA PERFORMANCE PARA VIDROS COM ALTA INCIDÊNCIA DE SOL - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO | M² | 100 | 200 | 200 |
| 97  | PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR POLIESTER PROFISSIONAL FUMÊ/ PRATA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                      | M² | 90  | 180 | 180 |
| 98  | PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR JATEADA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                                                 | M² | 8   | 15  | 15  |
| 99  | PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR E SEGURANÇA ANTI VANDALISMO/ IMPACTO - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                    | M² | 5   | 10  | 10  |
| 100 | SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS EXISTENTES                                                                  | M² | 90  | 180 | 180 |

| CAMPUS IRANDUBA |                                                                                |                   |                   |                   |                  |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| ITEM            | DESCRIÇÃO/ ESPECIF.                                                            | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISIÇÃO MÍNIMA | REQUISIÇÃO Máxima | QUANTIDADE TOTAL |
| 1               | ARMÁRIO EXTRA-ALTO FECHADO DUAS PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM       | UN.               | 3                 | 5                 | 5                |
| 2               | ARMÁRIO ALTO FECHADO DUAS PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 480 X 1600 MM             | UN.               | 4                 | 7                 | 7                |
| 3               | ARMÁRIO BAIXO FECHADO COMPLEMENTO DUAS PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM | UN.               | 2                 | 3                 | 3                |
| 6               | ESCANINHO EXTRA ALTO 08 PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM               | UN.               | 4                 | 7                 | 7                |
| 7               | GAVETEIRO DE FIXAÇÃO 2 GAVETAS<br>DIMENSÕES: 300 X 440 X 280 MM                | UN.               | 5                 | 9                 | 9                |
| 8               | GAVETEIRO MOVEL COM 4 GAVETAS<br>DIMENSÕES: 400 X 470 X 650 MM                 | UN.               | 2                 | 4                 | 4                |
| 9               | GAVETEIRO COM TAMPO COMPLEMENTO COM 4 GAVETAS<br>DIMENSÕES: 400 X 600 X 740 MM | UN.               | 4                 | 8                 | 8                |
| 10              | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM                   | UN.               | 3                 | 6                 | 6                |
| 11              | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1000 X 600 X 740 MM                  | UN.               | 4                 | 7                 | 7                |
| 12              | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM                  | UN.               | 8                 | 15                | 15               |
| 13              | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1350 X 600 X 740 MM                  | UN.               | 2                 | 4                 | 4                |
| 14              | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM                  | UN.               | 2                 | 4                 | 4                |
| 15              | MESA LINEAR SENDO TIPO "L"<br>DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1350 X 600 X 740 MM      | UN.               | 2                 | 3                 | 3                |
| 16              | MESA LINEAR SENDO TIPO "L"<br>DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 600 X 740 MM      | UN.               | 1                 | 1                 | 1                |
| 18              | SUPORTE MÓVEL CPU<br>DIMENSÕES: 250 X 505 X 280 MM                             | UN.               | 7                 | 13                | 13               |
| 19              | PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETO<br>DIMENSÕES: 1350 X 18 X 500 MM              | UN.               | 1                 | 1                 | 1                |
| 21              | SUPORTE PARA PASTAS SUSPENSAS                                                  | UN.               | 2                 | 3                 | 3                |

|    |                                                                                                 |     |    |    |    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----|----|
| 22 | CABINE PARA ESTUDO<br>DIMENSÕES: 900 X 900 X 1200 MM                                            | UN. | 3  | 6  | 6  |
| 26 | MESA PARA REUNIÃO TIPO REDONDA<br>DIMENSÕES: 1200 X 740 MM                                      | UN. | 1  | 2  | 2  |
| 27 | MESA PARA REUNIÃO TIPO<br>RETANGULAR, COM CAIXA DE<br>TOMADA<br>DIMENSÕES: 2700 X 1100 X 740 MM | UN. | 1  | 1  | 1  |
| 48 | CADEIRA FIXA COM PRANCHETA                                                                      | UN. | 15 | 30 | 30 |
| 49 | CADEIRA FIXA COM PRANCHETA -<br>MODELO OBESO                                                    | UN. | 3  | 5  | 5  |
| 51 | LONGARINA EM POLIPROPILENO DE<br>02 LUGARES                                                     | UN. | 1  | 1  | 1  |
| 53 | CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM<br>POLIPROPILENO                                                    | UN. | 3  | 5  | 5  |
| 58 | POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR<br>MÉDIO COM APOIO DE BRAÇOS                                      | UN. | 5  | 10 | 10 |
| 60 | POLTRONA OPERACIONAL<br>GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO COM<br>APOIO DE BRAÇOS                         | UN. | 8  | 15 | 15 |
| 61 | POLTRONA OPERACIONAL<br>GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO                                                | UN. | 24 | 48 | 48 |
| 62 | CADEIRA OPERACIONAL<br>INTERLOCUTOR                                                             | UN. | 5  | 10 | 10 |
| 65 | LONGARINA OPERACIONAL 02<br>LUGARES SEM BRAÇOS                                                  | UN. | 2  | 3  | 3  |
| 66 | LONGARINA OPERACIONAL 03<br>LUGARES SEM BRAÇOS                                                  | UN. | 2  | 4  | 4  |
| 68 | SOFÁ DE ESPERA - 02 LUGARES                                                                     | UN. | 1  | 1  | 1  |
| 73 | ESTANTE FACE DUPLA 2,00 M                                                                       | UN. | 3  | 6  | 6  |
| 74 | ESTANTE SIMPLES FACE 2,00 M                                                                     | UN. | 2  | 3  | 3  |
| 75 | EXPOSITOR SIMPLES FACE 2,00 M                                                                   | UN. | 1  | 2  | 2  |
| 76 | PAINEL PADRÃO DUPLO 2,00 M                                                                      | UN. | 1  | 2  | 2  |
| 77 | PAINEL PADRÃO SIMPLES - 2,00 M                                                                  | UN. | 1  | 2  | 2  |
| 78 | CAIXA PARA PERIÓDICOS                                                                           | UN. | 1  | 2  | 2  |
| 79 | BIBLIOCANTO                                                                                     | UN. | 5  | 10 | 10 |
| 80 | PLACA DE SINALIZAÇÃO                                                                            | UN. | 2  | 3  | 3  |
| 83 | ARMÁRIO LIVROS E PERIÓDICOS 1,98<br>M                                                           | UN. | 1  | 1  | 1  |
| 86 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO<br>TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE<br>12.000 BTU'S/H,                 | UN. | 2  | 3  | 3  |
| 87 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO<br>TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE<br>18.000 BTU'S/H,                 | UN. | 3  | 5  | 5  |
| 89 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO<br>TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE<br>30.000 BTU/H;                 | UN. | 3  | 5  | 5  |
| 90 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO<br>TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE<br>36.000 BTU'S/H,               | UN. | 3  | 6  | 6  |
| 92 | PERSIANA VERTICAL. COM SERVIÇO<br>DE INSTALAÇÃO                                                 | M²  | 19 | 38 | 38 |

**CAMPUS MAUÉS**

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIF. | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | REQUISIÇÃO<br>MÍNIMA | REQUISIÇÃO<br>Máxima | QUANTIDADE<br>TOTAL |
|------|---------------------|-------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
|------|---------------------|-------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|

|    |                                                                                           |     |    |    |    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----|----|
| 1  | ARMÁRIO EXTRA-ALTO FECHADO DUAS PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM                  | UN. | 8  | 16 | 16 |
| 2  | ARMÁRIO ALTO FECHADO DUAS PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 480 X 1600 MM                        | UN. | 7  | 13 | 13 |
| 3  | ARMÁRIO BAIXO FECHADO COMPLEMENTO DUAS PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM            | UN. | 7  | 14 | 14 |
| 4  | ARMÁRIO BAIXO FECHADO TIPO CREDENCE QUATRO PORTAS<br>DIMENSÕES: 1600 X 480 X 740 MM       | UN. | 4  | 8  | 8  |
| 5  | ARMÁRIO SUSPENSO 01 PORTA<br>DIMENSÕES: 800 X 330 X 440 MM                                | UN. | 4  | 8  | 8  |
| 6  | ESCANINHO EXTRA ALTO 08 PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM                          | UN. | 5  | 10 | 10 |
| 7  | GAVETEIRO DE FIXAÇÃO 2 GAVETAS<br>DIMENSÕES: 300 X 440 X 280 MM                           | UN. | 9  | 17 | 17 |
| 8  | GAVETEIRO MOVEL COM 4 GAVETAS<br>DIMENSÕES: 400 X 470 X 650 MM                            | UN. | 3  | 6  | 6  |
| 9  | GAVETEIRO COM TAMPO COMPLEMENTO COM 4 GAVETAS<br>DIMENSÕES: 400 X 600 X 740 MM            | UN. | 4  | 8  | 8  |
| 10 | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM                              | UN. | 4  | 8  | 8  |
| 11 | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1000 X 600 X 740 MM                             | UN. | 3  | 6  | 6  |
| 12 | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM                             | UN. | 21 | 41 | 41 |
| 13 | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1350 X 600 X 740 MM                             | UN. | 4  | 8  | 8  |
| 14 | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM                             | UN. | 4  | 7  | 7  |
| 15 | MESA LINEAR SENDO TIPO “L”<br>DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1350 X 600 X 740 MM                 | UN. | 5  | 10 | 10 |
| 16 | MESA LINEAR SENDO TIPO “L”<br>DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 600 X 740 MM                 | UN. | 2  | 3  | 3  |
| 17 | MESA LINEAR SENDO TIPO “L ATENDIMENTO”<br>DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 750 X 740 MM     | UN. | 2  | 3  | 3  |
| 18 | SUORTE MÓVEL CPU<br>DIMENSÕES: 250 X 505 X 280 MM                                         | UN. | 15 | 30 | 30 |
| 19 | PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETO<br>DIMENSÕES: 1350 X 18 X 500 MM                         | UN. | 10 | 20 | 20 |
| 20 | PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETO<br>DIMENSÕES: 600 X 18 X 500 MM                          | UN. | 10 | 20 | 20 |
| 21 | SUORTE PARA PASTAS SUSPENSAS                                                              | UN. | 6  | 12 | 12 |
| 22 | CABINE PARA ESTUDO<br>DIMENSÕES: 900 X 900 X 1200 MM                                      | UN. | 8  | 15 | 15 |
| 26 | MESA PARA REUNIÃO TIPO REDONDA<br>DIMENSÕES: 1200 X 740 MM                                | UN. | 4  | 7  | 7  |
| 27 | MESA PARA REUNIÃO TIPO RETANGULAR, COM CAIXA DE TOMADA<br>DIMENSÕES: 2700 X 1100 X 740 MM | UN. | 1  | 2  | 2  |
| 28 | MESA PARA REUNIÃO TIPO RETANGULAR, COM CAIXA DE TOMADA<br>DIMENSÕES: 3600 X 1100 X 740 MM | UN. | 1  | 1  | 1  |

|    |                                                                                                |     |    |     |     |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----|-----|
| 31 | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA LABORATÓRIO COM CAIXA DE TOMADA<br>DIMENSÕES: 2800 X 1200 X 740 MM | UN. | 4  | 8   | 8   |
| 32 | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA LABORATÓRIO COM CAIXA DE TOMADA<br>DIMENSÕES: 1400 X 600 X 740 MM  | UN. | 4  | 8   | 8   |
| 33 | ARMÁRIO COM 04 GAVETAS SUSPensa E 02 PORTA VIDRO<br>DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM             | UN. | 4  | 7   | 7   |
| 37 | MESA PLENÁRIO - PÉ PAINEL<br>DIMENSÕES: 1000 X 800 X 740 MM                                    | UN. | 21 | 42  | 42  |
| 38 | BALCÃO ATENDIMENTO RETO<br>DIMENSÕES: 1400 X 700 X 1100 MM                                     | UN. | 3  | 6   | 6   |
| 39 | BALCÃO ATENDIMENTO ANGULAR<br>DIMENSÕES: 1600 X 700 X 1600 X 700 X 1100 MM                     | UN. | 1  | 1   | 1   |
| 40 | MESA REFEITÓRIO PARA 04 LUGARES<br>DIMENSÕES: 1200 X 900 X 805 MM                              | UN. | 8  | 15  | 15  |
| 41 | MESA DE CENTRO<br>DIMENSÕES: 600 X 600 X 400 MM                                                | UN. | 2  | 3   | 3   |
| 42 | MESA DE CANTO<br>DIMENSÕES: 1000 X 600 X 400 MM                                                | UN. | 1  | 1   | 1   |
| 43 | DIVISÓRIA CEGA EM MDP                                                                          | M²  | 30 | 60  | 60  |
| 47 | PORTA PARA DIVISÓRIAS EM MDP                                                                   | UN. | 3  | 6   | 6   |
| 48 | CADEIRA FIXA COM PRANCHETA                                                                     | UN. | 95 | 189 | 189 |
| 49 | CADEIRA FIXA COM PRANCHETA - MODELO OBESO                                                      | UN. | 4  | 8   | 8   |
| 51 | LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 02 LUGARES                                                       | UN. | 2  | 3   | 3   |
| 53 | CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM POLIPROPILENO                                                      | UN. | 8  | 15  | 15  |
| 55 | CADEIRA DIRETOR INTERLOCUTOR COM APOIO DE BRAÇOS                                               | UN. | 9  | 18  | 18  |
| 56 | POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS                                          | UN. | 4  | 8   | 8   |
| 57 | POLTRONA INTELLOCUTOR COM APOIO DE BRAÇOS                                                      | UN. | 18 | 36  | 36  |
| 58 | POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR MÉDIO COM APOIO DE BRAÇOS                                        | UN. | 15 | 30  | 30  |
| 59 | POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO COM APOIO DE BRAÇOS                               | UN. | 10 | 19  | 19  |
| 60 | POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO COM APOIO DE BRAÇOS                              | UN. | 5  | 10  | 10  |
| 61 | POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO                                                  | UN. | 27 | 53  | 53  |
| 62 | CADEIRA OPERACIONAL INTERLOCUTOR                                                               | UN. | 48 | 95  | 95  |
| 64 | CADEIRA ESTOFADA, COM PRANCHETA                                                                | UN. | 5  | 10  | 10  |
| 65 | LONGARINA OPERACIONAL 02 LUGARES SEM BRAÇOS                                                    | UN. | 2  | 3   | 3   |
| 66 | LONGARINA OPERACIONAL 03 LUGARES SEM BRAÇOS                                                    | UN. | 2  | 4   | 4   |
| 69 | SOFÁ DE ESPERA - 03 LUGARES                                                                    | UN. | 2  | 3   | 3   |
| 70 | POLTRONA PARA AUDITÓRIO - COM PRANCHETA.                                                       | UN. | 20 | 40  | 40  |

|     |                                                                                          |     |     |     |     |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|
| 71  | POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA PMR - COM PRANCHETA                                         | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 72  | POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA OBESO - COM PRANCHETA                                       | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 73  | ESTANTE FACE DUPLA 2,00 M                                                                | UN. | 9   | 17  | 17  |
| 74  | ESTANTE SIMPLES FACE 2,00 M                                                              | UN. | 3   | 5   | 5   |
| 75  | EXPOSITOR SIMPLES FACE 2,00 M                                                            | UN. | 2   | 4   | 4   |
| 76  | PAINEL PADRÃO DUPLO 2,00 M                                                               | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 77  | PAINEL PADRÃO SIMPLES - 2,00 M                                                           | UN. | 2   | 4   | 4   |
| 78  | CAIXA PARA PERIÓDICOS                                                                    | UN. | 4   | 7   | 7   |
| 79  | BIBLIOCANTO                                                                              | UN. | 8   | 15  | 15  |
| 80  | PLACA DE SINALIZAÇÃO                                                                     | UN. | 4   | 7   | 7   |
| 82  | ARMÁRIO GUARDA VOLUMES CAPACETE 08 PORTAS                                                | UN. | 5   | 10  | 10  |
| 83  | ARMÁRIO LIVROS E PERIÓDICOS 1,98 M                                                       | UN. | 4   | 8   | 8   |
| 84  | ESTANTE ENCAIXÁVEL 1,95 M                                                                | UN. | 10  | 20  | 20  |
| 85  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 9.000 BTU'S/H,                 | UN. | 1   | 1   | 1   |
| 86  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 12.000 BTU'S/H,                | UN. | 5   | 10  | 10  |
| 87  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 18.000 BTU'S/H,                | UN. | 5   | 10  | 10  |
| 88  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 22.000 a 24.000 BTU'S/H,       | UN. | 5   | 10  | 10  |
| 89  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 30.000 BTU/H;                | UN. | 6   | 11  | 11  |
| 90  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 36.000 BTU'S/H,              | UN. | 4   | 8   | 8   |
| 91  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 56.000 a 60.000 BTU/H;       | UN. | 2   | 4   | 4   |
| 92  | PERSIANA VERTICAL. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                                             | M²  | 179 | 358 | 358 |
| 94  | CORTINAS TIPO "ROLÔ" - TECIDOTIPO TELA SOLAR. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                  | M²  | 6   | 12  | 12  |
| 97  | PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR POLIESTER PROFISSIONAL FUMÊ/ PRATA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO   | M²  | 90  | 180 | 180 |
| 98  | PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR JATEADA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                              | M²  | 8   | 15  | 15  |
| 99  | PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR E SEGURANÇA ANTI VANDALISMO/ IMPACTO - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO | M²  | 5   | 10  | 10  |
| 100 | SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS EXISTENTES                                               | M²  | 90  | 180 | 180 |

**CAMPUS PARINTINS**

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIF.                                                                       | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISIÇÃO MÍNIMA | REQUISIÇÃO Máxima | QUANTIDADE TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| 1    | ARMÁRIO EXTRA-ALTO FECHADO DUAS PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM                  | UN.               | 5                 | 10                | 10               |
| 2    | ARMÁRIO ALTO FECHADO DUAS PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 480 X 1600 MM                        | UN.               | 5                 | 9                 | 9                |
| 3    | ARMÁRIO BAIXO FECHADO COMPLEMENTO DUAS PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM            | UN.               | 5                 | 10                | 10               |
| 5    | ARMÁRIO SUSPENSO 01 PORTA<br>DIMENSÕES: 800 X 330 X 440 MM                                | UN.               | 3                 | 6                 | 6                |
| 6    | ESCANINHO EXTRA ALTO 08 PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM                          | UN.               | 5                 | 9                 | 9                |
| 7    | GAVETEIRO DE FIXAÇÃO 2 GAVETAS<br>DIMENSÕES: 300 X 440 X 280 MM                           | UN.               | 10                | 19                | 19               |
| 8    | GAVETEIRO MOVEL COM 4 GAVETAS<br>DIMENSÕES: 400 X 470 X 650 MM                            | UN.               | 2                 | 4                 | 4                |
| 9    | GAVETEIRO COM TAMPO COMPLEMENTO COM 4 GAVETAS<br>DIMENSÕES: 400 X 600 X 740 MM            | UN.               | 4                 | 8                 | 8                |
| 10   | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM                              | UN.               | 1                 | 2                 | 2                |
| 11   | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1000 X 600 X 740 MM                             | UN.               | 5                 | 9                 | 9                |
| 12   | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM                             | UN.               | 18                | 36                | 36               |
| 13   | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1350 X 600 X 740 MM                             | UN.               | 6                 | 12                | 12               |
| 14   | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM                             | UN.               | 3                 | 6                 | 6                |
| 15   | MESA LINEAR SENDO TIPO "L"<br>DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1350 X 600 X 740 MM                 | UN.               | 5                 | 9                 | 9                |
| 16   | MESA LINEAR SENDO TIPO "L"<br>DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 600 X 740 MM                 | UN.               | 2                 | 3                 | 3                |
| 17   | MESA LINEAR SENDO TIPO "L ATENDIMENTO"<br>DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 750 X 740 MM     | UN.               | 1                 | 1                 | 1                |
| 18   | SUORTE MÓVEL CPU<br>DIMENSÕES: 250 X 505 X 280 MM                                         | UN.               | 16                | 31                | 31               |
| 20   | PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETO<br>DIMENSÕES: 600 X 18 X 500 MM                          | UN.               | 4                 | 7                 | 7                |
| 21   | SUORTE PARA PASTAS SUSPENSAS                                                              | UN.               | 5                 | 10                | 10               |
| 22   | CABINE PARA ESTUDO<br>DIMENSÕES: 900 X 900 X 1200 MM                                      | UN.               | 1                 | 1                 | 1                |
| 26   | MESA PARA REUNIÃO TIPO REDONDA<br>DIMENSÕES: 1200 X 740 MM                                | UN.               | 3                 | 5                 | 5                |
| 27   | MESA PARA REUNIÃO TIPO RETANGULAR, COM CAIXA DE TOMADA<br>DIMENSÕES: 2700 X 1100 X 740 MM | UN.               | 1                 | 1                 | 1                |
| 28   | MESA PARA REUNIÃO TIPO RETANGULAR, COM CAIXA DE TOMADA<br>DIMENSÕES: 3600 X 1100 X 740 MM | UN.               | 1                 | 1                 | 1                |
| 31   | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA LABORATÓRIO COM CAIXA DE                                      | UN.               | 5                 | 9                 | 9                |

|    |                                                                                                     |     |     |     |     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|
|    | TOMADA<br>DIMENSÕES: 2800 X 1200 X 740 MM                                                           |     |     |     |     |
| 32 | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA<br>LABORATÓRIO COM CAIXA DE<br>TOMADA<br>DIMENSÕES: 1400 X 600 X 740 MM | UN. | 5   | 9   | 9   |
| 33 | ARMÁRIO COM 04 GAVETAS<br>SUSPENSA E 02 PORTA VIDRO<br>DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM               | UN. | 5   | 9   | 9   |
| 36 | PÚLPITO TAMPO INCLINADO<br>DIMENSÕES: 1150 X 600 X 400 MM                                           | UN. | 1   | 1   | 1   |
| 37 | MESA PLENÁRIO - PÉ PAINEL<br>DIMENSÕES: 1000 X 800 X 740 MM                                         | UN. | 3   | 6   | 6   |
| 39 | BALCÃO ATENDIMENTO ANGULAR<br>DIMENSÕES: 1600 X 700 X 1600 X 700<br>X 1100 MM                       | UN. | 1   | 1   | 1   |
| 40 | MESA REFEITÓRIO PARA 04 LUGARES<br>DIMENSÕES: 1200 X 900 X 805 MM                                   | UN. | 5   | 9   | 9   |
| 41 | MESA DE CENTRO<br>DIMENSÕES: 600 X 600 X 400 MM                                                     | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 42 | MESA DE CANTO<br>DIMENSÕES: 1000 X 600 X 400 MM                                                     | UN. | 1   | 1   | 1   |
| 48 | CADEIRA FIXA COM PRANCHETA                                                                          | UN. | 101 | 201 | 201 |
| 49 | CADEIRA FIXA COM PRANCHETA -<br>MODELO OBESO                                                        | UN. | 4   | 7   | 7   |
| 51 | LONGARINA EM POLIPROPILENO DE<br>02 LUGARES                                                         | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 53 | CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM<br>POLIPROPILENO                                                        | UN. | 10  | 19  | 19  |
| 58 | POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR<br>MÉDIO COM APOIO DE BRAÇOS                                          | UN. | 20  | 40  | 40  |
| 61 | POLTRONA OPERACIONAL<br>GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO                                                    | UN. | 29  | 58  | 58  |
| 64 | CADEIRA ESTOFADA, COM<br>PRANCHETA                                                                  | UN. | 5   | 10  | 10  |
| 65 | LONGARINA OPERACIONAL 02<br>LUGARES SEM BRAÇOS                                                      | UN. | 2   | 3   | 3   |
| 66 | LONGARINA OPERACIONAL 03<br>LUGARES SEM BRAÇOS                                                      | UN. | 2   | 4   | 4   |
| 68 | SOFÁ DE ESPERA - 02 LUGARES                                                                         | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 70 | POLTRONA PARA AUDITÓRIO - COM<br>PRANCHETA.                                                         | UN. | 20  | 40  | 40  |
| 71 | POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA<br>PMR - COM PRANCHETA                                                 | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 72 | POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA<br>OBESO - COM PRANCHETA                                               | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 73 | ESTANTE FACE DUPLA 2,00 M                                                                           | UN. | 8   | 16  | 16  |
| 74 | ESTANTE SIMPLES FACE 2,00 M                                                                         | UN. | 2   | 3   | 3   |
| 75 | EXPOSITOR SIMPLES FACE 2,00 M                                                                       | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 76 | PAINEL PADRÃO DUPLO 2,00 M                                                                          | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 77 | PAINEL PADRÃO SIMPLES - 2,00 M                                                                      | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 78 | CAIXA PARA PERIÓDICOS                                                                               | UN. | 3   | 6   | 6   |
| 79 | BIBLIOCANTO                                                                                         | UN. | 3   | 5   | 5   |
| 80 | PLACA DE SINALIZAÇÃO                                                                                | UN. | 5   | 9   | 9   |
| 81 | CARRINHO                                                                                            | UN. | 1   | 1   | 1   |
| 82 | ARMÁRIO GUARDA VOLUMES<br>CAPACETE 08 PORTAS                                                        | UN. | 8   | 15  | 15  |
| 83 | ARMÁRIO LIVROS E PERIÓDICOS 1,98<br>M                                                               | UN. | 5   | 10  | 10  |

|     |                                                                                          |     |    |     |     |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----|-----|
| 84  | ESTANTE ENCAIXÁVEL 1,95 M                                                                | UN. | 10 | 20  | 20  |
| 85  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 9.000 BTU'S/H,                 | UN. | 1  | 1   | 1   |
| 86  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 12.000 BTU'S/H,                | UN. | 1  | 1   | 1   |
| 87  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 18.000 BTU'S/H,                | UN. | 8  | 15  | 15  |
| 88  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 22.000 a 24.000 BTU'S/H,       | UN. | 8  | 15  | 15  |
| 89  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 30.000 BTU/H;                | UN. | 6  | 11  | 11  |
| 90  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 36.000 BTU'S/H,              | UN. | 3  | 6   | 6   |
| 91  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 56.000 a 60.000 BTU/H;       | UN. | 2  | 3   | 3   |
| 92  | PERSIANA VERTICAL. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                                             | M²  | 40 | 79  | 79  |
| 97  | PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR POLIESTER PROFISSIONAL FUMÊ/ PRATA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO   | M²  | 90 | 180 | 180 |
| 98  | PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR JATEADA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                              | M²  | 8  | 15  | 15  |
| 99  | PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR E SEGURANÇA ANTI VANDALISMO/ IMPACTO - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO | M²  | 5  | 10  | 10  |
| 100 | SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS EXISTENTES                                               | M²  | 90 | 180 | 180 |

| CAMPUS TABATINGA |                                                                             |                   |                   |                   |                  |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| ITEM             | DESCRIÇÃO/ ESPECIF.                                                         | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISIÇÃO MÍNIMA | REQUISIÇÃO Máxima | QUANTIDADE TOTAL |
| 1                | ARMÁRIO EXTRA-ALTO FECHADO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM       | UN.               | 10                | 20                | 20               |
| 2                | ARMÁRIO ALTO FECHADO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 1600 MM             | UN.               | 4                 | 8                 | 8                |
| 3                | ARMÁRIO BAIXO FECHADO COMPLEMENTO DUAS PORTAS DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM | UN.               | 4                 | 7                 | 7                |
| 5                | ARMÁRIO SUSPENSO 01 PORTA DIMENSÕES: 800 X 330 X 440 MM                     | UN.               | 4                 | 7                 | 7                |
| 6                | ESCANINHO EXTRA ALTO 08 PORTAS DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM               | UN.               | 3                 | 6                 | 6                |
| 7                | GAVETEIRO DE FIXAÇÃO 2 GAVETAS DIMENSÕES: 300 X 440 X 280 MM                | UN.               | 9                 | 17                | 17               |
| 8                | GAVETEIRO MOVEL COM 4 GAVETAS DIMENSÕES: 400 X 470 X 650 MM                 | UN.               | 1                 | 2                 | 2                |
| 9                | GAVETEIRO COM TAMPO COMPLEMENTO COM 4 GAVETAS DIMENSÕES: 400 X 600 X 740 MM | UN.               | 4                 | 8                 | 8                |

|    |                                                                                                      |     |    |    |    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----|----|
| 10 | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM                                         | UN. | 2  | 4  | 4  |
| 11 | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1000 X 600 X 740 MM                                        | UN. | 4  | 7  | 7  |
| 12 | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM                                        | UN. | 20 | 39 | 39 |
| 13 | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1350 X 600 X 740 MM                                        | UN. | 7  | 14 | 14 |
| 14 | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM                                        | UN. | 5  | 9  | 9  |
| 15 | MESA LINEAR SENDO TIPO "L"<br>DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1350 X 600<br>X 740 MM                         | UN. | 2  | 4  | 4  |
| 16 | MESA LINEAR SENDO TIPO "L"<br>DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 600<br>X 740 MM                         | UN. | 1  | 2  | 2  |
| 17 | MESA LINEAR SENDO TIPO "L"<br>ATENDIMENTO"<br>DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 750<br>X 740 MM         | UN. | 1  | 2  | 2  |
| 18 | SUPORTE MÓVEL CPU<br>DIMENSÕES: 250 X 505 X 280 MM                                                   | UN. | 16 | 31 | 31 |
| 19 | PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETO<br>DIMENSÕES: 1350 X 18 X 500 MM                                    | UN. | 1  | 2  | 2  |
| 20 | PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETO<br>DIMENSÕES: 600 X 18 X 500 MM                                     | UN. | 3  | 5  | 5  |
| 21 | SUPORTE PARA PASTAS SUSPENSAS                                                                        | UN. | 5  | 10 | 10 |
| 22 | CABINE PARA ESTUDO<br>DIMENSÕES: 900 X 900 X 1200 MM                                                 | UN. | 1  | 1  | 1  |
| 26 | MESA PARA REUNIÃO TIPO REDONDA<br>DIMENSÕES: 1200 X 740 MM                                           | UN. | 3  | 6  | 6  |
| 27 | MESA PARA REUNIÃO TIPO<br>RETANGULAR, COM CAIXA DE<br>TOMADA<br>DIMENSÕES: 2700 X 1100 X 740 MM      | UN. | 1  | 1  | 1  |
| 28 | MESA PARA REUNIÃO TIPO<br>RETANGULAR, COM CAIXA DE<br>TOMADA<br>DIMENSÕES: 3600 X 1100 X 740 MM      | UN. | 1  | 1  | 1  |
| 31 | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA<br>LABORATÓRIO COM CAIXA DE<br>TOMADA<br>DIMENSÕES: 2800 X 1200 X 740 MM | UN. | 4  | 7  | 7  |
| 32 | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA<br>LABORATÓRIO COM CAIXA DE<br>TOMADA<br>DIMENSÕES: 1400 X 600 X 740 MM  | UN. | 4  | 7  | 7  |
| 33 | ARMÁRIO COM 04 GAVETAS<br>SUSPensa E 02 PORTA VIDRO<br>DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM                | UN. | 4  | 8  | 8  |
| 36 | PÚLPITO TAMPO INCLINADO<br>DIMENSÕES: 1150 X 600 X 400 MM                                            | UN. | 1  | 1  | 1  |
| 37 | MESA PLENÁRIO - PÉ PAINEL<br>DIMENSÕES: 1000 X 800 X 740 MM                                          | UN. | 3  | 5  | 5  |
| 39 | BALCÃO ATENDIMENTO ANGULAR<br>DIMENSÕES: 1600 X 700 X 1600 X 700<br>X 1100 MM                        | UN. | 1  | 1  | 1  |
| 40 | MESA REFEITÓRIO PARA 04 LUGARES<br>DIMENSÕES: 1200 X 900 X 805 MM                                    | UN. | 8  | 15 | 15 |
| 41 | MESA DE CENTRO<br>DIMENSÕES: 600 X 600 X 400 MM                                                      | UN. | 1  | 2  | 2  |
| 42 | MESA DE CANTO<br>DIMENSÕES: 1000 X 600 X 400 MM                                                      | UN. | 1  | 1  | 1  |

|    |                                                                                          |     |     |     |     |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|
| 48 | CADEIRA FIXA COM PRANCHETA                                                               | UN. | 105 | 210 | 210 |
| 49 | CADEIRA FIXA COM PRANCHETA -<br>MODELO OBESO                                             | UN. | 3   | 5   | 5   |
| 51 | LONGARINA EM POLIPROPILENO DE<br>02 LUGARES                                              | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 53 | CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM<br>POLIPROPILENO                                             | UN. | 8   | 16  | 16  |
| 58 | POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR<br>MÉDIO COM APOIO DE BRAÇOS                               | UN. | 18  | 35  | 35  |
| 60 | POLTRONA OPERACIONAL<br>GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO COM<br>APOIO DE BRAÇOS                  | UN. | 5   | 10  | 10  |
| 61 | POLTRONA OPERACIONAL<br>GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO                                         | UN. | 30  | 60  | 60  |
| 62 | CADEIRA OPERACIONAL<br>INTERLOCUTOR                                                      | UN. | 6   | 12  | 12  |
| 65 | LONGARINA OPERACIONAL 02<br>LUGARES SEM BRAÇOS                                           | UN. | 2   | 3   | 3   |
| 66 | LONGARINA OPERACIONAL 03<br>LUGARES SEM BRAÇOS                                           | UN. | 2   | 4   | 4   |
| 67 | SOFÁ DE ESPERA - 01 LUGAR                                                                | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 70 | POLTRONA PARA AUDITÓRIO - COM<br>PRANCHETA.                                              | UN. | 25  | 50  | 50  |
| 71 | POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA<br>PMR - COM PRANCHETA                                      | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 72 | POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA<br>OBESO - COM PRANCHETA                                    | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 73 | ESTANTE FACE DUPLA 2,00 M                                                                | UN. | 10  | 20  | 20  |
| 74 | ESTANTE SIMPLES FACE 2,00 M                                                              | UN. | 3   | 6   | 6   |
| 75 | EXPOSITOR SIMPLES FACE 2,00 M                                                            | UN. | 2   | 4   | 4   |
| 76 | PAINEL PADRÃO DUPLO 2,00 M                                                               | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 77 | PAINEL PADRÃO SIMPLES - 2,00 M                                                           | UN. | 2   | 4   | 4   |
| 78 | CAIXA PARA PERIÓDICOS                                                                    | UN. | 4   | 8   | 8   |
| 79 | BIBLIOCANTO                                                                              | UN. | 2   | 3   | 3   |
| 80 | PLACA DE SINALIZAÇÃO                                                                     | UN. | 5   | 9   | 9   |
| 81 | CARRINHO                                                                                 | UN. | 1   | 1   | 1   |
| 83 | ARMÁRIO LIVROS E PERIÓDICOS 1,98<br>M                                                    | UN. | 4   | 7   | 7   |
| 84 | ESTANTE ENCAIXÁVEL 1,95 M                                                                | UN. | 10  | 20  | 20  |
| 85 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO<br>TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE<br>9.000 BTU'S/H,           | UN. | 1   | 1   | 1   |
| 86 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO<br>TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE<br>12.000 BTU'S/H,          | UN. | 3   | 6   | 6   |
| 87 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO<br>TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE<br>18.000 BTU'S/H,          | UN. | 5   | 10  | 10  |
| 88 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO<br>TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE<br>22.000 a 24.000 BTU'S/H, | UN. | 3   | 6   | 6   |
| 89 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO<br>TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE<br>30.000 BTU/H;          | UN. | 5   | 10  | 10  |
| 90 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO<br>TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE<br>36.000 BTU'S/H,        | UN. | 4   | 7   | 7   |
| 91 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO<br>TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE<br>56.000 a 60.000 BTU/H; | UN. | 1   | 2   | 2   |

|    |                                                                                         |    |    |    |    |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|----|
| 92 | PERSIANA VERTICAL. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                                            | M² | 25 | 50 | 50 |
| 94 | CORTINAS TIPO "ROLÔ" - TECIDO TIPO TELA SOLAR. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                | M² | 15 | 30 | 30 |
| 98 | PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR JATEADA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                             | M² | 8  | 15 | 15 |
| 99 | PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR E SEGURANÇA ANTI VANDALISMO/IMPACTO - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO | M² | 5  | 10 | 10 |

| CAMPUS ITACOATIARA |                                                                                       |                   |                   |                   |                  |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| ITEM               | DESCRIÇÃO/ ESPECIF.                                                                   | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISIÇÃO MÍNIMA | REQUISIÇÃO Máxima | QUANTIDADE TOTAL |
| 1                  | ARMÁRIO EXTRA-ALTO FECHADO DUAS PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM              | UN.               | 8                 | 15                | 15               |
| 2                  | ARMÁRIO ALTO FECHADO DUAS PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 480 X 1600 MM                    | UN.               | 3                 | 6                 | 6                |
| 3                  | ARMÁRIO BAIXO FECHADO COMPLEMENTO DUAS PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM        | UN.               | 5                 | 10                | 10               |
| 4                  | ARMÁRIO BAIXO FECHADO TIPO CREDENCE QUATRO PORTAS<br>DIMENSÕES: 1600 X 480 X 740 MM   | UN.               | 1                 | 2                 | 2                |
| 5                  | ARMÁRIO SUSPENSO 01 PORTA<br>DIMENSÕES: 800 X 330 X 440 MM                            | UN.               | 3                 | 5                 | 5                |
| 6                  | ESCANINHO EXTRA ALTO 08 PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM                      | UN.               | 7                 | 13                | 13               |
| 7                  | GAVETEIRO DE FIXAÇÃO 2 GAVETAS<br>DIMENSÕES: 300 X 440 X 280 MM                       | UN.               | 8                 | 15                | 15               |
| 8                  | GAVETEIRO MOVEL COM 4 GAVETAS<br>DIMENSÕES: 400 X 470 X 650 MM                        | UN.               | 4                 | 7                 | 7                |
| 9                  | GAVETEIRO COM TAMPO COMPLEMENTO COM 4 GAVETAS<br>DIMENSÕES: 400 X 600 X 740 MM        | UN.               | 4                 | 8                 | 8                |
| 10                 | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM                          | UN.               | 2                 | 4                 | 4                |
| 11                 | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1000 X 600 X 740 MM                         | UN.               | 3                 | 5                 | 5                |
| 12                 | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM                         | UN.               | 21                | 42                | 42               |
| 13                 | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1350 X 600 X 740 MM                         | UN.               | 7                 | 13                | 13               |
| 14                 | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM                         | UN.               | 3                 | 5                 | 5                |
| 15                 | MESA LINEAR SENDO TIPO "L"<br>DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1350 X 600 X 740 MM             | UN.               | 4                 | 8                 | 8                |
| 16                 | MESA LINEAR SENDO TIPO "L"<br>DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 600 X 740 MM             | UN.               | 2                 | 3                 | 3                |
| 17                 | MESA LINEAR SENDO TIPO "L ATENDIMENTO"<br>DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 750 X 740 MM | UN.               | 1                 | 2                 | 2                |
| 18                 | SUORTE MÓVEL CPU<br>DIMENSÕES: 250 X 505 X 280 MM                                     | UN.               | 16                | 31                | 31               |

|    |                                                                                                |     |    |     |     |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----|-----|
| 20 | PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETO<br>DIMENSÕES: 600 X 18 X 500 MM                               | UN. | 3  | 6   | 6   |
| 21 | SUORTE PARA PASTAS SUSPENSAS                                                                   | UN. | 5  | 10  | 10  |
| 22 | CABINE PARA ESTUDO<br>DIMENSÕES: 900 X 900 X 1200 MM                                           | UN. | 5  | 10  | 10  |
| 26 | MESA PARA REUNIÃO TIPO REDONDA<br>DIMENSÕES: 1200 X 740 MM                                     | UN. | 5  | 9   | 9   |
| 27 | MESA PARA REUNIÃO TIPO RETANGULAR, COM CAIXA DE TOMADA<br>DIMENSÕES: 2700 X 1100 X 740 MM      | UN. | 1  | 2   | 2   |
| 28 | MESA PARA REUNIÃO TIPO RETANGULAR, COM CAIXA DE TOMADA<br>DIMENSÕES: 3600 X 1100 X 740 MM      | UN. | 1  | 1   | 1   |
| 31 | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA LABORATÓRIO COM CAIXA DE TOMADA<br>DIMENSÕES: 2800 X 1200 X 740 MM | UN. | 3  | 6   | 6   |
| 32 | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA LABORATÓRIO COM CAIXA DE TOMADA<br>DIMENSÕES: 1400 X 600 X 740 MM  | UN. | 5  | 10  | 10  |
| 33 | ARMÁRIO COM 04 GAVETAS SUSPensa E 02 PORTA VIDRO<br>DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM             | UN. | 2  | 4   | 4   |
| 34 | ARMÁRIO PARA PIA<br>DIMENSÕES: 2000 X 650 X 750 MM                                             | UN. | 2  | 3   | 3   |
| 36 | PÚLPITO TAMPO INCLINADO<br>DIMENSÕES: 1150 X 600 X 400 MM                                      | UN. | 1  | 2   | 2   |
| 37 | MESA PLENÁRIO - PÉ PAINEL<br>DIMENSÕES: 1000 X 800 X 740 MM                                    | UN. | 2  | 4   | 4   |
| 40 | MESA REFEITÓRIO PARA 04 LUGARES<br>DIMENSÕES: 1200 X 900 X 805 MM                              | UN. | 10 | 20  | 20  |
| 41 | MESA DE CENTRO<br>DIMENSÕES: 600 X 600 X 400 MM                                                | UN. | 2  | 3   | 3   |
| 43 | DIVISÓRIA CEGA EM MDP                                                                          | M²  | 25 | 50  | 50  |
| 44 | DIVISÓRIA MISTA - MDP + VIDRO DUPLO                                                            | M²  | 15 | 30  | 30  |
| 47 | PORTA PARA DIVISÓRIAS EM MDP                                                                   | UN. | 2  | 4   | 4   |
| 48 | CADEIRA FIXA COM PRANCHETA                                                                     | UN. | 68 | 135 | 135 |
| 49 | CADEIRA FIXA COM PRANCHETA - MODELO OBESO                                                      | UN. | 4  | 7   | 7   |
| 51 | LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 02 LUGARES                                                       | UN. | 1  | 1   | 1   |
| 53 | CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM POLIPROPILENO                                                      | UN. | 7  | 13  | 13  |
| 58 | POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR MÉDIO COM APOIO DE BRAÇOS                                        | UN. | 15 | 30  | 30  |
| 61 | POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO                                                  | UN. | 32 | 63  | 63  |
| 63 | CADEIRA TIPO CAIXA/RECEPCIONISTA                                                               | UN. | 8  | 15  | 15  |
| 64 | CADEIRA ESTOFADA, COM PRANCHETA                                                                | UN. | 5  | 10  | 10  |
| 65 | LONGARINA OPERACIONAL 02 LUGARES SEM BRAÇOS                                                    | UN. | 2  | 3   | 3   |

|    |                                                                                                             |     |     |     |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|
| 66 | LONGARINA OPERACIONAL 03 LUGARES SEM BRAÇOS                                                                 | UN. | 2   | 4   | 4   |
| 68 | SOFÁ DE ESPERA - 02 LUGARES                                                                                 | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 71 | POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA PMR - COM PRANCHETA                                                            | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 72 | POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA OBESO - COM PRANCHETA                                                          | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 73 | ESTANTE FACE DUPLA 2,00 M                                                                                   | UN. | 9   | 18  | 18  |
| 74 | ESTANTE SIMPLES FACE 2,00 M                                                                                 | UN. | 4   | 7   | 7   |
| 75 | EXPOSITOR SIMPLES FACE 2,00 M                                                                               | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 76 | PAINEL PADRÃO DUPLO 2,00 M                                                                                  | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 77 | PAINEL PADRÃO SIMPLES - 2,00 M                                                                              | UN. | 2   | 4   | 4   |
| 78 | CAIXA PARA PERIÓDICOS                                                                                       | UN. | 5   | 9   | 9   |
| 79 | BIBLIOCANTO                                                                                                 | UN. | 75  | 150 | 150 |
| 80 | PLACA DE SINALIZAÇÃO                                                                                        | UN. | 3   | 6   | 6   |
| 81 | CARRINHO                                                                                                    | UN. | 2   | 4   | 4   |
| 82 | ARMÁRIO GUARDA VOLUMES CAPACETE 08 PORTAS                                                                   | UN. | 5   | 10  | 10  |
| 83 | ARMÁRIO LIVROS E PERIÓDICOS 1,98 M                                                                          | UN. | 6   | 11  | 11  |
| 84 | ESTANTE ENCAIXÁVEL 1,95 M                                                                                   | UN. | 10  | 20  | 20  |
| 85 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 9.000 BTU'S/H,                                    | UN. | 1   | 1   | 1   |
| 86 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 12.000 BTU'S/H,                                   | UN. | 3   | 5   | 5   |
| 87 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 18.000 BTU'S/H,                                   | UN. | 3   | 5   | 5   |
| 88 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 22.000 a 24.000 BTU'S/H,                          | UN. | 3   | 5   | 5   |
| 89 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 30.000 BTU/H;                                   | UN. | 7   | 14  | 14  |
| 90 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 36.000 BTU'S/H,                                 | UN. | 4   | 7   | 7   |
| 91 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 56.000 a 60.000 BTU/H;                          | UN. | 2   | 3   | 3   |
| 92 | PERSIANA VERTICAL. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                                                                | M²  | 40  | 80  | 80  |
| 93 | PERSIANA HORIZONTAL. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                                                              | M²  | 213 | 426 | 426 |
| 96 | PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR ALTA PERFORMANCE PARA VIDROS COM ALTA INCIDÊNCIA DE SOL - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO | M²  | 5   | 10  | 10  |
| 97 | PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR POLIESTER PROFISSIONAL FUMÊ/ PRATA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                      | M²  | 60  | 120 | 120 |
| 98 | PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR JATEADA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                                                 | M²  | 8   | 15  | 15  |
| 99 | PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR E SEGURANÇA ANTI VANDALISMO/ IMPACTO - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                    | M²  | 5   | 10  | 10  |

|     |                                            |    |    |     |     |
|-----|--------------------------------------------|----|----|-----|-----|
| 100 | SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS EXISTENTES | M² | 60 | 120 | 120 |
|-----|--------------------------------------------|----|----|-----|-----|

| CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO |                                                                                       |                   |                   |                   |                  |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| ITEM                         | DESCRIÇÃO/ ESPECIF.                                                                   | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISIÇÃO MÍNIMA | REQUISIÇÃO Máxima | QUANTIDADE TOTAL |
| 1                            | ARMÁRIO EXTRA-ALTO FECHADO DUAS PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM              | UN.               | 2                 | 3                 | 3                |
| 2                            | ARMÁRIO ALTO FECHADO DUAS PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 480 X 1600 MM                    | UN.               | 3                 | 5                 | 5                |
| 3                            | ARMÁRIO BAIXO FECHADO COMPLEMENTO DUAS PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM        | UN.               | 2                 | 3                 | 3                |
| 4                            | ARMÁRIO BAIXO FECHADO TIPO CREDENCE QUATRO PORTAS<br>DIMENSÕES: 1600 X 480 X 740 MM   | UN.               | 6                 | 11                | 11               |
| 5                            | ARMÁRIO SUSPENSO 01 PORTA<br>DIMENSÕES: 800 X 330 X 440 MM                            | UN.               | 2                 | 3                 | 3                |
| 6                            | ESCANINHO EXTRA ALTO 08 PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM                      | UN.               | 2                 | 3                 | 3                |
| 7                            | GAVETEIRO DE FIXAÇÃO 2 GAVETAS<br>DIMENSÕES: 300 X 440 X 280 MM                       | UN.               | 5                 | 10                | 10               |
| 8                            | GAVETEIRO MOVEL COM 4 GAVETAS<br>DIMENSÕES: 400 X 470 X 650 MM                        | UN.               | 1                 | 2                 | 2                |
| 9                            | GAVETEIRO COM TAMPO COMPLEMENTO COM 4 GAVETAS<br>DIMENSÕES: 400 X 600 X 740 MM        | UN.               | 2                 | 4                 | 4                |
| 10                           | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM                          | UN.               | 1                 | 2                 | 2                |
| 11                           | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1000 X 600 X 740 MM                         | UN.               | 2                 | 3                 | 3                |
| 12                           | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM                         | UN.               | 13                | 25                | 25               |
| 13                           | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1350 X 600 X 740 MM                         | UN.               | 4                 | 7                 | 7                |
| 14                           | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM                         | UN.               | 1                 | 2                 | 2                |
| 15                           | MESA LINEAR SENDO TIPO "L"<br>DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1350 X 600 X 740 MM             | UN.               | 1                 | 2                 | 2                |
| 16                           | MESA LINEAR SENDO TIPO "L"<br>DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 600 X 740 MM             | UN.               | 1                 | 2                 | 2                |
| 17                           | MESA LINEAR SENDO TIPO "L ATENDIMENTO"<br>DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 750 X 740 MM | UN.               | 1                 | 1                 | 1                |
| 18                           | SUORTE MÓVEL CPU<br>DIMENSÕES: 250 X 505 X 280 MM                                     | UN.               | 7                 | 14                | 14               |
| 20                           | PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETO<br>DIMENSÕES: 600 X 18 X 500 MM                      | UN.               | 1                 | 2                 | 2                |
| 21                           | SUORTE PARA PASTAS SUSPENSAS                                                          | UN.               | 5                 | 10                | 10               |
| 22                           | CABINE PARA ESTUDO<br>DIMENSÕES: 900 X 900 X 1200 MM                                  | UN.               | 5                 | 10                | 10               |
| 26                           | MESA PARA REUNIÃO TIPO REDONDA<br>DIMENSÕES: 1200 X 740 MM                            | UN.               | 3                 | 6                 | 6                |

|    |                                                                                                |     |    |     |     |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----|-----|
| 27 | MESA PARA REUNIÃO TIPO RETANGULAR, COM CAIXA DE TOMADA<br>DIMENSÕES: 2700 X 1100 X 740 MM      | UN. | 1  | 1   | 1   |
| 31 | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA LABORATÓRIO COM CAIXA DE TOMADA<br>DIMENSÕES: 2800 X 1200 X 740 MM | UN. | 6  | 12  | 12  |
| 32 | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA LABORATÓRIO COM CAIXA DE TOMADA<br>DIMENSÕES: 1400 X 600 X 740 MM  | UN. | 4  | 8   | 8   |
| 33 | ARMÁRIO COM 04 GAVETAS SUSPensa E 02 PORTA VIDRO<br>DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM             | UN. | 5  | 10  | 10  |
| 35 | ARMÁRIO PARA BANCADA<br>DIMENSÕES: 3800 X 650 X 750 MM                                         | UN. | 2  | 3   | 3   |
| 36 | PÚLPITO TAMPO INCLINADO<br>DIMENSÕES: 1150 X 600 X 400 MM                                      | UN. | 1  | 1   | 1   |
| 37 | MESA PLENÁRIO - PÉ PAINEL<br>DIMENSÕES: 1000 X 800 X 740 MM                                    | UN. | 2  | 3   | 3   |
| 39 | BALCÃO ATENDIMENTO ANGULAR<br>DIMENSÕES: 1600 X 700 X 1600 X 700 X 1100 MM                     | UN. | 1  | 1   | 1   |
| 40 | MESA REFEITÓRIO PARA 04 LUGARES<br>DIMENSÕES: 1200 X 900 X 805 MM                              | UN. | 10 | 20  | 20  |
| 41 | MESA DE CENTRO<br>DIMENSÕES: 600 X 600 X 400 MM                                                | UN. | 1  | 1   | 1   |
| 42 | MESA DE CANTO<br>DIMENSÕES: 1000 X 600 X 400 MM                                                | UN. | 1  | 1   | 1   |
| 43 | DIVISÓRIA CEGA EM MDP                                                                          | M²  | 50 | 100 | 100 |
| 44 | DIVISÓRIA MISTA - MDP + VIDRO DUPLO                                                            | M²  | 25 | 50  | 50  |
| 45 | DIVISÓRIA DECORADA, COM LOGO DO ORGÃO PÚBLICO                                                  | M²  | 5  | 10  | 10  |
| 47 | PORTA PARA DIVISÓRIAS EM MDP                                                                   | UN. | 2  | 4   | 4   |
| 48 | CADEIRA FIXA COM PRANCHETA                                                                     | UN. | 52 | 103 | 103 |
| 49 | CADEIRA FIXA COM PRANCHETA - MODELO OBESO                                                      | UN. | 3  | 5   | 5   |
| 51 | LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 02 LUGARES                                                       | UN. | 1  | 1   | 1   |
| 52 | LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 03 LUGARES                                                       | UN. | 2  | 4   | 4   |
| 53 | CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM POLIPROPILENO                                                      | UN. | 11 | 21  | 21  |
| 58 | POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR MÉDIO COM APOIO DE BRAÇOS                                        | UN. | 15 | 30  | 30  |
| 61 | POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO                                                  | UN. | 22 | 43  | 43  |
| 62 | CADEIRA OPERACIONAL INTERLOCUTOR                                                               | UN. | 5  | 10  | 10  |
| 65 | LONGARINA OPERACIONAL 02 LUGARES SEM BRAÇOS                                                    | UN. | 2  | 4   | 4   |
| 66 | LONGARINA OPERACIONAL 03 LUGARES SEM BRAÇOS                                                    | UN. | 2  | 4   | 4   |
| 70 | POLTRONA PARA AUDITÓRIO - COM PRANCHETA.                                                       | UN. | 23 | 45  | 45  |
| 71 | POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA PMR - COM PRANCHETA                                               | UN. | 1  | 2   | 2   |
| 72 | POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA OBESO - COM PRANCHETA                                             | UN. | 1  | 2   | 2   |

|     |                                                                                                                      |     |     |     |     |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|
| 73  | ESTANTE FACE DUPLA 2,00 M                                                                                            | UN. | 4   | 8   | 8   |
| 74  | ESTANTE SIMPLES FACE 2,00 M                                                                                          | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 75  | EXPOSITOR SIMPLES FACE 2,00 M                                                                                        | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 76  | PAINEL PADRÃO DUPLO 2,00 M                                                                                           | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 77  | PAINEL PADRÃO SIMPLES - 2,00 M                                                                                       | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 78  | CAIXA PARA PERIÓDICOS                                                                                                | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 79  | BIBLIOCANTO                                                                                                          | UN. | 11  | 22  | 22  |
| 80  | PLACA DE SINALIZAÇÃO                                                                                                 | UN. | 4   | 8   | 8   |
| 82  | ARMÁRIO GUARDA VOLUMES<br>CAPACETE 08 PORTAS                                                                         | UN. | 5   | 9   | 9   |
| 83  | ARMÁRIO LIVROS E PERIÓDICOS 1,98<br>M                                                                                | UN. | 5   | 9   | 9   |
| 84  | ESTANTE ENCAIXÁVEL 1,95 M                                                                                            | UN. | 10  | 20  | 20  |
| 85  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO<br>TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE<br>9.000 BTU'S/H,                                       | UN. | 1   | 1   | 1   |
| 86  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO<br>TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE<br>12.000 BTU'S/H,                                      | UN. | 5   | 10  | 10  |
| 87  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO<br>TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE<br>18.000 BTU'S/H,                                      | UN. | 5   | 10  | 10  |
| 88  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO<br>TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE<br>22.000 a 24.000 BTU'S/H,                             | UN. | 3   | 5   | 5   |
| 89  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO<br>TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE<br>30.000 BTU/H;                                      | UN. | 6   | 11  | 11  |
| 90  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO<br>TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE<br>36.000 BTU'S/H,                                    | UN. | 2   | 3   | 3   |
| 91  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO<br>TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE<br>56.000 a 60.000 BTU/H;                             | UN. | 1   | 2   | 2   |
| 92  | PERSIANA VERTICAL. COM SERVIÇO<br>DE INSTALAÇÃO                                                                      | M²  | 25  | 50  | 50  |
| 94  | CORTINAS TIPO "ROLO" - TECIDO<br>TIPO TELA SOLAR. COM SERVIÇO DE<br>INSTALAÇÃO                                       | M²  | 6   | 12  | 12  |
| 95  | CORTINAS TIPO "ROLO", BLACKOUT.<br>COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                                                         | M²  | 12  | 24  | 24  |
| 96  | PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR ALTA<br>PERFORMANCE PARA VIDROS COM<br>ALTA INCIDÊNCIA DE SOL - COM<br>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO | M²  | 175 | 350 | 350 |
| 97  | PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR<br>POLIESTER PROFISSIONAL FUMÊ/<br>PRATA - COM SERVIÇO DE<br>INSTALAÇÃO                      | M²  | 90  | 180 | 180 |
| 98  | PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR<br>JATEADA - COM SERVIÇO DE<br>INSTALAÇÃO                                                    | M²  | 8   | 15  | 15  |
| 99  | PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR E<br>SEGURANÇA ANTI VANDALISMO/<br>IMPACTO - COM SERVIÇO DE<br>INSTALAÇÃO                    | M²  | 5   | 10  | 10  |
| 100 | SERVIÇO DE REMOÇÃO DE<br>PELÍCULAS EXISTENTES                                                                        | M²  | 90  | 180 | 180 |

**CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIF.                                                                       | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISIÇÃO MÍNIMA | REQUISIÇÃO Máxima | QUANTIDADE TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| 1    | ARMÁRIO EXTRA-ALTO FECHADO DUAS PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM                  | UN.               | 1                 | 2                 | 2                |
| 2    | ARMÁRIO ALTO FECHADO DUAS PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 480 X 1600 MM                        | UN.               | 3                 | 6                 | 6                |
| 3    | ARMÁRIO BAIXO FECHADO COMPLEMENTO DUAS PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM            | UN.               | 1                 | 2                 | 2                |
| 5    | ARMÁRIO SUSPENSO 01 PORTA<br>DIMENSÕES: 800 X 330 X 440 MM                                | UN.               | 3                 | 5                 | 5                |
| 6    | ESCANINHO EXTRA ALTO 08 PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM                          | UN.               | 3                 | 5                 | 5                |
| 7    | GAVETEIRO DE FIXAÇÃO 2 GAVETAS<br>DIMENSÕES: 300 X 440 X 280 MM                           | UN.               | 6                 | 11                | 11               |
| 8    | GAVETEIRO MOVEL COM 4 GAVETAS<br>DIMENSÕES: 400 X 470 X 650 MM                            | UN.               | 2                 | 3                 | 3                |
| 9    | GAVETEIRO COM TAMPO COMPLEMENTO COM 4 GAVETAS<br>DIMENSÕES: 400 X 600 X 740 MM            | UN.               | 3                 | 5                 | 5                |
| 10   | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM                              | UN.               | 2                 | 3                 | 3                |
| 11   | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1000 X 600 X 740 MM                             | UN.               | 3                 | 5                 | 5                |
| 12   | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM                             | UN.               | 18                | 35                | 35               |
| 13   | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1350 X 600 X 740 MM                             | UN.               | 3                 | 6                 | 6                |
| 14   | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM                             | UN.               | 2                 | 3                 | 3                |
| 15   | MESA LINEAR SENDO TIPO "L"<br>DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1350 X 600 X 740 MM                 | UN.               | 1                 | 2                 | 2                |
| 16   | MESA LINEAR SENDO TIPO "L"<br>DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 600 X 740 MM                 | UN.               | 1                 | 2                 | 2                |
| 17   | MESA LINEAR SENDO TIPO "L ATENDIMENTO"<br>DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 750 X 740 MM     | UN.               | 1                 | 1                 | 1                |
| 18   | SUORTE MÓVEL CPU<br>DIMENSÕES: 250 X 505 X 280 MM                                         | UN.               | 7                 | 14                | 14               |
| 20   | PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETO<br>DIMENSÕES: 600 X 18 X 500 MM                          | UN.               | 1                 | 2                 | 2                |
| 21   | SUORTE PARA PASTAS SUSPENSAS                                                              | UN.               | 5                 | 10                | 10               |
| 22   | CABINE PARA ESTUDO<br>DIMENSÕES: 900 X 900 X 1200 MM                                      | UN.               | 4                 | 8                 | 8                |
| 26   | MESA PARA REUNIÃO TIPO REDONDA<br>DIMENSÕES: 1200 X 740 MM                                | UN.               | 2                 | 4                 | 4                |
| 27   | MESA PARA REUNIÃO TIPO RETANGULAR, COM CAIXA DE TOMADA<br>DIMENSÕES: 2700 X 1100 X 740 MM | UN.               | 1                 | 1                 | 1                |

|    |                                                                                                |     |    |     |     |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----|-----|
| 31 | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA LABORATÓRIO COM CAIXA DE TOMADA<br>DIMENSÕES: 2800 X 1200 X 740 MM | UN. | 4  | 7   | 7   |
| 32 | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA LABORATÓRIO COM CAIXA DE TOMADA<br>DIMENSÕES: 1400 X 600 X 740 MM  | UN. | 4  | 7   | 7   |
| 33 | ARMÁRIO COM 04 GAVETAS SUSPensa E 02 PORTA VIDRO<br>DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM             | UN. | 5  | 10  | 10  |
| 37 | MESA PLENÁRIO - PÉ PAINEL<br>DIMENSÕES: 1000 X 800 X 740 MM                                    | UN. | 1  | 2   | 2   |
| 39 | BALCÃO ATENDIMENTO ANGULAR<br>DIMENSÕES: 1600 X 700 X 1600 X 700 X 1100 MM                     | UN. | 1  | 1   | 1   |
| 41 | MESA DE CENTRO<br>DIMENSÕES: 600 X 600 X 400 MM                                                | UN. | 1  | 1   | 1   |
| 42 | MESA DE CANTO<br>DIMENSÕES: 1000 X 600 X 400 MM                                                | UN. | 1  | 1   | 1   |
| 48 | CADEIRA FIXA COM PRANCHETA                                                                     | UN. | 93 | 186 | 186 |
| 49 | CADEIRA FIXA COM PRANCHETA - MODELO OBESO                                                      | UN. | 3  | 5   | 5   |
| 51 | LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 02 LUGARES                                                       | UN. | 1  | 1   | 1   |
| 53 | CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM POLIPROPILENO                                                      | UN. | 6  | 11  | 11  |
| 58 | POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR MÉDIO COM APOIO DE BRAÇOS                                        | UN. | 13 | 25  | 25  |
| 61 | POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO                                                  | UN. | 34 | 67  | 67  |
| 62 | CADEIRA OPERACIONAL INTERLOCUTOR                                                               | UN. | 5  | 9   | 9   |
| 64 | CADEIRA ESTOFADA, COM PRANCHETA                                                                | UN. | 4  | 8   | 8   |
| 65 | LONGARINA OPERACIONAL 02 LUGARES SEM BRAÇOS                                                    | UN. | 2  | 3   | 3   |
| 66 | LONGARINA OPERACIONAL 03 LUGARES SEM BRAÇOS                                                    | UN. | 2  | 4   | 4   |
| 68 | SOFÁ DE ESPERA - 02 LUGARES                                                                    | UN. | 2  | 3   | 3   |
| 71 | POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA PMR - COM PRANCHETA                                               | UN. | 1  | 2   | 2   |
| 72 | POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA OBESO - COM PRANCHETA                                             | UN. | 1  | 2   | 2   |
| 73 | ESTANTE FACE DUPLA 2,00 M                                                                      | UN. | 3  | 6   | 6   |
| 74 | ESTANTE SIMPLES FACE 2,00 M                                                                    | UN. | 1  | 2   | 2   |
| 75 | EXPOSITOR SIMPLES FACE 2,00 M                                                                  | UN. | 1  | 2   | 2   |
| 76 | PAINEL PADRÃO DUPLO 2,00 M                                                                     | UN. | 1  | 2   | 2   |
| 77 | PAINEL PADRÃO SIMPLES - 2,00 M                                                                 | UN. | 1  | 2   | 2   |
| 78 | CAIXA PARA PERIÓDICOS                                                                          | UN. | 2  | 3   | 3   |
| 79 | BIBLIOCANTO                                                                                    | UN. | 14 | 27  | 27  |
| 80 | PLACA DE SINALIZAÇÃO                                                                           | UN. | 3  | 6   | 6   |
| 82 | ARMÁRIO GUARDA VOLUMES CAPACETE 08 PORTAS                                                      | UN. | 3  | 5   | 5   |
| 83 | ARMÁRIO LIVROS E PERIÓDICOS 1,98 M                                                             | UN. | 3  | 5   | 5   |
| 84 | ESTANTE ENCAIXÁVEL 1,95 M                                                                      | UN. | 10 | 20  | 20  |

|     |                                                                                        |     |    |     |     |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----|-----|
| 86  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 12.000 BTU'S/H,              | UN. | 3  | 5   | 5   |
| 87  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 18.000 BTU'S/H,              | UN. | 4  | 7   | 7   |
| 88  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 22.000 a 24.000 BTU'S/H,     | UN. | 3  | 5   | 5   |
| 89  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 30.000 BTU/H;              | UN. | 5  | 10  | 10  |
| 90  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 36.000 BTU'S/H,            | UN. | 1  | 1   | 1   |
| 91  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 56.000 a 60.000 BTU/H;     | UN. | 1  | 2   | 2   |
| 92  | PERSIANA VERTICAL. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                                           | M²  | 25 | 50  | 50  |
| 97  | PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR POLIESTER PROFISSIONAL FUMÊ/ PRATA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO | M²  | 86 | 171 | 171 |
| 100 | SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS EXISTENTES                                             | M²  | 86 | 171 | 171 |

| CAMPUS MANACAPURU |                                                                                |                   |                     |                   |                  |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|-------------------|------------------|
| ITEM              | DESCRIÇÃO/ ESPECIF.                                                            | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISIÇÃO O MÍNIMA | REQUISIÇÃO Máxima | QUANTIDADE TOTAL |
| 2                 | ARMÁRIO ALTO FECHADO DUAS PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 480 X 1600 MM             | UN.               | 2                   | 3                 | 3                |
| 3                 | ARMÁRIO BAIXO FECHADO COMPLEMENTO DUAS PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM | UN.               | 2                   | 4                 | 4                |
| 5                 | ARMÁRIO SUSPENSO 01 PORTA<br>DIMENSÕES: 800 X 330 X 440 MM                     | UN.               | 5                   | 9                 | 9                |
| 6                 | ESCANINHO EXTRA ALTO 08 PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM               | UN.               | 3                   | 6                 | 6                |
| 7                 | GAVETEIRO DE FIXAÇÃO 2 GAVETAS<br>DIMENSÕES: 300 X 440 X 280 MM                | UN.               | 5                   | 9                 | 9                |
| 8                 | GAVETEIRO MOVEL COM 4 GAVETAS<br>DIMENSÕES: 400 X 470 X 650 MM                 | UN.               | 2                   | 4                 | 4                |
| 9                 | GAVETEIRO COM TAMPO COMPLEMENTO COM 4 GAVETAS<br>DIMENSÕES: 400 X 600 X 740 MM | UN.               | 2                   | 3                 | 3                |
| 10                | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM                   | UN.               | 1                   | 1                 | 1                |
| 11                | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1000 X 600 X 740 MM                  | UN.               | 4                   | 7                 | 7                |
| 12                | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM                  | UN.               | 10                  | 19                | 19               |
| 13                | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1350 X 600 X 740 MM                  | UN.               | 4                   | 8                 | 8                |
| 14                | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM                  | UN.               | 2                   | 4                 | 4                |

|    |                                                                                                |     |    |    |    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----|----|
| 15 | MESA LINEAR SENDO TIPO "L"<br>DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1350 X 600 X 740 MM                      | UN. | 1  | 2  | 2  |
| 16 | MESA LINEAR SENDO TIPO "L"<br>DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 600 X 740 MM                      | UN. | 1  | 2  | 2  |
| 17 | MESA LINEAR SENDO TIPO "L ATENDIMENTO"<br>DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 750 X 740 MM          | UN. | 1  | 1  | 1  |
| 18 | SUORTE MÓVEL CPU<br>DIMENSÕES: 250 X 505 X 280 MM                                              | UN. | 9  | 17 | 17 |
| 20 | PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETO<br>DIMENSÕES: 600 X 18 X 500 MM                               | UN. | 1  | 2  | 2  |
| 21 | SUORTE PARA PASTAS SUSPENSAS                                                                   | UN. | 4  | 8  | 8  |
| 22 | CABINE PARA ESTUDO<br>DIMENSÕES: 900 X 900 X 1200 MM                                           | UN. | 4  | 8  | 8  |
| 26 | MESA PARA REUNIÃO TIPO REDONDA<br>DIMENSÕES: 1200 X 740 MM                                     | UN. | 2  | 3  | 3  |
| 27 | MESA PARA REUNIÃO TIPO RETANGULAR, COM CAIXA DE TOMADA<br>DIMENSÕES: 2700 X 1100 X 740 MM      | UN. | 1  | 1  | 1  |
| 31 | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA LABORATÓRIO COM CAIXA DE TOMADA<br>DIMENSÕES: 2800 X 1200 X 740 MM | UN. | 1  | 2  | 2  |
| 32 | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA LABORATÓRIO COM CAIXA DE TOMADA<br>DIMENSÕES: 1400 X 600 X 740 MM  | UN. | 3  | 6  | 6  |
| 33 | ARMÁRIO COM 04 GAVETAS SUSPensa E 02 PORTA VIDRO<br>DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM             | UN. | 4  | 8  | 8  |
| 36 | PÚLPITO TAMPO INCLINADO<br>DIMENSÕES: 1150 X 600 X 400 MM                                      | UN. | 1  | 1  | 1  |
| 37 | MESA PLENÁRIO - PÉ PAINEL<br>DIMENSÕES: 1000 X 800 X 740 MM                                    | UN. | 3  | 5  | 5  |
| 40 | MESA REFEITÓRIO PARA 04 LUGARES<br>DIMENSÕES: 1200 X 900 X 805 MM                              | UN. | 3  | 5  | 5  |
| 41 | MESA DE CENTRO<br>DIMENSÕES: 600 X 600 X 400 MM                                                | UN. | 1  | 1  | 1  |
| 42 | MESA DE CANTO<br>DIMENSÕES: 1000 X 600 X 400 MM                                                | UN. | 1  | 1  | 1  |
| 45 | DIVISÓRIA DECORADA, COM LOGO DO ORGÃO PÚBLICO                                                  | M²  | 7  | 14 | 14 |
| 48 | CADEIRA FIXA COM PRANCHETA                                                                     | UN. | 47 | 93 | 93 |
| 49 | CADEIRA FIXA COM PRANCHETA - MODELO OBESO                                                      | UN. | 3  | 5  | 5  |
| 51 | LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 02 LUGARES                                                       | UN. | 1  | 1  | 1  |
| 53 | CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM POLIPROPILENO                                                      | UN. | 5  | 10 | 10 |
| 58 | POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR MÉDIO COM APOIO DE BRAÇOS                                        | UN. | 5  | 10 | 10 |
| 61 | POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO                                                  | UN. | 30 | 59 | 59 |

|     |                                                                                                             |     |     |      |      |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------|------|
| 62  | CADEIRA OPERACIONAL INTERLOCUTOR                                                                            | UN. | 8   | 15   | 15   |
| 64  | CADEIRA ESTOFADA, COM PRANCHETA                                                                             | UN. | 4   | 7    | 7    |
| 65  | LONGARINA OPERACIONAL 02 LUGARES SEM BRAÇOS                                                                 | UN. | 1   | 2    | 2    |
| 66  | LONGARINA OPERACIONAL 03 LUGARES SEM BRAÇOS                                                                 | UN. | 2   | 4    | 4    |
| 68  | SOFÁ DE ESPERA - 02 LUGARES                                                                                 | UN. | 1   | 2    | 2    |
| 69  | SOFÁ DE ESPERA - 03 LUGARES                                                                                 | UN. | 2   | 3    | 3    |
| 73  | ESTANTE FACE DUPLA 2,00 M                                                                                   | UN. | 5   | 9    | 9    |
| 74  | ESTANTE SIMPLES FACE 2,00 M                                                                                 | UN. | 1   | 2    | 2    |
| 75  | EXPOSITOR SIMPLES FACE 2,00 M                                                                               | UN. | 1   | 2    | 2    |
| 76  | PAINEL PADRÃO DUPLO 2,00 M                                                                                  | UN. | 1   | 2    | 2    |
| 77  | PAINEL PADRÃO SIMPLES - 2,00 M                                                                              | UN. | 1   | 2    | 2    |
| 78  | CAIXA PARA PERIÓDICOS                                                                                       | UN. | 2   | 4    | 4    |
| 79  | BIBLIOCANTO                                                                                                 | UN. | 17  | 33   | 33   |
| 80  | PLACA DE SINALIZAÇÃO                                                                                        | UN. | 3   | 6    | 6    |
| 81  | CARRINHO                                                                                                    | UN. | 1   | 1    | 1    |
| 82  | ARMÁRIO GUARDA VOLUMES CAPACETE 08 PORTAS                                                                   | UN. | 3   | 5    | 5    |
| 83  | ARMÁRIO LIVROS E PERIÓDICOS 1,98 M                                                                          | UN. | 2   | 4    | 4    |
| 84  | ESTANTE ENCAIXÁVEL 1,95 M                                                                                   | UN. | 10  | 20   | 20   |
| 85  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 9.000 BTU'S/H,                                    | UN. | 1   | 1    | 1    |
| 86  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 12.000 BTU'S/H,                                   | UN. | 3   | 5    | 5    |
| 87  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 18.000 BTU'S/H,                                   | UN. | 3   | 5    | 5    |
| 88  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 22.000 a 24.000 BTU'S/H,                          | UN. | 3   | 5    | 5    |
| 90  | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 36.000 BTU'S/H,                                 | UN. | 2   | 4    | 4    |
| 92  | PERSIANA VERTICAL. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                                                                | M²  | 138 | 276  | 276  |
| 95  | CORTINAS TIPO "ROLÔ", BLACKUOT. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                                                   | M²  | 11  | 22   | 22   |
| 96  | PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR ALTA PERFORMANCE PARA VIDROS COM ALTA INCIDÊNCIA DE SOL - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO | M²  | 8   | 15,6 | 15,6 |
| 97  | PELÍCULA PROTEÇÃO SOLAR POLIESTER PROFISSIONAL FUMÊ/ PRATA - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                      | M²  | 20  | 39   | 39   |
| 100 | SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS EXISTENTES                                                                  | M²  | 7   | 14   | 14   |

| CAMPUS BOCA DO ACRE |                     |                   |                   |                   |                  |
|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| ITEM                | DESCRIÇÃO/ ESPECIF. | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISIÇÃO MÍNIMA | REQUISIÇÃO Máxima | QUANTIDADE TOTAL |

|    |                                                                                     |     |    |    |    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----|----|
| 1  | ARMÁRIO EXTRA-ALTO FECHADO DUAS PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM            | UN. | 1  | 1  | 1  |
| 2  | ARMÁRIO ALTO FECHADO DUAS PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 480 X 1600 MM                  | UN. | 1  | 2  | 2  |
| 3  | ARMÁRIO BAIXO FECHADO COMPLEMENTO DUAS PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM      | UN. | 1  | 1  | 1  |
| 4  | ARMÁRIO BAIXO FECHADO TIPO CREDENCE QUATRO PORTAS<br>DIMENSÕES: 1600 X 480 X 740 MM | UN. | 1  | 1  | 1  |
| 6  | ESCANINHO EXTRA ALTO 08 PORTAS<br>DIMENSÕES: 800 X 480 X 2100 MM                    | UN. | 2  | 4  | 4  |
| 7  | GAVETEIRO DE FIXAÇÃO 2 GAVETAS<br>DIMENSÕES: 300 X 440 X 280 MM                     | UN. | 3  | 5  | 5  |
| 8  | GAVETEIRO MOVEL COM 4 GAVETAS<br>DIMENSÕES: 400 X 470 X 650 MM                      | UN. | 2  | 4  | 4  |
| 9  | GAVETEIRO COM TAMPO COMPLEMENTO COM 4 GAVETAS<br>DIMENSÕES: 400 X 600 X 740 MM      | UN. | 1  | 2  | 2  |
| 10 | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM                        | UN. | 1  | 2  | 2  |
| 11 | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1000 X 600 X 740 MM                       | UN. | 1  | 2  | 2  |
| 12 | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM                       | UN. | 7  | 13 | 13 |
| 13 | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1350 X 600 X 740 MM                       | UN. | 2  | 4  | 4  |
| 14 | MESA LINEAR SENDO TIPO RETA<br>DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM                       | UN. | 1  | 1  | 1  |
| 15 | MESA LINEAR SENDO TIPO "L"<br>DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1350 X 600 X 740 MM           | UN. | 1  | 1  | 1  |
| 16 | MESA LINEAR SENDO TIPO "L"<br>DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 600 X 740 MM           | UN. | 1  | 2  | 2  |
| 18 | SUORTE MÓVEL CPU<br>DIMENSÕES: 250 X 505 X 280 MM                                   | UN. | 4  | 8  | 8  |
| 20 | PAINEL DIVISOR FRONTAL TIPO RETO<br>DIMENSÕES: 600 X 18 X 500 MM                    | UN. | 1  | 1  | 1  |
| 21 | SUORTE PARA PASTAS SUSPENSAS                                                        | UN. | 1  | 2  | 2  |
| 22 | CABINE PARA ESTUDO<br>DIMENSÕES: 900 X 900 X 1200 MM                                | UN. | 3  | 5  | 5  |
| 26 | MESA PARA REUNIÃO TIPO REDONDA<br>DIMENSÕES: 1200 X 740 MM                          | UN. | 1  | 2  | 2  |
| 48 | CADEIRA FIXA COM PRANCHETA                                                          | UN. | 15 | 30 | 30 |
| 49 | CADEIRA FIXA COM PRANCHETA - MODELO OBESO                                           | UN. | 1  | 1  | 1  |
| 51 | LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 02 LUGARES                                            | UN. | 1  | 1  | 1  |
| 53 | CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL EM POLIPROPILENO                                           | UN. | 3  | 5  | 5  |
| 58 | POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR MÉDIO COM APOIO DE BRAÇOS                             | UN. | 5  | 10 | 10 |
| 59 | POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO COM APOIO DE BRAÇOS                    | UN. | 1  | 1  | 1  |
| 61 | POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO                                       | UN. | 5  | 10 | 10 |
| 65 | LONGARINA OPERACIONAL 02 LUGARES SEM BRAÇOS                                         | UN. | 1  | 2  | 2  |

|    |                                                                                   |     |    |    |    |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----|----|
| 66 | LONGARINA OPERACIONAL 03<br>LUGARES SEM BRAÇOS                                    | UN. | 2  | 4  | 4  |
| 73 | ESTANTE FACE DUPLA 2,00 M                                                         | UN. | 5  | 10 | 10 |
| 74 | ESTANTE SIMPLES FACE 2,00 M                                                       | UN. | 1  | 2  | 2  |
| 75 | EXPOSITOR SIMPLES FACE 2,00 M                                                     | UN. | 1  | 2  | 2  |
| 76 | PAINEL PADRÃO DUPLO 2,00 M                                                        | UN. | 1  | 2  | 2  |
| 77 | PAINEL PADRÃO SIMPLES - 2,00 M                                                    | UN. | 1  | 2  | 2  |
| 78 | CAIXA PARA PERIÓDICOS                                                             | UN. | 1  | 1  | 1  |
| 79 | BIBLIOCANTO                                                                       | UN. | 8  | 15 | 15 |
| 80 | PLACA DE SINALIZAÇÃO                                                              | UN. | 2  | 4  | 4  |
| 81 | CARRINHO                                                                          | UN. | 1  | 1  | 1  |
| 82 | ARMÁRIO GUARDA VOLUMES<br>CAPACETE 08 PORTAS                                      | UN. | 3  | 5  | 5  |
| 83 | ARMÁRIO LIVROS E PERIÓDICOS 1,98<br>M                                             | UN. | 1  | 1  | 1  |
| 84 | ESTANTE ENCAIXÁVEL 1,95 M                                                         | UN. | 3  | 5  | 5  |
| 86 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO<br>TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE<br>12.000 BTU'S/H,   | UN. | 1  | 2  | 2  |
| 87 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO<br>TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE<br>18.000 BTU'S/H,   | UN. | 2  | 3  | 3  |
| 90 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO<br>TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE<br>36.000 BTU'S/H, | UN. | 2  | 4  | 4  |
| 92 | PERSIANA VERTICAL. COM SERVIÇO<br>DE INSTALAÇÃO                                   | M²  | 37 | 74 | 74 |



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
N.º .....

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, com sede na avenida Ferreira Pena, nº 1.109 Centro CEP: 69025-010, na cidade de Manaus/AM, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 200..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../200..., publicada no ..... de ...../...../200....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de mobiliário, equipamentos e instalações prediais para as novas e antigas instalações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de *Pregão* nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Item do TR | Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> ) |                                 |                                  |         |            |          |                            |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|---------|------------|----------|----------------------------|
| X          | Especificação                                                                  | Marca<br>(se exigida no edital) | Modelo<br>(se exigido no edital) | Unidade | Quantidade | Valor Un | Prazo garantia ou validade |
|            |                                                                                |                                 |                                  |         |            |          |                            |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será o .....(*nome do órgão*)....

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

| Item nº | Órgãos Participantes | Unidade | Quantidade |
|---------|----------------------|---------|------------|
|         |                      |         |            |
|         |                      |         |            |
|         |                      |         |            |

#### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 4.1. *A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.*
- 4.1.1. *A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*
- 4.2. *Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.*
- 4.3. *As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.*
- 4.4. *As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao 2X (dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.*
- 4.4.1. *Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).*
- 4.5. *Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.*
- 4.6. *Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.*
- 4.6.1. *Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.*

## **5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

## **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

*8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou*

*8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances*

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Local e data  
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

## Resultado por Fornecedor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

**Pregão Nº 00015/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)**

### RESULTADO POR FORNECEDOR

#### 05.634.834/0001-72 - WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA

| Item | Descrição      | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global       |
|------|----------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------|
|      | <u>Grupo 8</u> | -                       | -          | R\$ 4.203.235,4624    | -              | R\$ 3.854.656,6900 |

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

**Total do Fornecedor: R\$ 3.854.656,6900**

#### 08.368.875/0001-52 - FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

| Item | Descrição      | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global       |
|------|----------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------|
|      | <u>Grupo 1</u> | -                       | -          | R\$ 6.274.793,1970    | -              | R\$ 5.000.000,0000 |

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Grupo 3

- R\$ 2.478.702,2500 - R\$ 1.875.000,0000

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Grupo 5

- R\$ 6.736.147,1688 - R\$ 5.200.250,0000

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

**Total do Fornecedor: R\$ 12.075.250,0000**

#### 21.896.864/0001-03 - PH MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

| Item | Descrição      | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global       |
|------|----------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------|
|      | <u>Grupo 9</u> | -                       | -          | R\$ 5.494.954,8618    | -              | R\$ 5.441.380,0000 |

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

**Total do Fornecedor: R\$ 5.441.380,0000**

#### 29.209.847/0001-62 - BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

| Item | Descrição      | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global       |
|------|----------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------|
|      | <u>Grupo 7</u> | -                       | -          | R\$ 3.087.744,6165    | -              | R\$ 1.914.760,0000 |

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

**Total do Fornecedor: R\$ 1.914.760,0000**

#### 35.458.914/0001-85 - PROTTEGE SOLAR PELICULAS E PROTECOES ESPECIAIS LTDA

| Item | Descrição       | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global     |
|------|-----------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|------------------|
|      | <u>Grupo 11</u> | -                       | -          | R\$ 1.310.867,2100    | -              | R\$ 899.258,0000 |

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

**Total do Fornecedor: R\$ 899.258,0000**

#### 40.686.128/0001-75 - CONSULTY COMERCIO E SERVICOS EIRELI

| Item | Descrição       | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global       |
|------|-----------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------|
|      | <u>Grupo 10</u> | -                       | -          | R\$ 1.630.989,7726    | -              | R\$ 1.450.381,0000 |

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

**Total do Fornecedor: R\$ 1.450.381,0000**

#### 86.729.324/0002-61 - MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

| Item | Descrição      | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global       |
|------|----------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------|
|      | <u>Grupo 4</u> | -                       | -          | R\$ 3.360.231,2148    | -              | R\$ 2.511.880,0000 |

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Grupo 6

- R\$ 875.475,5500 - R\$ 236.548,0000

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

**Total do Fornecedor: R\$ 2.748.428,0000**

**Valor Global da Ata: R\$ 28.384.113,6900**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o  
**Relatório**

**Voltar**

## Pregão/Concorrência Eletrônica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

### Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00015/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 11:45 horas do dia 02 de setembro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00015/2022, referente ao Processo nº 23443008694202233, o Pregoeiro, Sr(a) MARIVALDO DA CRUZ SOARES, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**\*\*OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

### Resultado da Adjudicação

#### Grupo 1

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor:** R\$ 6.274.793,1970

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.000.000,0000 .

#### Itens do grupo:

- 1 - Armário Escritório
- 2 - Armário escritório
- 3 - Armário escritório
- 4 - Armário escritório
- 5 - Armário Escritório
- 6 - Escaninho
- 7 - Gaveteiro fixo
- 8 - Gaveteiro Móvel
- 9 - Gaveteiro Fixo
- 10 - Mesa Escritório
- 11 - Mesa escritório
- 12 - Mesa Escritório
- 13 - Mesa escritório
- 14 - Mesa Escritório
- 15 - Mesa escritório
- 16 - Mesa Escritório
- 17 - Mesa Escritório
- 18 - Móvel multiuso
- 19 - Divisória
- 20 - Divisória
- 21 - Arquivo deslizante peças / acessórios
- 22 - Estação trabalho
- 23 - Mesa Escritório
- 24 - Mesa Escritório
- 25 - Gaveteiro Móvel

- 26 - Mesa reunião redonda
- 27 - Mesa Reunião Retangular
- 28 - Mesa Reunião Retangular
- 29 - Mesa Reunião Retangular
- 30 - Mesa Escritório

**Grupo 2****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 3.509.226,3589**Situação:** Cancelado no julgamento**Itens do grupo:**

- 31 - Estação trabalho
- 32 - Estação trabalho
- 33 - Armário Escritório
- 34 - Armário Escritório
- 35 - Armário Escritório
- 36 - Pulpito Portatil
- 37 - Mesa escritório
- 38 - Balcão Atendimento
- 39 - Balcão Atendimento
- 40 - Mesa Refeitório
- 41 - Mesa Centro
- 42 - Mesa Centro

**Grupo 3****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 2.478.702,2500**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 1.875.000,0000 .**Itens do grupo:**

- 43 - Divisória
- 44 - Divisória
- 45 - Divisória
- 46 - Persiana
- 47 - Porta Para Divisória

**Grupo 4****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 3.360.231,2148**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 2.558.080,0000 , **com valor negociado a** R\$ 2.511.880,0000 .**Itens do grupo:**

- 48 - Carteira Escolar
- 49 - Carteira Escolar
- 50 - Cadeira Fixa
- 51 - Cadeira sobre longarina
- 52 - Cadeira sobre longarina

- 53 - Cadeira Fixa

**Grupo 5****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 6.736.147,1688**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 5.200.250,0000 .**Itens do grupo:**

- 54 - Cadeira escritório
- 55 - Poltrona
- 56 - Cadeira escritório
- 57 - Poltrona
- 58 - Cadeira escritório
- 59 - Cadeira escritório
- 60 - Cadeira escritório
- 61 - Cadeira escritório
- 62 - Poltrona
- 63 - Cadeira escritório
- 64 - Cadeira com prancheta
- 65 - Cadeira sobre longarina
- 66 - Cadeira sobre longarina

**Grupo 6****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 875.475,5500**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 236.548,0000 .**Itens do grupo:**

- 67 - Sofá
- 68 - Cadeira sobre longarina
- 69 - Sofá

**Grupo 7****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 3.087.744,6165**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI , **pelo melhor lance de** R\$ 1.914.760,0000 .**Itens do grupo:**

- 70 - Poltrona Auditório
- 71 - Poltrona Auditório
- 72 - Poltrona Auditório

**Grupo 8****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 4.203.235,4624**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 3.887.022,6500 , **com valor negociado a** R\$ 3.854.656,6900 .

**Itens do grupo:**

- 73 - Armário estante
- 74 - Armário estante
- 75 - Armário estante
- 76 - Painei Expositor
- 77 - Painei Expositor
- 78 - Caixa bibliográfica
- 79 - Bibliocanto
- 80 - Placa sinalizadora
- 81 - Carrinho transporte
- 82 - Armário Aço
- 83 - Armário Aço
- 84 - Armário estante

**Grupo 9****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 5.494.954,8618**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** PH MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 5.442.340,0000 , **com valor negociado a** R\$ 5.441.380,0000 .**Itens do grupo:**

- 85 - Aparelho Ar Condicionado
- 86 - Aparelho ar condicionado
- 87 - Aparelho Ar Condicionado
- 88 - Aparelho Ar Condicionado
- 89 - Aparelho ar condicionado
- 90 - Aparelho Ar Condicionado
- 91 - Aparelho Ar Condicionado

**Grupo 10****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 1.630.989,7726**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CONSULTY COMERCIO E SERVICOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R\$ 1.450.381,0000 .**Itens do grupo:**

- 92 - Persiana
- 93 - Persiana
- 94 - Persiana tipo cortina
- 95 - Persiana

**Grupo 11****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 1.310.867,2100**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** PROTEGE SOLAR PELICULAS E PROTECOES ESPECIAIS LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 899.258,0000 .**Itens do grupo:**

- 96 - Película Auto-Adesiva

- 97 - Película Auto-Adesiva
- 98 - Película Auto-Adesiva
- 99 - Película Auto-Adesiva
- 100 - Instalação / Remoção de Divisória / Painel / Persiana / janela / porta / esquadria em geral

**Item: 1 - Grupo 1****Descrição:** Armário Escritório

**Descrição Complementar:** Armário Escritório Material: Mdp , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Material Base: Aço Com Sapatas Niveladoras , Altura: 2,10 M, Cor: Carvalho Malva , Tipo: Alto , Largura: 80 CM, Características Adicionais: Com Fechadura Frontal, E Puxadores , Profundidade: 50 CM, Material Porta: Madeira Mdp , Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 4 UN, Espessura Tampo: 25 M

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 279**Valor Estimado:** R\$ 3.092,5000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 2.574,0000 e a quantidade de 279 Unidade .**

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                             |
|------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 09:24:50 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 2.574,0000 |

**Item: 2 - Grupo 1****Descrição:** Armário escritório

**Descrição Complementar:** Armário Escritório Material: Mdp , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Material Base: Aço Com Sapatas Niveladoras , Altura: 160 CM, Cor: Carvalho Malva , Tipo: Alto , Largura: 80 CM, Características Adicionais: Com Fechadura Frontal, E Puxadores , Profundidade: 500 MM, Material Porta: Madeira Mdp , Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 4 UN, Espessura Tampo: 25 M

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 179**Valor Estimado:** R\$ 2.540,2000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 2.038,0000 e a quantidade de 179 Unidade .**

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                             |
|------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 09:24:53 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 2.038,0000 |

**Item: 3 - Grupo 1****Descrição:** Armário escritório

**Descrição Complementar:** Armário Escritório Material: Mdp , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Material Base: Aço Com Sapatas Niveladoras , Altura: 740 MM, Cor: Carvalho Malva , Tipo: Baixo , Largura: 80 CM, Características Adicionais: Com Fechadura Frontal, E Puxadores , Profundidade: 50 CM, Material Porta: Madeira Mdp , Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 2 UN, Espessura Tampo: 25 M

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 169**Valor Estimado:** R\$ 1.379,2500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 1.067,0000 e a quantidade de 169 Unidade .**

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                             |
|------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 09:24:56 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 1.067,0000 |

**Item: 4 - Grupo 1**

**Descrição:** Armário escritório**Descrição Complementar:** Armário Escritório Revestimento: Laminado Melamínico , Material: Mdf , Altura: 76 CM, Tipo: Suspenso , Largura: 160 CM, Profundidade: 50 CM, Quantidade Portas: 4 UN, Quantidade Prateleiras: 1 U**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 34**Valor Estimado:** R\$ 2.832,5000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.318,0000 e a quantidade de 34 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                             |
|------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 09:24:58 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 2.318,0000 |

**Item: 5 - Grupo 1****Descrição:** Armário Escritório**Descrição Complementar:** Armário Escritório Material: Mdf , Altura: 0,41 M, Cor: Cinza , Tipo: Suspenso , Largura: 0,90 M, Características Adicionais: Porta Tipo Corrediça Com Puxador De Metal , Profundidade: 0,37 M, Material Estrutura: Mdf , Quantidade Portas: 2 UN, Espessura Tampo: 25 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 220**Valor Estimado:** R\$ 1.218,0750**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 914,0000 e a quantidade de 220 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                           |
|------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 09:25:02 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 914,0000 |

**Item: 6 - Grupo 1****Descrição:** Escaninho**Descrição Complementar:** Escaninho Material: Mdp Aglomerado , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Altura: 2,10 M, Cor: Bege , Tipo: Guarda-Volume , Largura: 80 CM, Características Adicionais: Cada Porta Com Fechadura Própria E Duas Chaves , Profundidade: 478 MM, Quantidade Portas: 8 U**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 159**Valor Estimado:** R\$ 3.340,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.118,0000 e a quantidade de 159 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                             |
|------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 09:25:06 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 3.118,0000 |

**Item: 7 - Grupo 1****Descrição:** Gaveteiro fixo**Descrição Complementar:** Gaveteiro Fixo Material: Aglomerado Madeira , Altura: 27 CM, Material Gaveta: Madeira , Tipo Puxadores: Alça , Cor: Argila , Largura: 39 CM, Estrutura: Aço , Profundidade: 44 CM, Quantidade Gavetas: 2 UN, Tipo Revestimento: Laminado Melamínico**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 307**Valor Estimado:** R\$ 545,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 437,0000 e a quantidade de 307 Unidade .

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                           |
|------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 09:25:09 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 437,0000 |

**Item: 8 - Grupo 1****Descrição:** Gaveteiro Móvel

**Descrição Complementar:** Gaveteiro Móvel Material: Madeira Mdf , Altura: 560 MM, Cor Base: Grafite , Material Gaveta: Chapa Aço , Material Puxador: Metálico , Tipo Puxadores: Alça , Acabamento Superficial Base: Pintura Epoxi-Pó , Cor: Argila , Largura: 410 MM, Características Adicionais: Gavetas Com Trilhos Metálicos E Roldana Em Nylon , , Profundidade: 520 MM, Quantidade Gavetas: 3 UN, Tipo Revestimento: Laminado Fenólico Melamínico , Espessura Tampo: 28 MM, Tipo Pés: Com Rodízios Duplos

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 106**Valor Estimado:** R\$ 1.187,5000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 1.025,0000 e a quantidade de 106 Unidade .**

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                             |
|------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 09:25:11 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 1.025,0000 |

**Item: 9 - Grupo 1****Descrição:** Gaveteiro Fixo

**Descrição Complementar:** Gaveteiro Fixo Material: Aglomerado Madeira , Altura: 73 CM, Material Gaveta: Madeira , Tipo Puxadores: Alça , Cor: Argila , Largura: 39 CM, Estrutura: Aço , Profundidade: 60 CM, Quantidade Gavetas: 4 UN, Tipo Revestimento: Laminado Melamínico

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 164**Valor Estimado:** R\$ 1.340,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 1.082,0000 e a quantidade de 164 Unidade .**

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                             |
|------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 09:25:13 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 1.082,0000 |

**Item: 10 - Grupo 1****Descrição:** Mesa Escritório

**Descrição Complementar:** Mesa Escritório Altura: 740 MM, Largura: 800 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo , Profundidade: 600 MM, Material Estrutura: Metal , Material Tampo: Mdp , Revestimento Tampo: Filme Termo Prensado De Melamínico , Espessura Tampo: 25 M

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 106**Valor Estimado:** R\$ 1.069,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 789,0000 e a quantidade de 106 Unidade .**

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                           |
|------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 09:25:17 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 789,0000 |

**Item: 11 - Grupo 1****Descrição:** Mesa escritório

**Descrição Complementar:** Mesa Escritório Altura: 740 MM, Largura: 1000 MM, Características Adicionais: Bordas Em Pvc , Profundidade: 600 MM, Material Estrutura: Madeira , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática A Pó , Cor Estrutura: Grafite , Material Tampo: Madeira , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Padrão Acabamento Tampo: Madeirado , Cor Tampo: Madeirado , Espessura Tampo: 25 M

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 153

**Valor Estimado:** R\$ 1.157,2500

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 812,0000 e a quantidade de 153 Unidade .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                           |
|------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 09:25:22 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 812,0000 |

#### Item: 12 - Grupo 1

**Descrição:** Mesa Escritório

**Descrição Complementar:** Mesa Escritório Altura: 0,75 M, Largura: 1,20 M, Características Adicionais: Puxadores E Tranca Simultaneas , Profundidade: 0,60 M, Material Estrutura: Madeira Aglomerada/Mdf , Quantidade Gavetas: 3 UN, Acabamento Estrutura: Laminado Melamínico , Material Tampo: Madeira Aglomerada/Mdf , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Padrão Acabamento Tampo: Bordas Arredondas , Espessura Tampo: 25 M

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 629

**Valor Estimado:** R\$ 1.271,2500

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 918,0000 e a quantidade de 629 Unidade .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                           |
|------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 09:25:26 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 918,0000 |

#### Item: 13 - Grupo 1

**Descrição:** Mesa escritório

**Descrição Complementar:** Mesa Escritório Altura: 740 MM, Largura: 1400 MM, Características Adicionais: Mesa Em "L" , Profundidade: 600 MM, Material Estrutura: Tubo Aço , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática A Pó , Cor Estrutura: Grafite , Material Tampo: Madeira , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Baixa Pressão , Padrão Acabamento Tampo: Madeirado , Cor Tampo: Madeirado , Espessura Tampo: 25 M

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 195

**Valor Estimado:** R\$ 1.391,2500

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 961,0000 e a quantidade de 195 Unidade .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                           |
|------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 09:25:29 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 961,0000 |

#### Item: 14 - Grupo 1

**Descrição:** Mesa Escritório

**Descrição Complementar:** Mesa Escritório Altura: 740 MM, Largura: 1600 MM, Profundidade: 600 MM, Material Estrutura: Aço , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi , Cor Estrutura: Bege , Material Tampo: Madeira Aglomerada/Mdf , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Padrão Acabamento Tampo: Borda Pvc , Cor Tampo: Bege , Espessura Tampo: 18 M

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 106

**Valor Estimado:** R\$ 1.572,7500

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 1.112,0000 e a quantidade de 106 Unidade .**

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                             |
|------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 09:25:32 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 1.112,0000 |

#### Item: 15 - Grupo 1

**Descrição:** Mesa escritório

**Descrição Complementar:** Mesa Escritório Altura: 0,80 M, Comprimento: 1,50 M, Largura: 1,50 M, Características Adicionais: Formato Em "L", Armário Fixo E Gaveta Com Chaves , Material Estrutura: Mdf , Quantidade Gavetas: 1 UN, Acabamento Estrutura: Laminado Melamínico , Cor Estrutura: Marfim , Espessura Tampo: 3 C

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 94

**Valor Estimado:** R\$ 2.235,3360

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 1.642,0000 e a quantidade de 94 Unidade .**

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                             |
|------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 09:25:35 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 1.642,0000 |

#### Item: 16 - Grupo 1

**Descrição:** Mesa Escritório

**Descrição Complementar:** Mesa Escritório Altura: 800 CM, Comprimento: 1,50 CM, Largura: 150 CM, Características Adicionais: Com Gaveteiro , Material Estrutura: Mdf , Quantidade Gavetas: 3 U

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 40

**Valor Estimado:** R\$ 2.388,2500

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 1.946,0000 e a quantidade de 40 Unidade .**

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                             |
|------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 09:25:38 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 1.946,0000 |

#### Item: 17 - Grupo 1

**Descrição:** Mesa Escritório

**Descrição Complementar:** Mesa Escritório Altura: 800 CM, Comprimento: 1,50 CM, Largura: 150 CM, Características Adicionais: Com Gaveteiro , Material Estrutura: Mdf , Quantidade Gavetas: 3 U

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 29

**Valor Estimado:** R\$ 2.692,0000

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 2.088,0000 e a quantidade de 29 Unidade .**

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                             |
|------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 09:25:41 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 2.088,0000 |

#### Item: 18 - Grupo 1

**Descrição:** Móvel multiuso

**Descrição Complementar:** Móvel Multiuso Material: Mdp , Altura: 26 CM, Aplicação: Suporte Para Cpu , Cor: Cinza ,

Largura: 25 CM, Características Adicionais: Com Rodízio , Profundidade: 42 C

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 464

**Valor Estimado:** R\$ 225,0000

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 184,0000 e a quantidade de 464 Unidade .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                           |
|------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 09:25:45 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 184,0000 |

#### Item: 19 - Grupo 1

**Descrição:** Divisória

**Descrição Complementar:** Divisória Material: Madeira , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico Texturizado , Material Perfil: Alumínio , Cor: Bege , Espessura: 10 M

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 47

**Valor Estimado:** R\$ 468,2500

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 305,0000 e a quantidade de 47 Unidade .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                           |
|------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 09:25:48 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 305,0000 |

#### Item: 20 - Grupo 1

**Descrição:** Divisória

**Descrição Complementar:** Divisória Material: Madeira , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico Texturizado , Material Perfil: Alumínio , Cor: Bege , Espessura: 10 M

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 91

**Valor Estimado:** R\$ 207,5000

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 161,0000 e a quantidade de 91 Unidade .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                           |
|------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 09:25:50 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 161,0000 |

#### Item: 21 - Grupo 1

**Descrição:** Arquivo deslizante peças / acessórios

**Descrição Complementar:** Arquivo Deslizante Peças / Acessórios Revestimento: Esmalte Sintético Especial , Material Corpo: Chapa Aço 24 , Altura: 1,33 M, Aplicação: Escritório , Cor Revestimento: Cinza , Quantidade Rolamentos: 8 UN, Largura: 0,47 M, Profundidade: 0,60 M, Material Estrutura: Chapa Aço 24 , Quantidade Gavetas: 4 UN, Tipo Acionamento: Manual

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 172

**Valor Estimado:** R\$ 403,3400

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 400,0000 e a quantidade de 172 Unidade .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                           |
|------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 09:25:52 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 400,0000 |

**Item: 22 - Grupo 1****Descrição:** Estação trabalho**Descrição Complementar:** Estação Trabalho Revestimento: Laminado Melamínico , Componentes: 01 Mesa , Altura: 75 CM, Tipo Tampo: Madeira Mdf , Comprimento: 120 CM, Tipo: Multifuncional , Largura: 60 CM, Características Adicionais: Tampo Inteirico Em L , Estrutura: Tubo Metálico , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 169**Valor Estimado:** R\$ 2.112,5000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 1.681,0000 e a quantidade de 169 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                             |
|------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 09:25:54 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 1.681,0000 |

**Item: 23 - Grupo 1****Descrição:** Mesa Escritório**Descrição Complementar:** Mesa Escritório Altura: 740 MM, Largura: 2 M, Características Adicionais: Bordas Em Pvc , Profundidade: 800 MM, Material Estrutura: Tubo Aço , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática A Pó , Cor Estrutura: Grafite , Material Tampo: Madeira , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Baixa Pressão , Padrão Acabamento Tampo: Madeirado , Cor Tampo: Madeirado , Espessura Tampo: 25 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Valor Estimado:** R\$ 17.480,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 15.845,0000 e a quantidade de 3 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                              |
|------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 09:25:56 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 15.845,0000 |

**Item: 24 - Grupo 1****Descrição:** Mesa Escritório**Descrição Complementar:** Mesa Escritório Altura: 740 MM, Largura: 1,80 M, Características Adicionais: Bordas Em Pvc , Profundidade: 800 MM, Material Estrutura: Tubo Aço , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática A Pó , Cor Estrutura: Grafite , Material Tampo: Madeira , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Baixa Pressão , Padrão Acabamento Tampo: Madeirado , Cor Tampo: Madeirado , Espessura Tampo: 25 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Valor Estimado:** R\$ 12.470,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 10.675,0000 e a quantidade de 6 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                              |
|------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 09:25:58 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 10.675,0000 |

**Item: 25 - Grupo 1****Descrição:** Gaveteiro Móvel**Descrição Complementar:** Gaveteiro Móvel Material: Madeira Mdf , Altura: 560 MM, Cor Base: Grafite , Material Gaveta: Chapa Aço , Material Puxador: Metálico , Tipo Puxadores: Alça , Acabamento Superficial Base: Pintura Epoxi-Pó , Cor: Argila , Largura: 410 MM, Características Adicionais: Gavetas Com Trilhos Metálicos E Roldana Em Nylon , ,

Profundidade: 520 MM, Quantidade Gavetas: 3 UN, Tipo Revestimento: Laminado Fenólico Melamínico , Espessura Tampo: 28 MM, Tipo Pés: Com Rodízios Duplos

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10

**Valor Estimado:** R\$ 2.418,3333

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.026,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                             |
|------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 09:25:59 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 2.026,0000 |

#### Item: 26 - Grupo 1

**Descrição:** Mesa reunião redonda

**Descrição Complementar:** Mesa Reunião Redonda Material: Madeira , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Altura: 76 CM, Acabamento Bordas: Pvc , Diâmetro: 1,20 M, Tipo Madeira: Mdf , Características Adicionais: Borda Pvc , Material Estrutura: Tubo De Aço , Cor Estrutura: Branca , Quantidade Pés: 4 UN, Espessura Tampo: 18 M

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 103

**Valor Estimado:** R\$ 1.354,0000

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.138,0000 e a quantidade de 103 Unidade .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                             |
|------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 09:26:01 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 1.138,0000 |

#### Item: 27 - Grupo 1

**Descrição:** Mesa Reunião Retangular

**Descrição Complementar:** Mesa Reunião Retangular Revestimento: Laminado Melamínico , Material: Madeira Aglomerada Mdp , Altura: 740 MM, Tipo Bordas: Arredondadas , Material Borda Lateral: Pvc , Comprimento: 2,70 M, Cor: Carvalho Malva , Largura: 1.200 MM, Características Adicionais: Calha Metálica Para Fiação. Sapatas Niveladoras , Acabamento Estrutura: Pintado , Cor Estrutura: Preta , Espessura Tampo: 25 MM, Tipo Estrutura: Aço

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 27

**Valor Estimado:** R\$ 4.088,2500

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.086,0000 e a quantidade de 27 Unidade .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                             |
|------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 09:26:04 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 3.086,0000 |

#### Item: 28 - Grupo 1

**Descrição:** Mesa Reunião Retangular

**Descrição Complementar:** Mesa Reunião Retangular Revestimento: Laminado Melamínico Texturizado , Material: Aglomerado Madeira , Altura: 0,74 M, Tipo Bordas: Arredondadas Em Perfil Ergosoft , Comprimento: 3,50 M, Cor: Marfim , Largura: 1,10 M, Características Adicionais: Sapatas Niveladoras , Espessura Tampo: 25 MM, Tipo Estrutura: Metálica

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 13

**Valor Estimado:** R\$ 5.213,5000

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.210,0000 e a quantidade de 13 Unidade .

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                             |
|------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 09:26:06 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 4.210,0000 |

**Item: 29 - Grupo 1****Descrição:** Mesa Reunião Retangular**Descrição Complementar:** Mesa Reunião Retangular Revestimento: Laminado Melamínico Texturizado , Material: Aglomerado Madeira , Altura: 0,74 M, Tipo Bordas: Arredondadas Em Perfil Ergosoft , Comprimento: 3,50 M, Cor: Marfim , Largura: 1,10 M, Características Adicionais: Sapatas Niveladoras , Espessura Tampo: 25 MM, Tipo Estrutura: Metálica**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 43.200,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 31.231,4000 e a quantidade de 5 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                              |
|------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 09:26:09 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 31.231,4000 |

**Item: 30 - Grupo 1****Descrição:** Mesa Escritório**Descrição Complementar:** Mesa Escritório Altura: 0,75 M, Largura: 1,20 M, Características Adicionais: Puxadores E Tranca Simultaneas , Profundidade: 0,60 M, Material Estrutura: Madeira Aglomerada/Mdf , Quantidade Gavetas: 3 UN, Acabamento Estrutura: Laminado Melamínico , Material Tampo: Madeira Aglomerada/Mdf , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Padrão Acabamento Tampo: Bordas Arredondas , Espessura Tampo: 25 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 4.915,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.900,0000 e a quantidade de 30 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                             |
|------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 09:26:11 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 4.900,0000 |

**Item: 31 - Grupo 2****Descrição:** Estação trabalho**Descrição Complementar:** Estação Trabalho Revestimento: Ambas As Faces Laminado Melamínico Baixa Pressão , Componentes: 4 Mesas Multifuncionais , Altura: 740 MM, Comprimento: 1400 MM, Tipo: Multifuncional , Largura: 750 MM, Características Adicionais: Tampo Deslizante/Passagem Cabeamento/Vidro Tempera , Estrutura: Chapa Aço #11 Estampada/Semi-Oblongo , Espessura Tampo: 25 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 140**Valor Estimado:** R\$ 6.273,2500**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Eventos do Item**

| Evento                  | Data                | Observações                                                            |
|-------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Cancelado no julgamento | 29/08/2022 15:04:03 | Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proposta classificada. |

**Item: 32 - Grupo 2****Descrição:** Estação trabalho**Descrição Complementar:** Estação Trabalho Revestimento: Laminado Melamínico , Componentes: 01 Mesa , Altura: 75 CM, Tipo Tampo: Madeira Mdf , Comprimento: 140 CM, Tipo: Multifuncional , Largura: 60 CM, Características Adicionais: Tampo Inteirico Em L , Estrutura: Tubo Metálico , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 144**Valor Estimado:** R\$ 4.952,5000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Eventos do Item**

| Evento                  | Data                | Observações                                                            |
|-------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Cancelado no julgamento | 29/08/2022 15:04:03 | Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proposta classificada. |

**Item: 33 - Grupo 2****Descrição:** Armário Escritório**Descrição Complementar:** Armário Escritório Material: Mdp , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Material Base: Aço Com Sapatas Niveladoras , Altura: 2,10 M, Cor: Carvalho Malva , Tipo: Alto , Largura: 80 CM, Características Adicionais: Com Fechadura Frontal, E Puxadores , Profundidade: 50 CM, Material Porta: Madeira Mdp , Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 4 UN, Espessura Tampo: 25 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 157**Valor Estimado:** R\$ 3.365,0825**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Eventos do Item**

| Evento                  | Data                | Observações                                                            |
|-------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Cancelado no julgamento | 29/08/2022 15:04:03 | Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proposta classificada. |

**Item: 34 - Grupo 2****Descrição:** Armário Escritório**Descrição Complementar:** Armário Escritório Revestimento: Laminado Melamínico , Material: Mdp , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Altura: 240 CM, Cor: Branca , Largura: 90 CM, Características Adicionais: Com 35 Escaninhos Com Vãos Iguais , Profundidade: 40 C**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 4.565,0000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Eventos do Item**

| Evento                  | Data                | Observações                                                            |
|-------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Cancelado no julgamento | 29/08/2022 15:04:03 | Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proposta classificada. |

**Item: 35 - Grupo 2****Descrição:** Armário Escritório**Descrição Complementar:** Armário Escritório Material: Mdf , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Altura: 0,78 M, Cor: Noce Mare , Tipo: Suspenso , Largura: 388 CM, Características Adicionais: Com Puxador , Profundidade: 40 CM, Material Porta: Madeira Mdf , Quantidade Portas: 7 UN, Quantidade Prateleiras: 6 UN, Material Prateleiras: Madeira Mdf**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 18**Valor Estimado:** R\$ 7.060,0000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Eventos do Item**

| Evento                  | Data                | Observações                                                            |
|-------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Cancelado no julgamento | 29/08/2022 15:04:03 | Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proposta classificada. |

**Item: 36 - Grupo 2****Descrição:** Pulpito Portatil**Descrição Complementar:** Pulpito Portatil Revestimento: Melamínico , Material: Mdf , Altura: 105 CM, Espessura Do Tampo: 18 MM, Largura: 75 CM, Profundidade: 50 C**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 2.443,3333**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Eventos do Item**

| Evento                  | Data                | Observações                                                            |
|-------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Cancelado no julgamento | 29/08/2022 15:04:03 | Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proposta classificada. |

**Item: 37 - Grupo 2****Descrição:** Mesa escritório

**Descrição Complementar:** Mesa Escritório Altura: 740 MM, Largura: 1000 MM, Características Adicionais: Bordas Em Pvc , Profundidade: 600 MM, Material Estrutura: Madeira , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática A Pó , Cor Estrutura: Grafite , Material Tampo: Madeira , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Padrão Acabamento Tampo: Madeirado , Cor Tampo: Madeirado , Espessura Tampo: 25 M

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 95**Valor Estimado:** R\$ 1.845,0000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Eventos do Item**

| Evento                  | Data                | Observações                                                            |
|-------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Cancelado no julgamento | 29/08/2022 15:04:03 | Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proposta classificada. |

**Item: 38 - Grupo 2****Descrição:** Balcão Atendimento

**Descrição Complementar:** Balcão Atendimento Material Corpo: Madeira Mdp , Altura: 80 CM, Cor Revestimento: Branco E Amarelo , Largura: 105 CM, Características Adicionais: Sem Porta , Profundidade: 40 CM, Material Estrutura: Madeira Mdp , Revestimento Corpo: Pintura

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 14**Valor Estimado:** R\$ 3.296,0000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Eventos do Item**

| Evento                  | Data                | Observações                                                            |
|-------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Cancelado no julgamento | 29/08/2022 15:04:03 | Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proposta classificada. |

**Item: 39 - Grupo 2****Descrição:** Balcão Atendimento

**Descrição Complementar:** Balcão Atendimento Material Corpo: Madeira Mdp , Altura: 1,10 M, Largura: 1.750 MM, Características Adicionais: Pannel Frontal/Sapatas Niveladoras , Profundidade: 300 MM, Material Estrutura: Metal , Quantidade Prateleiras: 2 UN, Revestimento Corpo: Laminado Melamínico

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 3.844,8200**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Eventos do Item**

| Evento                  | Data                | Observações                                                            |
|-------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Cancelado no julgamento | 29/08/2022 15:04:03 | Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proposta classificada. |

**Item: 40 - Grupo 2****Descrição:** Mesa Refeitório

**Descrição Complementar:** Mesa Refeitório Altura: 75 CM, Acabamento Bordas: Abs , Comprimento: 1,20 M, Espessura: 25 MM, Largura: 80 CM, Características Adicionais: Sapatas Reguláveis, Assentos Giratórios E Com Enco , Material Estrutura: Aço Carbono , Material Tampo: Mdf , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática A Pó

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 288**Valor Estimado:** R\$ 2.723,3333**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Eventos do Item**

| Evento                  | Data                | Observações                                                            |
|-------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Cancelado no julgamento | 29/08/2022 15:04:03 | Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proposta classificada. |

**Item: 41 - Grupo 2****Descrição:** Mesa Centro

**Descrição Complementar:** Mesa Centro Altura: 0,45 M, Acabamento Bordas: Pvc , Comprimento: 0,60 M, Cor: Argila , Largura: 0,60 M, Características Adicionais: Post Forming 180°, Base Em Estrutura Metálica Com , Material Estrutura: Madeira Aglomerada , Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi , Acabamento Tampo: Laminado Melamínico Baixa Pressão , Espessura Tampo: 25 MM, Formato: Quadrado

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 43**Valor Estimado:** R\$ 606,2500**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Eventos do Item**

| Evento                  | Data                | Observações                                                            |
|-------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Cancelado no julgamento | 29/08/2022 15:04:03 | Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proposta classificada. |

**Item: 42 - Grupo 2****Descrição:** Mesa Centro

**Descrição Complementar:** Mesa Centro Altura: 300 MM, Comprimento: 100 CM, Largura: 80 CM, Material Estrutura: Metálica , Material Tampo: Fibra De Madeira Mdp , Acabamento Tampo: Laminado Melamínico , Espessura Tampo: 30 MM, Formato: Retangular

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 16**Valor Estimado:** R\$ 846,4125**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Eventos do Item**

| Evento                  | Data                | Observações                                                            |
|-------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Cancelado no julgamento | 29/08/2022 15:04:03 | Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proposta classificada. |

**Item: 43 - Grupo 3****Descrição:** Divisória

**Descrição Complementar:** Divisória Material: Madeira Mdp , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Material Perfil: Alumínio Anodizado , Altura: 1,60 M, Espessura: 15 MM, Largura: 90 CM, Características Adicionais: Pannel Cego

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 491**Valor Estimado:** R\$ 1.461,7500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000 e a quantidade de 491 Metro Quadrado .**

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                             |
|------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 09:49:30 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 1.000,0000 |

**Item: 44 - Grupo 3****Descrição:** Divisória

**Descrição Complementar:** Divisória Material: Mdf , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Material Perfil: Alumínio Extrudado , Altura: 2,60 M, Largura: 90 CM, Características Adicionais: Pannel Misto Com Vidro Duplo E Persiana Interna , Padrão Acabamento: Anodizado

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 410**Valor Estimado:** R\$ 2.420,7500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000 e a quantidade de 410 Metro Quadrado .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                             |
|------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 09:49:33 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 2.000,0000 |

**Item: 45 - Grupo 3****Descrição:** Divisória**Descrição Complementar:** Divisória Material: Madeira Mdp , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Material Perfil: Alumínio Anodizado , Altura: 1,60 M, Espessura: 15 MM, Largura: 90 CM, Características Adicionais: Pannel Cego**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 119**Valor Estimado:** R\$ 2.760,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 1.750,0000 e a quantidade de 119 Metro Quadrado .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                             |
|------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 09:49:36 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 1.750,0000 |

**Item: 46 - Grupo 3****Descrição:** Persiana**Descrição Complementar:** Persiana Material: Tecido , Tipo Luminosidade: Blackout , Aplicação: Ambiente Profissional , Tipo: Vertical , Tamanho: 15 MM, Tratamento Superficial: Não Aplicável**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 263**Valor Estimado:** R\$ 832,5000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 650,0000 e a quantidade de 263 Metro Quadrado .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                           |
|------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 09:49:38 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 650,0000 |

**Item: 47 - Grupo 3****Descrição:** Porta Para Divisória**Descrição Complementar:** Porta Para Divisória Material: Madeira , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Altura: 2,10 M, Espessura: 4 CM, Tipo: Monobloco, Atenuante Acústico Por Placas De Lã , Largura: 87 CM, Características Adicionais: Simples Com Bandeira , Padrão Acabamento: Madeirado Lino**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 48**Valor Estimado:** R\$ 4.606,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 3.850,0000 e a quantidade de 48 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data       | Observações                                                                            |
|------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS |

09:49:42 LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 3.850,0000

**Item: 48 - Grupo 4****Descrição:** Carteira Escolar**Descrição Complementar:** Carteira Escolar Tamanho: 76 X 60 X 45 CM, Material Estrutura: Tubo Aço , Material Tampo: Plástico Injetado , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Espessura Tampo: 18 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.876**Valor Estimado:** R\$ 735,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 550,0000 e a quantidade de 3.876 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                                           |
|------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 09:50:37 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R\$ 550,0000 |
| Adjudicado | 30/08/2022 09:50:54 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R\$ 550,0000 |

**Item: 49 - Grupo 4****Descrição:** Carteira Escolar**Descrição Complementar:** Carteira Escolar Tamanho: 76 X 60 X 45 CM, Material Estrutura: Tubo Aço , Material Tampo: Plástico Injetado , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Espessura Tampo: 18 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 119**Valor Estimado:** R\$ 907,9267**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 740,0000 e a quantidade de 119 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                                           |
|------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 09:50:39 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R\$ 740,0000 |
| Adjudicado | 30/08/2022 09:51:02 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R\$ 740,0000 |

**Item: 50 - Grupo 4****Descrição:** Cadeira Fixa**Descrição Complementar:** Cadeira Fixa Cor: Diversas , Características Adicionais: Sem Braço, Empilhável, 4 Pés , Material Encosto: Plástico Polipropileno , Material Assento: Plástico Polipropileno , Tipo Base: Fixo**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 125**Valor Estimado:** R\$ 581,6667**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 364,0000 e a quantidade de 125 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                                           |
|------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 09:50:41 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R\$ 364,0000 |
| Adjudicado | 30/08/2022 09:51:09 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R\$ 364,0000 |

**Item: 51 - Grupo 4****Descrição:** Cadeira sobre longarina**Descrição Complementar:** Cadeira Sobre Longarina Quantidade Assentos: 2 UN, Cor: Azul , Características Adicionais: Sem Braço , Material Estrutura: Tubo Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Polipropileno**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 38**Valor Estimado:** R\$ 1.952,2000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 916,0000 e a quantidade de 38 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                                           |
|------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 09:50:44 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R\$ 916,0000 |
| Adjudicado | 30/08/2022 09:51:12 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R\$ 916,0000 |

**Item: 52 - Grupo 4****Descrição:** Cadeira sobre longarina**Descrição Complementar:** Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto: Polipropileno , Quantidade Assentos: 3 UN, Acabamento Superficial Longarina: Pintura Eletrostática Em Epóxi-Pó , Cor Longarina: Prata , Comprimento Longarina: Aproximadamente 1,65 CM, Largura Longarina: Aproximadamente 63 CM, Cor: Cinza , Características Adicionais: Sem Braço , Material Estrutura: Tubo Aço**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 38**Valor Estimado:** R\$ 2.500,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 1.324,0000 e a quantidade de 38 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                                             |
|------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 09:50:46 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R\$ 1.324,0000 |
| Adjudicado | 30/08/2022 09:51:15 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R\$ 1.324,0000 |

**Item: 53 - Grupo 4****Descrição:** Cadeira Fixa**Descrição Complementar:** Cadeira Fixa Cor: Diversas , Características Adicionais: Sem Braço, Empilhável, 4 Pés , Material Encosto: Plástico Polipropileno , Material Assento: Plástico Polipropileno , Tipo Base: Fixo**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Valor Estimado:** R\$ 538,1200**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 692,0000 , com valor negociado a R\$ 538,0000 e a quantidade de 300 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                                                                           |
|------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 09:50:48 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R\$ 692,0000, Valor Negociado : R\$ 538,0000 |
| Adjudicado | 30/08/2022 09:51:18 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R\$ 692,0000, Valor Negociado : R\$ 538,0000 |

**Item: 54 - Grupo 5****Descrição:** Cadeira escritório**Descrição Complementar:** Cadeira Escritório Cor: Preta , Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico , Material Encosto: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Quantidade Pés: 5 UN, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 27  
**Valor Estimado:** R\$ 10.595,0000  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.636,0000 e a quantidade de 27 Unidade .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                             |
|------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 09:59:50 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 5.636,0000 |

#### Item: 55 - Grupo 5

**Descrição:** Poltrona

**Descrição Complementar:** Poltrona Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Tipo: Fixa , Características Adicionais: Base Em "S" Ou Trapezoidal Com Braços , Material Estrutura: Tubo Aço , Cor Estrutura: Preta , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico , Tipo Espaldar: Baixo , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática Em Epóxi-Pó

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 69

**Valor Estimado:** R\$ 8.020,0000

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.923,0000 e a quantidade de 69 Unidade .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                             |
|------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 09:59:53 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 3.923,0000 |

#### Item: 56 - Grupo 5

**Descrição:** Cadeira escritório

**Descrição Complementar:** Cadeira Escritório Cor: Preta , Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico , Material Encosto: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Quantidade Pés: 5 UN, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 81

**Valor Estimado:** R\$ 4.555,0000

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.393,0000 e a quantidade de 81 Unidade .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                             |
|------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 09:59:57 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 3.393,0000 |

#### Item: 57 - Grupo 5

**Descrição:** Poltrona

**Descrição Complementar:** Poltrona Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Tipo: Fixa , Características Adicionais: Base Em "S" Ou Trapezoidal Com Braços , Material Estrutura: Tubo Aço , Cor Estrutura: Preta , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico , Tipo Espaldar: Baixo , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática Em Epóxi-Pó

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 74

**Valor Estimado:** R\$ 1.875,1050

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.411,0000 e a quantidade de 74 Unidade .

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                             |
|------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 10:00:00 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 1.411,0000 |

**Item: 58 - Grupo 5****Descrição:** Cadeira escritório

**Descrição Complementar:** Cadeira Escritório Cor: Preta , Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico , Material Encosto: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Quantidade Pés: 5 UN, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 763**Valor Estimado:** R\$ 1.933,0725**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.614,0000 e a quantidade de 763 Unidade .

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                             |
|------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 10:00:04 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 1.614,0000 |

**Item: 59 - Grupo 5****Descrição:** Cadeira escritório

**Descrição Complementar:** Cadeira Escritório Cor: Preta , Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico , Material Encosto: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Quantidade Pés: 5 UN, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 41**Valor Estimado:** R\$ 3.175,1725**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.723,0000 e a quantidade de 41 Unidade .

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                             |
|------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 10:00:09 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 2.723,0000 |

**Item: 60 - Grupo 5****Descrição:** Cadeira escritório

**Descrição Complementar:** Cadeira Escritório Cor: Preta , Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico , Material Encosto: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Quantidade Pés: 5 UN, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 192**Valor Estimado:** R\$ 1.628,8750**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.421,0000 e a quantidade de 192 Unidade .

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                             |
|------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 10:00:13 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 1.421,0000 |

**Item: 61 - Grupo 5****Descrição:** Cadeira escritório**Descrição Complementar:** Cadeira Escritório Cor: Preta , Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico , Material Encosto: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Quantidade Pés: 5 UN, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.497**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.539,3333**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.225,0000 e a quantidade de 1.497 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                             |
|------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 10:00:17 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 1.225,0000 |

**Item: 62 - Grupo 5****Descrição:** Poltrona**Descrição Complementar:** Poltrona Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Tipo: Fixa , Características Adicionais: Base Em "S" Ou Trapezoidal Com Braços , Material Estrutura: Tubo Aço , Cor Estrutura: Preta , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico , Tipo Espaldar: Baixo , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática Em Epóxi-Pó**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 361**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.141,6667**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 950,0000 e a quantidade de 361 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                           |
|------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 10:00:21 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 950,0000 |

**Item: 63 - Grupo 5****Descrição:** Cadeira escritório**Descrição Complementar:** Cadeira Escritório Cor: Preta , Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico , Material Encosto: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Quantidade Pés: 5 UN, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 130**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.496,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000 e a quantidade de 130 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                             |
|------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 10:00:25 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 1.300,0000 |

**Item: 64 - Grupo 5****Descrição:** Cadeira com prancheta**Descrição Complementar:** Cadeira Com Prancheta Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Poliéster , Comprimento Assento: 43 CM, Comprimento Encosto: 36 CM, Largura Encosto: 28 CM, Características Adicionais: Com Prancheta Dobravel , Material Estrutura: Tubo Aço , Acabamento Estrutura: Pintura Em Epóxi , Tipo Base: Fixa , Tipo Espaldar: Baixo , Altura Assento: 43 CM, Largura Assento: 40 C**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 170**Valor Estimado:** R\$ 894,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 875,0000 e a quantidade de 170 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                           |
|------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 10:00:29 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 875,0000 |

**Item: 65 - Grupo 5****Descrição:** Cadeira sobre longarina**Descrição Complementar:** Cadeira Sobre Longarina Quantidade Assentos: 2 UN, Cor: Azul , Características Adicionais: Sem Braço , Material Estrutura: Tubo Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Polipropileno**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 2.169,6500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 1.668,2800 e a quantidade de 50 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                             |
|------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 10:00:31 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 1.668,2800 |

**Item: 66 - Grupo 5****Descrição:** Cadeira sobre longarina**Descrição Complementar:** Cadeira Sobre Longarina Material Estofamento: Espuma De Poliuretano Injetado , Material Assento E Encosto: Espuma Injetada , Quantidade Assentos: 3 UN, Acabamento Superficial Longarina: Tratamento Antiferruginoso, Pintura Epoxi Pó Preto , Cor Longarina: Preta , Cor: Preta , Características Adicionais: Com Braços Fixos , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 88**Valor Estimado:** R\$ 3.405,2600**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 2.321,0000 e a quantidade de 88 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                             |
|------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 10:00:34 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 2.321,0000 |

**Item: 67 - Grupo 6****Descrição:** Sofá**Descrição Complementar:** Sofá Revestimento: Vinil , Altura: 0,70 M, Material Estofamento: Espuma Poliuretano , Quantidade Assentos: 1 UN, Cor: Preta , Largura: 600 MM, Profundidade: 440 MM, Material Estrutura: Madeira**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 45**Valor Estimado:** R\$ 5.978,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 1.456,0000 e a quantidade de 45 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data       | Observações                                                                      |
|------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE |

10:16:27 MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R\$ 1.456,0000

**Item: 68 - Grupo 6****Descrição:** Cadeira sobre longarina**Descrição Complementar:** Cadeira Sobre Longarina Quantidade Assentos: 2 UN, Cor: Azul , Características Adicionais: Sem Braço , Material Estrutura: Tubo Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Polipropileno**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 46**Valor Estimado:** R\$ 6.496,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 1.768,0000 e a quantidade de 46 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                                             |
|------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 10:16:30 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R\$ 1.768,0000 |

**Item: 69 - Grupo 6****Descrição:** Sofá**Descrição Complementar:** Sofá Revestimento: Couro Ecológico , Altura: 70 CM, Material Estofamento: Espuma Poliuretano , Quantidade Assentos: 3 UN, Cor: Preta , Largura: 180 CM, Características Adicionais: Espuma Densidade Mínima 33kg/M3 , Profundidade: 70 CM, Material Estrutura: Aço Tubular**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 39**Valor Estimado:** R\$ 7.888,4500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 2.300,0000 e a quantidade de 39 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                                             |
|------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 10:16:31 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R\$ 2.300,0000 |

**Item: 70 - Grupo 7****Descrição:** Poltrona Auditório**Descrição Complementar:** Poltrona Auditório Revestimento: Tecido Com Proteção Impermeabilizante , Quantidade Assentos: 1 UN, Pintura: Eletrostática , Tipo Assentos: Rebatível Com Articulação Sincronizada De Assento , Estrutura: Metal , Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 995**Valor Estimado:** R\$ 2.874,4167**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 1.798,0000 e a quantidade de 995 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                   |
|------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 11:06:08 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF:29.209.847/0001-62, Melhor lance : R\$ 1.798,0000 |

**Item: 71 - Grupo 7****Descrição:** Poltrona Auditório**Descrição Complementar:** Poltrona Auditório Revestimento: Tecido Com Proteção Impermeabilizante , Quantidade Assentos: 1 UN, Pintura: Eletrostática , Tipo Assentos: Rebatível Com Articulação Sincronizada De Assento , Estrutura: Metal , Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Valor Estimado:** R\$ 3.140,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000 e a quantidade de 25 Unidade .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                   |
|------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 11:06:12 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF:29.209.847/0001-62, Melhor lance : R\$ 2.000,0000 |

#### Item: 72 - Grupo 7

**Descrição:** Poltrona Auditório

**Descrição Complementar:** Poltrona Auditório Revestimento: Tecido Com Proteção Impermeabilizante , Quantidade Assentos: 1 UN, Pintura: Eletrostática , Tipo Assentos: Rebatível Com Articulação Sincronizada De Assento , Estrutura: Metal , Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 25

**Valor Estimado:** R\$ 5.968,0000

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3.030,0000 e a quantidade de 25 Unidade .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                   |
|------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 11:06:16 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF:29.209.847/0001-62, Melhor lance : R\$ 3.030,0000 |

#### Item: 73 - Grupo 8

**Descrição:** Armário estante

**Descrição Complementar:** Armário Estante Material: Aço , Acabamento Superficial: Pintado Em Epóxi-Pó , Altura: 1,98 M, Cor: Cinza , Largura: 0,90 M, Características Adicionais: Prateleiras Reguláveis , Profundidade: 0,40 M, Quantidade Prateleiras Internas: 4 U

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 247

**Valor Estimado:** R\$ 4.800,3950

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.346,1500 e a quantidade de 247 Unidade .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                         |
|------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 02/09/2022 11:42:27 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 4.346,1500 |
| Adjudicado | 02/09/2022 11:43:35 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 4.346,1500 |

#### Item: 74 - Grupo 8

**Descrição:** Armário estante

**Descrição Complementar:** Armário Estante Material: Aço , Acabamento Superficial: Pintado Em Epóxi-Pó , Altura: 1,98 M, Cor: Cinza , Largura: 0,90 M, Características Adicionais: Prateleiras Reguláveis , Profundidade: 0,40 M, Quantidade Prateleiras Internas: 4 U

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 63

**Valor Estimado:** R\$ 3.112,6500

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.711,6500 e a quantidade de 63 Unidade .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                         |
|------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 02/09/2022 11:42:34 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 2.711,6500 |

Adjudicado 02/09/2022 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS  
11:43:42 LTDA, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 2.711,6500

**Item: 75 - Grupo 8****Descrição:** Armário estante**Descrição Complementar:** Armário Estante Material: Aço , Acabamento Superficial: Pintado Em Epóxi-Pó , Altura: 1,98 M, Cor: Cinza , Largura: 0,90 M, Características Adicionais: Prateleiras Reguláveis , Profundidade: 0,40 M, Quantidade Prateleiras Internas: 4 U**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 42**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3.993,9675**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.960,8300 e a quantidade de 42 Unidade .

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                         |
|------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 02/09/2022 11:42:38 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 2.960,8300 |
| Adjudicado | 02/09/2022 11:43:54 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 2.960,8300 |

**Item: 76 - Grupo 8****Descrição:** Painel Expositor**Descrição Complementar:** Painel Expositor Material: Acrílico Cristal , Altura: 420 MM, Aplicação: Comunicação Visual , Largura: 310 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 64**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 599,9000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 616,2800 , com valor negociado a R\$ 599,0000 e a quantidade de 64 Unidade .

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                                                       |
|------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 02/09/2022 11:42:42 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 616,2800, Valor Negociado : R\$ 599,0000 |
| Adjudicado | 02/09/2022 11:44:01 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 616,2800, Valor Negociado : R\$ 599,0000 |

**Item: 77 - Grupo 8****Descrição:** Painel Expositor**Descrição Complementar:** Painel Expositor Material: Acrílico Cristal , Altura: 420 MM, Aplicação: Comunicação Visual , Largura: 310 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 70**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 385,6200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 332,2600 e a quantidade de 70 Unidade .

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                       |
|------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 02/09/2022 11:42:45 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 332,2600 |
| Adjudicado | 02/09/2022 11:44:11 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 332,2600 |

**Item: 78 - Grupo 8**

**Descrição:** Caixa bibliográfica**Descrição Complementar:** Caixa Bibliográfica Material: Aço , Altura: 10 CM, Aplicação: Acondicionamento De Periódicos , Comprimento: 25 CM, Largura: 25 C**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 108**Valor Estimado:** R\$ 138,6850**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 131,2900 e a quantidade de 108 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                       |
|------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 02/09/2022 11:42:50 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 131,2900 |
| Adjudicado | 02/09/2022 11:44:19 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 131,2900 |

**Item: 79 - Grupo 8****Descrição:** Bibliocanto**Descrição Complementar:** Bibliocanto Material: Aço Sae 1010 , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática A Pó , Altura: 20 CM, Aplicação: Segurança Livros , Espessura: 0,90 MM, Largura: 13 CM, Tratamento Superficial: Antiferruginoso Por Fosfatização , Profundidade: 13 C**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 928**Valor Estimado:** R\$ 49,8450**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 32,0000 e a quantidade de 928 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                      |
|------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 02/09/2022 11:42:53 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 32,0000 |
| Adjudicado | 02/09/2022 11:44:27 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 32,0000 |

**Item: 80 - Grupo 8****Descrição:** Placa sinalizadora**Descrição Complementar:** Placa Sinalizadora Material: Aço , Altura: 24 CM, Cor: Azul , Espessura: 0,95 MM, Tipo: Indicativa , Largura: 57 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo , Formato: Retangular**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 118**Valor Estimado:** R\$ 198,3250**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 117,9000 e a quantidade de 118 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                       |
|------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 02/09/2022 11:42:57 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 117,9000 |
| Adjudicado | 02/09/2022 11:44:33 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 117,9000 |

**Item: 81 - Grupo 8****Descrição:** Carrinho transporte**Descrição Complementar:** Carrinho Transporte Material: Aço , Altura: 110 CM, Aplicação: Transporte De Livros , Quantidade Rodas: 4 Rodizios , Cor: Azul , Tipo: 3 Bandejas , Largura: 70 CM, Características Adicionais: Alça De Empurrar Junto A Bandeja Superior , Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi , Profundidade: 50 C**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 2.156,5075**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.982,3100 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                         |
|------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 02/09/2022 11:43:03 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 1.982,3100 |
| Adjudicado | 02/09/2022 11:44:39 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 1.982,3100 |

**Item: 82 - Grupo 8****Descrição:** Armário Aço**Descrição Complementar:** Armário Aço Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática , Altura: 2 M, Aplicação: Roupeiro , Cor: Cinza , Largura: 0,60 M, Características Adicionais: Fechamento Com Pitão Para Cadeado , Profundidade: 0,40 M, Quantidade Portas: 8 U**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 389**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3.578,3775**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.657,3600 , com valor negociado a R\$ 3.577,0000 e a quantidade de 389 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                                                           |
|------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 02/09/2022 11:43:10 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 3.657,3600, Valor Negociado : R\$ 3.577,0000 |
| Adjudicado | 02/09/2022 11:44:46 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 3.657,3600, Valor Negociado : R\$ 3.577,0000 |

**Item: 83 - Grupo 8****Descrição:** Armário Aço**Descrição Complementar:** Armário Aço Material: Chapa De Aço , Acabamento Superficial: Pintura Epóxi , Altura: 1,98 M, Aplicação: Uso Geral , Cor: Cinza , Largura: 0,40 M, Profundidade: 0,40 M, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 4 U**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 147**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 4.259,3767**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.758,4800 e a quantidade de 147 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                         |
|------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 02/09/2022 11:43:17 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 3.758,4800 |
| Adjudicado | 02/09/2022 11:44:53 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 3.758,4800 |

**Item: 84 - Grupo 8****Descrição:** Armário estante**Descrição Complementar:** Armário Estante Material: Aço , Acabamento Superficial: Pintado Em Epóxi-Pó , Altura: 1,98 M, Cor: Cinza , Largura: 0,90 M, Características Adicionais: Prateleiras Reguláveis , Profundidade: 0,40 M, Quantidade Prateleiras Internas: 4 U**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 245**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.805,8100**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.563,2300 e a quantidade de 245 Unidade .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                         |
|------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 02/09/2022 11:43:24 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 1.563,2300 |
| Adjudicado | 02/09/2022 11:45:00 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 1.563,2300 |

#### Item: 85 - Grupo 9

**Descrição:** Aparelho Ar Condicionado

**Descrição Complementar:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU/H, Tipo: Split , Características Adicionais: Compressor Rotativo; Apenas Ciclo Frio; Controle R , Frequência: 60 HZ, Tensão: 220

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 48

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 3.165,3333

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PH MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.050,0000 , com valor negociado a R\$ 3.030,0000 e a quantidade de 48 Unidade .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                                                     |
|------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 11:09:13 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PH MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:21.896.864/0001-03, Melhor lance : R\$ 3.050,0000, Valor Negociado : R\$ 3.030,0000 |

#### Item: 86 - Grupo 9

**Descrição:** Aparelho ar condicionado

**Descrição Complementar:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU/H, Tipo: Split , Características Adicionais: Compressor Rotativo; Apenas Ciclo Frio; Controle R , Frequência: 60 HZ, Tensão: 220

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 129

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 3.244,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PH MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.180,0000 e a quantidade de 129 Unidade .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                   |
|------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 11:09:19 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PH MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:21.896.864/0001-03, Melhor lance : R\$ 3.180,0000 |

#### Item: 87 - Grupo 9

**Descrição:** Aparelho Ar Condicionado

**Descrição Complementar:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Vazão Ar: 900 M3/H, Corrente Elétrica Refrigeração: 8,75 A, Tipo: Split Hi Wall , Características Adicionais: Controle Remoto Digital Sem Fio / Compressor Rota- , Frequência: 60 HZ, Tensão: 220

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 155

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 4.553,3333

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PH MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.500,0000 e a quantidade de 155 Unidade .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                   |
|------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 11:09:25 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PH MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:21.896.864/0001-03, Melhor lance : R\$ 4.500,0000 |

#### Item: 88 - Grupo 9

**Descrição:** Aparelho Ar Condicionado**Descrição Complementar:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU/H, Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel , Tipo: Split/Compressor Rotativo , Freqüência: 60 HZ, Tensão: 220**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 123**Valor Estimado:** R\$ 5.078,3333**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** PH MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.050,0000 e a quantidade de 123 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                   |
|------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 11:09:27 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PH MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:21.896.864/0001-03, Melhor lance : R\$ 5.050,0000 |

**Item: 89 - Grupo 9****Descrição:** Aparelho ar condicionado**Descrição Complementar:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 30.000 BTU, Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel , Tipo: Split , Tensão: 110/220**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 198**Valor Estimado:** R\$ 8.245,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** PH MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8.150,0000 e a quantidade de 198 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                   |
|------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 11:09:29 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PH MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:21.896.864/0001-03, Melhor lance : R\$ 8.150,0000 |

**Item: 90 - Grupo 9****Descrição:** Aparelho Ar Condicionado**Descrição Complementar:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU/H, Modelo: Teto/Piso , Tipo: Split , Características Adicionais: Compressor Rotativo/Refrigerar/Ventilar/Renovar Ar , Tensão: 220**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 148**Valor Estimado:** R\$ 9.387,6670**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** PH MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9.340,0000 e a quantidade de 148 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                   |
|------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 11:09:31 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PH MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:21.896.864/0001-03, Melhor lance : R\$ 9.340,0000 |

**Item: 91 - Grupo 9****Descrição:** Aparelho Ar Condicionado**Descrição Complementar:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H, Modelo: Teto/Piso , Características Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio , Tipo: Split , Freqüência: 60 HZ, Tensão: 220**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 47**Valor Estimado:** R\$ 12.175,6700**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** PH MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 12.150,0000 e a quantidade de 47 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                    |
|------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 11:09:34 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PH MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:21.896.864/0001-03, Melhor lance : R\$ 12.150,0000 |

**Item: 92 - Grupo 10****Descrição:** Persiana**Descrição Complementar:** Persiana Material: Tecido , Largura Lâmina: 10 CM, Aplicação: Proteção Contra Luz , Tipo: Vertical , Características Adicionais: Comando Giratório Em Correntes De Aço Inoxidável,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.103**Valor Estimado:** R\$ 382,6667**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** CONSULTY COMERCIO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 338,0000 e a quantidade de 3.103 Metro Quadrado .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                  |
|------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 11:10:52 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CONSULTY COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF:40.686.128/0001-75, Melhor lance : R\$ 338,0000 |

**Item: 93 - Grupo 10****Descrição:** Persiana**Descrição Complementar:** Persiana Material: Alumínio , Tipo Luminosidade: Não Aplicável , Aplicação: Ambiente Profissional , Tipo: Horizontal , Tamanho: 25 MM, Tratamento Superficial: Não Aplicável**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 576**Valor Estimado:** R\$ 290,6667**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** CONSULTY COMERCIO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 258,0000 e a quantidade de 576 Metro Quadrado .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                  |
|------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 11:10:58 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CONSULTY COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF:40.686.128/0001-75, Melhor lance : R\$ 258,0000 |

**Item: 94 - Grupo 10****Descrição:** Persiana tipo cortina**Descrição Complementar:** Persiana Tipo Cortina Material: Tecido Proteção Solar , Altura: 1,05 M, Tipo: Rolô , Largura: 1,10**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 236**Valor Estimado:** R\$ 599,3333**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** CONSULTY COMERCIO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 534,0000 e a quantidade de 236 Metro Quadrado .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                  |
|------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 11:11:06 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CONSULTY COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF:40.686.128/0001-75, Melhor lance : R\$ 534,0000 |

**Item: 95 - Grupo 10****Descrição:** Persiana**Descrição Complementar:** Persiana Material: Tecido Blackout , Largura Lâmina: 90 MM, Aplicação: Ambiente Profissional , Tipo: Vertical , Características Adicionais: Com Trilhos Em Alumínio Anodizado, Giro 180 Graus,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 265**Valor Estimado:** R\$ 508,3333**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** CONSULTY COMERCIO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 479,0000 e a quantidade de 265 Metro Quadrado .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                  |
|------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 11:11:13 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CONSULTY COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF:40.686.128/0001-75, Melhor lance : R\$ 479,0000 |

#### Item: 96 - Grupo 11

**Descrição:** Película Auto-Adesiva

**Descrição Complementar:** Película Auto-Adesiva Material: Poliéster , Visibilidade: 25 PER, Aplicação: Vedação Luz , Cor: Fumê , Largura: 152 MM, Características Adicionais: Não Refletiva

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.356

**Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado

**Valor Estimado:** R\$ 303,4350

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PROTTEGE SOLAR PELICULAS E PROTECOES ESPECIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 218,0000 e a quantidade de 1.356 Metro Quadrado .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                                  |
|------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 11:13:14 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROTTEGE SOLAR PELICULAS E PROTECOES ESPECIAIS LTDA, CNPJ/CPF:35.458.914/0001-85, Melhor lance : R\$ 218,0000 |

#### Item: 97 - Grupo 11

**Descrição:** Película Auto-Adesiva

**Descrição Complementar:** Película Auto-Adesiva Material: Poliéster , Visibilidade: 25 PER, Aplicação: Vedação Luz , Cor: Fumê , Largura: 152 MM, Características Adicionais: Não Refletiva

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 3.390

**Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado

**Valor Estimado:** R\$ 199,9150

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PROTTEGE SOLAR PELICULAS E PROTECOES ESPECIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 125,0000 e a quantidade de 3.390 Metro Quadrado .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                                  |
|------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 11:13:18 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROTTEGE SOLAR PELICULAS E PROTECOES ESPECIAIS LTDA, CNPJ/CPF:35.458.914/0001-85, Melhor lance : R\$ 125,0000 |

#### Item: 98 - Grupo 11

**Descrição:** Película Auto-Adesiva

**Descrição Complementar:** Película Auto-Adesiva Material: Poliéster , Visibilidade: 25 PER, Aplicação: Vedação Luz , Cor: Fumê , Largura: 152 MM, Características Adicionais: Não Refletiva

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 275

**Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado

**Valor Estimado:** R\$ 202,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PROTTEGE SOLAR PELICULAS E PROTECOES ESPECIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 152,0000 e a quantidade de 275 Metro Quadrado .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                                  |
|------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 11:13:20 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROTTEGE SOLAR PELICULAS E PROTECOES ESPECIAIS LTDA, CNPJ/CPF:35.458.914/0001-85, Melhor lance : R\$ 152,0000 |

#### Item: 99 - Grupo 11

**Descrição:** Película Auto-Adesiva

**Descrição Complementar:** Película Auto-Adesiva Material: Poliéster , Visibilidade: 25 PER, Aplicação: Vedação Luz , Cor: Fumê , Largura: 152 MM, Características Adicionais: Não Refletiva

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 140

**Valor Estimado:** R\$ 309,0000

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** PROTTEGE SOLAR PELICULAS E PROTECOES ESPECIAIS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 260,0000 e a quantidade de 140 Metro Quadrado .**

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                                  |
|------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 11:13:23 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROTTEGE SOLAR PELICULAS E PROTECOES ESPECIAIS LTDA, CNPJ/CPF:35.458.914/0001-85, Melhor lance : R\$ 260,0000 |

#### Item: 100 - Grupo 11

**Descrição:** Instalação / Remoção de Divisória / Painel / Persiana / janela / porta / esquadria em geral

**Descrição Complementar:** Instalação / Remoção de Divisória / Painel / Persiana / janela / porta / esquadria em geral

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 3.390

**Valor Estimado:** R\$ 36,2500

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** METRO QUADRADO

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** PROTTEGE SOLAR PELICULAS E PROTECOES ESPECIAIS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 30,0000 e a quantidade de 3.390 METRO QUADRADO .**

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                                 |
|------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 11:13:27 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROTTEGE SOLAR PELICULAS E PROTECOES ESPECIAIS LTDA, CNPJ/CPF:35.458.914/0001-85, Melhor lance : R\$ 30,0000 |

**Fim do documento**

## Pregão/Concorrência Eletrônica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00015/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 11:15 horas do dia 27 de setembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JAIME CAVALCANTE ALVES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23443008694202233, Pregão nº 00015/2022.

### Resultado da Homologação

#### Grupo 1

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor:** R\$ 6.274.793,1970

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.000.000,0000 .

#### Itens do grupo:

- 1 - Armário Escritório
- 2 - Armário escritório
- 3 - Armário escritório
- 4 - Armário escritório
- 5 - Armário Escritório
- 6 - Escaninho
- 7 - Gaveteiro fixo
- 8 - Gaveteiro Móvel
- 9 - Gaveteiro Fixo
- 10 - Mesa Escritório
- 11 - Mesa escritório
- 12 - Mesa Escritório
- 13 - Mesa escritório
- 14 - Mesa Escritório
- 15 - Mesa escritório
- 16 - Mesa Escritório
- 17 - Mesa Escritório
- 18 - Móvel multiuso
- 19 - Divisória
- 20 - Divisória
- 21 - Arquivo deslizante peças / acessórios
- 22 - Estação trabalho
- 23 - Mesa Escritório
- 24 - Mesa Escritório
- 25 - Gaveteiro Móvel
- 26 - Mesa reunião redonda

- 27 - Mesa Reunião Retangular
- 28 - Mesa Reunião Retangular
- 29 - Mesa Reunião Retangular
- 30 - Mesa Escritório

**Grupo 2****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 3.509.226,3589**Situação:** Cancelado no julgamento**Itens do grupo:**

- 31 - Estação trabalho
- 32 - Estação trabalho
- 33 - Armário Escritório
- 34 - Armário Escritório
- 35 - Armário Escritório
- 36 - Pulpito Portatil
- 37 - Mesa escritório
- 38 - Balcão Atendimento
- 39 - Balcão Atendimento
- 40 - Mesa Refeitório
- 41 - Mesa Centro
- 42 - Mesa Centro

**Grupo 3****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 2.478.702,2500**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 1.875.000,0000 .**Itens do grupo:**

- 43 - Divisória
- 44 - Divisória
- 45 - Divisória
- 46 - Persiana
- 47 - Porta Para Divisória

**Grupo 4****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 3.360.231,2148**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 2.558.080,0000 , **com valor negociado a** R\$ 2.511.880,0000 .**Itens do grupo:**

- 48 - Carteira Escolar
- 49 - Carteira Escolar
- 50 - Cadeira Fixa
- 51 - Cadeira sobre longarina
- 52 - Cadeira sobre longarina
- 53 - Cadeira Fixa

**Grupo 5****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 6.736.147,1688**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 5.200.250,0000 .**Itens do grupo:**

- 54 - Cadeira escritório
- 55 - Poltrona
- 56 - Cadeira escritório
- 57 - Poltrona
- 58 - Cadeira escritório
- 59 - Cadeira escritório
- 60 - Cadeira escritório
- 61 - Cadeira escritório
- 62 - Poltrona
- 63 - Cadeira escritório
- 64 - Cadeira com prancheta
- 65 - Cadeira sobre longarina
- 66 - Cadeira sobre longarina

**Grupo 6****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 875.475,5500**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 236.548,0000 .**Itens do grupo:**

- 67 - Sofá
- 68 - Cadeira sobre longarina
- 69 - Sofá

**Grupo 7****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 3.087.744,6165**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI , **pelo melhor lance de** R\$ 1.914.760,0000 .**Itens do grupo:**

- 70 - Poltrona Auditório
- 71 - Poltrona Auditório
- 72 - Poltrona Auditório

**Grupo 8****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 4.203.235,4624**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 3.887.022,6500 , **com valor negociado a** R\$ 3.854.656,6900 .**Itens do grupo:**

- 73 - Armário estante
- 74 - Armário estante
- 75 - Armário estante
- 76 - Painei Expositor
- 77 - Painei Expositor
- 78 - Caixa bibliográfica
- 79 - Bibliocanto
- 80 - Placa sinalizadora
- 81 - Carrinho transporte
- 82 - Armário Aço
- 83 - Armário Aço
- 84 - Armário estante

**Grupo 9****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 5.494.954,8618**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** PH MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 5.442.340,0000 , **com valor negociado a** R\$ 5.441.380,0000 .

**Itens do grupo:**

- 85 - Aparelho Ar Condicionado
- 86 - Aparelho ar condicionado
- 87 - Aparelho Ar Condicionado
- 88 - Aparelho Ar Condicionado
- 89 - Aparelho ar condicionado
- 90 - Aparelho Ar Condicionado
- 91 - Aparelho Ar Condicionado

**Grupo 10****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 1.630.989,7726**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** CONSULTY COMERCIO E SERVICOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R\$ 1.450.381,0000 .

**Itens do grupo:**

- 92 - Persiana
- 93 - Persiana
- 94 - Persiana tipo cortina
- 95 - Persiana

**Grupo 11****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 1.310.867,2100**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** PROTEGE SOLAR PELICULAS E PROTECOES ESPECIAIS LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 899.258,0000 .

**Itens do grupo:**

- 96 - Película Auto-Adesiva
- 97 - Película Auto-Adesiva

- 98 - Película Auto-Adesiva
- 99 - Película Auto-Adesiva
- 100 - Instalação / Remoção de Divisória / Pannel / Persiana / janela / porta / esquadria em geral

**Item: 1 - Grupo 1****Descrição:** Armário Escritório

**Descrição Complementar:** Armário Escritório Material: Mdp , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Material Base: Aço Com Sapatas Niveladoras , Altura: 2,10 M, Cor: Carvalho Malva , Tipo: Alto , Largura: 80 CM, Características Adicionais: Com Fechadura Frontal, E Puxadores , Profundidade: 50 CM, Material Porta: Madeira Mdp , Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 4 UN, Espessura Tampo: 25 M

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 279**Valor Estimado:** R\$ 3.092,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.574,0000 e a quantidade de 279 Unidade .

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                             |
|------------|------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>09:24:50 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 2.574,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:15:52 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                         |

**Item: 2 - Grupo 1****Descrição:** Armário escritório

**Descrição Complementar:** Armário Escritório Material: Mdp , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Material Base: Aço Com Sapatas Niveladoras , Altura: 160 CM, Cor: Carvalho Malva , Tipo: Alto , Largura: 80 CM, Características Adicionais: Com Fechadura Frontal, E Puxadores , Profundidade: 500 MM, Material Porta: Madeira Mdp , Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 4 UN, Espessura Tampo: 25 M

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 179**Valor Estimado:** R\$ 2.540,2000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.038,0000 e a quantidade de 179 Unidade .

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                             |
|------------|------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>09:24:53 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 2.038,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:15:56 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                         |

**Item: 3 - Grupo 1****Descrição:** Armário escritório

**Descrição Complementar:** Armário Escritório Material: Mdp , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Material Base: Aço Com Sapatas Niveladoras , Altura: 740 MM, Cor: Carvalho Malva , Tipo: Baixo , Largura: 80 CM, Características Adicionais: Com Fechadura Frontal, E Puxadores , Profundidade: 50 CM, Material Porta: Madeira Mdp , Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 2 UN, Espessura Tampo: 25 M

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 169**Valor Estimado:** R\$ 1.379,2500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.067,0000 e a quantidade de 169 Unidade .

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                             |
|------------|------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>09:24:56 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 1.067,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:16:01 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                         |

**Item: 4 - Grupo 1****Descrição:** Armário escritório**Descrição Complementar:** Armário Escritório Revestimento: Laminado Melamínico , Material: Mdf , Altura: 76 CM, Tipo: Suspenso , Largura: 160 CM, Profundidade: 50 CM, Quantidade Portas: 4 UN, Quantidade Prateleiras: 1 U**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 34**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.832,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.318,0000 e a quantidade de 34 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                             |
|------------|------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>09:24:58 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 2.318,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:16:07 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                         |

**Item: 5 - Grupo 1****Descrição:** Armário Escritório**Descrição Complementar:** Armário Escritório Material: Mdf , Altura: 0,41 M, Cor: Cinza , Tipo: Suspenso , Largura: 0,90 M, Características Adicionais: Porta Tipo Corrediça Com Puxador De Metal , Profundidade: 0,37 M, Material Estrutura: Mdf , Quantidade Portas: 2 UN, Espessura Tampo: 25 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 220**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.218,0750**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 914,0000 e a quantidade de 220 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                           |
|------------|------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>09:25:02 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 914,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:16:10 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                       |

**Item: 6 - Grupo 1****Descrição:** Escaninho**Descrição Complementar:** Escaninho Material: Mdp Aglomerado , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Altura: 2,10 M, Cor: Bege , Tipo: Guarda-Volume , Largura: 80 CM, Características Adicionais: Cada Porta Com Fechadura Própria E Duas Chaves , Profundidade: 478 MM, Quantidade Portas: 8 U**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 159**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3.340,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.118,0000 e a quantidade de 159 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                             |
|------------|------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>09:25:06 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 3.118,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:16:14 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                         |

**Item: 7 - Grupo 1****Descrição:** Gaveteiro fixo**Descrição Complementar:** Gaveteiro Fixo Material: Aglomerado Madeira , Altura: 27 CM, Material Gaveta: Madeira , Tipo Puxadores: Alça , Cor: Argila , Largura: 39 CM, Estrutura: Aço , Profundidade: 44 CM, Quantidade Gavetas: 2 UN, Tipo Revestimento: Laminado Melamínico**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 307**Valor Estimado:** R\$ 545,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 437,0000 e a quantidade de 307 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                           |
|------------|------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>09:25:09 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 437,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:16:17 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                       |

**Item: 8 - Grupo 1****Descrição:** Gaveteiro Móvel**Descrição Complementar:** Gaveteiro Móvel Material: Madeira Mdf , Altura: 560 MM, Cor Base: Grafite , Material Gaveta: Chapa Aço , Material Puxador: Metálico , Tipo Puxadores: Alça , Acabamento Superficial Base: Pintura Epoxi-Pó , Cor: Argila , Largura: 410 MM, Características Adicionais: Gavetas Com Trilhos Metálicos E Roldana Em Nylon , , Profundidade: 520 MM, Quantidade Gavetas: 3 UN, Tipo Revestimento: Laminado Fenólico Melamínico , Espessura Tampo: 28 MM, Tipo Pés: Com Rodízios Duplos**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 106**Valor Estimado:** R\$ 1.187,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.025,0000 e a quantidade de 106 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                             |
|------------|------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>09:25:11 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 1.025,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:16:20 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                         |

**Item: 9 - Grupo 1****Descrição:** Gaveteiro Fixo**Descrição Complementar:** Gaveteiro Fixo Material: Aglomerado Madeira , Altura: 73 CM, Material Gaveta: Madeira , Tipo Puxadores: Alça , Cor: Argila , Largura: 39 CM, Estrutura: Aço , Profundidade: 60 CM, Quantidade Gavetas: 4 UN, Tipo Revestimento: Laminado Melamínico**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 164**Valor Estimado:** R\$ 1.340,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.082,0000 e a quantidade de 164 Unidade .

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                             |
|------------|------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>09:25:13 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 1.082,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:16:24 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                         |

**Item: 10 - Grupo 1****Descrição:** Mesa Escritório**Descrição Complementar:** Mesa Escritório Altura: 740 MM, Largura: 800 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo , Profundidade: 600 MM, Material Estrutura: Metal , Material Tampo: Mdp , Revestimento Tampo: Filme Termo Prensado De Melamínico , Espessura Tampo: 25 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 106**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.069,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 789,0000 e a quantidade de 106 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                           |
|------------|------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>09:25:17 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 789,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:16:27 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                       |

**Item: 11 - Grupo 1****Descrição:** Mesa escritório**Descrição Complementar:** Mesa Escritório Altura: 740 MM, Largura: 1000 MM, Características Adicionais: Bordas Em Pvc , Profundidade: 600 MM, Material Estrutura: Madeira , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática A Pó , Cor Estrutura: Grafite , Material Tampo: Madeira , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Padrão Acabamento Tampo: Madeirado , Cor Tampo: Madeirado , Espessura Tampo: 25 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 153**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.157,2500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 812,0000 e a quantidade de 153 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                           |
|------------|------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>09:25:22 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 812,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:16:31 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                       |

**Item: 12 - Grupo 1****Descrição:** Mesa Escritório**Descrição Complementar:** Mesa Escritório Altura: 0,75 M, Largura: 1,20 M, Características Adicionais: Puxadores E Tranca Simultaneas , Profundidade: 0,60 M, Material Estrutura: Madeira Aglomerada/Mdf , Quantidade Gavetas: 3 UN, Acabamento Estrutura: Laminado Melamínico , Material Tampo: Madeira Aglomerada/Mdf , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Padrão Acabamento Tampo: Bordas Arredondas , Espessura Tampo: 25 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 629**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.271,2500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 918,0000 e a quantidade de 629 Unidade .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                           |
|------------|------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>09:25:26 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 918,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:16:35 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                       |

#### Item: 13 - Grupo 1

**Descrição:** Mesa escritório

**Descrição Complementar:** Mesa Escritório Altura: 740 MM, Largura: 1400 MM, Características Adicionais: Mesa Em "L" , Profundidade: 600 MM, Material Estrutura: Tubo Aço , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática A Pó , Cor Estrutura: Grafite , Material Tampo: Madeira , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Baixa Pressão , Padrão Acabamento Tampo: Madeirado , Cor Tampo: Madeirado , Espessura Tampo: 25 M

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 195

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 1.391,2500

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 961,0000 e a quantidade de 195 Unidade .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                           |
|------------|------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>09:25:29 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 961,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:16:51 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                       |

#### Item: 14 - Grupo 1

**Descrição:** Mesa Escritório

**Descrição Complementar:** Mesa Escritório Altura: 740 MM, Largura: 1600 MM, Profundidade: 600 MM, Material Estrutura: Aço , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi , Cor Estrutura: Bege , Material Tampo: Madeira Aglomerada/Mdf , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Padrão Acabamento Tampo: Borda Pvc , Cor Tampo: Bege , Espessura Tampo: 18 M

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 106

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 1.572,7500

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.112,0000 e a quantidade de 106 Unidade .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                             |
|------------|------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>09:25:32 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 1.112,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:16:58 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                         |

#### Item: 15 - Grupo 1

**Descrição:** Mesa escritório

**Descrição Complementar:** Mesa Escritório Altura: 0,80 M, Comprimento: 1,50 M, Largura: 1,50 M, Características Adicionais: Formato Em "L", Armário Fixo E Gaveta Com Chaves , Material Estrutura: Mdf , Quantidade Gavetas: 1 UN, Acabamento Estrutura: Laminado Melamínico , Cor Estrutura: Marfim , Espessura Tampo: 3 C

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 94

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 2.235,3360**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 1.642,0000 e a quantidade de 94 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                             |
|------------|------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>09:25:35 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 1.642,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:17:02 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                         |

**Item: 16 - Grupo 1****Descrição:** Mesa Escritório**Descrição Complementar:** Mesa Escritório Altura: 800 CM, Comprimento: 1,50 CM, Largura: 150 CM, Características Adicionais: Com Gaveteiro , Material Estrutura: Mdf , Quantidade Gavetas: 3 U**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.388,2500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 1.946,0000 e a quantidade de 40 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                             |
|------------|------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>09:25:38 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 1.946,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:17:08 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                         |

**Item: 17 - Grupo 1****Descrição:** Mesa Escritório**Descrição Complementar:** Mesa Escritório Altura: 800 CM, Comprimento: 1,50 CM, Largura: 150 CM, Características Adicionais: Com Gaveteiro , Material Estrutura: Mdf , Quantidade Gavetas: 3 U**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 29**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.692,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 2.088,0000 e a quantidade de 29 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                             |
|------------|------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>09:25:41 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 2.088,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:17:12 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                         |

**Item: 18 - Grupo 1****Descrição:** Móvel multiuso**Descrição Complementar:** Móvel Multiuso Material: Mdp , Altura: 26 CM, Aplicação: Suporte Para Cpu , Cor: Cinza , Largura: 25 CM, Características Adicionais: Com Rodízio , Profundidade: 42 C**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 464**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 225,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 184,0000 e a quantidade de 464 Unidade .

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                           |
|------------|------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>09:25:45 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 184,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:17:15 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                       |

**Item: 19 - Grupo 1**

**Descrição:** Divisória

**Descrição Complementar:** Divisória Material: Madeira , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico Texturizado , Material Perfil: Alumínio , Cor: Bege , Espessura: 10 M

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 47

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 468,2500

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 305,0000 e a quantidade de 47 Unidade .

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                           |
|------------|------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>09:25:48 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 305,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:17:19 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                       |

**Item: 20 - Grupo 1**

**Descrição:** Divisória

**Descrição Complementar:** Divisória Material: Madeira , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico Texturizado , Material Perfil: Alumínio , Cor: Bege , Espessura: 10 M

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 91

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 207,5000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 161,0000 e a quantidade de 91 Unidade .

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                           |
|------------|------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>09:25:50 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 161,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:17:21 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                       |

**Item: 21 - Grupo 1**

**Descrição:** Arquivo deslizante peças / acessórios

**Descrição Complementar:** Arquivo Deslizante Peças / Acessórios Revestimento: Esmalte Sintético Especial , Material Corpo: Chapa Aço 24 , Altura: 1,33 M, Aplicação: Escritório , Cor Revestimento: Cinza , Quantidade Rolamentos: 8 UN, Largura: 0,47 M, Profundidade: 0,60 M, Material Estrutura: Chapa Aço 24 , Quantidade Gavetas: 4 UN, Tipo Acionamento: Manual

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 172

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 403,3400

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 400,0000 e a quantidade de 172 Unidade .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                           |
|------------|------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>09:25:52 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 400,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:17:25 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                       |

#### Item: 22 - Grupo 1

**Descrição:** Estação trabalho

**Descrição Complementar:** Estação Trabalho Revestimento: Laminado Melamínico , Componentes: 01 Mesa , Altura: 75 CM, Tipo Tampo: Madeira Mdf , Comprimento: 120 CM, Tipo: Multifuncional , Largura: 60 CM, Características Adicionais: Tampo Inteirico Em L , Estrutura: Tubo Metálico , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 169

**Valor Estimado:** R\$ 2.112,5000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.681,0000 e a quantidade de 169 Unidade .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                             |
|------------|------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>09:25:54 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 1.681,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:17:28 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                         |

#### Item: 23 - Grupo 1

**Descrição:** Mesa Escritório

**Descrição Complementar:** Mesa Escritório Altura: 740 MM, Largura: 2 M, Características Adicionais: Bordas Em Pvc , Profundidade: 800 MM, Material Estrutura: Tubo Aço , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática A Pó , Cor Estrutura: Grafite , Material Tampo: Madeira , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Baixa Pressão , Padrão Acabamento Tampo: Madeirado , Cor Tampo: Madeirado , Espessura Tampo: 25 M

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 3

**Valor Estimado:** R\$ 17.480,0000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15.845,0000 e a quantidade de 3 Unidade .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                              |
|------------|------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>09:25:56 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 15.845,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:17:31 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                          |

#### Item: 24 - Grupo 1

**Descrição:** Mesa Escritório

**Descrição Complementar:** Mesa Escritório Altura: 740 MM, Largura: 1,80 M, Características Adicionais: Bordas Em Pvc , Profundidade: 800 MM, Material Estrutura: Tubo Aço , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática A Pó , Cor Estrutura: Grafite , Material Tampo: Madeira , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Baixa Pressão , Padrão Acabamento Tampo: Madeirado , Cor Tampo: Madeirado , Espessura Tampo: 25 M

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 6

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 12.470,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10.675,0000 e a quantidade de 6 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                              |
|------------|------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>09:25:58 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 10.675,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:17:34 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                          |

**Item: 25 - Grupo 1****Descrição:** Gaveteiro Móvel**Descrição Complementar:** Gaveteiro Móvel Material: Madeira Mdf , Altura: 560 MM, Cor Base: Grafite , Material Gaveta: Chapa Aço , Material Puxador: Metálico , Tipo Puxadores: Alça , Acabamento Superficial Base: Pintura Epoxi-Pó , Cor: Argila , Largura: 410 MM, Características Adicionais: Gavetas Com Trilhos Metálicos E Roldana Em Nylon , , Profundidade: 520 MM, Quantidade Gavetas: 3 UN, Tipo Revestimento: Laminado Fenólico Melamínico , Espessura Tampo: 28 MM, Tipo Pés: Com Rodízios Duplos**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.418,3333**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.026,0000 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                             |
|------------|------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>09:25:59 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 2.026,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:17:37 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                         |

**Item: 26 - Grupo 1****Descrição:** Mesa reunião redonda**Descrição Complementar:** Mesa Reunião Redonda Material: Madeira , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Altura: 76 CM, Acabamento Bordas: Pvc , Diâmetro: 1,20 M, Tipo Madeira: Mdf , Características Adicionais: Borda Pvc , Material Estrutura: Tubo De Aço , Cor Estrutura: Branca , Quantidade Pés: 4 UN, Espessura Tampo: 18 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 103**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.354,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.138,0000 e a quantidade de 103 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                             |
|------------|------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>09:26:01 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 1.138,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:17:41 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                         |

**Item: 27 - Grupo 1****Descrição:** Mesa Reunião Retangular**Descrição Complementar:** Mesa Reunião Retangular Revestimento: Laminado Melamínico , Material: Madeira Aglomerada Mdp , Altura: 740 MM, Tipo Bordas: Arredondadas , Material Borda Lateral: Pvc , Comprimento: 2,70 M, Cor: Carvalho Malva , Largura: 1.200 MM, Características Adicionais: Calha Metálica Para Fiação. Sapatas Niveladoras , Acabamento Estrutura: Pintado , Cor Estrutura: Preta , Espessura Tampo: 25 MM, Tipo Estrutura: Aço

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 27**Valor Estimado:** R\$ 4.088,2500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 3.086,0000 e a quantidade de 27 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                             |
|------------|------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>09:26:04 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 3.086,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:17:45 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                         |

**Item: 28 - Grupo 1****Descrição:** Mesa Reunião Retangular**Descrição Complementar:** Mesa Reunião Retangular Revestimento: Laminado Melamínico Texturizado , Material: Aglomerado Madeira , Altura: 0,74 M, Tipo Bordas: Arredondadas Em Perfil Ergosoft , Comprimento: 3,50 M, Cor: Marfim , Largura: 1,10 M, Características Adicionais: Sapatas Niveladoras , Espessura Tampo: 25 MM, Tipo Estrutura: Metálica**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 13**Valor Estimado:** R\$ 5.213,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 4.210,0000 e a quantidade de 13 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                             |
|------------|------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>09:26:06 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 4.210,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:17:48 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                         |

**Item: 29 - Grupo 1****Descrição:** Mesa Reunião Retangular**Descrição Complementar:** Mesa Reunião Retangular Revestimento: Laminado Melamínico Texturizado , Material: Aglomerado Madeira , Altura: 0,74 M, Tipo Bordas: Arredondadas Em Perfil Ergosoft , Comprimento: 3,50 M, Cor: Marfim , Largura: 1,10 M, Características Adicionais: Sapatas Niveladoras , Espessura Tampo: 25 MM, Tipo Estrutura: Metálica**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 43.200,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 31.231,4000 e a quantidade de 5 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                              |
|------------|------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>09:26:09 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 31.231,4000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:17:51 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                          |

**Item: 30 - Grupo 1****Descrição:** Mesa Escritório**Descrição Complementar:** Mesa Escritório Altura: 0,75 M, Largura: 1,20 M, Características Adicionais: Puxadores E Tranca Simultaneas , Profundidade: 0,60 M, Material Estrutura: Madeira Aglomerada/Mdf , Quantidade Gavetas: 3 UN,

Acabamento Estrutura: Laminado Melamínico , Material Tampo: Madeira Aglomerada/Mdf , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Padrão Acabamento Tampo: Bordas Arredondas , Espessura Tampo: 25 M

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 30

**Valor Estimado:** R\$ 4.915,0000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.900,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                   | Nome                   | Observações                                                                                                                                             |
|------------|------------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>09:26:11 | -                      | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 4.900,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:17:54 | JAIME CAVALCANTE ALVES |                                                                                                                                                         |

#### Item: 31 - Grupo 2

**Descrição:** Estação trabalho

**Descrição Complementar:** Estação Trabalho Revestimento: Ambas As Faces Laminado Melamínico Baixa Pressão , Componentes: 4 Mesas Multifuncionais , Altura: 740 MM, Comprimento: 1400 MM, Tipo: Multifuncional , Largura: 750 MM, Características Adicionais: Tampo Deslizante/Passagem Cabeamento/Vidro Tempera , Estrutura: Chapa Aço #11 Estampada/Semi-Oblongo , Espessura Tampo: 25 M

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 140

**Valor Estimado:** R\$ 6.273,2500

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

#### Eventos do Item

| Evento                  | Data                   | Nome                   | Observações                                                            |
|-------------------------|------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Cancelado no julgamento | 29/08/2022<br>15:04:03 | -                      | Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proposta classificada. |
| Homologado              | 27/09/2022<br>11:18:08 | JAIME CAVALCANTE ALVES |                                                                        |

#### Item: 32 - Grupo 2

**Descrição:** Estação trabalho

**Descrição Complementar:** Estação Trabalho Revestimento: Laminado Melamínico , Componentes: 01 Mesa , Altura: 75 CM, Tipo Tampo: Madeira Mdf , Comprimento: 140 CM, Tipo: Multifuncional , Largura: 60 CM, Características Adicionais: Tampo Inteirico Em L , Estrutura: Tubo Metálico , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 144

**Valor Estimado:** R\$ 4.952,5000

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

#### Eventos do Item

| Evento                  | Data                   | Nome                   | Observações                                                            |
|-------------------------|------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Cancelado no julgamento | 29/08/2022<br>15:04:03 | -                      | Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proposta classificada. |
| Homologado              | 27/09/2022<br>11:18:11 | JAIME CAVALCANTE ALVES |                                                                        |

#### Item: 33 - Grupo 2

**Descrição:** Armário Escritório

**Descrição Complementar:** Armário Escritório Material: Mdp , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Material Base: Aço Com Sapatas Niveladoras , Altura: 2,10 M, Cor: Carvalho Malva , Tipo: Alto , Largura: 80 CM, Características Adicionais: Com Fechadura Frontal, E Puxadores , Profundidade: 50 CM, Material Porta: Madeira Mdp , Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 4 UN, Espessura Tampo: 25 M

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 157

**Valor Estimado:** R\$ 3.365,0825

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

| Evento                  | Data                   | Nome                      | Observações                                                            |
|-------------------------|------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Cancelado no julgamento | 29/08/2022<br>15:04:03 | -                         | Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proposta classificada. |
| Homologado              | 27/09/2022<br>11:18:14 | JAIME CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                        |

**Item: 34 - Grupo 2****Descrição:** Armário Escritório**Descrição Complementar:** Armário Escritório Revestimento: Laminado Melamínico , Material: Mdp , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Altura: 240 CM, Cor: Branca , Largura: 90 CM, Características Adicionais: Com 35 Escaninhos Com Vãos Iguais , Profundidade: 40 C**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 4.565,0000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Eventos do Item**

| Evento                  | Data                   | Nome                      | Observações                                                            |
|-------------------------|------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Cancelado no julgamento | 29/08/2022<br>15:04:03 | -                         | Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proposta classificada. |
| Homologado              | 27/09/2022<br>11:18:18 | JAIME CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                        |

**Item: 35 - Grupo 2****Descrição:** Armário Escritório**Descrição Complementar:** Armário Escritório Material: Mdf , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Altura: 0,78 M, Cor: Noce Mare , Tipo: Suspenso , Largura: 388 CM, Características Adicionais: Com Puxador , Profundidade: 40 CM, Material Porta: Madeira Mdf , Quantidade Portas: 7 UN, Quantidade Prateleiras: 6 UN, Material Prateleiras: Madeira Mdf**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 18**Valor Estimado:** R\$ 7.060,0000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Eventos do Item**

| Evento                  | Data                   | Nome                      | Observações                                                            |
|-------------------------|------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Cancelado no julgamento | 29/08/2022<br>15:04:03 | -                         | Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proposta classificada. |
| Homologado              | 27/09/2022<br>11:18:21 | JAIME CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                        |

**Item: 36 - Grupo 2****Descrição:** Pulpito Portatil**Descrição Complementar:** Pulpito Portatil Revestimento: Melamínico , Material: Mdf , Altura: 105 CM, Espessura Do Tampo: 18 MM, Largura: 75 CM, Profundidade: 50 C**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 2.443,3333**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Eventos do Item**

| Evento                  | Data                   | Nome                      | Observações                                                            |
|-------------------------|------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Cancelado no julgamento | 29/08/2022<br>15:04:03 | -                         | Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proposta classificada. |
| Homologado              | 27/09/2022<br>11:18:24 | JAIME CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                        |

**Item: 37 - Grupo 2****Descrição:** Mesa escritório

**Descrição Complementar:** Mesa Escritório Altura: 740 MM, Largura: 1000 MM, Características Adicionais: Bordas Em Pvc , Profundidade: 600 MM, Material Estrutura: Madeira , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática A Pó , Cor Estrutura: Grafite , Material Tampo: Madeira , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Padrão Acabamento Tampo: Madeirado , Cor Tampo: Madeirado , Espessura Tampo: 25 M

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 95

**Valor Estimado:** R\$ 1.845,0000

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

#### Eventos do Item

| Evento                  | Data                   | Nome                   | Observações                                                            |
|-------------------------|------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Cancelado no julgamento | 29/08/2022<br>15:04:03 | -                      | Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proposta classificada. |
| Homologado              | 27/09/2022<br>11:18:27 | JAIME CAVALCANTE ALVES |                                                                        |

#### Item: 38 - Grupo 2

**Descrição:** Balcão Atendimento

**Descrição Complementar:** Balcão Atendimento Material Corpo: Madeira Mdp , Altura: 80 CM, Cor Revestimento: Branco E Amarelo , Largura: 105 CM, Características Adicionais: Sem Porta , Profundidade: 40 CM, Material Estrutura: Madeira Mdp , Revestimento Corpo: Pintura

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 14

**Valor Estimado:** R\$ 3.296,0000

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

#### Eventos do Item

| Evento                  | Data                   | Nome                   | Observações                                                            |
|-------------------------|------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Cancelado no julgamento | 29/08/2022<br>15:04:03 | -                      | Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proposta classificada. |
| Homologado              | 27/09/2022<br>11:18:30 | JAIME CAVALCANTE ALVES |                                                                        |

#### Item: 39 - Grupo 2

**Descrição:** Balcão Atendimento

**Descrição Complementar:** Balcão Atendimento Material Corpo: Madeira Mdp , Altura: 1,10 M, Largura: 1.750 MM, Características Adicionais: Paineis Frontal/Sapatas Niveladoras , Profundidade: 300 MM, Material Estrutura: Metal , Quantidade Prateleiras: 2 UN, Revestimento Corpo: Laminado Melamínico

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 20

**Valor Estimado:** R\$ 3.844,8200

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

#### Eventos do Item

| Evento                  | Data                   | Nome                   | Observações                                                            |
|-------------------------|------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Cancelado no julgamento | 29/08/2022<br>15:04:03 | -                      | Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proposta classificada. |
| Homologado              | 27/09/2022<br>11:18:33 | JAIME CAVALCANTE ALVES |                                                                        |

#### Item: 40 - Grupo 2

**Descrição:** Mesa Refeitório

**Descrição Complementar:** Mesa Refeitório Altura: 75 CM, Acabamento Bordas: Abs , Comprimento: 1,20 M, Espessura: 25 MM, Largura: 80 CM, Características Adicionais: Sapatas Reguláveis, Assentos Giratórios E Com Enco , Material Estrutura: Aço Carbono , Material Tampo: Mdf , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática A Pó

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 288

**Valor Estimado:** R\$ 2.723,3333

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

#### Eventos do Item

| Evento                  | Data                   | Nome                   | Observações                                                            |
|-------------------------|------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Cancelado no julgamento | 29/08/2022<br>15:04:03 | -                      | Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proposta classificada. |
| Homologado              | 27/09/2022<br>11:18:36 | JAIME CAVALCANTE ALVES |                                                                        |

**Item: 41 - Grupo 2****Descrição:** Mesa Centro

**Descrição Complementar:** Mesa Centro Altura: 0,45 M, Acabamento Bordas: Pvc , Comprimento: 0,60 M, Cor: Argila , Largura: 0,60 M, Características Adicionais: Post Forming 180°, Base Em Estrutura Metálica Com , Material Estrutura: Madeira Aglomerada , Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi , Acabamento Tampo: Laminado Melamínico Baixa Pressão , Espessura Tampo: 25 MM, Formato: Quadrado

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 43**Valor Estimado:** R\$ 606,2500**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Eventos do Item**

| Evento                  | Data                   | Nome                   | Observações                                                            |
|-------------------------|------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Cancelado no julgamento | 29/08/2022<br>15:04:03 | -                      | Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proposta classificada. |
| Homologado              | 27/09/2022<br>11:18:39 | JAIME CAVALCANTE ALVES |                                                                        |

**Item: 42 - Grupo 2****Descrição:** Mesa Centro

**Descrição Complementar:** Mesa Centro Altura: 300 MM, Comprimento: 100 CM, Largura: 80 CM, Material Estrutura: Metálica , Material Tampo: Fibra De Madeira Mdp , Acabamento Tampo: Laminado Melamínico , Espessura Tampo: 30 MM, Formato: Retangular

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 16**Valor Estimado:** R\$ 846,4125**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Eventos do Item**

| Evento                  | Data                   | Nome                   | Observações                                                            |
|-------------------------|------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Cancelado no julgamento | 29/08/2022<br>15:04:03 | -                      | Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proposta classificada. |
| Homologado              | 27/09/2022<br>11:18:42 | JAIME CAVALCANTE ALVES |                                                                        |

**Item: 43 - Grupo 3****Descrição:** Divisória

**Descrição Complementar:** Divisória Material: Madeira Mdp , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Material Perfil: Alumínio Anodizado , Altura: 1,60 M, Espessura: 15 MM, Largura: 90 CM, Características Adicionais: Pannel Cego

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 491**Valor Estimado:** R\$ 1.461,7500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000 e a quantidade de 491 Metro Quadrado .

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                   | Observações                                                                                                                                             |
|------------|------------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>09:49:30 | -                      | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 1.000,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:18:45 | JAIME CAVALCANTE ALVES |                                                                                                                                                         |

**Item: 44 - Grupo 3****Descrição:** Divisória

**Descrição Complementar:** Divisória Material: Mdf , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Material Perfil: Alumínio Extrudado , Altura: 2,60 M, Largura: 90 CM, Características Adicionais: Pannel Misto Com Vidro Duplo E Persiana Interna , Padrão Acabamento: Anodizado

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 410

**Valor Estimado:** R\$ 2.420,7500

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000 e a quantidade de 410 Metro Quadrado .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                             |
|------------|------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>09:49:33 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 2.000,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:18:49 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                         |

#### Item: 45 - Grupo 3

**Descrição:** Divisória

**Descrição Complementar:** Divisória Material: Madeira Mdp , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Material Perfil: Alumínio Anodizado , Altura: 1,60 M, Espessura: 15 MM, Largura: 90 CM, Características Adicionais: Pannel Cego

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 119

**Valor Estimado:** R\$ 2.760,0000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.750,0000 e a quantidade de 119 Metro Quadrado .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                             |
|------------|------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>09:49:36 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 1.750,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:18:52 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                         |

#### Item: 46 - Grupo 3

**Descrição:** Persiana

**Descrição Complementar:** Persiana Material: Tecido , Tipo Luminosidade: Blackout , Aplicação: Ambiente Profissional , Tipo: Vertical , Tamanho: 15 MM, Tratamento Superficial: Não Aplicável

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 263

**Valor Estimado:** R\$ 832,5000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 650,0000 e a quantidade de 263 Metro Quadrado .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                           |
|------------|------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>09:49:38 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 650,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:18:55 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                       |

#### Item: 47 - Grupo 3

**Descrição:** Porta Para Divisória

**Descrição Complementar:** Porta Para Divisória Material: Madeira , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico ,

Altura: 2,10 M, Espessura: 4 CM, Tipo: Monobloco, Atenuante Acústico Por Placas De Lã , Largura: 87 CM, Características Adicionais: Simples Com Bandeira , Padrão Acabamento: Madeirado Lino

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 48

**Valor Estimado:** R\$ 4.606,0000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.850,0000 e a quantidade de 48 Unidade .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                             |
|------------|------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>09:49:42 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 3.850,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:19:03 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                         |

#### Item: 48 - Grupo 4

**Descrição:** Carteira Escolar

**Descrição Complementar:** Carteira Escolar Tamanho: 76 X 60 X 45 CM, Material Estrutura: Tubo Aço , Material Tampo: Plástico Injetado , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Espessura Tampo: 18 M

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 3.876

**Valor Estimado:** R\$ 735,0000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 550,0000 e a quantidade de 3.876 Unidade .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                                           |
|------------|------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>09:50:37 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R\$ 550,0000 |
| Adjudicado | 30/08/2022<br>09:50:54 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R\$ 550,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:19:16 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                                       |

#### Item: 49 - Grupo 4

**Descrição:** Carteira Escolar

**Descrição Complementar:** Carteira Escolar Tamanho: 76 X 60 X 45 CM, Material Estrutura: Tubo Aço , Material Tampo: Plástico Injetado , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Espessura Tampo: 18 M

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 119

**Valor Estimado:** R\$ 907,9267

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 740,0000 e a quantidade de 119 Unidade .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                                           |
|------------|------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>09:50:39 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R\$ 740,0000 |
| Adjudicado | 30/08/2022<br>09:51:02 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R\$ 740,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:19:20 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                                       |

**Item: 50 - Grupo 4****Descrição:** Cadeira Fixa**Descrição Complementar:** Cadeira Fixa Cor: Diversas , Características Adicionais: Sem Braço, Empilhável, 4 Pés , Material Encosto: Plástico Polipropileno , Material Assento: Plástico Polipropileno , Tipo Base: Fixo**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 125**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 581,6667**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 364,0000 e a quantidade de 125 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                                           |
|------------|------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>09:50:41 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R\$ 364,0000 |
| Adjudicado | 30/08/2022<br>09:51:09 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R\$ 364,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:19:24 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                                       |

**Item: 51 - Grupo 4****Descrição:** Cadeira sobre longarina**Descrição Complementar:** Cadeira Sobre Longarina Quantidade Assentos: 2 UN, Cor: Azul , Características Adicionais: Sem Braço , Material Estrutura: Tubo Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Polipropileno**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 38**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.952,2000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 916,0000 e a quantidade de 38 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                                           |
|------------|------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>09:50:44 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R\$ 916,0000 |
| Adjudicado | 30/08/2022<br>09:51:12 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R\$ 916,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:19:27 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                                       |

**Item: 52 - Grupo 4****Descrição:** Cadeira sobre longarina**Descrição Complementar:** Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto: Polipropileno , Quantidade Assentos: 3 UN, Acabamento Superficial Longarina: Pintura Eletrostática Em Epóxi-Pó , Cor Longarina: Prata , Comprimento Longarina: Aproximadamente 1,65 CM, Largura Longarina: Aproximadamente 63 CM, Cor: Cinza , Características Adicionais: Sem Braço , Material Estrutura: Tubo Aço**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 38**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.500,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 1.324,0000 e a quantidade de 38 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|--------|------|------|-------------|
|--------|------|------|-------------|

|            |                        |                              |                                                                                                                                                                         |
|------------|------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>09:50:46 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R\$ 1.324,0000 |
| Adjudicado | 30/08/2022<br>09:51:15 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R\$ 1.324,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:19:30 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                                         |

**Item: 53 - Grupo 4****Descrição:** Cadeira Fixa**Descrição Complementar:** Cadeira Fixa Cor: Diversas , Características Adicionais: Sem Braço, Empilhável, 4 Pés , Material Encosto: Plástico Polipropileno , Material Assento: Plástico Polipropileno , Tipo Base: Fixo**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 538,1200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 692,0000 , **com valor negociado a** R\$ 538,0000 **e a quantidade de** 300 **Unidade** .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                                                                           |
|------------|------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>09:50:48 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R\$ 692,0000, Valor Negociado : R\$ 538,0000 |
| Adjudicado | 30/08/2022<br>09:51:18 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R\$ 692,0000, Valor Negociado : R\$ 538,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:19:33 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                                                                       |

**Item: 54 - Grupo 5****Descrição:** Cadeira escritório**Descrição Complementar:** Cadeira Escritório Cor: Preta , Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico , Material Encosto: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Quantidade Pés: 5 UN, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 27**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 10.595,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 5.636,0000 **e a quantidade de** 27 **Unidade** .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                             |
|------------|------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>09:59:50 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 5.636,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:19:46 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                         |

**Item: 55 - Grupo 5****Descrição:** Poltrona**Descrição Complementar:** Poltrona Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Tipo: Fixa , Características Adicionais: Base Em "S" Ou Trapezoidal Com Braços , Material Estrutura: Tubo Aço , Cor Estrutura: Preta , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico , Tipo Espaldar: Baixo , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática Em Epóxi-Pó**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 69**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 8.020,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 3.923,0000 e a quantidade de 69 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                             |
|------------|------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>09:59:53 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 3.923,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:20:07 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                         |

**Item: 56 - Grupo 5****Descrição:** Cadeira escritório**Descrição Complementar:** Cadeira Escritório Cor: Preta , Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico , Material Encosto: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Quantidade Pés: 5 UN, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 81**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 4.555,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 3.393,0000 e a quantidade de 81 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                             |
|------------|------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>09:59:57 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 3.393,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:20:20 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                         |

**Item: 57 - Grupo 5****Descrição:** Poltrona**Descrição Complementar:** Poltrona Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Tipo: Fixa , Características Adicionais: Base Em "S" Ou Trapezoidal Com Braços , Material Estrutura: Tubo Aço , Cor Estrutura: Preta , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico , Tipo Espaldar: Baixo , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática Em Epóxi-Pó**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 74**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.875,1050**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 1.411,0000 e a quantidade de 74 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                             |
|------------|------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>10:00:00 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 1.411,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:20:25 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                         |

**Item: 58 - Grupo 5****Descrição:** Cadeira escritório**Descrição Complementar:** Cadeira Escritório Cor: Preta , Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico , Material Encosto: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma

Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Quantidade Pés: 5 UN, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 763

**Valor Estimado:** R\$ 1.933,0725

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.614,0000 e a quantidade de 763 Unidade .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                             |
|------------|------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>10:00:04 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 1.614,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:20:33 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                         |

#### Item: 59 - Grupo 5

**Descrição:** Cadeira escritório

**Descrição Complementar:** Cadeira Escritório Cor: Preta , Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico , Material Encosto: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Quantidade Pés: 5 UN, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 41

**Valor Estimado:** R\$ 3.175,1725

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.723,0000 e a quantidade de 41 Unidade .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                             |
|------------|------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>10:00:09 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 2.723,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:20:46 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                         |

#### Item: 60 - Grupo 5

**Descrição:** Cadeira escritório

**Descrição Complementar:** Cadeira Escritório Cor: Preta , Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico , Material Encosto: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Quantidade Pés: 5 UN, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 192

**Valor Estimado:** R\$ 1.628,8750

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.421,0000 e a quantidade de 192 Unidade .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                             |
|------------|------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>10:00:13 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 1.421,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:20:50 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                         |

**Item: 61 - Grupo 5****Descrição:** Cadeira escritório**Descrição Complementar:** Cadeira Escritório Cor: Preta , Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico , Material Encosto: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Quantidade Pés: 5 UN, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.497**Valor Estimado:** R\$ 1.539,3333**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.225,0000 e a quantidade de 1.497 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                             |
|------------|------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>10:00:17 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 1.225,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:20:58 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                         |

**Item: 62 - Grupo 5****Descrição:** Poltrona**Descrição Complementar:** Poltrona Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Tipo: Fixa , Características Adicionais: Base Em "S" Ou Trapezoidal Com Braços , Material Estrutura: Tubo Aço , Cor Estrutura: Preta , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico , Tipo Espaldar: Baixo , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática Em Epóxi-Pó**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 361**Valor Estimado:** R\$ 1.141,6667**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 950,0000 e a quantidade de 361 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                           |
|------------|------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>10:00:21 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 950,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:21:20 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                       |

**Item: 63 - Grupo 5****Descrição:** Cadeira escritório**Descrição Complementar:** Cadeira Escritório Cor: Preta , Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico , Material Encosto: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Quantidade Pés: 5 UN, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 130**Valor Estimado:** R\$ 1.496,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000 e a quantidade de 130 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data       | Nome | Observações                                                         |
|------------|------------|------|---------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 | -    | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E |

10:00:25

COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 1.300,0000

Homologado 27/09/2022 11:21:26 JAIME CAVALCANTE ALVES

**Item: 64 - Grupo 5****Descrição:** Cadeira com prancheta**Descrição Complementar:** Cadeira Com Prancheta Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Poliéster , Comprimento Assento: 43 CM, Comprimento Encosto: 36 CM, Largura Encosto: 28 CM, Características Adicionais: Com Prancheta Dobravel , Material Estrutura: Tubo Aço , Acabamento Estrutura: Pintura Em Epóxi , Tipo Base: Fixa , Tipo Espaldar: Baixo , Altura Assento: 43 CM, Largura Assento: 40 C**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 170**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 894,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 875,0000 e a quantidade de 170 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Nome                   | Observações                                                                                                                                           |
|------------|---------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 10:00:29 | -                      | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 875,0000 |
| Homologado | 27/09/2022 11:21:31 | JAIME CAVALCANTE ALVES |                                                                                                                                                       |

**Item: 65 - Grupo 5****Descrição:** Cadeira sobre longarina**Descrição Complementar:** Cadeira Sobre Longarina Quantidade Assentos: 2 UN, Cor: Azul , Características Adicionais: Sem Braço , Material Estrutura: Tubo Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Polipropileno**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.169,6500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.668,2800 e a quantidade de 50 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Nome                   | Observações                                                                                                                                             |
|------------|---------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 10:00:31 | -                      | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 1.668,2800 |
| Homologado | 27/09/2022 11:21:36 | JAIME CAVALCANTE ALVES |                                                                                                                                                         |

**Item: 66 - Grupo 5****Descrição:** Cadeira sobre longarina**Descrição Complementar:** Cadeira Sobre Longarina Material Estofamento: Espuma De Poliuretano Injetado , Material Assento E Encosto: Espuma Injetada , Quantidade Assentos: 3 UN, Acabamento Superficial Longarina: Tratamento Antiferruginoso, Pintura Epoxi Pó Preto , Cor Longarina: Preta , Cor: Preta , Características Adicionais: Com Braços Fixos , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 88**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3.405,2600**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.321,0000 e a quantidade de 88 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|--------|------|------|-------------|
|--------|------|------|-------------|

Adjudicado 30/08/2022 10:00:34 - Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:08.368.875/0001-52, Melhor lance : R\$ 2.321,0000

Homologado 27/09/2022 11:21:42 JAIME CAVALCANTE ALVES

**Item: 67 - Grupo 6****Descrição:** Sofá**Descrição Complementar:** Sofá Revestimento: Vinil , Altura: 0,70 M, Material Estofamento: Espuma Poliuretano , Quantidade Assentos: 1 UN, Cor: Preta , Largura: 600 MM, Profundidade: 440 MM, Material Estrutura: Madeira**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 45**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 5.978,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 1.456,0000 e a quantidade de 45 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Nome                   | Observações                                                                                                                                                             |
|------------|---------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 10:16:27 | -                      | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R\$ 1.456,0000 |
| Homologado | 27/09/2022 11:21:53 | JAIME CAVALCANTE ALVES |                                                                                                                                                                         |

**Item: 68 - Grupo 6****Descrição:** Cadeira sobre longarina**Descrição Complementar:** Cadeira Sobre Longarina Quantidade Assentos: 2 UN, Cor: Azul , Características Adicionais: Sem Braço , Material Estrutura: Tubo Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Polipropileno**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 46**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 6.496,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 1.768,0000 e a quantidade de 46 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Nome                   | Observações                                                                                                                                                             |
|------------|---------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 10:16:30 | -                      | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R\$ 1.768,0000 |
| Homologado | 27/09/2022 11:22:03 | JAIME CAVALCANTE ALVES |                                                                                                                                                                         |

**Item: 69 - Grupo 6****Descrição:** Sofá**Descrição Complementar:** Sofá Revestimento: Couro Ecológico , Altura: 70 CM, Material Estofamento: Espuma Poliuretano , Quantidade Assentos: 3 UN, Cor: Preta , Largura: 180 CM, Características Adicionais: Espuma Densidade Mínima 33kg/M3 , Profundidade: 70 CM, Material Estrutura: Aço Tubular**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 39**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 7.888,4500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 2.300,0000 e a quantidade de 39 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento     | Data       | Nome | Observações                                                          |
|------------|------------|------|----------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 | -    | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E |

10:16:31

COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61,  
Melhor lance : R\$ 2.300,0000Homologado 27/09/2022 11:22:09 JAIME  
CAVALCANTE  
ALVES**Item: 70 - Grupo 7****Descrição:** Poltrona Auditório**Descrição Complementar:** Poltrona Auditório Revestimento: Tecido Com Proteção Impermeabilizante , Quantidade Assentos: 1 UN, Pintura: Eletrostática , Tipo Assentos: Rebatível Com Articulação Sincronizada De Assento , Estrutura: Metal , Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 995**Valor Estimado:** R\$ 2.874,4167**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.798,0000 e a quantidade de 995 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                   |
|------------|------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>11:06:08 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF:29.209.847/0001-62, Melhor lance : R\$ 1.798,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:22:39 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                               |

**Item: 71 - Grupo 7****Descrição:** Poltrona Auditório**Descrição Complementar:** Poltrona Auditório Revestimento: Tecido Com Proteção Impermeabilizante , Quantidade Assentos: 1 UN, Pintura: Eletrostática , Tipo Assentos: Rebatível Com Articulação Sincronizada De Assento , Estrutura: Metal , Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Valor Estimado:** R\$ 3.140,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000 e a quantidade de 25 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                   |
|------------|------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>11:06:12 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF:29.209.847/0001-62, Melhor lance : R\$ 2.000,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:22:54 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                               |

**Item: 72 - Grupo 7****Descrição:** Poltrona Auditório**Descrição Complementar:** Poltrona Auditório Revestimento: Tecido Com Proteção Impermeabilizante , Quantidade Assentos: 1 UN, Pintura: Eletrostática , Tipo Assentos: Rebatível Com Articulação Sincronizada De Assento , Estrutura: Metal , Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Valor Estimado:** R\$ 5.968,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3.030,0000 e a quantidade de 25 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome | Observações                                                                                                                                   |
|------------|------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>11:06:16 | -    | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF:29.209.847/0001-62, Melhor lance : R\$ 3.030,0000 |

Homologado 27/09/2022 JAIME  
11:23:02 CAVALCANTE  
ALVES

**Item: 73 - Grupo 8****Descrição:** Armário estante**Descrição Complementar:** Armário Estante Material: Aço , Acabamento Superficial: Pintado Em Epóxi-Pó , Altura: 1,98 M, Cor: Cinza , Largura: 0,90 M, Características Adicionais: Prateleiras Reguláveis , Profundidade: 0,40 M, Quantidade Prateleiras Internas: 4 U**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 247**Valor Estimado:** R\$ 4.800,3950**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.346,1500 e a quantidade de 247 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                         |
|------------|------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 02/09/2022<br>11:42:27 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 4.346,1500 |
| Adjudicado | 02/09/2022<br>11:43:35 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 4.346,1500 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:23:20 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                     |

**Item: 74 - Grupo 8****Descrição:** Armário estante**Descrição Complementar:** Armário Estante Material: Aço , Acabamento Superficial: Pintado Em Epóxi-Pó , Altura: 1,98 M, Cor: Cinza , Largura: 0,90 M, Características Adicionais: Prateleiras Reguláveis , Profundidade: 0,40 M, Quantidade Prateleiras Internas: 4 U**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 63**Valor Estimado:** R\$ 3.112,6500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.711,6500 e a quantidade de 63 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                         |
|------------|------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 02/09/2022<br>11:42:34 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 2.711,6500 |
| Adjudicado | 02/09/2022<br>11:43:42 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 2.711,6500 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:23:26 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                     |

**Item: 75 - Grupo 8****Descrição:** Armário estante**Descrição Complementar:** Armário Estante Material: Aço , Acabamento Superficial: Pintado Em Epóxi-Pó , Altura: 1,98 M, Cor: Cinza , Largura: 0,90 M, Características Adicionais: Prateleiras Reguláveis , Profundidade: 0,40 M, Quantidade Prateleiras Internas: 4 U**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 42**Valor Estimado:** R\$ 3.993,9675**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.960,8300 e a quantidade de 42 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|--------|------|------|-------------|
|--------|------|------|-------------|

|            |                        |                              |                                                                                                                                                     |
|------------|------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 02/09/2022<br>11:42:38 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 2.960,8300 |
| Adjudicado | 02/09/2022<br>11:43:54 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 2.960,8300 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:23:30 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                     |

**Item: 76 - Grupo 8****Descrição:** Painel Expositor**Descrição Complementar:** Painel Expositor Material: Acrílico Cristal , Altura: 420 MM, Aplicação: Comunicação Visual , Largura: 310 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 64**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 599,9000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 616,2800 , com valor negociado a R\$ 599,0000 e a quantidade de 64 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                                                       |
|------------|------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 02/09/2022<br>11:42:42 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 616,2800, Valor Negociado : R\$ 599,0000 |
| Adjudicado | 02/09/2022<br>11:44:01 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 616,2800, Valor Negociado : R\$ 599,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:23:34 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                                                   |

**Item: 77 - Grupo 8****Descrição:** Painel Expositor**Descrição Complementar:** Painel Expositor Material: Acrílico Cristal , Altura: 420 MM, Aplicação: Comunicação Visual , Largura: 310 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 70**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 385,6200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 332,2600 e a quantidade de 70 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                       |
|------------|------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 02/09/2022<br>11:42:45 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 332,2600 |
| Adjudicado | 02/09/2022<br>11:44:11 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 332,2600 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:23:42 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                   |

**Item: 78 - Grupo 8****Descrição:** Caixa bibliográfica**Descrição Complementar:** Caixa Bibliográfica Material: Aço , Altura: 10 CM, Aplicação: Acondicionamento De Periódicos , Comprimento: 25 CM, Largura: 25 C**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 108**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 138,6850**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 131,2900 e a quantidade de 108 Unidade .

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                       |
|------------|------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 02/09/2022<br>11:42:50 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 131,2900 |
| Adjudicado | 02/09/2022<br>11:44:19 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 131,2900 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:24:01 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                   |

**Item: 79 - Grupo 8****Descrição:** Bibliocanto**Descrição Complementar:** Bibliocanto Material: Aço Sae 1010 , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática A Pó , Altura: 20 CM, Aplicação: Segurança Livros , Espessura: 0,90 MM, Largura: 13 CM, Tratamento Superficial: Antiferruginoso Por Fosfatização , Profundidade: 13 C**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 928**Valor Estimado:** R\$ 49,8450**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 32,0000 e a quantidade de 928 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                      |
|------------|------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 02/09/2022<br>11:42:53 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 32,0000 |
| Adjudicado | 02/09/2022<br>11:44:27 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 32,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:24:16 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                  |

**Item: 80 - Grupo 8****Descrição:** Placa sinalizadora**Descrição Complementar:** Placa Sinalizadora Material: Aço , Altura: 24 CM, Cor: Azul , Espessura: 0,95 MM, Tipo: Indicativa , Largura: 57 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo , Formato: Retangular**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 118**Valor Estimado:** R\$ 198,3250**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 117,9000 e a quantidade de 118 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                       |
|------------|------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 02/09/2022<br>11:42:57 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 117,9000 |
| Adjudicado | 02/09/2022<br>11:44:33 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 117,9000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:24:19 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                   |

**Item: 81 - Grupo 8****Descrição:** Carrinho transporte**Descrição Complementar:** Carrinho Transporte Material: Aço , Altura: 110 CM, Aplicação: Transporte De Livros , Quantidade Rodas: 4 Rodizios , Cor: Azul , Tipo: 3 Bandejas , Largura: 70 CM, Características Adicionais: Alça De Empurrar Junto A Bandeja Superior , Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi , Profundidade: 50 C**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 2.156,5075**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.982,3100 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                         |
|------------|------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 02/09/2022<br>11:43:03 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 1.982,3100 |
| Adjudicado | 02/09/2022<br>11:44:39 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 1.982,3100 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:24:24 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                     |

**Item: 82 - Grupo 8****Descrição:** Armário Aço**Descrição Complementar:** Armário Aço Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática , Altura: 2 M, Aplicação: Roupeiro , Cor: Cinza , Largura: 0,60 M, Características Adicionais: Fechamento Com Pitão Para Cadeado , Profundidade: 0,40 M, Quantidade Portas: 8 U**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 389**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3.578,3775**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.657,3600 , com valor negociado a R\$ 3.577,0000 e a quantidade de 389 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                                                           |
|------------|------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 02/09/2022<br>11:43:10 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 3.657,3600, Valor Negociado : R\$ 3.577,0000 |
| Adjudicado | 02/09/2022<br>11:44:46 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 3.657,3600, Valor Negociado : R\$ 3.577,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:24:27 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                                                       |

**Item: 83 - Grupo 8****Descrição:** Armário Aço**Descrição Complementar:** Armário Aço Material: Chapa De Aço , Acabamento Superficial: Pintura Epóxi , Altura: 1,98 M, Aplicação: Uso Geral , Cor: Cinza , Largura: 0,40 M, Profundidade: 0,40 M, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 4 U**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 147**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 4.259,3767**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.758,4800 e a quantidade de 147 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                         |
|------------|------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 02/09/2022<br>11:43:17 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 3.758,4800 |
| Adjudicado | 02/09/2022<br>11:44:53 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 3.758,4800 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:24:32 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                     |

**Item: 84 - Grupo 8****Descrição:** Armário estante

**Descrição Complementar:** Armário Estante Material: Aço , Acabamento Superficial: Pintado Em Epóxi-Pó , Altura: 1,98 M, Cor: Cinza , Largura: 0,90 M, Características Adicionais: Prateleiras Reguláveis , Profundidade: 0,40 M, Quantidade Prateleiras Internas: 4 U

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 245

**Valor Estimado:** R\$ 1.805,8100

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.563,2300 e a quantidade de 245 Unidade .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                         |
|------------|------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 02/09/2022<br>11:43:24 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 1.563,2300 |
| Adjudicado | 02/09/2022<br>11:45:00 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 1.563,2300 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:24:35 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                     |

#### Item: 85 - Grupo 9

**Descrição:** Aparelho Ar Condicionado

**Descrição Complementar:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU/H, Tipo: Split , Características Adicionais: Compressor Rotativo; Apenas Ciclo Frio; Controle R , Frequência: 60 HZ, Tensão: 220

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 48

**Valor Estimado:** R\$ 3.165,3333

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** PH MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.050,0000 , com valor negociado a R\$ 3.030,0000 e a quantidade de 48 Unidade .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                                                     |
|------------|------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>11:09:13 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PH MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:21.896.864/0001-03, Melhor lance : R\$ 3.050,0000, Valor Negociado : R\$ 3.030,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:24:47 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                                                 |

#### Item: 86 - Grupo 9

**Descrição:** Aparelho ar condicionado

**Descrição Complementar:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU/H, Tipo: Split , Características Adicionais: Compressor Rotativo; Apenas Ciclo Frio; Controle R , Frequência: 60 HZ, Tensão: 220

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 129

**Valor Estimado:** R\$ 3.244,0000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** PH MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.180,0000 e a quantidade de 129 Unidade .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                   |
|------------|------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>11:09:19 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PH MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:21.896.864/0001-03, Melhor lance : R\$ 3.180,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:24:50 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                               |

#### Item: 87 - Grupo 9

**Descrição:** Aparelho Ar Condicionado

**Descrição Complementar:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Vazão Ar: 900 M3/H,

Corrente Elétrica Refrigeração: 8,75 A, Tipo: Split Hi Wall , Características Adicionais: Controle Remoto Digital Sem Fio / Compressor Rota- , Frequência: 60 HZ, Tensão: 220

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 155

**Valor Estimado:** R\$ 4.553,3333

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** PH MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.500,0000 e a quantidade de 155 Unidade .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                   |
|------------|------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>11:09:25 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PH MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:21.896.864/0001-03, Melhor lance : R\$ 4.500,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:24:54 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                               |

#### Item: 88 - Grupo 9

**Descrição:** Aparelho Ar Condicionado

**Descrição Complementar:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU/H, Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel , Tipo: Split/Compressor Rotativo , Frequência: 60 HZ, Tensão: 220

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 123

**Valor Estimado:** R\$ 5.078,3333

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** PH MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.050,0000 e a quantidade de 123 Unidade .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                   |
|------------|------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>11:09:27 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PH MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:21.896.864/0001-03, Melhor lance : R\$ 5.050,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:24:57 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                               |

#### Item: 89 - Grupo 9

**Descrição:** Aparelho ar condicionado

**Descrição Complementar:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 30.000 BTU, Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel , Tipo: Split , Tensão: 110/220

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 198

**Valor Estimado:** R\$ 8.245,0000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** PH MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8.150,0000 e a quantidade de 198 Unidade .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                   |
|------------|------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>11:09:29 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PH MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:21.896.864/0001-03, Melhor lance : R\$ 8.150,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:25:01 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                               |

#### Item: 90 - Grupo 9

**Descrição:** Aparelho Ar Condicionado

**Descrição Complementar:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU/H, Modelo: Teto/Piso , Tipo: Split , Características Adicionais: Compressor Rotativo/Refrigerar/Ventilar/Renovar Ar , Tensão: 220

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 148  
**Valor Estimado:** R\$ 9.387,6670  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** PH MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9.340,0000 e a quantidade de 148 Unidade .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                   |
|------------|------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>11:09:31 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PH MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:21.896.864/0001-03, Melhor lance : R\$ 9.340,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:25:05 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                               |

#### Item: 91 - Grupo 9

**Descrição:** Aparelho Ar Condicionado

**Descrição Complementar:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H, Modelo: Teto/Piso , Características Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio , Tipo: Split , Frequência: 60 HZ, Tensão: 220

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 47  
**Valor Estimado:** R\$ 12.175,6700  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** PH MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 12.150,0000 e a quantidade de 47 Unidade .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                    |
|------------|------------------------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>11:09:34 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PH MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:21.896.864/0001-03, Melhor lance : R\$ 12.150,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:25:09 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                |

#### Item: 92 - Grupo 10

**Descrição:** Persiana

**Descrição Complementar:** Persiana Material: Tecido , Largura Lâmina: 10 CM, Aplicação: Proteção Contra Luz , Tipo: Vertical , Características Adicionais: Comando Giratório Em Correntes De Aço Inoxidável,

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 3.103  
**Valor Estimado:** R\$ 382,6667  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** CONSULTY COMERCIO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 338,0000 e a quantidade de 3.103 Metro Quadrado .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                  |
|------------|------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>11:10:52 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CONSULTY COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF:40.686.128/0001-75, Melhor lance : R\$ 338,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:25:21 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                              |

#### Item: 93 - Grupo 10

**Descrição:** Persiana

**Descrição Complementar:** Persiana Material: Alumínio , Tipo Luminosidade: Não Aplicável , Aplicação: Ambiente Profissional , Tipo: Horizontal , Tamanho: 25 MM, Tratamento Superficial: Não Aplicável

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 576  
**Valor Estimado:** R\$ 290,6667  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** CONSULTY COMERCIO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 258,0000 e a quantidade de 576 Metro Quadrado .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                  |
|------------|------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>11:10:58 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CONSULTY COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF:40.686.128/0001-75, Melhor lance : R\$ 258,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:25:24 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                              |

#### Item: 94 - Grupo 10

**Descrição:** Persiana tipo cortina

**Descrição Complementar:** Persiana Tipo Cortina Material: Tecido Proteção Solar , Altura: 1,05 M, Tipo: Rolô , Largura: 1,10

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 236

**Valor Estimado:** R\$ 599,3333

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** CONSULTY COMERCIO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 534,0000 e a quantidade de 236 Metro Quadrado .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                  |
|------------|------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>11:11:06 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CONSULTY COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF:40.686.128/0001-75, Melhor lance : R\$ 534,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:25:32 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                              |

#### Item: 95 - Grupo 10

**Descrição:** Persiana

**Descrição Complementar:** Persiana Material: Tecido Blackout , Largura Lâmina: 90 MM, Aplicação: Ambiente Profissional , Tipo: Vertical , Características Adicionais: Com Trilhos Em Alumínio Anodizado, Giro 180 Graus,

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 265

**Valor Estimado:** R\$ 508,3333

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** CONSULTY COMERCIO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 479,0000 e a quantidade de 265 Metro Quadrado .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                  |
|------------|------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>11:11:13 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CONSULTY COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF:40.686.128/0001-75, Melhor lance : R\$ 479,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:25:36 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                              |

#### Item: 96 - Grupo 11

**Descrição:** Película Auto-Adesiva

**Descrição Complementar:** Película Auto-Adesiva Material: Poliéster , Visibilidade: 25 PER, Aplicação: Vedação Luz , Cor: Fumê , Largura: 152 MM, Características Adicionais: Não Refletiva

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.356

**Valor Estimado:** R\$ 303,4350

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** PROTTEGE SOLAR PELICULAS E PROTECOES ESPECIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 218,0000 e a quantidade de 1.356 Metro Quadrado .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                                  |
|------------|------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>11:13:14 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROTTEGE SOLAR PELICULAS E PROTECOES ESPECIAIS LTDA, CNPJ/CPF:35.458.914/0001-85, Melhor lance : R\$ 218,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:25:55 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                              |

**Item: 97 - Grupo 11****Descrição:** Película Auto-Adesiva**Descrição Complementar:** Película Auto-Adesiva Material: Poliéster , Visibilidade: 25 PER, Aplicação: Vedação Luz , Cor: Fumê , Largura: 152 MM, Características Adicionais: Não Refletiva**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.390**Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado**Valor Estimado:** R\$ 199,9150**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PROTTEGE SOLAR PELICULAS E PROTECOES ESPECIAIS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 125,0000 e a quantidade de 3.390 Metro Quadrado .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                                  |
|------------|------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>11:13:18 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROTTEGE SOLAR PELICULAS E PROTECOES ESPECIAIS LTDA, CNPJ/CPF:35.458.914/0001-85, Melhor lance : R\$ 125,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:25:59 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                              |

**Item: 98 - Grupo 11****Descrição:** Película Auto-Adesiva**Descrição Complementar:** Película Auto-Adesiva Material: Poliéster , Visibilidade: 25 PER, Aplicação: Vedação Luz , Cor: Fumê , Largura: 152 MM, Características Adicionais: Não Refletiva**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 275**Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado**Valor Estimado:** R\$ 202,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PROTTEGE SOLAR PELICULAS E PROTECOES ESPECIAIS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 152,0000 e a quantidade de 275 Metro Quadrado .****Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                                  |
|------------|------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022<br>11:13:20 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROTTEGE SOLAR PELICULAS E PROTECOES ESPECIAIS LTDA, CNPJ/CPF:35.458.914/0001-85, Melhor lance : R\$ 152,0000 |
| Homologado | 27/09/2022<br>11:26:03 | JAIME<br>CAVALCANTE<br>ALVES |                                                                                                                                                              |

**Item: 99 - Grupo 11****Descrição:** Película Auto-Adesiva**Descrição Complementar:** Película Auto-Adesiva Material: Poliéster , Visibilidade: 25 PER, Aplicação: Vedação Luz , Cor: Fumê , Largura: 152 MM, Características Adicionais: Não Refletiva**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 140**Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado**Valor Estimado:** R\$ 309,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PROTTEGE SOLAR PELICULAS E PROTECOES ESPECIAIS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 260,0000 e a quantidade de 140 Metro Quadrado .****Eventos do Item**

| Evento     | Data       | Nome | Observações                                                               |
|------------|------------|------|---------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 | -    | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROTTEGE SOLAR PELICULAS E |

11:13:23

PROTECOES ESPECIAIS LTDA, CNPJ/CPF:35.458.914/0001-85, Melhor lance : R\$ 260,0000

Homologado 27/09/2022 11:26:08 JAIME CAVALCANTE ALVES

**Item: 100 - Grupo 11****Descrição:** Instalação / Remoção de Divisória / Painel / Persiana / janela / porta / esquadria em geral**Descrição Complementar:** Instalação / Remoção de Divisória / Painel / Persiana / janela / porta / esquadria em geral**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.390**Unidade de fornecimento:** METRO QUADRADO**Valor Estimado:** R\$ 36,2500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** PROTTEGE SOLAR PELICULAS E PROTECOES ESPECIAIS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 30,0000 e a quantidade de 3.390 METRO QUADRADO .**

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Nome                   | Observações                                                                                                                                                 |
|------------|---------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/08/2022 11:13:27 | -                      | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROTTEGE SOLAR PELICULAS E PROTECOES ESPECIAIS LTDA, CNPJ/CPF:35.458.914/0001-85, Melhor lance : R\$ 30,0000 |
| Homologado | 27/09/2022 11:26:11 | JAIME CAVALCANTE ALVES |                                                                                                                                                             |

**Fim do documento**